

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE,
CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

LEONIR OLDERICO COLOMBO

NO RASTRO DO BURRO: MEMÓRIAS E DISCURSOS
DO “COLONO POSSEIRO”

FOZ DO IGUAÇU – PR
2013

LEONIR OLDERICO COLOMBO

NO RASTRO DO BURRO: MEMÓRIAS E DISCURSOS
DO “COLONO POSSEIRO”

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para a obtenção do título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras, área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras. Linha de Pesquisa: Território, História e Memória.

Orientador: Prof. Dr. Valdir Gregory

FOZ DO IGUAÇU – PR
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

C718 Colombo, Leonir Olderico
No rastro do burro: memórias e discursos do “colono posseiro” /
Leonir Olderico Colombo. – Foz do Iguaçu, 2013.
190 f. : il. : mapas

Orientador: Prof. Dr. Valdir Gregory.
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Universidade Estadual do Oeste
Paraná.

1. Paraná (Estado), Oeste – Colonização – História. 2. Retórica. 3.
Análise do discurso. 4. Conflitos agrários. 4. História local. I. Título.

CDU 325.3(816.2)
981.62

LEONIR OLDERICO COLOMBO

NO RASTRO DO BURRO: MEMÓRIAS E DISCURSOS
DO “COLONO POSSEIRO”

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras, junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Cultura e Fronteiras, área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras. Linha de Pesquisa: Território, História e Memória.

Aprovada em 02/12/2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr.º Valdir Gregory – Orientador
Unioeste

Prof. Dr. Ivo José Dittrich
Unioeste

Profª. Dra. Márcia Maria Mendes Motta
UFF

Foz do Iguaçu, PR
2013

À minha esposa Salete Gallas que me ajudou vasculhando fontes, na realização de entrevistas, nas correções de textos e na compreensão do meu distanciar no momento da escrita.

Ao casal Abílio e Zélia Santini pela inspiração para realizar esse trabalho e pelo exemplo de solidariedade que possuem.

AGRADECIMENTO

Agradeço a todos os que me concederam as entrevistas pelas informações fornecidas, principalmente naqueles momentos em que o gravador estava desligado, onde o recado ficou anotado em minha memória e possibilitou vasculhar documentos que me levaram a realizar uma interpretação. Assim, agradeço a Edmundo Hetkoski e sua esposa Regina pelas entrevistas em 1998 e 2011, a Afonso Guhil (*in memorian*) pela entrevista em 1999, a Leontil Borges (*in memorian*) pela entrevista em 1999, a Julio Danieli pela entrevista em 1999, a Angelim Cechetto pela entrevista em 1999, a Marcela Rothenbach pela entrevista em 1998, a Luiz Riboldi (*in memorian*) pela entrevista em 1998, a Osvaldina Riboldi pela entrevista em maio 2013, a Sabina Falkembach pela entrevista em 1998, a João Polidório pela entrevista em maio de 2013, a Aluísio Schlikmann entrevistado em setembro de 2013 e às irmãs Anita Basso e Zélia Santini pelas entrevistas em maio de 2013. Agradeço profundamente a Abílio Santini pelo seu texto entregue a mim em 1998, que foi fonte inspiradora desse trabalho, e pela entrevista concedida em maio de 2013.

Agradeço ao Instituto Federal do Paraná, em especial ao Campus Foz do Iguaçu, local onde realizo, com grande satisfação, meu trabalho de professor de História, que graças a flexibilização dos horários e dos instrumentos de incentivo à qualificação desenvolvida pelo IFPR, foi possível a realização desta dissertação.

Agradeço aos órgãos que disponibilizaram seus arquivos para a coleta de fontes, como: Arquivo Público do Paraná, Biblioteca Pública do Paraná, Biblioteca Pública de Medianeira, Primeira Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Segunda Vara Cível Federal de Foz do Iguaçu e ao INCRA/Escritório de Cascavel pela especial atenção fornecida pelo Eng.º Agrº Emílio Stachowski.

Agradeço ao Professor Valdir Gregory pelas orientações e por incentivar a deixar as fontes revelarem suas memórias. Neste sentido, agradeço as explicações do Professor Ivo Ditrich sobre retórica. Ambas, memória e retórica são elos de uma interdisciplinaridade.

*Vou-me embora paz da terra
Paz da terra repartida
Uns têm terra, muita terra
E outros nem para uma dormida*

Mario de Andrade

*Eu não consigo entender,
Que nesta imensa nação
Ainda é matar ou morrer,
Por um pedaço de chão!
Pátria Amada do Brasil,
De quem és mãe gentil?*

Martin César Ramires Gonçalves

RESUMO

Este estudo concentra-se nas relações da memória com a retórica do discurso diante da história da ocupação da terra na região Oeste paranaense. A investigação procura problematizar e expor as memórias da ocupação marginal da Gleba Silva Jardim realizada por posseiros, num contexto de ocupação realizada oficialmente pelo Estado e por empresas colonizadoras. Diante de interesses econômicos, os posseiros se organizam para defender sua condição, estabelecendo um jogo de discursos e retóricas que com o passar do tempo se torna versão dominante frente ao conflito armado ocorrido em julho de 1961, consolidando-se na memória coletiva local na atualidade. Os atores dessa memória se denominam “colonos” perante sua condição de trabalho, e de “posseiros” pela sua situação de proprietários da terra. Mediante sua condição social, vivencia-se o cotidiano do “colono posseiro”.

PALAVRAS-CHAVE: Memória, Retórica do Discurso, conflitos agrários, história local.

RESUMEN

Este estudio se centra en la relación de la memoria con la retórica del discurso sobre la historia de la tenencia de la tierra en la región Oeste de Paraná. La investigación pretende problematizar y exponer la memoria de la ocupación marginal de Gleba Silva Jardim en manos de poseros, en un contexto de ocupación oficial en poder del Estado y compañías colonizadoras. Frente a los intereses económicos, los poseros se organizan para defender su condición, mediante el establecimiento de un conjunto de discursos y retóricas que con el tiempo convierte en la versión dominante del conflicto armado, que pasó en julio de 1961, consolidándose en la memoria colectiva local en la actualidad. Los actores de esa memoria se denominan “colonos” frente a su condición de trabajo y de “poseros” por su situación de dueños de la tierra, A través de sus condiciones sociales, se vivencia el cotidiano del "colono posero".

PALABRAS CLAVE: Memoria, discurso retórico, conflictos por la tierra, historia local.

LISTA DE FIGURAS, TABELAS, FOTOGRAFIAS E TEXTOS

Figura 1: Mapa de localização	16
Figura 2: Faixa de fronteira 66 km no Oeste paranaense.	32
Figura 3: Localização dos espaços urbanos e acessos	39
Figura 4: Gleba Silva Jardim, destaque aos 25.000 hectares de Matte & Lopes Ltda.....	41
Figura 5: Gleba Silva Jardim, 48.930 hectares do Parque Nacional do Iguaçu.	41
Figura 6: Áreas 1 e 2, preterida por Cândido Musa Telles.....	45
Figura 7: Localização do Conflito	90
Figura 8: Território do Município de Serranópolis do Iguaçu.	132
Figura 9: Localidades comunitárias e lotes públicos	136
Figura 10: Dezenho de Ítalo Conti.....	160
Figura 12: Mapa de área a ser regularizada.....	170
Tabela 1: Certidão de Registro de Imóvel nº 2.932.	43
Fotografia 1: Posse de Luiz Ferreira de Assunção	124
Fotografia 2: Tenente Saldanha	143
Fotografia 3: Peça de teatro.....	175
Fotografia 4: Memorial 2 de Julho	178
Texto 1: Edital do DGTC Imóvel Silva Jardim.....	162

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

À: - Proponente da Ação (termo jurídico)

AP - Ação Popular

BRAVIACO - Companhia Brasileira de Viação e Comércio

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

DGTC - Departamento de Geografia, Terras e Colonização

DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

EFSPRG - Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande

FAP - Frente Agrária do Paraná

IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INIC - Instituto Nacional de Imigração e Colonização

MARIPÁ - Colonizadora Madeireira Rio Paraná S. A.

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terras

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PDC – Partido Democrático Cristão

PNI - Parque Nacional do Iguaçu

R: - Réu da Ação (termo jurídico)

R.R: - Réus da Ação (termo jurídico)

SAR - Serviço de Assistência Rural

SEIPU - Superintendência das Empresas Incorporadas da União

SORPE - Serviço de Orientação Rural

SPU - Serviço do Patrimônio da União

STF - Supremo Tribunal Federal

ULTAB - União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I.....	28
A OCUPAÇÃO DA GLEBA SILVA JARDIM	28
1.1 GLEBA SILVA JARDIM NA FAIXA DE FRONTEIRA	29
1.2 A QUEM PERTENCE A GLEBA SILVA JARDIM	33
1.3 A SILVA JARDIM NO CONTEXTO DA “MARCHA PARA O OESTE”	37
1.4 O COLONO, O POSSEIRO E O “COLONO POSSEIRO”	48
1.5 SEGUINDO AS PEGADAS.....	61
CAPÍTULO II	72
O DISCURSO EM DEFESA DA POSSE DA TERRA.....	72
2.1 APARECEM OS “DONOS” DA TERRA	73
2.2 A JUSTIÇA SE PRONUNCIA	75
2.3 VERSÃO OFICIOSA DO CONFLITO ARMADO: O INQUÉRITO POLICIAL E AS NOTÍCIAS DE JORNAIS.....	87
2.4 A RETÓRICA EM DEPOIMENTO POLICIAL.....	94
2.5 A RETÓRICA NOS DEPOIMENTOS DOS “COLONOS POSSEIROS”	101
2.5.1 <i>Argumentação representacional</i>	101
2.5.2 <i>Argumentação técnica</i>	105
2.5.3 <i>Argumentação emotiva</i>	108
2.6 AS DIMENSÕES DA RETÓRICA	114
CAPÍTULO III.....	118
AS MEMÓRIAS DA REVOLTA DE 61.....	118
3.1 DIAS DE ANGÚSTIA	118
3.2 O PERÍODO MILITAR E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	125
3.2.1 <i>A Regularização da Gleba Silva Jardim</i>	129
3.2.2 <i>O Espaço Urbano e Comunitário</i>	134
3.2.3 <i>O Tenente Saldanha e as demarcações das posses</i>	137
3.3 HÁ CONTROVÉRSIAS	144
3.3.1 <i>José Pereira! O herói?</i>	146
3.3.2 <i>Policiais e/ou jagunços?</i>	150
3.3.3 <i>O que aconteceu no dia 1º e 2 de Julho de 1961?</i>	154
3.3.4 <i>Elias Roos! O traidor?</i>	163
3.3.5 <i>Quantos? Afinal!</i>	167
CONSIDERAÇÕES: A HISTÓRIA CONTINUA!	170
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	185
TESES E DISSERTAÇÕES	189
ENTREVISTAS	189
FONTES.....	191

INTRODUÇÃO

Tratar de determinado assunto requer um processo de leituras, interpretação e opinião do autor. Ora, parece simples. Mas o que faz o autor? Simplesmente escreve? Tatando-se de Ciências Humanas, os debates sobre como realizar uma dissertação já renderam calorosas discussões teóricas, quando não ideológicas, e muitas vezes surgem conflitos gigantescos que provocam a criação de barreiras para o diálogo, por não dizer, criando trincheiras para defender fronteiras.

Tenho a expectativa de criar um diálogo interdisciplinar para possibilitar um contraponto à crescente especialização disciplinar, tornando-o um mecanismo para ampliar a análise do objeto, numa perspectiva de buscar o melhor resultado da pesquisa, através da utilização de teorias e métodos de disciplinas auxiliares, ou de melhor compreender o objeto através de estudos de uma área que abrange disciplinas convergentes.

Como não posso abandonar a minha formação inicial de historiador, percebo que, atualmente, a historiografia vem num processo crescente de sub-especialidades. Desde o início do século XX, os campos da pesquisa passam por um processo de fragmentação ou novos olhares sobre o objeto. Como aborda José D'Assunção Barros:

O historiador de hoje é um historiador da cultura, um historiador econômico, um historiador das mentalidades, um especialista em História da Mulher [...] existem os historiadores marxistas, ou mais especificamente os historiadores marxistas da linha gramsciana, thompsoniana [...] podemos ver a Historiografia como um vasto universo de informações percorrido por inúmeras redes, onde cada profissional encontra a sua conexão exata e particular.¹

Nesse raciocínio, as disciplinas, não só a História, mas dos outros campos do saber, se apresentam em constante especialização, e os campos da pesquisa restritos ou fragmentados, alguns com viés mais voltado ao econômico, outros ao cultural, ou até mesmo um destaque ao político. Cada pesquisador realiza subdivisões, enquadramentos ou recortes para realizar seus estudos e propor sua interpretação do objeto. Como menciona Olga Pombo, não sendo repetitivo da que muitos já sabem, “A ciência é hoje uma enorme instituição, com diferentes comunidades competitivas entre si, de costas voltadas umas para as outras”.² Esse

¹ BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: especialidades e abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 9.

² POMBO, Olga. Epistemologia da Interdisciplinariedade. In: Revista **Ideação**. Vol. 10 – nº 1, Foz do Iguaçu, 2008, p. 17.

estado competitivo, mercadológico e de rivalidades compromete a própria ciência e a ampliação do conhecimento.

Portanto, a interdisciplinariedade torna-se uma iniciativa em contraponto à crescente especialização. Surge como um importante mecanismo para ampliar a análise do objeto, num “espírito científico: do diálogo, do democrático, cooperativo e de vocação universal”³, num processo de retomada de práticas que levam a um melhor resultado da pesquisa, através da utilização de métodos de uma disciplina que auxilia a outra, ou estudos de uma mesma área que convergem, ou a integração de disciplinas para estudar problemas de grandes proporções.

Este debate cooperativo também vem sendo construído dentro da própria historiografia, com algumas compatibilidades entre abordagens globalizantes e análises micro-históricas, como conclui Ronaldo Vainfas, com a contribuição de Ciro Flamarion Cardoso:

A história realmente não pode estar condenada, [...] a escolher entre teorias deterministas da estrutura e teorias voluntaristas da consciência. Combinar abordagens distintas talvez seja o ideal, resguardadas as diferenças e até a oposição de paradigmas.⁴

Ao se referir à tendência do historiador do século XXI, Barros destaca que trabalhará num processo constante de interconexões, sendo ele cada vez mais especialista em determinado assunto, procurando desenvolver outras habilidades para poder trazer contribuições valiosas, ser um especialista que não pode deixar de compreender ou ter noções de um todo. “Assim como o otorrinolaringologista não deveria deixar de ser um clínico geral”⁵.

No campo interdisciplinar, o diálogo com outras formas de abordagem torna importante a sua contante articulação, e que o pesquisador possa buscar a contribuição de outras especialidades ou especialistas. Para isso, também, deve estar disposto a receber essa contribuição. Não significa, porém, que devo abandonar o campo disciplinar que possuo, conquistado durante minha formação acadêmica, no caso, a formação em história. Nesse sentido, é a contribuição de outros campos da Ciência que vêm subsidiar, num processo

³ Idem, p. 18

⁴ CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.449.

⁵ BARROS, José D' Assunção. **O Campo da História: ...**, p. 28.

prático de minha reflexão. Nada mais que um complexo processo de escolhas que levam a entendimentos e a estabelecer uma versão.

Pesquisar, ou trabalhar as fontes, torna-se uma atividade de rastrear pegadas, seguir rastros, muitas vezes por caminhos incertos, sem picadas abertas,⁶ somente com alguns pontos de observação, para trilhar em determinados assuntos com profundidade e chegar a um bom resultado. Portanto, esse é o exercício do pesquisador, que em muitos casos, através de alguns indícios⁷, consegue chegar a um resultado possível e até esclarecedor. Assim, utilizando suas próprias habilidades, conhecimento acumulado e diante de suas convicções, o autor expõe suas reflexões e defende tais pensamentos.

Ao propor elaborar uma dissertação, o autor se identifica com algo incentivador, que faz ir mais além, tentar desvendar, entender e se fazer compreender pelo objeto que o impulsiona. Nesse caso, o fator gerador, o “*big bang*” dessa dissertação é um texto manuscrito no início da década de 1980 por Abílio Santini, pequeno agricultor que inicia alertando:

Levando em conta que somos um povo que não costuma escrever sua história, mesmo sem letra, entendi que deveria escrever alguma coisa para as futuras gerações.

Entrevistando alguns pioneiros de Jardinópolis e outras pessoas do lugar, também lembrei que devo escrever algumas coisas da vida de nossos antepassados, para entender a origem que leva a conflitos na disputa pela terra.⁸

Com suas limitações de formação formal, pois nem possui completamente o ensino fundamental das séries iniciais, possuindo um espírito inquieto e preocupado em registrar as memórias de sua comunidade local, Santini, com seu peculiar saber, desenvolve sua metodologia para sua narrativa, mesmo sem possuir orientação acadêmica para desenvolver a escrita dentro de uma concepção científica. A academia, por sua vez, caracteriza os procedimentos de Santini como um entendimento através do “senso comum”. Portanto, o senso comum de Santini, ao escrever um texto, até certo ponto instigador e revelador, não torna-se algo científico? Até mesmo, coloca-o como um cientista?

Não sendo um especialista conforme prescreve a academia, Santini configura aqui, fonte para trabalhos para as mais diversas áreas do conhecimento, inspirando e

⁶ Picada, termo utilizado para abrir caminho no meio da mata virgem para poder andar a pé ou com animal de montaria (cavalo, burro, etc.).

⁷ GINBURG, Carlos. **Mitos, Emblemas e Sinais**: morfologia e história. Tradução: Federico Carotti. 4ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 145.

⁸ SANTINI, Abílio. A conquista das terras de Jardinópolis. In: COLOMBO, Leonir Olderic. **Memória**: Documentos sobre a Revolta de 61. Capanema, PR: Igal, 2001. p. 21. O texto de Santini em seu original é manuscrito e redigido em 1980.

contribuindo para o registro de memórias, como ele mesmo diz, “do povo”. A metodologia que serviu como base para escrever seu texto, tem como princípio a sua experiência de vida e o espírito de preservar as memórias, que o preocupa, pois acredita que essas memórias poderiam ser perdidas pelas novas e futuras gerações. Assim, em conversas e “ao entrevistar antigos pioneiros de Jardinópolis, eles narraram o que lembravam”.⁹ Santini, se coloca como porta-voz daqueles que entrevistou e de muitos que partilham de suas opiniões, seu texto torna-se algo simbólico da manifestação dos posseiros que conquistaram terras¹⁰.

Junto aos mais velhos da região, num exercício de fomentar as lembranças, Abílio Santini escreve para simplesmente não esquecer. O “saber”, visualizado em seu texto e nos depoimentos dos posseiros até aqui colhidos, vem do senso comum, expondo suas visões de mundo, que “é prático e pragmático” ainda, “é retórico e metafórico; não ensina, persuade”.¹¹ Portanto, reconhece-se que o “senso comum” possui virtudes e enriquece nossa compreensão.

Pretendo fazer uma narrativa do processo de ocupação da Gleba Silva Jardim, localizada no Oeste paranaense, que até 25/07/1960 pertencia ao território do Município de Foz do Iguaçu. Portanto, possui a intenção de estabelecer um paralelo sobre o processo legalizante da ocupação do espaço da fronteira e a chegada de posseiros. Em última análise, essa dissertação também contribui para registrar memórias sobre esta região.

No espaço geográfico, hoje, a Gleba Silva Jardim pertence e está localizada ao Sul do município de São Miguel do Iguaçu, compõe a maior área do território do município de Serranópolis do Iguaçu, e também ocupa uma pequena área do município de Matelândia. Em torno de 64% da Gleba Silva Jardim, pertence ao território do Parque Nacional do Iguaçu.

Diante do processo de ocupação que gerou conflitos de interesses, delimito o tempo histórico que se inicia nos primeiros anos da década de 1950 com a ocupação realizada por posseiros, perpassando pelo confronto armado ocorrido em meados de 1961 e com a regularização fundiária ocorrida entre 1967 a 1971. No entanto, as memórias ainda continuam agindo e instiga a fazer considerações sobre a atualidade. Diante dessa cronologia, vou abordar as narrativas discursivas que desenrolam num processo construtivo da imagem do “colono posseiro”. Essa imagem vem sendo lembrada e projetada na atualidade, principalmente no Município de Serranópolis do Iguaçu, e que grande parte de seu território, Jardinópolis, foi área de posse da Gleba Silva Jardim e local onde ocorreu um confronto armado que gerou mortes de pessoas.

⁹ Idem, p. 24.

¹⁰ BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 157 a 160.

¹¹ SANTOS, Boaventura S. **Um discurso sobre as Ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 7ª edição, 1995, p.56.



Figura 1: Mapa de localização

Fonte: Google/Imagens, manipulado por mim.

Como vou lidar com um momento histórico, pretendo não fugir do debate sobre a disciplina de História que, ao longo de suas reflexões como campo disciplinar, percebe-se que há em alguns campos a interação com os métodos das demais ciências humanas, abrangendo objetos de pesquisa e, de certa forma, um aperfeiçoamento metodológico. Durante esse processo de debate sobre os domínios da história, observa-se um fortalecimento e maior interação interdisciplinar, na medida em que a História vem se relacionando com Antropologia, Arqueologia, Ciências Sociais e outras disciplinas como as Ciências Econômicas, Ciências dos Direitos, Ciências Médicas, Ciências Agrárias, etc.

O trabalho está voltado para as memórias de uma comunidade local que se configura num importante instrumento para perceber a construção de identidades que caracteriza um “povo”¹², e assim absorver a preocupação de Abílio Santini em escrever um importante marco no processo construtivo da história da comunidade de Jardinópolis e região.

¹² A ideia de “povo” está circunscrita numa característica identitária social definida num espaço local típico. Roberto da Matta destaca que a autodeterminação e as características socioculturais são importantes mecanismos para identificar uma identidade social. MATTÁ, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

No entanto, não posso fugir do debate existente entre História e Memória. A memória toma destaque enquanto fundamento do trabalho de pesquisa. Não é simplesmente uma forma de lembrar o passado, e sim a perspectiva de construir o passado diante do presente de diferentes grupos sociais. Considera-se diferentes aspectos, que vão do econômico, comportamentos, emoções, perspectivas individuais, interesses coletivos, até as tradições e mudanças culturais. A história e a memória se mostram complexas, lembrar o passado e escrever sobre ele não é mero relato. Tanto a história quanto a memória, posso considerá-las fenômenos num processo seletivo consciente ou inconsciente, entre a interpretação e a distorção. A história é também a formatação científica da memória, não daquilo que existiu exatamente, mas daquilo que foi escolhido para permanecer ou que foi resgatado pelo pesquisador.

Como menciona Le Goff, uma das preocupações dos historiadores da escola positivista era supervalorizar o documento escrito como fonte histórica, fazendo a crítica dele à procura de autenticidade. A Escola Metódica via nos documentos autênticos uma prova de boa-fé. Na disciplina de história, o pesquisador pode perceber que não há “documento-verdade”, pois o documento é um “monumento” que torna-se resultado do esforço de uma sociedade para impor ao futuro a imagem de si própria. Mas, ao mesmo tempo, qualquer documento é verdadeiro e falso, pois é uma roupagem, uma aparência que, mediante o interesse do pesquisador, torna interessante desmontar e analisar as condições em que foi produzido. É possível colocar os documentos em séries quantitativas, alargar as fontes para além dos textos tradicionais e inseri-los nos conjuntos formados por outros “monumentos”. É prudente adotar múltiplas formas de abordar um documento, elaborar uma “erudição capaz de transferir este documento/monumento do campo da memória para o da ciência histórica”¹³.

Em se tratando de questões agrárias, a disputa pelo domínio da terra, muitas vezes os documentos comprobatórios são criados. Portanto, falso documento procura comprovar um “verdadeiro” dono da terra. Em muitos casos, essa contestação de domínio da terra levaram a conflitos agrários.

Ao trabalhar a memória, procuro ter a perspectiva de que estou lidando com o tempo presente do ato de quem está realizando o exercício da lembrança, e ter a pertinência de consederar o que Tedesco adverte: “O relembrar não é algo fixo, mas flexível, que atua sendo

¹³ LE GOFF, Jaques. **História e Memória**. Campinas: Editora UNICAMP, 1996, p. 549.

movido por múltiplas implicações”¹⁴. Portanto, lembrar pode se tornar um ato de expor somente aquilo que vale a pena ser lembrado, sendo que, muitas vezes, esquecer ou manter o silêncio é fundamental para a construção de uma imagem pessoal, ou de uma sociedade local, ou até mesmo para a nação.

O que vem a ser o ato de lembrar? Na essência do homem, a transmissão oral de fatos importantes para filhos e netos é prática constante de lembranças. Esse exercício da memória remete aos acontecimentos, personagens e lugares que podem ser reais ou projetados de outros eventos.

Vou trabalhar com algumas entrevistas, realizadas com pessoas que viveram em determinado momento histórico. Este momento do diálogo e organização das lembranças de entrevistados, torna possível trazer à tona fatos, imagens, lugares e personagens, tanto presenciados, quanto vividos ou imaginados. Podem omitir ou criar informações que constroem o ideal da pessoa ou constitui sua identificação frente aos fatos. Conforme Pollak, deve-se “levantar meios de controlar as distorções ou a gestão da memória”¹⁵. Em sociedade, os indivíduos fazem parte de diferentes grupos que, de uma forma ou de outra, estão divididos. Torna-se prudente ter cuidado na manipulação das informações obtidas oralmente, não se limitando somente às palavras proferidas com base em memórias, mas no contexto do entrevistado e também do ambiente e das circunstâncias do momento da realização da entrevista¹⁶.

Mediante os rastros deixados por Santini, que se caracterizam como um trabalho de resgate da memória, identifico que sua pretensão não era simplesmente colocar à tona as lembranças sobre determinados fatos, mas parece ser um alerta e visão sobre toda a problemática que envolve a produção, trabalho, renda, meio de vida e cultura de uma sociedade baseada na agricultura familiar.

Conheci pessoalmente Abílio Santini, porque não dizer, convivi mais constantemente com sua família durante o período de 1997 a 2004. Tivemos longas conversas sobre infinitos assuntos, mas na pauta sempre estavam presentes assuntos políticos. Nesse período (1997/2000), sua esposa Zélia Santini foi vereadora pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e trabalhou (2001/2004) na Secretaria de Assistência Social no Município de Serranópolis do Iguaçu. Abílio e Zélia, em suas trajetórias de vidas, dedicaram-se às questões

¹⁴ TEDESCO, João Carlos. **Passado e presente em interfaces**: introdução a uma análise sócio-histórica da memória. Passofundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Xanxerê: Ed. Universidade do Oeste de Santa Catarina; Porto Alegre: Suliani Letas & Vida, 2011, p. 14

¹⁵ POLLAK, Michel. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Vol.5 - n° 10, Rio de Janeiro, 1992, p. 9.

¹⁶ ALBERTI, Verena. Fontes Oraís: História dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 170/171.

da agricultura familiar, sindicato dos trabalhadores rurais, da comunidade local e na fundação do Partido dos Trabalhadores no então município de Medianeira em 1986. Portanto, foram ativos na participação e organização comunitária, sindical e político partidária¹⁷.

Santini escreve e questiona os problemas agrários que sempre existiram e existem, principalmente sobre a situação de posseiros ou dos “sem-terras” na atualidade. No início da década de 1980, através de diálogos e indagações que realizou com outras pessoas da localidade, em sua maioria pequenos agricultores, Santini pondera:

devo escrever algumas coisas da vida de nossos antepassados, para entender a origem que leva à conflitos na disputa pela terra. Procurando pessoas com tradição na agricultura, pouca coisa encontrei. (Ex.: “de onde veio seu povo?” “Não sei!”). Ninguém falou de algum benefício que recebeu de um governo para possuir um sítio, trabalhar e viver. [...] Indagando outras pessoas sobre o pouco que sabem de seu passado, falam a mesma coisa. O descaso dos governos mostra o abandono que sempre viveu o pequeno agricultor, que, aliás serviu para abrir novas fronteiras, dando início a novas comunidades, produzindo alimentos para o Brasil, com trabalho manual.¹⁸

A crítica exposta revela uma população sem memória, de certa forma estabelece uma defesa do pequeno agricultor e uma crítica à política de governo em relação à produção agro-familiar. Ressalta que muitas fronteiras foram abertas para a produção de alimentos, e que isso somente foi possível através da presença de pequenos agricultores. Portanto, condena a falta de políticas governamentais para a solução de problemas agrários. Assim, Santini não está somente preocupado com a memória, mas também com os problemas sociais que a comunidade viveu e estava vivendo no momento da elaboração de sua redação. Também se posiciona politicamente com um discurso de esquerda, apesar de que, naquele momento, não estava filiado a nenhum partido, mas era simpatizante de Leonel Brizola e tinha uma influência religiosa exercida pelos padres da Paróquia de Medianeira ligados a Congregação do Verbo Divino e da organização das Comunidades Eclesiais de Base.

Contudo, Santini também dá atenção para preservar as suas próprias memórias, lembrando seu bisavô que:

¹⁷ Zélia Santini exerceu seu mandato de vereadora quando Serranópolis do Iguçu foi implantado como município, em primeiro de janeiro de 1997, foi da Primeira Legislatura, não conseguiu se reeleger em 2000, nas eleições de 2004 não disputou e sua última eleição foi em 2008, não conseguiu se eleger ficando na suplência. Era da base de apoio do primeiro prefeito Nilvo Antônio Perlin, do PT, que se reelegeu e ficou no poder executivo até dezembro de 2004. Em 2005, assumiu a Prefeitura seu opositor, José Arlindo Sehn, do PDT, que também se reelegeu e findou seu mandato em 2012, elegeu seu sucessor Antônio Ferri do PMDB. Na atualidade, Zélia e Abílio não estão participando ativamente da vida política partidária. Zélia, por descontentamentos na condução partidária, se afastou do PT, e Abílio por questões de saúde, também se distanciou. O Município de Serranópolis do Iguçu, segundo o IBGE/2013, possui uma população de 4.568 habitantes.

¹⁸ SANTINI, Abílio. A conquista das terras de Jardinópolis. In: COLOMBO, Leonir Olderic. **Memória**: ... , p. 21/22.

[...] em 1875, migrou da Itália para Caxias do Sul-RS, devia pagar a terra a vista e depois trabalhar de pião para sustentar a família. [...] Em 1946, meu pai, que foi dizimado pelo tifo epidêmico, por força da pobreza, migrou para Criciúma-RS, na costa do Rio Uruguai, onde me criei.¹⁹

Por meio dessa observação e ao longo de seu texto, mostra a vida humilde, pobreza e de família migrante, ambiente em que Santini nasceu e cresceu numa região fronteiriça com o Município *Puerto Del Soberbio* na Província de Misiones na Argentina. Observa, através da “história, falada entre populares” que ouviu de “homens de idade”, que havia problemas agrários no lado brasileiro. Na região do Alto Uruguai, destaca que, no Município de Três Passos, através da Colônia Militar, foram assentados combatentes da Guerra do Paraguai, “num fim de mundo, espalharam-se na região [...] e alguns se tornaram marginais. Todo aquele trabalho para fazer uma comunidade resultou em floresta”. Santini se refere à implantação de Colônias Militares promovidas pelo segundo governo imperial, para promover a povoação nas regiões de fronteira através da distribuição de pequenos lotes rurais. Mas, também tinha o intuito de assegurar a posse da terra e assegurar a fronteira que, ao longo dos anos, estava em disputa, principalmente na questão de definição territorial entre Brasil e Argentina, conhecida como Contestado, onde, diplomaticamente, se disputava a posse da região aqui conhecida como “de Palmas” e os argentinos a chamavam “de Misiones”. A questão foi resolvida, em favor do Brasil, pela arbitragem do presidente norte-americano Grover Cleveland, em 1895.

Diante de suas memórias, Santini mostra que o modelo de assentamento de colonos através das Colônias Militares, não trouxe bons resultados,

Podia-se ver grandes áreas de 5 ou 6 quilômetros de floresta que se renovavam ao natural. Naquela região, as árvores eram tortas, rentes ao solo, com a grossura de até 70 centímetros de diâmetro, vestígio de estradas abandonadas [...]. Havia também cemitérios, laranjeiras, limeiras, limoeiros. Eu mesmo encontrei na floresta, quando estava à procura de água para tomar, numa viagem a pé, achei um pequeno riacho. No lugar tinha duas pedras de moinho, e o resto do moinho não encontrei.²⁰

Santini lembra que, quando criança, andou por esse território e enxergava benfeitorias e sinais de roçados que estavam sendo apagados pela recuperação natural da

¹⁹ Idem, p. 22.

²⁰ Idem, p. 22.

mata, terras que foram abandonadas pelos expedicionários, enfatizando que os assentados eram deixados à própria sorte, levando-os a abandonar a terra, ou até mesmo nem ocupar a terra destinada.

Quando na infância, lembro-me de João Batista de Oliveira e Selina Pedrosa de Oliveira. João afirmava que era herdeiro de uma terra na Colônia Militar. [João dizia] “Meu pai foi soldado na Guerra do Paraguai, ele ganhou uma terra na Colônia Militar, nunca morou lá e nem vendeu”.²¹

O que aborda Santini é um dos problemas da questão agrária brasileira. Cabe à História ou a outras disciplinas, ou até mesmo a um trabalho interdisciplinar, verificar essa condição exposta sobre as Colônias Militares. Entretanto, o processo de ocupação por brasileiros no Extremo Oeste paranaense, com viés modernizante do uso da terra e da exploração de seus recursos, desenvolve-se a partir de 1889 com o início da implantação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu que, oficialmente, foi fundada em 1892 e extinta em 1910²². Não significa que ela foi responsável pelo processo de ocupação, mas de certa forma deu sua contribuição.

Uma das premissas da Colônia Militar de Foz do Iguaçu era promover o abraqueiramento daquela porção do território brasileiro. No entanto, o que ocorreu dentro e fora dos limites territoriais da Colônia Militar foi uma crescente presença de argentinos e paraguaios, seja na condição de colonos, seja para trabalhar na exploração dos ervais e da madeira. A distância e o isolamento de núcleos urbanos brasileiros, bem como a ausência de uma política de atração de colonos nacionais para a fronteira, contribuíram para que tal situação viesse a surgir e crescer para além do controle dos militares²³.

A condição das famílias que se dirigiram e ocuparam um pedaço de terra na Colônia Militar de Foz do Iguaçu, não foi fácil, o que levou muitos a desistir de ser colono.

Para a maioria deles, o árduo trabalho agrícola e pastoril acabou sendo frustrado por não haver mercado para seus produtos, ou quando havia, não eram valorizados, se comparado com os produtos oriundos de Corrientes e Posadas na Argentina. A extração de erva-mate e madeira, por ter mercado rentável, levou muitas famílias de colonos a abandonar a lide agrícola e

²¹ Idem, p. 23.

²² MYSKIW, Antônio Marcos. **A fronteira como destino de viagem**: A Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907). Tese de Doutorado em História Social. Niterói: UFF/UNIOESTE, 2009. Endereço Eletrônico: tede.unicentro.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=7. Acesso em: 09 jan. 2013, p. 225.

²³ Idem, p. 227.

pastoril (ou a cultivar somente para o sustento familiar). Os conflitos decorrentes da não demarcação dos terrenos e da não expedição da titulação em nome dos colonos, os fez perceber que teriam de lutar e resistir de diferentes maneiras para poderem ser senhores de seus destinos²⁴.

Com a extinção da Colônia Militar, por um bom período, a região parece ter ficado a mercê dos interesses dos ervateiros e madeireiros, principalmente argentinos. Foz do Iguaçu passa a ter forte presença das práticas do clientelismo e do coronelismo. Sobretudo, torna-se local dos interesses econômicos e políticos ou “curral eleitoral de Jorge Schimmelpfeng e de pessoas próximas a ele”²⁵.

Continuando com a contribuição de Abílio Santini, ao se reportar sobre a migração ocorrida na década de 1950 para Santa Catarina e Paraná, ressalta que, no Rio Grande do Sul, ainda havia muitas terras desocupadas. Mesmo assim, pequenos agricultores migraram, inclusive destaca que “milhares de sem-terras tentaram um pedaço em Misiones [Argentina]. Sem conhecer as leis argentinas, lá iniciaram o plantio, para um dia serem expulsos, e muitos que ali viviam foram parar nas favelas brasileiras”. Novamente, Santini expõe sobre problemas fundiários. Mas percebe-se que ele enxerga as mazelas de uma sociedade carregada de sofrimento, procura mostrar as dificuldades e a luta pela sobrevivência das pequenas famílias agricultoras. Sobretudo, em suas concepções, se coloca dentro desse contexto.

Com seu trabalho de registro de memórias da população que habita a Gleba Silva Jardim, Santini instiga:

Vamos lembrar como viviam as pessoas do campo. Uma família entra na mata carregando mochilas, carente de provisões básicas, lavoura feita a foice, machado e serrote. Terra lavrada a boi, limpa à enxada, plantio e colheita feitos manualmente, produtos debulhados a casco de cavalo, mangual, até que veio a trilhadeira, a inovação tecnológica. A carne vinha da caça e pesca, a luz era à base de lampião de querosene, a casa de chão batido, a madeira era serrada no estaleiro e, às vezes, os trabalhos eram executados em forma de mutirão entre vizinhos. Também existiam os bailes que eram feitos em algum galpão. O enfermo sem médico. A professora que somente tinha o terceiro ano primário. Canjica feita no pilão. Viagem a cavalo ou a pé. Fazer e conservar estradas e construir bueiros.²⁶

²⁴ Idem, p. 228.

²⁵ Idem, p. 227.

²⁶ SANTINI, Abílio. A conquista das terras de Jardimópolis. In: COLOMBO, Leonir Olderic. **Memória:...**, p. 23.

Nesse texto, o autor provoca o leitor a perceber o cotidiano das famílias posseiras numa terra insegura e que, a qualquer momento, poderiam ser despejadas. De forma geral, salienta que o posseiro entrou nessa terra sem estruturas, basicamente de mochila nas costas, o trabalho e a manutenção de estradas era braçal e com a utilização de animais domésticos, muitos dos provimentos eram vindos da natureza como a caça e a pesca, o acesso a médicos era praticamente impossível e a questão educacional era remediada com professores com pouca formação formal. Deixa a entender que a situação do posseiro era mais difícil que a do colono migrante das terras comercializadas pelas empresas colonizadoras, as quais procuravam dar um mínimo de infraestrutura para seus clientes. Na posse, as infraestruturas de interesse coletivo só eram feitas no esforço coletivo dos posseiros e de forma aleatória, sem um plano estratégico, as poucas obras eram realizadas conforme as necessidades imediatas. Santini parece dizer que todas essas dificuldades não deveriam ter acontecido, que a ocupação dessa terra por posseiros é fruto da ausência de políticas públicas, o Estado e sua máquina governativa estavam distantes das camadas sociais empobrecidas.

No entanto, na posse, também havia diversão com a realização de bailes em lugares improvisados e músicos “de ouvido” (autodidatas) geralmente um gaiteiro e, às vezes, acompanhado por um tocador de pandeiro, “pelo pouco repertório repetia-se várias vezes a mesma música durante o festejo”, revela Valdir Gallas.²⁷

No contexto da constituição do espaço rural ocorrida na região Oeste paranaense, teve maior ênfase e grande mobilidade social quando deflagrada a onda migratória ocorrida, principalmente a partir da década de 1940. Assim, como mencionei inicialmente, o fator impulsionador dessa pesquisa foi o texto de Santini, em especial, as pegadas de um pequeno trecho, ao relatar sobre a “Revolta de 61”, onde questiona “antigos moradores”, descreve e analisa:

Os homens armados eram da polícia?

- Nós não sabemos, eram fardas de policiais.

Analisando isto, nem hoje se pode saber das divisas dos soldados. Sabemos que a polícia existe para dar tranquilidade para as comunidades, são pessoas que têm armas que o povo não pode possuir. Seriam marginais contratados? [...] Gente grande que se utiliza de pessoas ignorantes, ou marginalizadas, conseguem jogar irmão contra irmão e, pelas consequências, até hoje ninguém respondeu.²⁸

²⁷ Valdir Gallas é meu sogro, era gaiteiro que animava bailes e matines, autodidata, comprou uma posse de Aurélio Pasqualetto e instalou-se na Silva Jardim em 1963.

²⁸ SANTINI, Abílio. A conquista das terras de Jardinópolis. In: COLOMBO, Leonir Olderic. **Memória**:... , p. 30.

Diante das questões levantadas e, de uma certa forma, analisadas por Santini, quero, além de procurar possíveis respostas a essas indagações, trilhar por alguns caminhos e observar rastros para, na medida do possível, descrever o processo de ocupação da Gleba Silva Jardim e seus conflitos. Entender a formação de uma memória coletiva baseada num processo construtivo de discursos ao longo do tempo, que faz consolidar a identidade do “posseiro” em “colono”. Esses temas passarão nos três capítulos que compõe esta dissertação.

No Primeiro Capítulo, estudo a constituição do espaço rural motivada pela mobilidade social ocorrida na região oeste paranaense, através da onda migratória deflagrada principalmente na década de 1940, provocando o processo de ocupação da terra denominada Gleba Silva Jardim. Além de fazer um resgate histórico cartorário do domínio desta Gleba, entre outros acontecimentos, procurei pegadas que levassem ao conflito conhecido e memorizado na sociedade local como a “Revolta dos Colonos” ou “Revolta de 61”.

Com a chegada das colonizadoras para ocuparem as terras “legalizadas”, os colonos menos providos financeiramente e até mesmo “aventureiros” obtiveram informações de terras em litígio, de “domínio do Estado ou da União”. Portanto, em meados de 1953, parte da Gleba Silva Jardim, local conhecido naquele período como “Represa Grande”, começou a ser ocupada por posseiros. Esforço-me a entender esse processo de ocupação e como os posseiros lidavam com as informações no jogo para conquistar a terra e tornarem-se efetivamente e/ou legalmente donos dela, bem como, o apoio externo que possuíam, tanto da Igreja Católica quanto de familiares e amigos circunvizinhos. Portanto, nesse capítulo pretende-se caracterizar uma identidade desse posseiro, que, de certa forma, não se reconhece como tal, e sim como colono. Portanto, busco denominá-lo de “colono posseiro”.

No Segundo Capítulo, o foco está no contexto dos conflitos, ou seja, nas disputas pela posse da terra, tanto no campo jurídico e político quanto do confronto armado propriamente dito. Dessa forma, detive os esforços na análise da Ação de Manutenção de Posse requerida por Cândido Musa Telles, em março de 1957, contra os posseiros residentes na Gleba Silva Jardim, processo jurídico que levou ao confronto. Nesse sentido, analiso também o Inquérito Policial finalizado em agosto de 1961, que dá a versão oficial dos fatos violentos ocorridos, bem como as informações relatadas e expostas ao público por jornais da época.

Neste capítulo, estabeleço um diálogo com a Teoria Retórica do Discurso para entender as argumentações tanto dos “colonos posseiros” quanto daqueles que se diziam donos da terra. Pretendo mostrar como se dá a defesa dos interesses preconizados nos depoimentos

das pessoas envolvidas no inquérito policial. Assim, discutir a relação desses discursos praticados nos depoimentos junto a polícia e em que medida, estão servindo como base para consolidar, na atualidade, a identidade da sociedade local.

No Terceiro Capítulo, abordo a dinâmica provocada pelo conflito, com destaque na esfera de políticas públicas, que culminou no repasse dos títulos de terras aos “colonos posseiros” a partir de 1967, com a regularização fundiária em pleno período do regime militar.

Nesse último capítulo, procuro mostrar como se articula a construção da memória, a projeção da imagem dos “posseiros” em “colonos”, os meios que cultuam e colocam em destaque o “colono posseiro” e, por sua vez, a transformação e cultuamento de determinados personagens, uns se tornam “mocinhos” e outros “bandidos”.

Preocupei-me em estabelecer uma reflexão sobre a mobilidade social de posseiros, sua construção identitária e estratégias de sobrevivência e resistência, posições e contradições, numa perspectiva de correlacionar com o uso das memórias e das práticas discursivas, suas dimensões e reorganizações diante de um espaço rural, bem como, a forma de transmissão contemporânea sobre fatos relacionados ao processo de conquista dessa terra.

Torna-se desafiador compreender os limites regionais ao estudar o espaço compreendido como Gleba Silva Jardim. Ao mesmo tempo, essa percepção oferece a possibilidade de transpor esses limites para analisar a ocupação da terra em outros espaços territoriais, até mesmo estudos de cunho nacional. Ver o “*que pasa*” nos limites da fronteira local, correlacionando a outras dimensões do espaço e também do tempo.

Nesse espaço regional se apresenta o cotidiano, o individual, e as relações sociais de uma comunidade que, de alguma forma, era desamparada pelo Estado. A região se entende como parte de um sistema de relações sociais, culturais, políticas, econômicas, enfim, relações peculiares que num espaço se integram, e que, por sua vez, caracterizam-se num contexto identitário. Nesse aspecto, a problemática teórica é a delimitação das fronteiras da região a ser estudada, não somente do aspecto físico, mas é a delimitação que estabelece uma unidade significativa de relações sociais, para poder relacionar com outra unidade à procura de elementos semelhantes e de diferenças. Se os estudos descrevem os movimentos de ocupação de terra por posseiros e ou conflitos locais somente como violentos, esses não serão diferentes aos demais existentes no País.

A intenção não é colocar as ocorrências locais no interior das grandes narrativas historiográficas, políticas ou econômicas. O procedimento compreensivo com foco local, busca demonstrar as possibilidades do acontecimento no interior de racionalidades adotadas

pelos interlocutores de forma imediata, ou seja, o modo de vida do sujeito, sua visão de mundo e as ações que fazem sentido em função de suas necessidades imediatas, o que corresponde a uma lógica na prática dos sujeitos.

O que se vê em algumas bibliografias publicadas na região Oeste a partir de meados da década de 1980, são trabalhos de memória que privilegiam “os primeiros” e uma espécie de homenagem a pessoas e/ou famílias “pioneiras”, ou seja, o primeiro colono, a primeira professora, o primeiro padre, o primeiro médico, o primeiro comerciante, o primeiro industrial, etc., geralmente o pioneiro ou alguém da família é contemplado com espaço destinado para publicação de depoimento. O destaque e com maior volume de páginas está voltado aos administradores das empresas colonizadoras. Esses administradores e os “primeiros” aparecem nesses trabalhos com um ar de glamour com um toque de heroísmo. Destaco os seguintes trabalhos: o livro “Resgate da Memória de Medianeira” realizado pela Associação dos Professores Aposentados de Medianeira, tendo à frente da organização Hilgarde Maria Rohde e Elza Lorenzoni Biesdorf, publicado em 1996; o livro “São Miguel do Iguçu: Estórias e Histórias”, coordenado por Ferdinando Felice Pagot, publicado em 2000; o livro “Na trilha dos Pioneiros: Santa Terezinha de Itaipu”, escrito por Sebastião Francisco da Silva, publicado em 1995; o livro “Matelândia: História e Contexto”, escrito por José Augusto Colodel, publicado em 1992; o livro “Toledo e sua História”, de Oscar Silva, Rubens Bragnollo e Clori Fernandes Macielo, publicado em 1988. A grande maioria desses trabalhos são apoiados, ou quando não realizados, pelas Prefeituras Municipais, dando uma versão oficiosa da colonização do município. São obras que, distribuídas pelas bibliotecas públicas e das escolas da região, se tornam fontes oficiais de pesquisa para alunos e professores.

Minha atenção não está somente voltada para as “gestas dos reis”, como diria Ginzburg,²⁹ está focada nos comportamentos e nas atitudes das “classes subalternas”. Dessa maneira, trilhei o caminho da “abordagem micro-histórica” que vem ocupando espaço no “debate epistemológico entre os historiadores”³⁰. Método que utiliza uma escala “micro” de abordagem, instrumento crítico e procedimento que enriquece a análise social, valoriza as peculiaridades, o comportamento dos indivíduos e suas escolhas. No entanto, acredito que seja mais uma forma de abordagem, vislumbrando o contexto dos individuais, ou como adverte Revel ao chamar de “pluralidades dos contextos”, torna esse tipo de estudo mais complexo,

²⁹ GINBURG, Carlos. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Tradução: Maria Betania Amoroso. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 15.

³⁰ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In, REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 15.

quando, ao abordar os interesses individuais, possibilita apontar para uma compreensão do coletivo.³¹

A escala é local, no entanto não possui uma desconexão do nacional ou de outra escala de referência (pode ser global). A metodologia de utilizar uma abordagem local, consiste em possuir uma visão do objeto, um campo de observação reduzido e não menos complexo pelas individualidades, onde se pode observar uma regularidade dos comportamentos, condizentes ao coletivo de um grupo social. Assim, ao estudar documentos e as diversas informações obtidas através de entrevistas orais, estabeleço recortes que apresentam peculiaridades dos indivíduos, as quais muitas se estabelecem de forma comum, explicitando anseios, práticas e pensamentos coletivos de uma comunidade contextualizada.

Diante de um diálogo entre as disciplinas História e Retórica, torna-se possível perceber sentimentos, valores, ações e fatos. O estudo atrelado a dados, informações de fontes documentais, oficiais ou não, e a relatos orais, constitui uma versão de uma história local, que leva a perceber os processos que envolveram a ocupação de terras, as condições sociais conflituosas que foram geradas, os meios onde fatos foram memorizados e são transmitidos.

Para evitar uma interpretação difusa, o título “No rastro do burro” não possui sentido pejorativo ao “colono posseiro”, pelo contrário, como pode ser observado a partir do primeiro capítulo, a dissertação busca mostrar a astúcia e conhecimentos colocados em prática numa trajetória de vida desses atores. Possui, também, um sentido figurado na pesquisa, o “rastro” pode guiar para interpretações; seguindo essas “pegadas” deixadas por diversas fontes, pode-se chegar a um destino surpreendente.

Parafraseando Ginzburg em “O queijo e os vermes”, este trabalho dirige-se ao “leitor comum e ao especialista”, volta-se para aqueles que se identificam com essa memória, ou seja, a comunidade local, mas também atento para este último leitor, que criticamente pode contribuir ainda mais para o debate. “Espero, porém, que ambos reconheçam neste episódio um fragmento despercebido, todavia extraordinário da realidade [...]”³². Trata-se de um trabalho científico que, no entanto, não foge de uma narrativa que possa trazer significados a uma determinada sociedade local.

³¹ Idem, p.27.

³² GINBURG, Carlos. **O queijo e os vermes: ...**, p. 17.

CAPITULO I

A OCUPAÇÃO DA GLEBA SILVA JARDIM

O acesso à terra como meio de subsistência e renda vem sendo palco de tensões conflituosas há séculos no Brasil. A posse da terra se constitui, reconhecidamente, como forma de dar acesso à terra. O propósito deste capítulo é perceber o processo marginal da ocupação da terra no Oeste do Paraná, ou seja, a ocupação realizada à margem do processo de colonização promovida por empresas colonizadoras, sob políticas de colonização do Estado, neste caso, especificamente sobre a posse estabelecida na Gleba Silva Jardim, a qual levou a um conflito armado no ano de 1961. A posse estabelece fronteira com os empreendimentos colonizadores. Além de fronteira física, uma local que foge aos interesses de governantes e de empresários. Portanto, um espaço a ser combatido.

Trata-se de uma região pertencente ao território de Foz do Iguaçu, onde hoje está localizado o município de Serranópolis do Iguaçu. O período aqui compreendido inicia-se com o processo de demarcação e domínio da Gleba Silva Jardim nas primeiras décadas do Século XX, perpassando pelos primeiros anos da década de 1950, com relatos que indicam a presença dos primeiros posseiros, e percorre até a deflagração do conflito em meados de 1961.

Para compreender o que levou centenas de posseiros a ocupar o Imóvel Silva Jardim a partir de 1950, busco discutir o processo de titulação dessa terra e organização do espaço geográfico da região de Foz do Iguaçu, ou seja, a política fundiária estabelecida tanto pelo Governo Estadual, quanto pelo Governo Federal. Por ser essa região definida como Faixa de Fronteira, prevalece toda uma legislação federal.

Neste capítulo, utilizarei algumas fontes que acredito importante contextualizar. Primeiro destaco um Processo Judicial que teve início em 1993, cuja Autora é Sônia Penteadó de Camargo Lino, com procuração de outros autores, os quais impetram, na Justiça do Estado do Paraná, junto à 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu, uma ação contra Candido Musa Telles. A Ação nº 510/93 tem como intuito promover o registro de uma área de terra junto à Gleba Silva Jardim (área de posse). Por questões de competência jurídica, a Ação migrou para a

Justiça Federal.³³ A autora, Sônia, é filha de Lauro Camargo, cujo personagem e seu papel se desenrola nesta dissertação.

Utilizarei algumas transcrições de imóveis que foram registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, que descrevem algumas partilhas da Gleba Silva Jardim. Dentre elas, o registro sob nº 2932 alínea G, que gerou uma área superior à original e favoreceu o processo de grilagem de terra, culminando num conflito em 1961.

Outras fontes que destaco são as entrevistas que realizei nos anos de 1998, 1999, 2011 e, mais recentemente, 2013, nas quais procuro contextualizar os entrevistados, quando os abordo neste texto.

1.1 Gleba Silva Jardim na Faixa de Fronteira

As terras no Brasil, num processo de ocupação e ampliação, foram objeto de posse proferida à Coroa Portuguesa, passando-as para a fazenda do Rei e sob seu domínio até a Independência, tornando-as Patrimônio Nacional, e assim permanecendo até o fim do Império.

Durante o Segundo Império, a região que compõe o Oeste do Paraná vai ganhar significância após a guerra contra o Paraguai, mesmo porque, no período colonial, era território espanhol e por meio de acordos, tornou-se de Portugal. No final do segundo Império, Dom Pedro II canaliza esforços para assegurar a fronteira mediante a fixação de famílias agricultoras através da Colônia Militar de Foz do Iguaçu.

Com o advento da Proclamação da República, a promulgação da Constituição de 1891, provocou um novo arranjo das políticas fundiárias no Brasil, sobretudo no que se refere o Artigo 64, o qual determinava que toda “terra devoluta” da União ficava sob domínio dos Estados. A constituição distribuiu essas terras para os Estados

como sucessores da Nação Brasileira, e a Nação Brasileira, como sucessora do patrimônio pessoal do Rei de Portugal, não necessitam nenhum título. O

³³ A Ação nº 510/93 foi transferida da Comarca de Foz do Iguaçu para a Comarca de Medianeira, que tramitou com uma nova numeração, agora 571/96. Por se julgar incompetente, a Justiça de Medianeira transfere a Ação para a Justiça Federal, que tramita na 2ª Vara Cível Federal de Foz do Iguaçu, sob o nº 200.70.02.003136-3. O processo constitui-se em dois volumes num total de 316 páginas.

título é posse histórica, o fato daquela conquista da terra. A terra do Brasil, originariamente, era pública.³⁴

A definição do termo “devoluta” remete ao período Colônial. Para fazer o processo de ocupação e povoação das terras da colônia, a Coroa Portuguesa distribuía parcelas de suas terras àqueles que se interessassem em colonizar, em regime de sesmarias. Caso esse colonizador fosse bem sucedido obteria o título de domínio, em caso contrário, a terra voltaria ao domínio do Rei. “Tem-se aí a origem do primeiro conceito do termo 'terra devoluta', quer dizer, a terra devolvida à Coroa Portuguesa pelo fato de o sesmeiro não ter cumprido com as condições impostas na carta de sesmaria”.³⁵

O conceito sofreu modificações basicamente pela Lei Imperial nº 601 de 18/09/1850, que identifica aquelas terras pertencentes ao domínio público que não estariam sendo utilizadas por um dos órgãos do Poder Público, nem destinadas para fins administrativos específicos.

A constituição do Estado do Paraná de 1892 determina as responsabilidades governamentais do Paraná sobre a política de terras sob seu domínio. Dessa forma, o governo paranaense, em dezembro de 1892, publica a Lei 68 que regulamentava as formas de registro e uso da terra, seus princípios de colonização de novas áreas e determinava que as terras devolutas sob seu domínio somente poderiam ser vendidas ou transmitidas sob forma de aforamento³⁶.

A Lei 68/1892 também regulamentava sobre as sesmarias e outros tipos de concessões realizados antes da República, que as reconhecia, mas os beneficiados deveriam revalidar, agora na Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, a qual, tinha a incumbência de:

zelar pelo domínio do Estado sobre as terras públicas que lhe pertenciam, tratar da conservação, medição, venda, cobrança de aforamento e reserva das terras devolutas, legitimação de posse, revalidação de sesmarias e outros tipos de concessão.³⁷

³⁴ Manifestação do Juiz Federal Dr. José Sabino da Silveira em sentença referente à Ação Civil Pública nº 95,0000963-3 da 9ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Curitiba, esta manifestação foi utilizada como citação pela Juíza Federal Drª. Catarina Volkart Pinto, em sentença da Ação Ordinária nº 2006.70.02.002750-7/Pr, juntado ao Segundo Volume do processo nº 200.70.02.003136-3, p. 313.

³⁵ Idem, p. 314.

³⁶ PRIORI, Angelo. **O levante dos posseiros**: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo. Maringá: Eduem, 2011.

³⁷ Idem, p. 21.

Neste breve relato, procurei até aqui, realizar uma definição legal e o papel do Estado e da União diante das políticas fundiárias durante o nascimento da República. No entanto, e como se previa na Lei Estadual 68/1892, em conformidade ao Artigo 64 da Constituição Federal de 1891, não cabia ao Paraná o domínio de terras situadas em Faixa de Fronteiras, bem como em locais destinados para edificações e construções militares, ou de estradas de ferro federais. Assim, a Gleba Silva Jardim situava-se em região de fronteira e destinada a pagamento por construção de estrada de ferro nacional.

Sobre o conceito de “Faixa de Fronteira”, para melhor entendimento dos estudos, a primeira referência sobre esse termo aparece com a Lei de Terras (Lei Imperial nº 601 de 18/09/1850), que, além de definir o que é terra devoluta, regulamentava o uso de terras, apossamento, ocupações e “proibia a sua aquisição por outro título que não fosse o de compra, estipulando uma exceção na faixa de fronteira, onde seria concedida gratuitamente para uma colonização mais rápida”.³⁸

A Lei de Terras faz menção à faixa de fronteira, estabelecendo que, nos limites fronteiriços com países vizinhos, uma extensão de 10 (dez) léguas, ou seja 66 km (sessenta e sei quilômetros) constitui-se uma zona de terras que poderiam ser concedidas gratuitamente. No Decreto nº 1.318 de 30/01/1854, que regulamenta a Lei de Terras, previa-se a instalação de colônias militares nessa zona e outras medidas para a defesa da Nação.

A legislação que regulamentava a zona de Faixa de Fronteiras foi alterada pela primeira vez com a Constituição de 1934. Em seu Artigo 166, definiu que essa área tornar-se-ia de exceção de poderes de cunho federal e sua extensão passou para 100 km (cem quilômetros) ao longo de suas fronteiras. Agora, qualquer ação ou concessão de terras deveria ter anuência do Conselho Superior da Segurança Nacional, que privilegia investimentos da iniciativa privada de capital nacional, bem como prioriza o acesso do trabalho aos brasileiros. O referido Conselho ganha importância devido às ações políticas de segurança nacional na Faixa de Fronteira, passa a desempenhar o papel de organizador administrativo e econômico, juntamente com outros órgãos governamentais, tanto da União quanto dos Estados. O Parágrafo 3º do Artigo 166 prevê a necessidade de regulamentar as terras públicas na Faixa de Fronteira para a União e Estados, para uso aduaneiro, ordem sanitária e da defesa nacional, mediante a aprovação do Poder Legislativo para sua alienação.

³⁸ Manifestação de voto proferida pela Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère, ao julgamento da Apelação Cível n. 97.04.07470-0/Pr, utilizada como citação pela Juíza Federal Dr. Catarina Volkart Pinto, em sentença da Ação Ordinária n. 2006,70,02,002750-7/Pr, juntado ao Segundo Volume do Processo nº 200.70.02.003136-3, Segunda Vara Cível Federal de Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Pr. p. 314.

A Constituição de 1946 e demais constituições até a atual não mais alteraram a extensão da Faixa de Fronteiras, permanecendo em 150 km. A constituição de 1988 considera a Faixa de Fronteira “fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”³⁹.

1.2 A quem pertence a Gleba Silva Jardim

Na atualidade, a Gleba Silva Jardim, sob aspecto legal, consiste em um patrimônio da União, ou seja, o título dessa terra tem origem de propriedade Federal. Mas, para chegar nesse entendimento, teve que ter a interpretação e decisão do Supremo Tribunal Federal, como abordarei a seguir.

A demarcação da Gleba Silva Jardim foi realizada na segunda década do século XX (entre 1911 à 1920) ficou definida uma área com algumas vírgulas a mais de 76.546 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis) hectares (ou 31.630 alqueires) e situada dentro dos 66 quilômetros da Faixa de Fronteiras. Oficialmente, o Estado do Paraná expediu o Título nº 63 em 1 de outubro de 1920, ato realizado pelo então Presidente do Estado do Paraná Caetano Munhoz da Rocha⁴⁰. Esse título foi em favor da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, em consonância com a nova Constituição Republicana e aos atos que condicionavam os contratos de concessões para construção da ferrovia que ligava São Paulo até o Rio Grande do Sul e mais alguns ramais.

Em 9/11/1889, através do Decreto Imperial nº 10.432, fora cedida grande quantidade de terras à Companhia de Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, empresa administrada pelo engenheiro João Teixeira Soares, brasileiro, empresário que possuía vários negócios. O novo governo republicano, através do Decreto nº 305 de 07/04/1890, ratificou o referido Decreto Imperial para efetivar o pagamento pela construção da estrada de ferro que ligaria o município de Itararé, no estado de São Paulo até ao município de Santa Maria, no atual estado do Rio Grande do Sul. A Gleba Silva Jardim, até esse momento, ainda não fazia parte do montante de pagamento a EFSPRG.

O montante de glebas cedidas até aquele momento, perfaziam aproximadamente uma área compatível ao estipulado a partir do eixo da estrada numa largura de 15 km para

³⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

⁴⁰ Certidão nº 1.394, Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 2, do livro 3-B.

cada lado, durante toda a extensão da ferrovia. Em 09/11/1906, a Brazil Railway Company, empresa norte americana, assumiu o controle acionário da Sociedade Anonyma Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande (EFSPRG) e a construção da ferrovia⁴¹.

Como a Constituição de 1891 determinava que os Estados eram detentores das terras devolutas localizadas em seu território, o Estado do Paraná, mediante sua interpretação, passou a emitir novos contratos com a EFSPRG. Assim, realizou a emissão de títulos e distribuição de terras por quase todo o Paraná. Inclusive glebas situadas dentro dos 66 quilômetros da faixa de fronteira, por princípio constitucional, federais.

O Estado do Paraná, desde o início do século XX até os primeiros anos da década de 1930, proporcionou a colonização de suas terras através de uma política de concessão de terras a grandes empresas. Com base no Decreto nº 218 de 1907, regulamentou os serviços de povoamento com distribuição de concessões de terras para formação de núcleos populacionais. O Estado, sob a alegação de não possuir condições econômicas e estruturais para promover a ocupação Colônialista, depositou suas esperanças na iniciativa privada. Assim, procurou distribuir suas terras devolutas em todas as regiões do estado, principalmente no Norte, Sudoeste e Oeste. Outro dispositivo legal para promover o povoamento do Paraná foi a promulgação da Lei Estadual nº 1642 de 1916, que determinava a demarcação de terras para assentar trabalhadores brasileiros e estrangeiros mediante requerimento junto ao órgão responsável do Estado. Com essas atitudes políticas e dispositivos legais, o Paraná desenvolveu uma forte distribuição de terras, mas, por sua vez, acendeu grandes interesses especulativos sobre a valorização da terra⁴².

Dentre os diversos decretos que alteravam contratos com a EFSPRG, destaco o Decreto nº 11. 905 de 19 de janeiro de 1916. Nele, a Companhia ficou com a obrigação de construir no território do Estado do Paraná alguns ramais, sendo um entre o Porto União e Foz do Iguaçu, com sub-ramal de Sete Quedas, outro até Guarapuava e mais Jaguariaiva a Ourinhos. Destes ramais, a Brazil Railway Co. que controlava a EFSPRG, construiu somente o de Jaguariaiva até Ourinhos. Mesmo assim, o Governo paranaense titulou novas terras para pagar a construção⁴³.

⁴¹ COMASSETTO, Carlos Fernando. A posse e a comercialização da terra na Colônia Rio Uruguay entre 1920 e 1950. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2007, 24. São Leopoldo, RS. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História** – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

⁴² PRIORI, Angelo. **O levante dos posseiros: ...**, p. 23-36.

⁴³ WACHOWICZ, Ruy Christovam. O comércio da madeira e a atuação da Brazil Railway no sul do Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, 5., 1969, Campinas. **Anais do V Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História**. Portos, rotas e comércio. São Paulo: FFLCH-USP, 1971, v. 1. p. 327. Respostas às intervenções dos simposistas. <http://anpuh.org/anais/?p=16890>, p. 307.

Mediante novas negociações, surgem os decretos nº 256 de 23 de fevereiro e o nº 957 de 20 de agosto de 1917, definindo novas condições para a construção do ramal para chegar a Guarapuava e depois construir até Foz do Iguaçu e Sete Quedas. Dessa forma, em 23 de agosto de 1920, foi assinado mais um contrato com a São Paulo-Rio Grande, mediante novas cláusulas e concessões de terras para efetivar a construção dos ramais. Dentre as concessões, além das Glebas Missões, Riozinho e Santa Maria, está a Gleba Silva Jardim⁴⁴.

A Gleba Silva Jardim foi titulada em 01/10/1920 em favor da EFSPRG, mas, logo em seguida, a empresa informa ao governo do Paraná que não tinha condições de executar as obrigações contratuais. O Estado resolve, em 22/11/1920, transferir as obrigações mediante novo contrato, agora com a Companhia Brasileira de Viação e Comércio (Braviaco). Esse ato cria um embrolho, pois uma concessão federal, por ato do governo do Paraná, passa a ser uma concessão estadual.

Estranhamente, as concessões de terras com títulos de propriedade emitidos em nome da EFSPRG continuaram sob seu domínio. Com o advento da “Revolução de 1930” e alterações no cenário político, o interventor federal no Paraná, General Mário Tourinho, em 31 de novembro de 1930, por não cumprimento dos contratos de concessões, assinou o decreto nº 300, rescindindo os contratos firmados com a Companhia São Paulo-Rio Grande e, por sua vez, também com a Braviaco, tornando nulos todos os títulos de domínio de terras expedidos às empresas. Estas, por sua vez, recorreram à justiça comum, a qual deu ganho de causa ao Estado do Paraná. O Tribunal de Justiça do Estado, em julho de 1940, através do Acórdão nº 14.242, toma a decisão com base no Decreto Ditatorial nº 300 e também ao Decreto Interventorial nº 20/1931.

Como menciona Antônio Marcos Myskiw (2002), o Governo Federal, desconsiderando o Decreto nº 300 do governo paranaense, editou os decretos nº 2073 e nº 2436, em 8 de março e 22 de setembro de 1940 respectivamente. Os decretos federais fizeram reincorporar ao patrimônio da União todas as terras pertencentes à EFSPRG e os bens, e direitos existentes no território nacional da Brazil Railway Company. Getúlio Vargas criou a Superintendência das Empresas Incorporadas da União – SEIPU, para administrar esses bens e inclusive reincorporar as terras ao seu patrimônio⁴⁵.

Percebe-se que a justiça estadual, no acórdão de julho de 1940, não levou em consideração o decreto federal nº 2073 de março daquele ano, ou seja, não se atenta ao decreto federal editado poucos meses antes da decisão do TJ paranaense.

⁴⁴ Idem, p. 324.

⁴⁵ Idem, p. 325.

Por sua vez, a Gleba Silva Jardim, com base nos decretos federais e sob a Administração da SEIPU, através de escritura pública às folhas 61-V do livro nº 492 do Tabelião do 23º Ofício do Rio de Janeiro, Capital do Estado, passou o imóvel, em 9 de maio de 1958, ao patrimônio do Instituto Nacional de Imigração e Colonização – INIC.

Os atos de incorporação dos patrimônios da *Brazil Railway Company*, tanto do Estado do Paraná quanto da União, levou a uma longa disputa judicial para definir o domínio dessas terras, as quais, enquanto se resolvia a querela jurídica, foram sendo ocupadas por posseiros e também por Colonizadoras que possuíam títulos estaduais superpostos, especialmente por títulos emitidos nos governos de Moyses Lupion.

Decisões do Supremo Tribunal Federal, quando evocado para dirimir questões de domínio de terras entre Estados e a União no que tange às terras incorporadas da EFSPRG, vem se posicionando a favor da União. Destaco o Agravo Regimental nos Embargos de Terceiros na Apelação Cível nº 9.621/PR, julgado em outubro de 1963, que discute a questão da incorporação dessas terras tanto pelo Paraná, quanto pela União. O Ministro Aliomar Baleeiro, que foi relator, destaca que as terras em pagamento da construção da estrada de ferro teve início com o Decreto Imperial nº 10.432, seguido pelo ato republicano através do Decreto nº 305 e outros atos sucessórios que fizeram chegar ao patrimônio da EFSPRG “glebas enormes”, e portanto, “jamais entraram no domínio do Estado do Paraná, porque não eram terras devolutas em 24 de fevereiro de 1891, quando foi promulgada a Constituição da República”.⁴⁶

Outra decisão do Supremo Tribunal Federal foi sua posição perante o Acórdão proferido no Recurso Extraordinário - RE nº 52.331 em 30 de março de 1964, onde o STF discute o domínio de terras dentro da Faixa de Fronteira, assim determinou que:

- As terras devolutas situadas na faixa de fronteira são bens dominicais da União.
- As concessões de terras devolutas situadas na faixa de fronteiras, feitas pelo Estado anteriormente à vigente Constituição, devem ser interpretadas legitimando o uso, mas não a transferência do domínio, em virtude da manifesta tolerância da União e de expresse reconhecimento da legislação federal.⁴⁷

Segundo as decisões, até o presente momento, o STF determina que a titularidade da Gleba Silva Jardim é da União, por estar dentro dos 66 quilômetros da faixa de fronteira e

⁴⁶ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Autos da apelação Cível nº 9.621/Pr. Brasília: em 11/10/1963.

⁴⁷ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário - RE n. 52,331. Brasília: em 24/06/1964.

porque todo o patrimônio da EFSPRG deve ser revertido à União, por não se tratar de terra devoluta no momento em que o país se tornara república e as terras somente se tornaram de domínio dos Estados quando da promulgação da Constituição de 1891. Assim, a Silva Jardim era e é um domínio Federal.

1.3 A Silva Jardim no contexto da “Marcha para o Oeste”

Desconsiderando aqui a presença das nações indígenas e demais grupos étnicos, a ocupação do Oeste do Paraná no século XX se caracteriza basicamente por dois padrões: a amparada pelos aspectos legais promovidas pelo Estado do Paraná para destinar terras devolutas à iniciativa privada, tanto para pessoas físicas quanto a Companhias Colonizadoras e; pela entrada de posseiros nessas terras devolutas ou em litígio.

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder em 1930, um novo capítulo de ocupação do interior do Brasil se inaugura. No período do Estado Novo, o poder instalado trabalha a ideia de “Revolução”, usando-a como instrumento para se tornar legítimo e fomentar planos governamentais. Assim, lança a estratégia de ocupação das áreas “vazias” e promove o “progresso”, no interior do país, criando colônias agrícolas, agora com características de pequena propriedade⁴⁸, não somente com incentivos e vantagens econômicas para aquele moderno sistema de colonizadoras, mas com a criação de um discurso governamental e uma estratégia propagandista das empresas colonizadoras aplicada numa retórica que levou milhares de famílias para o Oeste do Paraná. É nesse processo de caráter “retórico e mítico” que se cria a “Marcha para o Oeste”⁴⁹.

A partir de 1940, migra para essa região uma população camponesa descendente da migração europeia ocorrida no século XIX que, majoritariamente, instalara-se no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Diante de um novo impulso migratório, agora interno, observou-se o surgimento predominante no Oeste paranaense do eurobrasileiro⁵⁰. Esse colono, filho ou neto de europeus, deixou as regiões dos estados do extremo Sul do País e se estabeleceu nas terras mais planas e férteis do Paraná, envolvido pela dinâmica capitalista e do moderno sistema de vendas de pequenos lotes de terras promovida por colonizadoras.

⁴⁸ LENHARO, Alcir. A nação em marcha. In: *A Sacralização da Política*. São Paulo: Papirus, 1986.

⁴⁹ Idem, p. 53-74.

⁵⁰ GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o espaço colonial: migrações no oeste do Paraná (1940-70)*. Cascavel: Edunioeste, 2002.

Essa forma de aquisição passou a ser o modelo da ocupação desta fronteira. As colonizadoras, por sua vez, adquiriam terras com títulos expedidos pelo Estado do Paraná, diretamente do governo estadual.

Surgem, na região, madeireiras e colonizadoras. Instala-se serrarias como empreendimento rentável e dinamizador da economia, derrubando grandes extensões de matas e priorizando a exportação da madeira beneficiada. Logo em seguida, ou concomitantemente, são divididos lotes de terras e comercializados ao colonos, principalmente sulistas.

Esses colonos que migram tornaram-se proprietários rurais, ocuparam e fizeram suas terras produzirem para subsistência e para o mercado. Como forma de obter renda, primeiro buscaram comercializar sua madeira junto às madeireiras, para, em seguida, realizar atividades agrícolas e criação de animais, efetivando as ocupações dessas terras.

Nesse tipo de empreendimento, dentre diversas colonizadoras, duas se destacam e possuem relevância no contexto da ocupação do Oeste paranaense, a Colonizadora Madeireira Rio Paraná S. A. - Maripá e a Colonizadora Pinho e Terras Ltda.

A constituição da Colonizadora Maripá surgiu num contexto para a aquisição em 1946, da então Fazenda Britânia, que pertencia à Companhia Madeireira del Alto Paraná, e tinha como principais acionistas: Alberto Dalcanale, Willy Barth, Alfredo Paschoal Ruaro, além de Leonardo Júlio Perna e os irmãos Egon e Kurt Berchet⁵¹. A Maripá colonizou esta vasta área, onde fez surgir, entre outros, os municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon. A Maripá caracterizava-se pela segurança quanto à titulação e “limpeza”, isso significava que os títulos de propriedade da terra eram considerados mais seguros e livres de problemas de “intrusão” de posseiros que pudessem criar empecilhos para a colonização, esses dois fatores eram primordiais para a migração do colono vindo do Sul⁵².

Alfredo Paschoal Ruaro foi administrador da Maripá entre os anos de 1946 e 1949, quando se afastou e decidiu pela constituição da Colonizadora Pinho e Terras, que tinha como os maiores acionistas, além de Ruaro, Alberto Dalcanale e Alfredo Dalcanale Filho. A Pinho e Terras, na região compreendida entre Cascavel e Foz do Iguaçu, desenvolveu um sistema de parceria e incentivou a criação de outras colonizadoras para ocupar e povoar a Gleba Iguaçu, que era limítrofe da Gleba Silva Jardim. A Pinho e Terra era a maior detentora de cotas das Colonizadoras. A Colonizadora Matelândia Ltda., que ficou responsável pela instituição de Matelândia, Colonizadora Gaúcha Ltda., instituiu São Miguel do Iguaçu, e a Indústria Agrícola Bento Gonçalves Ltda., por Medianeira. Além disso, a Pinho e Terras

⁵¹ COLODEL, José Augusto. **Matelândia: História & Contexto**. Cascavel: Assoeste, 1992, p.171/172.

⁵² GREGORY, Valdir. **Os Eurobrasileiros e o espaço colonial: ...**, p. 68.

colonizou diretamente onde hoje está o município de Céu Azul⁵³. Em todas essas colonizadoras, a grande maioria das pessoas que compunham seu quadro associativo tinham raízes no Rio Grande do Sul ou Santa Catarina.

Diante do processo de colonização oficial na Gleba Iguçu, nos primeiros anos da década de 1950, surgiram próximos à área de posse (Gleba Silva Jardim), vários núcleos urbanos como Medianeira e o Distrito de Flor da Serra, a cidade de Matelândia e o Distrito de Marquesita, São Miguel do Iguçu e os Distritos de Aurora do Iguçu e São Jorge. São vários núcleos urbanos que dão suporte para as necessidades básicas dos colonos migrantes e, por sua vez, também aos posseiros.

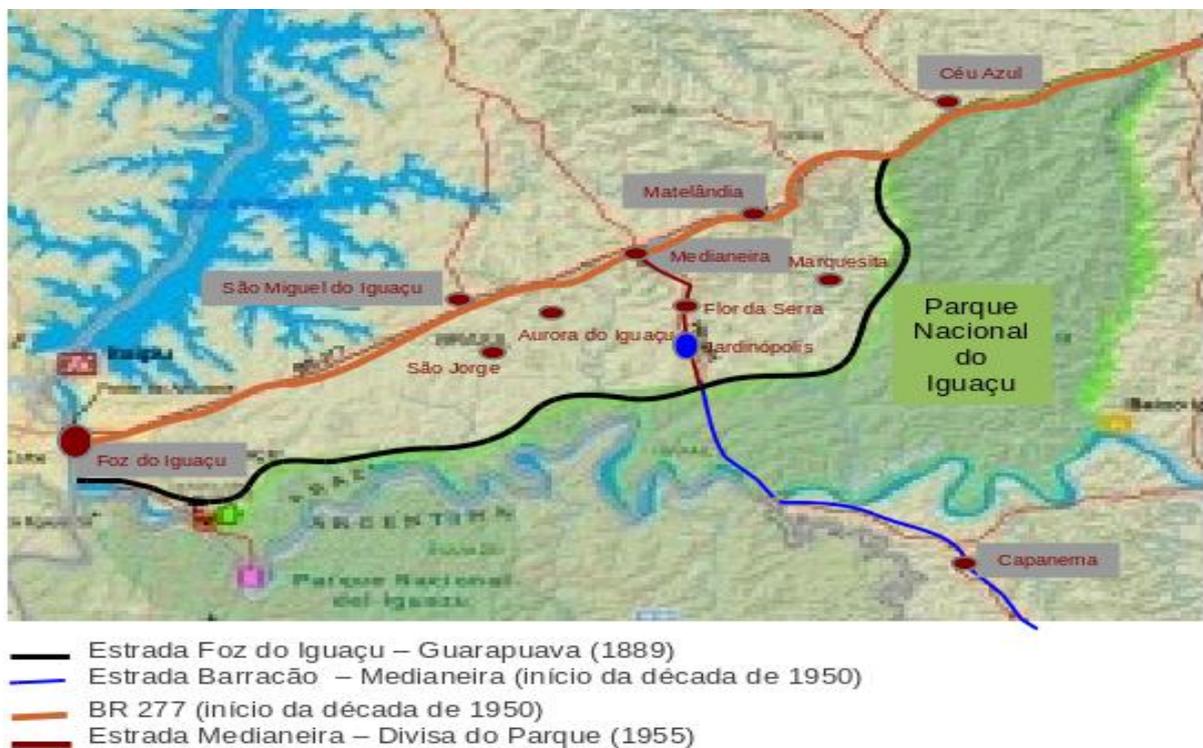


Figura 3: Localização dos espaços urbanos e acessos
 Fonte: www.sociambiental.org. Manipulado por mim.

Estou dando destaque a esse processo de ocupação através de empreendimentos privados, pois com a presença dessas colonizadoras para ocuparem as terras “legalizadas”, os colonos menos providos financeiramente e até mesmo “aventureiros” obtiveram informações de terras em litígio, muitos não sabendo precisar se eram de domínio do Estado ou da União. Mas, de alguma forma sabiam que poderiam ser ocupadas como foi no Sudoeste paranaense e em outras regiões do País, através da posse. Portanto, no início da década de 1950, a parte

⁵³ COLODEL, José Augusto. **Matelândia**: ... , p.174/175.

compreendida entre as proximidades do Rio Represa Grande até o Rio Silva Jardim, tratava-se de terra ainda não colonizada da Gleba Silva Jardim. Interpretada pelos posseiros como terra devoluta e começaram a ocupá-la.

Não se descarta a possibilidade da presença de eurobrasileiros, paraguaios ou provenientes da mistura de várias etnias como afrodescendentes, portugueses, espanhóis, Guarani e Kaingang – que convencionou-se tipificar como “caboclos”, predominantemente vindos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sudoeste do Paraná e do Paraguai, ocupando terras da União e, nesse caso, a Gleba Silva Jardim. Esses tinham o objetivo de conquistar terra através do sistema de posse, forma reconhecida pela legislação vigente com base na Constituição de 1946 através do Artigo nº 156, Parágrafo 3º, que dizia:

Todo aquele que, não sendo proprietário rural nem urbano, ocupar, por dez anos ininterruptos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, trecho de terra não superior a vinte e cinco hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nele sua morada, adquirir-lhe-á a propriedade, mediante sentença declaratória devidamente transcrita.⁵⁴

O sistema de posse é caracterizado pela Constituição, em vigor naquele momento, como terra passível de legalidade, desde que cumpra seu papel social.

Para caracterizar a ocupação por posseiros na Silva Jardim, quero, antes, retomar o processo de domínio “oficioso” dessa terra. Como já demonstrei, em 1920, o governador do Estado emitiu títulos a favor da Sociedade Anonyma “Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul – EFSPRG”. O título da Gleba Silva Jardim foi lavrado somente em 13/03/1946 no Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, sob o nº 1.394. Portanto, não considerando o decreto federal nº 2073 de março 1940 que reincorporava à União o patrimônio da EFSPRG, e sim a decisão do Tribunal de Justiça Estadual através do Acórdão de julho de 1940.

Quando a Gleba Silva Jardim passa aos domínios da EFSPRG em 1920, e mesmo depois de a Companhia desistir das obrigações contratuais, continua como proprietária desta Gleba e, através de Contrato de Compra e Venda em 28/04/1925, vende uma área de 25.000 (vinte e cinco mil) hectares (ou 10.330,57 alqueires) para Matte & Lopes Ltda, negócio esse realizado em Curitiba sob aspectos estranhos, pois a Companhia já não realizava o contrato que a fez tornar proprietária desse imóvel. Essa escritura foi lavrada, tendo sua transcrição

⁵⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm

realizada em 25/03/1947 no Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu⁵⁵. Restando agora uma área de 51.546 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis) hectares (21.300 alqueires) que, sob a concepção do Estado do Paraná, estaria sob seu domínio.

No transcorrer desse período, o Governo Federal cria o Parque Nacional do Iguaçu (PNI), através do Decreto nº 6.587 de 14 de junho de 1944. Dos 76.546 hectares da Gleba Silva Jardim, 48.930 hectares são destinados ao Parque Nacional.⁵⁶ Portanto, as terras remanescentes da Gleba Silva Jardim, fora do PNI, totalizam apenas 27.616 hectares.

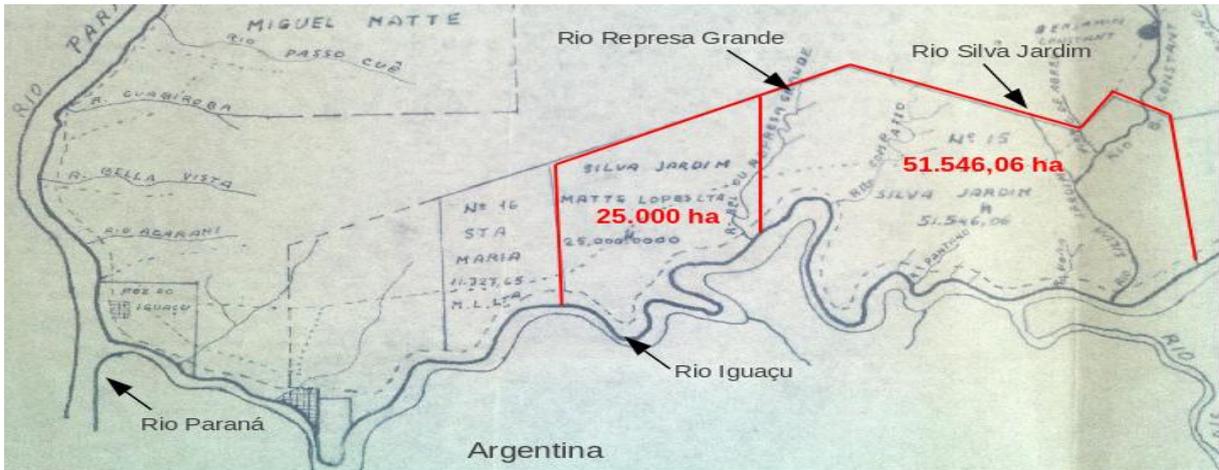


Figura 4: Gleba Silva Jardim, destaque aos 25.000 hectares de Matte & Lopes Ltda.

Fonte: Acervo de Mapas do INCRA/Cascavel. Mapa da Gleba Silva Jardim, confeccionado para delimitar as áreas pertencentes a EFSPRG na bacia do Rio Iguaçu, confeccionado em 1926 com cópia em 1967. Manipulado por mim.

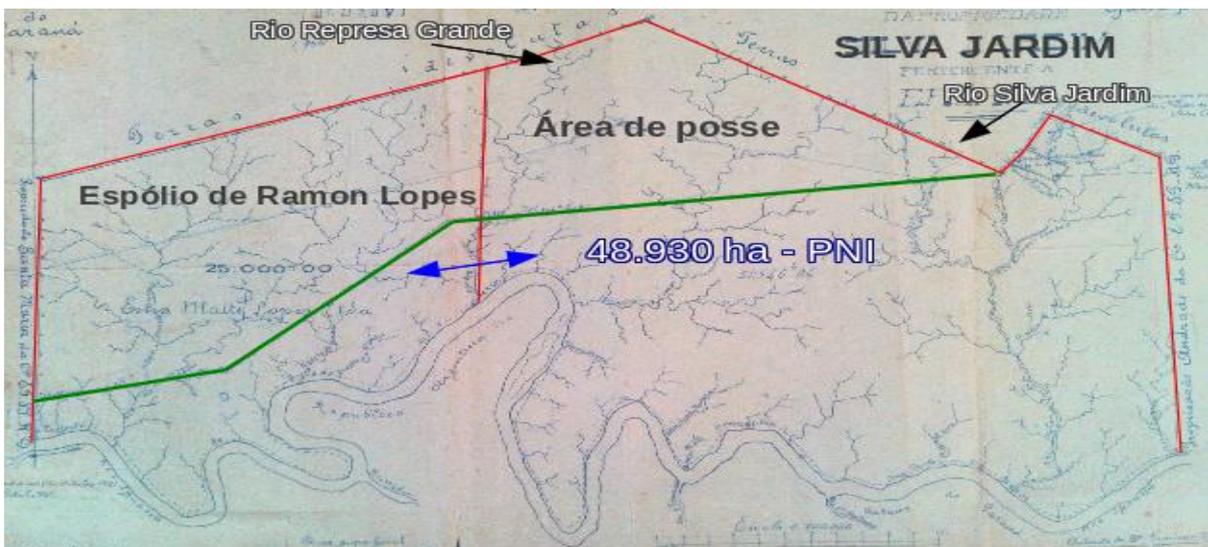


Figura 5: Gleba Silva Jardim, 48.930 hectares do Parque Nacional do Iguaçu.

Fonte: Acervo de Mapas do INCRA/Cascavel. Mapa confeccionado originalmente em 1913, com cópia em 1961 onde delimitava o PNI. Manipulado por mim.

⁵⁵ Certidão nº 1.496, Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 22, do livro 3-B.

⁵⁶ STACHOWSKI, Emílio. Relatório do Georreferenciamento e Adequação dos Registros Imobiliários existentes em nome do INCRA, União Federal, IBAMA, Estado do Paraná, e particulares, das terras rurais integrantes do Parque Nacional do Iguaçu, concluído em 26/07/2012. O relatório está arquivado no Escritório do INCRA em Cascavel e não possui publicação.

Assim, a área remanescente do PNI continua sendo alvo de negociações. Após resolverem separar a sociedade e com a dissolução da Matte & Lopes Ltda, a parcela dos 25.000 hectares ficou sob domínio de Ramon Lopez. Depois de sua morte e após inventário lavrado na Comarca de Livramento/Rs em 12/07/1952, Alonso de Carvalho Braga passou a deter os direitos sucessórios e testamentários sobre os bens deixados pelo espólio de Ramon Lopez⁵⁷. Carvalho Braga figura-se como adquirente de vários imóveis dos sucessores do espólio. A partir disso, passa a haver vários desmembramentos de terras que compunham os 25.000 hectares, ficando comprometidas as seguintes áreas:

Beneficiário	Trans	Data	Área / H	Observações, transferências e transcrições
Guilherme Marconi	102	13/04/53	2420	Transferido o Compromisso conforme registro n. 2934, em 15/04/1953.
José Belantini	103	13/04/53	1210	Transferido o Compromisso conforme registro n. 2935 em 15/04/1953, transferida para Jonas Junqueira conforme registro n. 3287 em 10/12/1953.
Martirio Antônio Ferro	104	13/04/53	484	Transferido o Compromisso conforme registro n. 2936 em 15/04/1953.
José Ferroni	105	13/04/53	4840	Transferido o Compromisso conforme registro n. 2937 em 15/04/1953.
Cesario Nogueira Cabral	141	05/05/53	919,60	Transcrita área de 3.872 h conforme registro 17627 em 15/12/1970.
Antônio Parron Vasques*	142	05/05/53	605	Mencionada em área situada das Glebas Santa Maria e Silva Jardim, transcrita conforme registro n. 3290 em 10/12/1953
Tertuliano Nogueira Cabral*	143	05/05/53	4840	Mencionada em área situada das Glebas Santa Maria e Silva Jardim, num total de área transcrita de 4.840 h, transcrita a área de 2,396,05 h faz parte do registro n. 3292 em 10/12/1953
Cesario Nogueira Cabral	144	05/05/53	5566	Transcrita a área de 3.584,57,44 h conforme registro n. 3498 em 04/05/1954.
Paulo Correa de Lara	373	10/08/53	242	Transferida para Cyro Trocoli conforme registro n. 3288 em 10/12/1953. Transcrito conforme registro 4701 em 12/05/1958.
?	?	?	?	Transferida a área de 3.025 h para Caetano Violante conforme registro n. 3289 em 10/12/1953.
?	?	?	?	Transferida a área de 1.233,94,78 h para Ariovaldo Zampiere, conforme registro n. 3291 em 10/12/1953.
Joaquim Alves de Lara	913	24/12/53	242	Transcrito conforme registro 4700 em 12/05/1958.
?	914	24/12/53	72,60	Transcrita a favor de Amadeu Gava conforme registro n. 8272 em 29/10/1962.
?	915	24/12/53	726	Transcrita a favor de Amadeu Gava conforme registro n. 8272 em 29/10/1962.
Luiz Correa Lara	916	24/12/53	484	Transcrito conforme registro 4699 em 12/05/1958.
Agripino de Carvalho Mattos	380	10/08/53	121	Transcrita conforme registro n. 11.500 em 15/10/1965.
?	141/144	?	?	Transcrição de 2.420 h conforme registro n. 3.624 em 27/12/1954.
Júlio Martinez Benevides*	917	29/12/53	1210	A ser localizada nas áreas das Glebas Santa Maria ou Silva Jardim, ou Passo Cuê, ou Ocohy.
Alexandre P. P. De Carvalho*	939	17/02/54	605	A ser localizada nas áreas das Glebas Santa Maria ou Silva Jardim, ou Passo Cuê, ou Ocohy. Cedida conforme inscrições 941, 942, e 943 em 17/02/1954.
Manoel Malueiro Lopes*	940	17/02/54	484	A ser localizada nas áreas das Glebas Santa Maria ou Silva Jardim, ou Passo Cuê, ou Ocohy. Cedida conforme inscrições 941, 942, e 943 em 17/02/1954.
Adelino de Paula Lima Filho*	1290	17/09/54	484	A ser localizada nas áreas das Glebas Santa Maria ou Silva Jardim, ou Passo Cuê, ou Ocohy.
?	?	?	?	Transferida a área de 8.371,01,80 h para Candido Musa Telles, conforme registro n. 4.050 em 26/07/1956.
?	?	?	?	Transferida a área de 3.146 h para Candido Musa Telles, conforme registro n. 4.051 em 26/07/1956.
Felix Eugenio Pinto	1667	04/02/58	1452	

⁵⁷ Certidão n° 2.932. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 6/9, do livro 3-D.

?	?	?	?	Transferida a área de 151,94 h para Paulo da Cunha Mattos, conforme registro n. 4679 em 23/04/1958.
?	?	?	?	Transferida a área de 487,40 h para Paulo Junqueira de Meireles, conforme registro n. 4713 em 30/05/1958.
Total da área comprometida:			27007,20	* Áreas que podem estar em outras Glebas.

Tabela 1: Certidão de Registro de Imóvel n° 2.932.

Fonte: Este quadro foi montado por mim, a partir dos dados fornecidos pela Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, base às folhas 6/9, do livro 3-D, lavrada sob n° 2.932.

O Oficial Ataliba Ayres de Aguirra do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, na certidão que reporta aos registros lavrados sob o n° 2932 alínea G, transcrição feita em abril de 1953, faz uma observação de que as áreas registradas com a soma das áreas dos compromissos e posteriormente transcritos, ultrapassam a área de origem que era de 25.000 (vinte e cinco mil) hectares. Se somar as áreas de “compromisso” originárias do espólio de Ramon Lopes, chega-se ao montante de 27.0007,20 hectares. Torna-se ainda maior a área quando observadas as transferências posteriores aos “compromissos” estabelecidos no inventário de Ramon Lopes.

O quando foi montado para poder entender a procedência dos lotes de terra, seus beneficiados e posteriores transferências. Mesmo assim, fica difícil a compreensão, mas esclarece que houve registros a mais, principalmente quando Carvalho Braga fez transferências de terras a possíveis compradores.

Um fato estranho aparece na transação do espólio de Ramon Lopes, que passa o Imóvel Silva Jardim ao domínio de Carvalho Braga. Se observar os Mapas (figuras 2, 3 e 4), somando-se o que diz a transcrição n° 1.496, onde a Matte & Lopez Ltda. adquirem terras da EFSPRG, a Gleba Silva Jardim possui

(76.546h. e 6 ares), limitando-se por uma recta que parte do ribeirão Apitú, no rio Iguassú e confronta ao Oeste com terras demarcadas para a outorgada vendedora (EFSPRG), constitutivas da propriedade “Santa Maria”, ao Norte com terras devolutas (Gleba Iguaçu), por picadas em dois ramos sucessivos, depois pelo caminho para Guarapuava e finalmente por uma recta que vai a linha de divisa da propriedade Andradas; a Leste por uma picada recta, dividindo com esse terreno Andradas, demarcado para outorgante vendedora, e ao Sul com o Rio Iguaçu. Na propriedade “Silva Jardim”, é **vendido somente a área de vinte e cinco mil hectares.**⁵⁸

⁵⁸ Certidão n° 1.496 . Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 22, do livro 3-B. O destaque em negrito é meu.

Quando Carvalho Braga recebe do espólio de Ramom Lopes, a área de 25.000 hectares, possui as mesmas confrontações, são os mesmos marcos de divisa, que equivale ao tamanho total da área da Gleba Silva Jardim, veja a transcrição:

A propriedade territorial “Silva Jardim”, terras e matos, com área superficial de vinte e cinco mil hectares (25.000ha), situado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná limitado por uma reta que parte do rio Apetú, e confronta a Oeste (W) com terras da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, encravada na propriedade Santa Maria, ao Norte (N) com terras devolutas (Gleba Iguaçu), por picadas em dois ramos sucessivos, depois pelo caminho a Guarapuava e, finalmente, por uma reta que vai à linha de divisa da propriedade Andradas; a Leste (E) por uma picada reta, com dita propriedade; e ao Sul (S) com o Rio Iguaçu.⁵⁹

Ao registrar os 25.000 hectares em nome de Alonso de Carvalho Braga, as confrontações são as mesmas que delimitam a área total da Gleba Silva Jardim, ou seja fizeram caber uma área de 76.546 hectares num registro de 25.000 hectares.

A transcrição dos 25.000 hectares, conforme Certidão nº 2.932, em nenhum momento menciona que pertenceria a uma área maior, conforme destaquei em negrito na primeira transcrição. Leva-se a imaginar ou forçar a uma interpretação que os 25.000 hectares em sua delimitação a leste faz divisa com a Gleba Andrada, enquanto que na realidade, nem sequer atravessa o Rio Represa Grande. Com as linhas limítrofes ampliadas em nome de Alonso de Carvalho Braga, surgem novas demarcações de terra e transmissão de propriedade.

Nesse sentido, Carvalho Braga transmite a Cândido Musa Telles dois terrenos mencionados nas Averbações do Registro nº 2.932, destacado em vermelho na Tabela 1, que não possui a origem do beneficiário e nem há número de transcrição. Nos registros nº4.050 e nº 4.051 o detentor do imóvel é Carvalho Braga, que destina, em 26/07/1956, respectivamente, uma área de 8.371 hectares e outra área de 3.146 hectares. Ao observar novamente, os Mapas (figuras 3 e 4) destacam os 25.000 hectares e os 51.546 restantes, encravados nessas áreas a parte destinada ao PNI, prestando atenção nas confrontações registradas nas transcrições nºs 4.050 e 4.051, torna Musa Telles proprietário dessas áreas, novamente algo suspeito. O imóvel sob Registro 4.050, com uma área de 8.371 hectares, tem as seguintes confrontações:

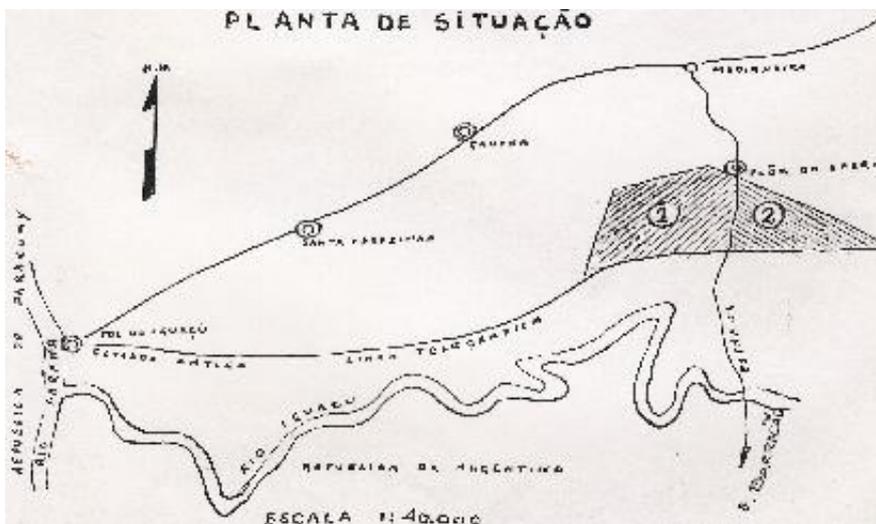
Saindo do marco nº 1 de madeira de Lei (canjarana), localizado à margem esquerda da estrada “Antiga Linha Telegráfica”, [...] caminhamos

⁵⁹ Certidão nº 2.932. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 6/9, do livro 3-D.

7.453,74ms. em linha reta rumo $1^{\circ} 31' 30''$ NE [...] confrontando sempre em toda a extensão com terras pertencentes ao Sr. Jonas Junqueira (até o marco 2). Saindo do marco n^o 2 [...] caminhamos 743,85 metros, em linha seca, com rumo $73^{\circ} 45' 10''$ NE, confrontando primeiramente até a altura dos 835 metros com a Colonizadora São Jorge [...] daí para diante com propriedade pertencente à Colonizadora Bento Gonçalves (até o marco 3). Saindo do marco n^o 3 caminhamos 2.310,66 metros em linha seca, com rumo $61^{\circ} 16' 10''$ SE, ainda confrontando com terras pertencentes à Colonizadora Bento Gonçalves [...] até encontrarmos a estrada de rodagem que liga Medianeira a Barracão [...] margem direita [...] encontra-se o marco n. 4. Saindo do marco 4 de maleira de lei, caminhamos 7.767,51 metros ao longo da estrada que liga Medianeira a Barracão [...] rumo $19^{\circ} 50' 00''$ SE até encontrarmos o cruzamento desta estrada com a “Antiga Linha Telegráfica” [...] nossa referência n^o 5 - “A”. Saindo da referência n^o 5 - “A” [...] caminhamos 11.958,55 metros ao longo da estrada “Antiga Linha Telegráfica” SW [...] até encontrarmos o marco n^o 1.

Agora o imóvel sob Registro 4.051, com uma área de 3.146 hectares, identificado como área 2 de Musa Telles, com as seguintes confrontações:

Saindo do marco n^o 1 de madeira de Lei (canjarana), localizado a margem direita da estrada de rodagem que liga Medianeira a Barracão, próximo de Flor da Serra caminhamos 12.000 metros em linha reta rumo $61^{\circ} 16' 10''$ SE confrontando em toda a extensão com com propriedade Colonizadora Bento Gonçalves (até o marco 2). Saindo do marco n^o 2 [...] localizado a margem esquerda da estrada “Antiga Linha Telegráfica”, [...] caminhamos 7.453,74ms. em linha reta rumo $1^{\circ} 31' 30''$ NE (...) caminhamos 8.951 metros ao londo desta estrada com rumo $83^{\circ} 12' 00''$ SW (até o marco 3). Saindo do marco n^o 3 [...] localizado junto ao cruzamento da estrada “Antiga Linha Telegráfica” com a que liga Medianeira a Barracão, caminhamos ao longo desta última 7.767 metros, com rumo $19^{\circ} 50' 00''$ NW, [...] até atingirmos o marco n^o 1.



Fonte: Autos do Processo n^o 200.70.02.003136-3, Segunda Vara Cível Federal de Foz do Iguazu p. 163. Manipulado por mim.

Figura 6: Áreas 1 e 2, preterida por Cândido Musa Telles.

Conforme transcrição, tem-se um mapa (figura 5) em que torna-se nítido que as terras que se registraram a favor de Musa Telles possuem confrontações que estão localizadas dentro da área dos 51.546 hectares da Silva Jardim, a qual nunca pertenceu a Matte & Lopez Ltda. (ver figuras 3 e 4). Foi numa jogada de registro das confrontações da Gleba Silva Jardim que Carvalho Braga se tornou proprietário de toda a área remanescente desta Gleba, transferindo a Musa Telles, uma área que possui confrontações com o Parque Nacional do Iguaçu. Forjou-se a transcrição dessas confrontações, criando duas novas áreas fora dos domínios dos 25.000 hectares, mas fazendo se passar originariamente, de terras do espólio de Ramon Lopes.

Quando Musa Telles torna-se “proprietário” desses imóveis (1956), já estavam ocupados por posseiros. Mais tarde (1959) transmite para os sócios Lauro de Camargo, José Ramos Rodrigues, Spartaco Astolfi e Félix Eugênio Pinto essas “propriedades”, que vão ficar conhecidas oficiosamente por “Gleba Represa Grande”. Essa denominação aparece quando Musa Telles faz negócio com Lauro de Camargo e seus sócios - registraram uma “Inscrição de Termos” em 28/12/1959 dessas duas áreas - como credores de Candido Musa Telles. Os sócios não realizaram a inscrição ou Registro do Imóvel efetivamente em seus nomes, simplesmente se tornaram credores através de um Registro Diverso, não como proprietários através de Registro Geral de Imóvel. O registro de imóvel lhes garantiria o direito à propriedade, mas o que se vê, não foi isso, somente configuram como credores.

A denominação “Gleba Represa Grande” foi dada inicialmente através do Contrato de Compra e Venda lavrado em 22/12/1959 no cartório da Comarca de São Caetano do Sul/SP, onde se efetivou o negócio, e confirmado pelo Registro Diverso realizado no Cartório de Registro de Imóveis em Foz do Iguaçu.⁶⁰ Essa transcrição ou transmissão não aparece na Certidão com base às folhas 6/9, do livro 3-D, lavrada sob nº 2.932, que trata das terras remanescentes do espólio de Ramon Lopes.

Diante dessa breve caracterização da colonização do Oeste paranaense e da ocupação oficiosa da Gleba Silva Jardim, poderia dizer que é semelhante a outras regiões do País. Artimanhas cartorárias fazem surgir proprietários de terras. Diante desse quadro migratório, observa-se que muitos colonos foram persuadidos a ocupar o “sertão”, através das estratégias de venda promovidas pelas companhias colonizadoras que adquiriram áreas de forma oficiosa ou por manobras cartorárias. Nesse contexto, surgem também os posseiros, que no caso da Gleba Silva Jardim, vão entrar no jogo e disputar o domínio de área devoluta.

⁶⁰ Certidão nº 2.131. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, sob Registro Diversos, às folhas 217/8, do livro 4-A.

O que nos intriga é: o que leva o posseiro a ocupar esse pedaço de terra? Como esse posseiro obtém informações e idealiza a obtenção de terra através da posse? É conhecedor da “legalidade” para estabelecer-se nessa terra? O que o leva a colocar em prática seu conhecimento, delimitar um pedaço de posse e fixar residência com sua esposa e filhos? Esse posseiro possui alguma organização para ocupar a terra?

Não são perguntas fáceis de responder, pois trata-se de questões pessoais que envolvem aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos. Mesmo assim, essa abordagem tem o intuito de perceber a visão de mundo que o posseiro possuía. Claro que essa reflexão é complexa, mas as palavras ditas (discurso) e perceber nelas as expectativas desses atores, podem nos conduzir a um trabalho interpretativo e também de redefinição daquilo que se convencionou como fato histórico. Portanto, esses atores sociais (posseiros) possuem suas expectativas, buscam orientações e fazem escolhas. Nessa perspectiva, torna-se possível fazer uma relação entre a “racionalidade individual” e a “identidade coletiva”⁶¹.

Dessa maneira, também poderia dizer que a migração, ou a ocupação em região profícua para posse, poderia ser impulsionada pelo estado de pobreza dessas famílias. No entanto, como adverte Gregory:

o ato de migrar não está afeto apenas aos pobres. Ele faz parte do vivido dos homens. Migra-se por motivos diversos, mas é sempre para deixar algo e para alcançar alguma coisa, nem que isto implique em vontade utópica⁶².

Diante da oportunidade de entender as ações dos posseiros, apesar da advertência de Clifford Geertz ponderando sobre o relativismo cultural (ou histórico) de que “não podemos nunca entender, de forma adequada, a imaginação de outros povos ou de outras épocas, da mesma forma que entendemos a nossa”, pelo menos poderei fazer uma tentativa de compreender o imaginário do posseiro, por meio de sua oralidade, expressa em entrevista, considerando que “imaginações individuais são influenciadas por outras” dentro de uma dinâmica cultural e de “transfiguração metafórica dos relatos do que acontece em pontos de vista coletivos” que, com o tempo, “se acumulam uns sobre os outros” cristalizando a versão do autor, ao mesmo tempo em que os fatos tornam-se para o espectador um tanto quanto

⁶¹ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In, REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas: ...**, p. 15.

⁶² GREGORY, Valdir. **Os Eurobrasileiros e o espaço Colônial: ...**, p. 41.

inseguros e instáveis, mas com perspectivas verossímeis.⁶³ Portanto, o que estou realizando é um entendimento do que foi expresso pelos posseiros, nada mais do que uma versão.

1.4 O colono, o posseiro e o “colono posseiro”

Como já observado, num contexto nacional e estadual, nas décadas de 1940 e 50, havia incentivos governamentais para ocupar o “sertão” e, por sua vez, os posseiros não contavam com uma sólida e coesa organização social de cunho nacional, mas se destacavam organizações sociais articuladas pelo PCB (Partido Comunista Brasileiro) e pelas Ligas Camponesas, que eram fortemente combatidas por fazendeiros e pela maioria dos governos.

Os movimentos sociais no meio rural, no final dos anos de 1950 e início dos anos 60, estavam em disputa entre a direção nacional do PCB e o comando das Ligas Camponesas, apesar delas terem surgido da organização do PCB nos anos 40. Também vão entrar nessas discussões sobre os rumos da questão agrária no Brasil, a Igreja Católica.

Apesar das ligas camponesas serem influenciadas em seu princípio pelo PCB, o partido desconfiava das ambições políticas de seu líder Francisco Julião, da autonomia que as Ligas possuíam e considerava-as muito radicais, não indo ao encontro das conquistas tentadas pelos comunistas via legislação.

O PCB criou a ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil) no final do ano de 1955, que buscava, pela extensão da legislação trabalhista para o campo e melhorias através da via parlamentar, implantar reformas de base asseguradas por mudanças gradativas, e tinha o esforço em ampliar sua base política na perspectiva de formar uma aliança operária-camponesa para combater o imperialismo capitalista. Conforme estabelecido no V Congresso do Partido, a luta contra o latifúndio tornou-se secundária. Enquanto as Ligas Camponesas, com seus membros dissidentes do PCB, priorizavam a luta contra o sistema latifundiário, defendiam uma reforma agrária mais profunda, radical, sem muitas concessões aos latifúndios improdutivos e distribuição de terras devolutas.⁶⁴

A Igreja Católica também entra no debate sobre a reforma agrária, mas preservando o direito à propriedade. Participa efetivamente na organização camponesa através

⁶³ GEERTZ, Clifford. Descoberto na tradução: a História Social da Imaginação Moral. In: **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**; tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997, p.69 - 76.

⁶⁴ MORAIS, Clodomir Santos de. História das Ligas Camponesas do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **História e natureza das ligas camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 2002. p. 11- 69.

de dois setores: o conservador e o progressista. O setor denominado progressista formou o Movimento de Educação e Base que buscava a alfabetização e a formação política dos camponeses.

A igreja estava preocupada com o avanço comunista pelo mundo e temia o enraizamento dessas ideias no campo. Mediante orientação do Vaticano na década de 1950, por meio do Papa Pio XII, posteriormente pelo Papa João XXIII, e a preocupação do clero brasileiro, era o “medo que a Igreja tinha de deixar de ser a referência espiritual da população rural”, desencadeou ações para torná-la mais presente e no controle social do campo. Enxergava a reforma agrária como “uma política pública capaz de conter a revolta das populações pobres”, sobretudo, aquelas influenciadas por “agentes da subversão”, comunistas⁶⁵.

Dentro da ala conservadora, desencadeiam-se duas forças políticas: uma no Centro-Sul organizando os Círculos Operários; outra no Nordeste, fazendo ações de Serviço de Assistência Rural (SAR) e Serviço de Orientação Rural (Sorpe). Na ala progressista, destacou-se a Ação Popular (AP) que atuou em Minas Gerais e em alguns estados do Nordeste.

A Igreja Católica, dentro da concepção de cada ala, vai agir na fundação de sindicatos para promover a assistência para melhores condições de vida ao campesino, sem infligir os princípios cristãos. O Padre Antônio de Castro Mayer e D. Geraldo de Proença Sigaud, no início da década de 1960, defendiam uma legislação de reforma agrária que não atacasse o princípio da propriedade privada, e também sem exorbitar das funções do Estado para melhorar a situação do trabalhador rural e de agricultor⁶⁶.

No Paraná, nesse período dos anos 50 e 60, o PCB foi um dos principais atores da organização sindical no meio rural, principalmente no Norte do Estado. No entanto, a reação católica ao “perigo vermelho” foi marcante com o surgimento da Frente Agrária do Paraná (FAP), com a missão de estruturar e organizar os campesinos em sindicatos de cunho católico⁶⁷.

Neste breve contexto social, político e religioso, quero situar, neste debate, o “colono” que se instalava como “posseiro” na Gleba Silva Jardim. Até o presente momento,

⁶⁵ CASTANHO, Sandra Maria. **Lei, Trabalho e Política no Brasil: lutas sociais e reforma agrária (1945 – 1964)**. Maringá: Eduem, 2009, p.149/150.

⁶⁶ Idem, p. 151.

⁶⁷ SILVA, Osvaldo Heller da. A gênese do sindicalismo rural no Paraná: reflexões sobre as carreiras dirigentes. In, FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULINO, Maria Ignez (Orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**, v.1: o campesinato como sujeito nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

não encontrei indícios que levam para uma organização orquestrada por entidades políticas ou sociais. Ampla pesquisa foi realizada nos arquivos do DOPS e outros documentos oficiais junto ao Arquivo Público do Paraná, bem como pesquisas em fontes jornalísticas da época na Biblioteca Pública do Paraná, e ainda em fontes orais. Assim, não é possível afirmar até o presente momento, que houve a participação do PCB, das Ligas Camponesas, ou outras entidades sociais no processo de organização dos posseiros da Gleba Silva Jardim, tudo indica que não, diferentemente do que aconteceu em Porecatu no Norte do Estado.

Contudo, há fortes indícios, apontados nas fontes orais, de que existiu naquele momento de ocupação da Silva Jardim, a orientação e auxílio aos posseiros promovidos por Antônio Teixeira, também conhecido por “Jaçanã”, que era funcionário público federal e desempenhava a função de guarda no Parque Nacional do Iguaçu. Não encontrei indícios que Jaçana era ligado a algum partido político ou em alguma organização social.

Outro que é apontado como informante era o Capitão Becker, capitão reformado do Exército. Abordarei mais a frente sobre sua influência no processo de ocupação, o Capitão Becker, tudo indica, também não tinha uma ação política e envolvimento em organização social.

Havia também o acompanhamento e o discreto incentivo aos posseiros promovido pelo Padre Antan Ferteth, então vigário da Paróquia de Medianeira, ligado à Ordem do Verbo Divino.

Tudo indica que a ocupação se dava pela espontaneidade, coragem, astúcia e algum conhecimento sobre o direito de posse que cada um detinha. O “posseiro” detinha um “saber”, lidava com informações e estabelecia relações num jogo para conquistar a terra e tornar-se efetivamente dono dela.

Torna-se relevante observar que muitos dos posseiros eram analfabetos ou semi analfabetos e, diante de problemas sociais e educacionais, proponho destacar alguns depoimentos, enfatizando as opiniões e entendimentos de Edmundo Hetkowski e Luiz Riboldi, ambos posseiros, que demarcaram suas posses a partir de 1953, configurando como sendo uns dos primeiros posseiros da Silva Jardim, que tive o privilégio de entrevistar. Além desses, outros depoimentos são importantes para a compreensão da formação identitária desses posseiros.

Ao observar tais atores, sem determinismos mecanicistas, percebo neles as suas interpretações espontâneas, vejo como se compreendem e se percebem no contexto. Como menciona Boaventura de Sousa Santos referindo-se ao conhecimento pós-moderno, “sendo

total, não é determinístico, sendo local, não é descritivo. É um conhecimento sobre as condições de possibilidades. As condições de possibilidade da ação humana projetada no mundo a partir de um espaço-tempo local”.⁶⁸ Assim, sem muitas amarras metódicas, também não caindo num casuísmo, mas diante do que imagino, configura-se aqui um estilo e critérios plurais ou interdisciplinares para realizar esse estudo.

Algumas dissertações procuraram definir a condição de “posseiro” e do termo “colono” ou “camponês”. Como salienta Antonio Marcos Myskiw em sua dissertação de mestrado em 2002, os termos são oriundos de fontes documentais que denominam, ou quem as produziu, através de um processo de informações recebidas que rotula quem é “posseiro”, “grileiro” ou “colono”, e não necessariamente o pesquisador. Assim, a maioria dos documentos, oficiais ou não, ao serem produzidos, não foram pensados necessariamente para servir ou ser utilizados como fonte histórica.⁶⁹

Os termos aqui utilizados estão presentes na linguagem diária dos que se estabeleceram na região Oeste, fazem parte do cotidiano dessas pessoas que receberam esse tipo de informação (termo) no seu processo identitário. Dessa forma, a sociedade regional, composta na sua maioria por migrantes vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, perfazem “os colonos oriundos de um contexto cultural, social e político europeu, continuaram a ser migrantes no Brasil e construíram sociedades e espaços que proporcionaram condições de vivências e de modo-de-ser”⁷⁰.

No Dicionário da Terra, organizado por Márcia Motta (2005), numa definição de Valdir Gregory, o termo colono pode significar aquele que possui um lote de terra (proprietário de uma colônia). Assim, colono deriva da denominação de colônia, segundo a qual se convencionou chamar os pequenos e médios pedaços de terras destinados aos imigrantes europeus para fomentar a agricultura. Procurou-se fomentar e fortalecer uma característica produtiva de pequenas e médias propriedades no Brasil dentro de uma política do Império. O termo colônia e colono passou a ser utilizado dentro da terminologia daquela legislação imperial.

Para definir o espaço Colônial ou colônia nesse trabalho, configura-se,

⁶⁸ SANTOS, Boaventura S. *Um discurso sobre as Ciências ...*

⁶⁹ MYSKIW, Antônio Marcos. *Colono, Posseiro e Grileiros: Conflito de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF/UNIOESTE, 2002. Endereço eletrônico: www.historia.uff.br/nra/textos/Myskiw.pdf. Acesso em: 13 set. 2011.

⁷⁰ GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o espaço Colônial: ...*, p. 248.

Lugar, região, domínio, grupo de pessoas estrangeiras ou descendentes. [...] núcleo Colônial, o conjunto de lotes rurais e urbanos e a infra-estrutura desse núcleo. [...] lote individual destinado a cada proprietário. [...] construção de um novo espaço vivencial. [...] os colonos transformavam as frentes pioneiras em espaços de produção agrícola diversificada e em espaço cultural típico, mesclando experiências e valores europeus com a realidade encontrada e construída na nova terra. Essas fronteiras pioneiras normalmente eram áreas de domínio territorial brasileiro inseguro e de pouco interesse para a atividades de monoculturas e da pecuária dos latifúndios.⁷¹

Colonização torna-se a efetivação da ocupação do espaço Colônial pelo colono. Dentre o debate dos diversos conceitos empregados para significar colonização, dou destaque à citação de Valdir Gregory, utilizando Renzo Maria Grosseli, que define como sendo o povoamento de uma vasta área do território, divididos em lotes e distribuídos gratuitamente ou vendidos aos agricultores. Assim, colonização

se refere aos programas e projetos de subdivisão de grandes propriedades por meio de organização pública e privada visando a colocação de famílias de agricultores nos lotes criados, e o desenvolvimento de atividades de auxílio, assistência e supervisão, a fim de estabelecer nesta área comunidades de pequenos proprietários rurais.⁷²

Enriquecendo a definição de colonização, Gregory também utiliza Raymundo Laranjeiras que fala de uma ocupação de território combinada com a ideia de desenvolvimento de atividade econômica, ou seja o ato de povoar e promover atividades produtivas através da exploração econômica do solo e da formação de toda uma cadeia produtiva relacionada ao que se produz na terra e vendida pelo agricultor que, por sua vez, na medida do possível, compra utensílios, ferramentas e demais produtos no comércio do núcleo urbano formado (ou em formação) nesse espaço de colonização. Assim, baseado em José Vicente Tavares dos Santos, Gregory define que o sistema de colonização desenvolve e fortalece atividades de produção de alimentos com outros setores da economia.

Por isso, no Brasil Meridional, via de regra, não houve colonização espontânea, embora ela dependesse, também, da necessidade e vontade de migrar e produzir dos colonos. Ela tem sido organizada, planejada, subvencionada e dirigida pelo governo central, pelos governos das

⁷¹ GREGORY, Valdir. Colônia. IN: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.96 - 98.

⁷² GREGORY, Valdir. Colonização. IN: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra**. ... , p. 100.

províncias ou estados e dos municípios, por companhias particulares ou por proprietários individuais.⁷³

As argumentações que procuram conceituar os termos “colônia” e “colonização” levam a definir o significado de “colono”. Assim, o colono é aquele que migrava para uma região pioneira e se estabelecia num lote de pequeno ou médio porte, mediante a aquisição conforme as suas condições financeiras e condições de financiamento concedido pelo Estado ou pelas companhias colonizadoras. Portanto, o colono característico da região Oeste paranaense é, na sua grande maioria, descendente de uma migração europeia do final do século XIX que, na década de 1940, começa a migrar para a região de Foz do Iguaçu. Saliento que várias outras famílias desse mesmo tempo histórico, migraram para esta região, mas em minoria são oriundas de outras regiões, como: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e região nordestina.

Colono é

Membro de uma colônia, pequeno proprietário, trabalhador agrícola, principalmente imigrante ou descendente deste. É um camponês típico, característico pela pequena propriedade rural e que se dedica à produção familiar de subsistência e de mercado, normalmente sem utilização de mão-de-obra externa ao grupo familiar.⁷⁴

O colono na nova terra torna-se proprietário mediante as políticas de colonização deflagradas pelos Estados no início do século XX, quando definido o pacto federativo e as competências constitucionais da ocupação das terras devolutas. Portanto, o colono é um proprietário o qual adquiriu um título de terra expedido pelo poder público que lhe dá a garantia de posse. Ao se estabelecer nessa terra, mediante seu conhecimento tecnológico acumulado, faz ela produzir numa dinâmica capitalista peculiar de produção agrícola e comércio dessa produção, dentro de aspectos culturais que se dinamizam mediante as relações interpessoais oriundas de várias regiões do país ou, até mesmo, de outros países. Com o processo migrante, os colonos que se deslocam para a região Oeste paranaense compunham famílias que, na sua grande maioria, possuíam a característica identitária das nacionalidades italianas e alemã, de predominância na formação cultural das comunidades coloniais, com um certo toque “gaúcho”.

⁷³ Idem, p. 101.

⁷⁴ GREGORY, Valdir. Colono. IN: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra**. ... , p. 102.

Os colonos são aqueles pequenos proprietários que praticam a agricultura familiar, e por colonizadores se entende “os proprietários particulares, empresas, ou mesmo o poder público que, adquirindo grandes glebas, as lotearam e as venderam a colonos”⁷⁵. Portanto, colonizadores se distingue de colono: por colonizadores se entende membros de grupos econômicos, até mesmo um proprietário particular ou funcionários públicos que se dedicam ao ato de colonizar. Todavia, colonização é um empreendimento de comercialização de lotes de terra pela iniciativa privada ou a distribuição (ou venda) pelo poder público.

Assim, colono é aquele que adquiriu ou obteve um pequeno ou médio pedaço de terra (da iniciativa privada ou do poder público), convive num sistema Colônia (sociedade de migrantes enraizados de culturas ancestrais) que faz a terra (sua colônia) produzir e vive da renda por ela proporcionada.

A posse, através da Constituição de 1946, no período das décadas de 1950 e 60, é caracterizada como terra passível de legalidade, e desde que cumpra seu papel social, pode tornar-se propriedade do posseiro. Nesse sentido, o Código Civil brasileiro em vigor naquele momento, estabelece que, na aplicação legal, considera-se a situação social do posseiro.

[...] com a promulgação do Estatuto da Terra, de 1964 reconhecia-se, em seu art. 2º, que era “assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela função social”. No entanto, no âmbito dos debates da justiça, os pequenos posseiros passavam a lidar com as inúmeras filigranas da lei, sem que o reconhecimento de suas posses pudesse ser visto como expressão mais concreta da própria noção de função social da propriedade.⁷⁶

A posse como acesso à terra levou a grandes debates políticos e jurídicos sobre o direito à propriedade através do processo de ocupação de terras devolutas. Conceitos como: posse de “boa fé”, que consistia na ocupação efetiva de um pedaço de terra que não possuía dono ou; de “má fé” que, por sua vez, era a invasão da terra já ocupada. Como os conceitos, de certa forma frágeis, ou a aplicabilidade jurídica pendia para a grande propriedade, geralmente os pequenos posseiros eram taxados de “intrusos”.

A partir da proclamação da República, tendo em vista que as terras devolutas tornam-se dos Estados, os apadrinhados políticos ligados a governos ou fazendeiros aproveitando-se da ineficiência fiscalizatória dos Estados ou pela “má fé” dos agentes

⁷⁵ Idem, p.102.

⁷⁶ MOTTA, Márcia. Posse. MOTTA, Márcia (Org.). In: **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.372.

públicos, justificam a ocupação de vastas áreas públicas através de uma ocupação “mansa e pacífica”, constituída de “boa fé”. “Na prática, porém, isso significou [...] invadir terras públicas por posse, consagrando-a posteriormente como propriedade pelo processo de grilagem, falsificação de documentos que reconstruíram uma inventada cadeia sucessória”⁷⁷.

Para entendimento, a posse aqui compreendida perfaz o espaço de terra ocupado por pessoas ou famílias (posseiros), os quais não possuem documentos comprobatórios de propriedade emitidos pelo poder público. Perceba-se que utilizei a definição no plural, configurando a ocupação de uma área por diversas pessoas, reportando ao conceito de função social da terra. Portanto, posse também pode significar “o lote de terra de um posseiro” dentro de uma área maior.

Veja a definição de posseiro realizada por Mario Grynszpan no Dicionário da Terra:

Posseiro em linhas bastante gerais é aquele que se encontra na posse, que ocupa um trecho de terra, sem, no entanto, ser seu dono efetivo, ser portador de um título legal de propriedade [...] tanto urbano como rural. Ainda que se caracterize [...] pela ausência de um documento legal de propriedade, a posse enquanto forma de propriedade da terra é, ela mesma legalmente definida, enquadrada e reconhecida juridicamente.⁷⁸

Vislumbra-se que a ocupação de uma posse pode ser reconhecida juridicamente como propriedade. Nesse momento, quero privilegiar o entendimento sobre o direito à propriedade através da posse, feita pelos próprios posseiros que ocuparam a Gleba Silva Jardim. Nesse sentido, também, identificar e caracterizar “o posseiro” que implica dar um significado à palavra por essa construção histórica.

Nas entrevistas realizadas, e até mesmo em conversas informais com vários posseiros que ocuparam ou adquiriram “direito de posse” entre o período de 1953 e 67 na Gleba Silva Jardim, tenho a impressão que se distinguem em dois tipos de posseiros que se instalaram nessa terra.

Essa ocupação deu-se em dois momentos: o primeiro tinha uma formação de posseiros pobres que dificilmente conseguiriam comprar terra, ou por microproprietários que venderam sua pequena porção de terra em seu local de origem para aventurar em conseguir maior área numa localização de posses. Também haviam alguns “aventureiros” ou “espertos” que buscavam delimitar uma grande área e, posteriormente, subdividiam a posse para

⁷⁷ Idem, p. 371.

⁷⁸ GRYSZPAN, Mario. Posseiro. In: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.373.

revendê-la; o segundo momento deu-se a partir dos últimos anos da década de 50, quando começou a intensificar-se a presença de posseiros que, com uma quantia pequena de dinheiro, compravam o “direito da posse” dos primeiros posseiros.

O “direito de posse” conceitua-se na própria definição do posseiro, que transmite a venda da posse por um tratado verbal ou por um documento redigido a punho sem a participação do estado, nada oficial. A realidade colocada a esse tipo de comércio, onde a posse é vendida sem documentação, desprovida de legalidade transacional, torna-se um ato de confiança, respeito e compromissos estabelecidos entre o vendedor e o comprador. O comércio não ocorria somente através de uma transação monetária, mas também por escambo, ou seja, trocava-se um pedaço de terra por animais como vacas, porcos, cavalos, ou por ferramentas agrícolas e armas de fogo entre outros tipos de valores correspondentes.

Aquele que ocupou a terra por primeiro, chegou ao imóvel desabitado e com mata. Realizava alguns serviços, fazia um pequeno roçado a fim de produzir apenas para a subsistência, e a maioria vivia nessa condição até vender a posse a outra pessoa. Caracterizavam-se pela sua intenção de não permanecer por muito tempo na terra, logo deslocando-se para outra região de posse para novamente comercializá-la. No entanto, não estou realizando um entendimento que leva a confundir esse posseiro como grileiro. O grileiro age como se fosse dono da terra, com base em documentos falsos expulsa de forma violenta os posseiros que estão ocupando a terra. Portanto, esse posseiro simplesmente ocupa uma área de posse, delimita seu pedaço de terra em entendimento com outros posseiros circunvizinhos. Possui um relacionamento relativamente amistoso entre eles e conforme sua necessidade financeira vai subdividindo sua posse, criando outros lotes, a cada um institui o “direito de posse” e vende.

O segundo tipo de posseiro que se destacou na Gleba Silva Jardim, é aquele que geralmente comprava “o direito de posse” do primeiro. Esse se preocupava com o trabalho e o cultivo do solo para estabelecer uma renda. Quando não era solteiro, enxergava na posse uma forma de sustento de sua família. Diferentemente do primeiro, não se interessava em subdividir e vender a posse para conseguir algum dinheiro ou alguma vantagem comercial à base de troca.

Essa caracterização não significa que a ocupação da Gleba Silva Jardim se deu somente dessa forma, “dura”: o primeiro posseiro ocupou a terra virgem, subdividiu-a e vendeu para o segundo e esse não mais vendeu o “direito de posse”. Essa foi uma característica predominante. Portanto, algumas pessoas que formaram o primeiro grupo de

posseiros permaneceram em seu pedaço de terra e seus descendentes ainda residem nessa área até os dias atuais. Nesse caso, tomo como exemplo as famílias de Edmundo Hetkowski e de Luiz Riboldi. O contrário também ocorreu, alguns que compraram o “direito de posse”, depois revenderam-na obtendo vantagens e retorno financeiro com a comercialização.

Diante da necessidade de caracterizar esse posseiro que se instala na Gleba Silva Jardim, destacam-se aqueles que, na grande maioria, foram os que adquiriram o “direito de posse” e também alguns dos primeiros a chegar na terra com mata virgem, e que, de agora em diante, denominarei como “colonos posseiros”. Esse “posseiro” quer ser reconhecido como “colono”, pois torna-se mais aceitável socialmente, é mais tolerável pela população que está se formando ao redor da área de posse através das colonizadoras. Essa boa vizinhança se estabelece pela concepção de que esse posseiro trabalha e faz a terra produzir, não é visto como um “proveitador”.

Esse posseiro que quer ser identificado como colono, busca se desvincular do “mito de invasor” criado no Oitocentos pela disputa de terra entre o grande posseiro e o pequeno posseiro, onde o grande exerce seu poder econômico e político para adonar-se de terras e, ao mesmo tempo, expulsa e imputa ao pequeno posseiro o estigma de intruso, invasor ou ocupante de má-fé⁷⁹.

O conceito “colono posseiro” aqui empregado, de forma até simplista, é a junção do termo colono com o termo posseiro. No entanto, quero aqui reforçar a própria concepção dos posseiros que estavam ocupando a Gleba Silva Jardim. Observe, nas palavras de Edmundo Hetkowski, a afirmativa de que:

tinha muita gente fugida e gente que queria saber de caçar para vender a carne. Eu não queria saber disso, queria o que era meu. Falei para a mulher: não se assuste que a colonada [colonos] vai tomar conta, os brabo vão vendendo e indo onde tem caça. Aos poucos foram indo embora para o Paraguai, Mato Grosso, Santa Helena e outros lugar, era gente que não achava lugar para morar.⁸⁰

Percebe-se na fala, que a Silva Jardim teria sido ocupada por algumas pessoas que eram violetas, aventureiros que queriam viver de caça e comercializar a posse que

⁷⁹ MOTTA, Márcia. Posseiros no Oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850). MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.) In: **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**, v.1: concepções de justiça e residência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 95.

⁸⁰ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista concedida a Leonir Colombo em 06/11/1998. In: COLOMBO, Leonir Olderico. **Memória: ...**, p. 148.

conquistavam. Para Hetkowski, os posseiros possuem essas características, basicamente de aproveitadores, que não se fixavam na terra e não se dedicavam ao trabalho no campo.

No mesmo sentido de caracterização do posseiro, respondendo o meu questionamento, Edmundo Hetkowski fala de si, que “era posseiro, não tinha terra no nome. Se legalizasse daí era colono”.⁸¹ Assim, entende que até não possuir o documento que legitimava a sua permanência em cima da terra, tornava-o vulnerável e quando se efetivava como sua propriedade, o posseiro tornava-se incluso no meio social, se reconhecendo como “colono”. A terminologia aqui exposta como “colono posseiro” parece estar num meio termo, nem posseiro e nem colono.

Na concepção do próprio posseiro e de como se vê, principalmente aquele que quer a terra como meio de subsistência e renda, ocupa a posse ou adquire o “direito de posse”, mesmo sabendo que não possui documentação legal, e se auto denomina colono. O “colono posseiro” não se enxerga como posseiro propriamente dito, pois trabalha e faz a terra produzir, não quer ser taxado moralmente como vagabundo ou aproveitador. No entanto, também não se reconhecia como colono por não possuir a segurança legal da terra. Enquanto trabalhador, denominava-se colono, enquanto proprietário era posseiro. Reconheciam-se mais como “colonos” do que “posseiros”, num jogo de significados moral e de identidades de agricultor, trabalhador e honesto.

Esse discurso é reforçado principalmente pelo “colono posseiro” migrante eurobrasileiro ou daquele “caboclo” que se integrava às atividades produtivas e mercantilistas. O trabalho de Lindomar Wessler Boneti (2009) sobre a organização e luta camponesa no Sudoeste paranaense, discorre também sobre o processo de integração do caboclo no sistema capitalista de produção ao longo da fronteira com a Argentina. A migração de eurobrasileiros para novas regiões de colonização forçaram a saída dos caboclos que não se adaptavam à ordem econômica de acúmulo de capital em implantação, deslocando-os para outros sertões que pudessem proporcionar continuidade a suas atividades extrativistas e de subsistência. Nesse sentido, o “colono posseiro” busca reforçar sua imagem dentro da ordem de produção de riqueza e acúmulo de capital, inseridos na moral do trabalho. Portanto, o “caboclo comum” é visto pejorativamente pela sociedade, levando o “colono posseiro” “eurobrasileiro” ou o “caboclo adaptado” a se distanciar da imagem daquele que quer a terra somente para garantir sustento mínimo e economia extrativista, para não se caracterizar como preguiçoso.

⁸¹ HETKOWSKI, Edmundo e HETKOWSKI, Regina. Entrevista em 16/10/2011 ao autor Leonir Olderico Colombo, no Município de Serranópolis do Iguaçu. Entrevista não publicada.

O caboclo era ou ainda é sinônimo de posseiro e de intruso. Paulo Zarth aborda que uma possível explicação sobre “o desprezo pelos nacionais relaciona-se à sua negação em submeter-se regular e disciplinarmente ao mercado do trabalho”⁸². Portanto o caboclo também torna-se sinônimo de vagabundo, por não se adequar as “modernizantes” relações do trabalho.

Na Gleba Silva Jardim, os caboclos e os eurobrasileiros estão presentes. Até 1960 ambos são desprovidos de capitais, para adquirir terra, no máximo, possuíam algumas economias para adquirir o “direto de posse”. Aquele “colono posseiro” quer estar numa perspectiva de sinônimo de progresso e desenvolvimento, trabalho e acúmulo de capital.

Por uma ordem cronológica, poderia ser utilizado o termo “posseiro colono” pela condição de posseiro que posteriormente torna-se proprietário legal da terra. Preferi utilizar “colono posseiro” pela auto definição dos mesmos. Pois, na ordem do dia, se reconhecem como colonos que apenas estavam na condição de posseiro como proprietário da terra.

Marcela, filha de Idalino Rockenbach, menciona que seus pais e mais dois tios adquiriram uma posse distante 2 km de Flor da Serra em 1960, ano em que tinha 14 anos de idade. Destaca que a terra “já estava paga, só que não era legalizada”⁸³. O processo de transação da posse e quitação dela é fator determinante para a boa imagem do “colono posseiro”, dá a impressão de que, ao adquirir de alguém e como pagou pela terra, tornava-o “não desonesto”, pois não foi ele quem “invadiu”. Assim, Marcela também reporta ao posseiro como colono, mencionando que “os colonos eram todos humildes, gente simples, que lutavam com muita dificuldade. Ninguém tinha dinheiro. Morávamos em um rancho de chão batido, com muito mato, onde se tinha apenas uma pequena rocinha”⁸⁴.

O “colono posseiro” migrava, e em comum com outras famílias e amigos formavam a comunidade nos mesmos moldes que se dava a organização das famílias nas áreas ocupadas pelas colonizadoras, mas com maiores dificuldades, pois não tinham apoio da iniciativa privada e nem do poder público para as necessidades essenciais, como saúde e educação. Os “colonos posseiros” se uniam para a construção da igreja e da escola, se ajudavam para enfrentar as dificuldades de trabalho, de deslocamento, do abastecimento de suprimentos básicos e de ferramentas para o trabalho.

As relações sociais estabelecidas nesse espaço fazem o sujeito compreender e criar sentidos às suas ações mediante as suas necessidades existenciais. Nesse âmbito, se

⁸² ZARTH, Paulo Afonso. Colonos imigrantes e lavradores nacionais no Sul do Brasil: projetos de ocupação da terra em conflito. In: MOTTA, Márcia e ZARTH, Paulo (Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, v.2: concepções de justiça e residência nas repúblicas do passado (1930-1960)**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 232.

⁸³ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista em 07/12/1998. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 194.

⁸⁴ Idem.

desenvolve todo um cotidiano⁸⁵. Esses sujeitos estão abandonados à sua sorte, estão de alguma forma distantes da urbanidade, é pouca, ou praticamente não há, a presença do Poder Público. Mesmo assim, possuem a expectativa de recorrer, no futuro, aos direitos previstos nas estruturas do Estado e esperam deste, a formalização do acesso e garantias legais à terra. Essas são as maiores matizes daquele cotidiano e nesse âmbito precisam criar estratégias de sobrevivência.

O “colono posseiro” da Silva Jardim não quer passar por aventureiro ou intruso em terras alheias, pretende ocupar uma terra ou adquirir um “direito de posse” numa área, que acredita pertencer ao governo. Possui a perspectiva de que terra pública poderia ser conquistada e ser efetivamente repassada às pessoas, principalmente àqueles que possuem o compromisso de fazer essa terra produzir.

Nesse imaginário, o tornaria “colono”, como eram reconhecidos aqueles que compravam terras das empresas colonizadoras, ou seja, como seus vizinhos que compraram terras das Colonizadoras Bento Gonçalves, Gaucha, Matelândia e Pinho e Terras. Onde nessas terras os colonos cultivavam, produzindo grãos, porcos, gado, galinhas, ovos, leite e queijo, etc., tudo dentro da “legalidade”. Na concepção do “colono posseiro”, a condição de “colono” era legal e moralmente correta.

Como o “colono posseiro” estava em uma terra devoluta, pertencente ao “governo”, esse sabia de alguma forma que poderia ser proprietário de uma terra que viria a ser legalizada, garantiria sua permanência em cima dela, que lhe daria sustento, renda e o colocaria numa melhor condição moral e legal perante a sociedade além das fronteiras da posse. Estabelecer posse em terra devoluta era uma ação “legal”, uma posse de “boa fé” e seu trabalho produtivo lhe garantiria um reconhecimento moral da sociedade regional.

Hetkowski, que chegou na posse em 1954, vindo do Rio Grande do Sul, município de Encruzilhada do Sul, percebe que existe direito ao acesso à terra quando menciona que “Eu vim para o Paraná, porque fiquei sabendo que eram terras devolutas, por isso entrei, caso contrário não faria isso. Naquele tempo, tinha pouca gente morando por aqui [Gleba Silva Jardim], depois veio aumentando”.⁸⁶ Somente ocupa um pedaço por saber que se tratava de uma terra pública, e que era a única alternativa que lhe garantiria ser agricultor (colono). Provavelmente obteve essa informação através de sua experiência de três anos como ajudante de topografia, abrindo picadas e medindo terras na região de Campo Mourão, Moreira Sales e Tapejara. Esse trabalho coloca-o próximo ao processo de colonização

⁸⁵ GEERTZ, Clifford. Descoberto na tradução: a História Social da Imaginação Moral. In: **O saber local: ...**

⁸⁶ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista em 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 143.

realizada naquele período, provavelmente detêm o conhecimento do “direito ao usucapião” ou das políticas públicas de acesso à terra para o pequeno agricultor.

Afonso Guhil, procedente de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, chegou na Silva Jardim em 1958. Afirma que “Essas terras eram do governo [...] Sabia que não era legalizada e que um dia nós tínhamos que pagar a medição”.⁸⁷ Novamente está presente no “colono posseiro”, que a terra era possível de ser conquistada e que tinha compromisso para que pudesse legalizá-la e tornar-se efetivamente e juridicamente proprietário.

Possivelmente, os “colonos posseiros” sabiam dos problemas de litígio pela disputa de terras entre o Governo Federal e Governo Estadual em detrimento dos resquícios possessórios das empresas responsáveis pela construção da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande do Sul ou por ser terras dentro dos 66 quilômetros da faixa de fronteira. Diante das possibilidades, do conhecimento jurídico da situação da Gleba Silva Jardim e do acesso à terra por meio de posse, mediante as dinâmicas cotidianas, se espalham as informações, distorcidas ou não, que se tratava de terras devolutas. A partir disso, instaura-se a ocupação por posseiros, e/ou “colonos posseiros”.

1.5 Seguindo as pegadas

A posse de Hetkowski, onde reside até hoje, localiza-se à beira da então Estrada Guarapuava-Foz do Iguaçu, às margens do Parque Nacional do Iguaçu, adquirida de primos de sua esposa. Naquele mesmo ano, abriu outra posse próximo à de Luiz Riboli. Como ficou com medo devido ao aparecimento de supostos donos da terra, resolveu ceder a posse para seu irmão que também não quis ficar e, logo em seguida, vendeu um roçado de milho para Genovino Begnini e foi embora.⁸⁸

Luiz Riboldi, que chegou em Medianeira em 1952 e trabalhava como marceneiro na própria marcenaria da Colonizadora Bento Gonçalves, queria ter um pedaço de terra. Até fez algumas propostas, mas a Colonizadora preferia que continuasse como marceneiro e não deram facilidades para o pagamento das prestações no momento da negociação. Por ser um dos poucos que trabalhava na confecção de móveis, continuou como marceneiro até setembro de 1955.

⁸⁷ GUHIL, Afonso. Entrevista em 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 151 e 153.

⁸⁸ HETKOWSKI, Edmundo e HETKOWSKI, Regina. Entrevista em 16/10/2011 à Leonir ...

Enquanto isso, obteve em dezembro de 1953, através do Capitão Becker, capitão reformado do exército de Foz do Iguaçu, a informação de que

uma parcela da Gleba Silva Jardim era devoluta, terra pertencendo dentro dos 66 km da faixa de fronteira. Qualquer cidadão brasileiro tinha o direito de requerer de 200 a 2000 hectares, desde que estivesse em dia com o serviço militar. Eu estava. Isso foi em 20 de dezembro de 1953.⁸⁹

Nas memórias de Osvaldina Riboldi, seu marido, quando trabalhava na marcenaria da Colonizadora Bento Gonçalves, realizava alguns serviços também em Foz do Iguaçu. Numa ocasião, ao realizar a troca de aberturas numa obra em reformas, conheceu o Capitão Becker que se transformou em amizade. Orientou o Luiz para requerer terras devolutas junto ao Batalhão de Fronteira, órgão do governo federal responsável pela ocupação da Faixa de Fronteiras, pois estava em dia com o serviço militar. Osvaldina confirma que o Capitão Becker sabia que em parte da Gleba Silva Jardim havia terra devoluta.⁹⁰

Segundo Luiz Riboldi, foi o Capitão Becker que instruiu sobre os aspectos legais que determinavam o domínio do espaço geográfico dentro dos 66 quilômetros da faixa de fronteira. Diante dessa informação e na certeza de que se encaixava nos requisitos, Riboldi resolveu investigar a situação da terra para requerer um pedaço. Tinha conhecimento que existia um guarda do Parque Nacional do Iguaçu, Antônio “Jaçanã” que poderia indicar onde era possível instalar uma posse.

Riboldi, juntamente com Alfredo Brandão, resolveram fazer uma expedição para reconhecer a área.

Nós decidimos fazer isto um dia depois que ficamos sabendo que um caboclo, morador da divisa do Parque, puxando um burro pela rédia, havia atravessado o mato e chegado à Medianeira para ir até o moinho. Pelo rastro do burro, fomos até [...] logo acima do Rio Caapaço [...] Antônio Gabriel da Silva que tinha acampamento e uma pequena roça.⁹¹

Ao chegar na posse de Antônio Gabriel da Silva, esse orientou o caminho até o “Guarda Parque”, através de uma picada que havia aberto rumo ao Parque Nacional.

Antes de partirmos, fomos até o acampamento do dono do burro, que era um tal de Mariano da Silva. De lá fomos até o guarda parque Antônio Jaçanã e pedimos se teria lugar por ali, e ele disse que estaria tudo desocupado, somente ali no Antônio, ao lado, tem um pau onde está escrito “Manoel”, o

⁸⁹ RIBOLDI, Luiz. Entrevista em 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 203.

⁹⁰ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu. Entrevista não publicada. Osvaldina é esposa de Luiz Riboldi.

⁹¹ Idem, p. 204.

Manuel Gabriel da Silva, lá ele vai abrir uma posse, e indicou mais para frente, onde tem o Rio Moreno.⁹²

Foi possível, através do rastro de um burro, Riboldi chegar à Gleba Silva Jardim para conversar com Antônio Jaçanã e saber onde haveria área ocupada por posseiros, conseqüentemente, onde poderia se instalar. A tática de se orientar por rastros de animais está presente na prática da caça, esse conhecimento é desenvolvido no cotidiano da maioria dessas pessoas migrantes desse novo espaço Colônial. Riboldi e seu companheiro seguem o caminho formado pelas marcantes pegadas que o caminhar do burro deixou, a margem de erro ou a perda do trilho deixado é baixo. Assim, o rastro do burro torna-se orientação segura para fazer a descoberta daquela terra devoluta.

Após diálogo com Jaçanã, Riboldi delimita sua posse às margens do Rio Moreno, bem próximo às terras legalizadas pertencentes à Colonizadora Agrícola Bento Gonçalves, em torno de 1.500 (mil e quinhentos) metros da ainda futura Vila de Flor da Serra, a qual naquele momento, estava em fase de planejamento pela referida Colonizadora.

Para efetivar seus interesses, Riboldi, acompanhado pelo Capitão Becker, encaminhou um requerimento pedindo a cessão de 200 hectares, protocolando-o junto à “Delegacia de Faixa de Fronteira em Curitiba” e ficou no aguardo do desfecho. Enquanto isso, continuava trabalhando como marceneiro, mesmo porque possuía uma dívida pela compra de uma casa e queria quitá-la. Por isso, resolveu não ocupar de imediato a sua posse já verbalmente delimitada com Jaçanã.

Osvaldina Riboldi destaca que o Capitão Becker não orientava e nem ajudava “todo mundo” a requerer terras devolutas, somente ajudou o Luiz Riboldi e Attore Stenghale. “O Capitão não queria inimizade e nem atrapalhar os interesses das Colonizadoras, não queria dinheiro pela orientação, só queria nossa amizade”.

Ao relatar sua expedição, Luiz Riboldi descreve que já havia homens de “origem brasileira” residindo nessas terras, como: Mariano da Silva, que era dono do burro, Antônio Gabriel da Silva, bem como, seu irmão Manoel Gabriel da Silva, que eram procedentes de Foz do Iguaçu. Com exceção de Manoel, que ainda iria “abrir a posse”, já estavam instalados em acampamentos e possuíam pequenos roçados. Constata-se que, em 1953, já havia áreas de posse ocupadas por pessoas que não eram descendentes de nacionalidades italianas, alemã ou

⁹² Idem, p. 204

de outra nacionalidade europeia migrante do período que finda o século XIX (não eram eurobrasileiros). Portanto, como identifica Riboldi, eram caboclos.

As posses existentes até aquele momento indicam que foi Antônio Jaçanã quem informava as áreas livres para delimitar uma posse, pelo menos na região mais central da área de posse da Silva Jardim.

Antonio Teixeira, o “Jaçanã”, tinha comportamento austero. Segundo seu sobrinho João Polidório,

esse apelido veio quando era mais novo, era feroz, acabou matando um cara, um tal de Guaraná em Barracão. Depois disso fugiu e mais tarde se enfiou pra cá. [...] era um homem de coragem, ofereceram para ele guardar o parque, fizeram uma casa para ele dentro do parque. Ofereceram esse trabalho porque conheciam que era meio violento e precisavam de gente assim e que cuidasse das coisas.⁹³

Quando tornou-se Guarda Parque e foi morar no Parque Nacional do Iguaçu já possuía mais de 50 anos de idade. Segundo Polidório, o Jaçanã não oferecia e nem vendia posse.

Como ele morava no parque, passava os conhecidos, em conversa, falava onde era região de posse ou terra de colonizadora, quem que tava vendendo terra e posse, porque o velho conhecia tudo por aqui e dava as informações. Pode ser que ele tenha dado informação para onde o Riboldi pudesse abrir uma posse, mas as pessoas ia entrando por conta. O Riboldi não comprou a terra do Jaçanã, nem pagou a terra para ninguém, era tudo posse e o Riboldi pegou um pedaço de terra.⁹⁴

Osvaldina Riboldi também confirma que Jaçanã não comercializava posse, “o Jaçanã não orientava ninguém para entrar na posse. Mas se pudesse, debaixo do pano, ajudava. Ele era funcionário público federal e tinha que ter muito cuidado”.⁹⁵

Com o passar dos anos, conforme depoimentos, outras pessoas foram delimitando e organizado as divisões de posse dentro dessa Gleba.

A ocupação ganhou certa visibilidade e se intensificou a partir de 1955, com a abertura da estrada que ligava Medianeira até a junção da Estrada Guarapuava-Foz do Iguaçu com a então “Estrada do Colono” que cortava o Parque Nacional do Iguaçu, atravessando o

⁹³ POLIDÓRIO, João. Entrevista em 01/05/2013 à Leonir Oiderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu. Entrevista não publicada. Jaçanã é irmão da mãe de João Polidório.

⁹⁴ Idem.

⁹⁵ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

Rio Iguaçu (através de balsa) até chegar em Capanema, no Sudoeste do estado. Com essa nova estrada, colonos que vinham do Sul para chegar à região de Medianeira, não necessitavam contornar a área até próximo à cidade de Foz do Iguaçu. Agora essa estrada encurtava caminho e foi aberta em parceria entre o Governo do Estado e a Colonizadora Bento Gonçalves, que tinha o interesse de fundar a Vila de Flor da Serra na divisa com a Gleba Silva Jardim e promover o acesso dos colonos aos lotes de terras da Gleba Iguaçu que estavam sendo comercializados.

Foi em setembro de 1955 que Luiz Riboldi e sua esposa Osvaldina resolveram ocupar efetivamente sua posse, momento em que descarregou sua mudança e fixou residência numa pequena casa de 4,00 x 5,5 metros que construiu. A partir desse momento, pessoas procuravam orientação para conseguir terra, “No primeiro ano, nada menos de 150 pessoas que vinham à procura de terras passaram na minha casinha”.⁹⁶

Osvaldina confirma que logo que entraram na posse “muitas pessoas vinham se acampar no meio do mato e depois vinham conversar com o Luiz, tirar informação e pedir a opinião. Lembro que um caboclo morava aqui perto, o Riboldi ajudou ele a vender um pedaço de terra, arranjando um comprador”.

A abertura da “Estrada do Colono” proporcionou maior divulgação dessa “terra devoluta” e, conseqüentemente, o deslocamento dos “posseiros” e “colonos posseiros” para ocupar a Gleba Silva Jardim. Mesmo porque, “colonos” que adquiriram lotes de terra das colonizadoras em empreendimentos circunvizinhos, informavam a seus parentes e amigos que haviam terras devolutas próximas às suas terras legalizadas e colocavam-se à disposição para ajudar no processo de migração.

Alguns “colonos posseiros” são testemunhas desse processo de comunicação, de subdivisão e comércio de posses na micro-região mais leste da Gleba Silva Jardim, próximo ao Rio Represa Grande. Afonso Guhil chegou em 1958, um dos primeiros que fixou residência onde hoje está localizada a comunidade de Palmital. Destaca que

trabalhava na roça. Era muito difícil comprar um pedaço de terra lá [Santa Rosa/RS], pois era muito caro o alqueire, enquanto aqui [Silva Jardim] era muito mais barato, mais fácil de pagar, dividido em prestações. Por isso que me animei a vir ao Paraná.⁹⁷

⁹⁶ RIBOLDI, Luiz. Entrevista em 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:...**, Op. Cit. p. 205.

⁹⁷ GUHIL, Afonso. Entrevista em 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 151.

Guhil confirma sua condição de trabalhador rural, mas sem recursos para comprar terra no Rio Grande do Sul, resolveu vir para a Gleba Silva Jardim. Acreditava que Arlindo Veich⁹⁸, que residia em Aurora do Iguaçú, era dono de 240 alqueires de posse, o qual dizia que não tinha condições de morar nela.

Essas terras eram do governo e ele tinha um papel que lhe dava o direito de posse e depois começou vender em pedaços esse direito. Esse Arlindo tinha um cunhado [...] que morava perto da minha casa [Santa Rosa/RS] e sabia que nós éramos sem terra. Comunicou a esse tal de Arlindo que veio procurar a gente.⁹⁹

Nessa microrregião, parece que, a partir de 1958, despertou o interesse de comercialização de “direito de posse”. Arlindo demarcou uma área de posse, subdividiu e começou a vender. Guhil na esperança de conquistar um pedaço de terra, juntamente com seu cunhado, foram os primeiros a chegar na posse de Arlindo. Na negociação, para conseguir 5 alqueires, Guhil tinha o compromisso de cuidar de toda a posse e tudo que era cultivado em suas terras, deveria dividir em partes iguais com Arlindo. Após 5 anos, o compromisso terminou, o “direito de posse” foi conquistado através do trabalho de fazer produzir sua posse e pelo zelo da grande área delimitada por Arlindo.

Na região que compreende hoje as comunidades de Palmital e Esquina Represo, segundo Afonso Guhil, praticamente não era habitada até o ano de 1960.

Um ano depois [que cheguei], pelo lado da Esquina Represo, veio um conhecido, vizinho do Rio Grande. [lado de Palmital] ficamos quase dois anos sem vizinhos, o mais perto morava do outro lado do Rio Represo. Passados dois anos, encheu de gente, em menos de quatro anos, o tal de Arlindo vendeu todos os direitos de posse.¹⁰⁰

Confirma-se que as subdivisões e comercialização de posse se acelerava a partir de 1960. Nesse mesmo sentido, Julio Danielli, que veio de Três de Maio no Rio Grande do Sul, chegou na Gleba Silva Jardim em 03/05/1960, comprou 5 alqueires localizados próximos ao Rio Represa Grande de Alfredo Minca. Obteve a informação dessa terra através de

⁹⁸ Provavelmente é assim que se escreve, somente embasada na comunicação oral, pois ainda não possuo documentos que possam confirmar a ortografia do sobrenome. Afonso não possuía certeza sobre a pronúncia.

⁹⁹ GUHIL, Afonso. Entrevista em 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 151.

¹⁰⁰ Idem, p. 153.

Jocelino Bosk,¹⁰¹ que morava em Aurora do Iguçu, o qual, com seu jipe, se deslocava para o Sul, comentava e levava as pessoas para conhecer as terras.

Julio Danielli foi o primeiro da família a ocupar um pedaço de terra. Veio sem conhecê-las, chegou (onde reside até hoje), viu que era puro mato, gostou,

compramos o direito, não era terra legalizada. [...] Logo depois meu pai chegou e mais tarde veio o resto da família. Nós éramos em sete irmãos. Juntos compramos mais um tanto de terra [...] do Alfredo Minca, uma área de mais ou menos 40 alqueires.¹⁰²

Danielli também confirma que, na época de sua chegada, encontraram poucos moradores. Havia paulistas que moravam perto do Rio Acordeom, “um de nome Valdomiro”, e outro de sobrenome “Boeno, esse vendia direito de posse”.

Angelin Cechetto tornou-se posseiro de uma área com 21 alqueires, através da quitação de uma dívida que José Sacarioto tinha com ele. Cechetto também veio do município de Tupaciretã no Rio Grande do Sul e chegou na Silva Jardim por volta de 1959. Destaca que um dos maiores “briqueiro” de posse da microrregião, próxima ao Rio Represa Grande, era João Boeno (parece ser o mesmo citado por Danielli), que residia em São Jorge - distrito de São Miguel do Iguçu. Cechetto relata também que houve, em primeiro momento, a presença de posseiros que procuravam delimitar áreas maiores, que depois foram sendo subdivididas.

Os primeiros posseiros que conheci foi o Edmundo Hetkowski, um polaco que até hoje mora na mesma terra, o João Boeno e o Adilon Patene. Esse Patene tinha 10 colônias de terras e começou a vender. Existia gente que tinha 50 a 100 alqueires e até pedaços maiores. Tinha um homem de Aurora do Iguçu que tinha 100 alqueires [...] era mais um colono que abriu uma grande posse.¹⁰³

Nessa microrregião, quem se destaca como o maior vendedor de posse é João Boeno. Segundo João Polidório “praticamente não trabalhava, se fazia de dono, marcando terras, abrindo picadas, vendia e entregava as pessoas”.

Antes de João Boeno, nessa microrregião, quem arranjava negócio na posse era Noé Medeiros. Segundo Polidório, Virgulino Borges, que era irmão de sua sogra, foi um dos primeiros “colonos posseiros” a se instalar do lado esquerdo do Rio Represa Grande,

¹⁰¹ Embasada na comunicação oral, ainda não possuo documentos que possam confirmar a ortografia do sobrenome.

¹⁰² DANIELLI, Júlio. Entrevista em 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 173 e 174.

¹⁰³ CECHETTO, Angelin M.. Entrevista em 30/11/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 186.

pertencente ao Município de São Miguel do Iguaçu. Entrou na posse através de Noé Medeiros que morava em São Miguel, plantava arroz e depois se tornou comerciante de produtos agrícolas. A instalação de Virgulino Borges na posse em 1958 possibilitou que José Laurindo da Rosa, conhecido como Zeca Rosa e sogro de Polidório, comprasse de Noé Medeiros um pedaço de “terra com mato” ou seja, área com mata. Por sua vez, já passados uns 2 anos, João Polidório também adquiriu de Noé Medeiros um pedaço de mato próximo ao seu sogro.

A obtenção de informações sobre as terras devolutas do Imóvel Silva Jardim também se dava através dos mais antigos “colonos posseiros”. Sabina Falkembach chegou em Flor da Serra, procedente de Marau/RS, em setembro de 1959. Afirma que ficou sabendo dessa terra através de sua irmã Marcela, casada com Genuíno Begnini, que residiam numa posse, anteriormente pertencida ao irmão de Edmundo Hetkowski. Falkembach ressalta que “muitos compraram o “direito de posse” e outros que não tinham dinheiro vinham pela sorte e faziam suas posses”.¹⁰⁴

Um dos maiores motivos para a ocupação através da posse era o preço praticado. Os primeiros posseiros que chegaram por volta de 1955 até em torno de 1958, procuravam delimitar um maior pedaço de terra possível. Como a maioria não havia efetivado uma compra, alguns buscavam dividir em pequenos lotes e vendiam a preço bem abaixo em relação ao praticado pelas colonizadoras. Esse preço baixo do “direito de posse” dava-se pela falta de legalidade da terra, pela instabilidade ao direito de propriedade e pela insegurança, devido às constantes ameaças de “grileiros” que se diziam donos da terra.

Toda a ocupação de terras na faixa de fronteira trazia instabilidade. Cechetto lembra que, num período, não havia garantia de propriedade, inclusive nas terras das Colonizadoras,

em 1949, entrou uma Lei que estabelecia 150 km de faixa de fronteira e a União poderia a qualquer momento desocupar essa extensão. Com essa notícia, todos que moravam nessa região ficaram apavorados e, como se tratava de terras sem muitas garantias, começou algumas invasões.¹⁰⁵

Cechetto tinha a dimensão do que era uma área segura para residir e possuir terra. A faixa de fronteira representava uma insegurança jurídica sobre a propriedade. Novamente aparece, nas palavras de Cechetto, a dimensão da possível ocupação de posseiros em terras da faixa de fronteira, mas também traz o perigo da grilagem.

¹⁰⁴ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista em 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 214.

¹⁰⁵ CECHETTO, Angelin M.. Entrevista em 30/11/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 185.

Naquele tempo o mando político no Estado era do Moysés Lupion e dava permissão para seus aliados ocupar novas glebas ou avançar em cima de outras. [...]

Esses pistoleiros profissionais se tornavam “coletores”, que demarcavam um determinado pedaço de terra, vendia para os posseiros que vinham de vários lugares. Muitos desses posseiros dividiam ainda mais a terra e iam vendendo para os colonos. Quando abria novas posses, chegava o “coletor”, o mesmo que vendeu para o primeiro posseiro, que cobrava novamente a terra dos colonos. Os jagunços cobravam duas vezes o mesmo pedaço de terra.¹⁰⁶

A insegurança não era algo que impedia a entrada do “colono posseiro”, mas a esperança de conquistar uma terra na faixa de fronteira, devoluta ou em litígio, tornava possível e encorajava-o a tornar-se, no futuro, um proprietário. Não somente um pequeno proprietário familiar para a subsistência, mas alguns possuíam a perspectiva de crescimento econômico através do trabalho e, na medida do possível, adquirir um “direito de posse” de área maior. Nesse contexto, tornava-se possível o surgimento e a presença de “colono posseiro” na Silva Jardim. Salienta Sabina Falkembach,

como nós não tínhamos muito dinheiro, meu cunhado mostrou esse terreno, que era posse, meu marido se agradou e comprou o direito. [...]

Aqui era terra de litígio, nós entramos acreditando que um dia haveria a medição e a legalização da Gleba Silva Jardim.¹⁰⁷

Nesse mesmo sentido, Hetkowski afirma que, antes de ocupar a sua posse, “não tinha terra e não tinha como comprar de uma firma”. O “título” da terra expedido por órgãos governamentais é a garantia de acesso à propriedade privada. Os colonos sulistas, que começaram a migrar a partir da década de 1940 para a região Oeste do Paraná, buscavam adquirir terras “tituladas” para não ter futuras preocupações, pois eram, na maioria, pessoas que possuíam condições financeiras para adquiri-las. No entanto, centenas dessas famílias não conseguiram juntar muito dinheiro e com o pouco que tinham, adquiriram o “direito de posse”. Para a maioria das famílias de “colonos posseiros” que se instalavam, a única alternativa para ter acesso à terra era ocupar áreas devolutas ou em litígio e que ninguém ainda havia reivindicado.

Essas famílias saíam de seu lugar de origem devido a conflitos armados ou aumento populacional (a terra era pouca para uma família numerosa) ou, como menciona

¹⁰⁶ Idem. p. 185 e 186

¹⁰⁷ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista em 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 213 e 214.

Hetkowski ao ser questionado se era um pequeno agricultor em Encruzilhada do Sul-Rs antes de vir para o Paraná, responde: “- Eu era nada! Nós éramos um casal novo, filhos de pequenos agricultores, éramos pobres! Falei pra ela se estava disposta a casar comigo e ir para o Paraná e ela topou. E por isso estamos aqui!”¹⁰⁸.

Aparece nos depoimentos colhidos, que a organização para a ocupação da área de posse da Gleba Silva Jardim não se deu de forma planejada. Mas, por espontaneidade e, como menciona Leontil Borges, “havia o comércio de posse.[...] Meu pai comprou 20 alqueires [...] dando um cavalo e uma carroça”.¹⁰⁹ Foi através dessa subdivisão e comercialização que se deu a ocupação de parte da Gleba Silva Jardim.

João Polidório relata que seu sogro se instalou na Gleba Silva Jardim, por uma opção de abandonar Francisco Beltrão, local onde morava e em que havia acontecido o levante dos posseiros de 1957. “Quando meu sogro comprou a terra, já sabia que era terra de posse”. João Polidório faz sua interpretação sobre o comércio de posse:

A questão de venda de posse era um negócio, as pessoas chegavam e pediam para comprar a terra, o vendedor dizia que vendia, mas não tinha documento, só tinha o direito de posse, descrevia os limites falando por onde passavam as divisas, de tal lugar até na madeira tal, que vai até a outra árvore tal até fechar a área. Depois de percorrer, olhar a terra, se fazia o negócio.¹¹⁰

As memórias dão conta de que os “colonos posseiros” eram sabedores da problemática de se comprar esse tipo de terra, mas ariscavam-se na perspectiva de confiar no processo de acesso à terra através do direito à posse. De alguma forma, eram conhecedores de que havia uma legislação e práticas que lhes garantiam esse acesso através da ocupação de uma terra que era devoluta, portanto passível de ser requerida por um “colono” que trabalhasse e fizesse essa terra produzir. Este conhecimento provavelmente obtiveram nas conversas do cotidiano, ou por pessoas que possuíam importância social, como o Capitão Becker, o Guarda do Parque Antonio Teixeira (Jaçanã), do próprio “colono posseiro” Riboldi, que possuía consideráveis informações na época, e do vigário de Medianeira Padre Antan Ferteth. Segundo Osvaldina Riboldi, o Padre Antan

Nunca foi contra os posseiros, mas também não apoiou muito. [...] estava numa situação difícil, pois foi trazido pela Colonizadora Bento Gonçalves

¹⁰⁸ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista em 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 147.

¹⁰⁹ BORGES, Leontil. Entrevista em 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 164.

¹¹⁰ POLIDÓRIO, João. Entrevista em 01/05/2013 à Leonir ...

para vir em Medianeira, e a colonizadora era contra que a gente viesse nessa terra.

O Padre Anton nunca incentivou, porque se incentivasse estaria contra a Colonizadora. Ao mesmo tempo se ele fosse contra a permanência na posse, estaria contra o povo.

O Padre sempre deu a assistência para a gente, no que precisava, usava o jipe cedido pela Colonizadora, dormia no chão nas casas dos caboclos. Assim, ele sempre foi bom para a gente.¹¹¹

A organização Católica inaugurou sua igreja em Jardinópolis no ano de 1957, fundando a Comunidade de São Sebastião¹¹². A ação do Padre Anton estava limitada ao processo colonizador. No entanto, não está descartada a possibilidade de incentivo à permanência na posse quando passava pelas casas dos posseiros. É provável que em algum momento possa ter se posicionado junto a comunidade local, seu posicionamento poderia não ser aberto, mas a sua simples presença na posse poderia ser algo motivador.

Os “saberes” visualizados nos depoimentos dos “colonos posseiros” vem do senso comum, reconhecidos por práticas e expõem suas visões de mundo. Portanto, através desse senso comum, desenvolveram estratégias para a ocupação da Gleba Silva Jardim. Alguns migraram da região Sudoeste do estado, palco de conflito armado ocorrido em 1957. Portanto, conhecedores da ocupação através de posse e dos conflitos e interesses gerados por sua ocupação.

¹¹¹ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

¹¹² RIBOLDI, Valdir Antônio. Paróquia Nossa Senhora Medianeira de todas as graças. Foz do Iguaçu, PR: **Jornal Precursor Diocesano**, Julho/Agosto de 2013. Podendo ser visualizado em www.diocesedefoz.org.br

CAPÍTULO II

O DISCURSO EM DEFESA DA POSSE DA TERRA

Neste Capítulo, procuro enfatizar as nuances que levaram ao confronto armado e os argumentos praticados na Ação Ordinária de Manutenção de Posse, bem como os discursos dos “colonos posseiros” no momento dos depoimentos junto à Polícia Civil logo depois do confronto armado.

Uma Ação Ordinária de Manutenção de Posse foi registrada sob nº 18/1957, no dia 11/03/1957, tendo como requerente Cândido Musa Telles e réus os posseiros ocupantes da Gleba Silva Jardim. Esse processo levou ao acirramento da disputa da terra entre os supostos donos da Gleba Silva Jardim e os “colonos posseiros em 1961. A Ação Ordinária de Manutenção de Posse compõem-se de único volume, totalizando 84 folhas. Encontra-se arquivado sob a responsabilidade da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. Quando eu estiver trabalhando com a Ação Ordinária de Manutenção de Posse, utilizarei o termo posseiro, partindo de uma coerência da própria definição de Edmundo Hetkowski, que, enquanto não proprietário legal da terra, os mesmos estavam na condição de “posseiro”.

Depois do Conflito em 1961, foi instaurado o Inquérito Policial, utilizado neste trabalho, faz parte dos arquivos do *Departamento de Ordem Política e Social* (DOPS), sob guarda do Arquivo Público do Paraná, arquivado na Caixa 199, pasta 1659. Essa fonte, de folhas datilografadas, não possui sequência de folhas numeradas, a numeração que possui foi realizada pelo processo de arquivamento do próprio Arquivo Público. A única data que aparece está no documento de duas páginas elaborado pelo Delegado Atílio Jorys Fisterol no dia 1º Agosto de 1961, finalizando aquele trabalho. Os depoimentos não possuem a data e nem o nome do escrivão, mas estão assinados à caneta pelos depoentes. Numa lógica, os depoimentos foram colhidos entre o dia 05/07 e 01/08, período compreendido da nomeação do Delegado Especial através da Portaria nº 62/61 emitida pela Chefia da Polícia do Estado, até o dia da elaboração do referido documento. Estão presentes 16 depoimentos, num total de 33 páginas. Somando-se as duas do texto elaborado pelo Delegado, o documento se compõe de 35 páginas. Quando estiver abordando os depoimentos, utilizarei o termo “colono posseiro” pois é deste momento que surge o argumento de que são trabalhadores e estão numa condição de “colono”.

2.1 Aparecem os “donos” da Terra

Enquanto se aproxima o ano de 1960, na Gleba Silva Jardim começam a aparecer os supostos donos da terra. Segundo Riboldi:

Os primeiros denominavam-se da Companhia Garcia do Norte do Paraná. Em seguida veio a Pinho & Terra. [...] Nesse momento, o Advogado Antônio Damião abriu um direito de posse às margens do Rio Represa Grande [...] Depois acabou registrando em cartório uma escritura, dizendo-se proprietário, comprador daquela área que era de propriedade de um paulista, fechando o perímetro da estrada que ligava a Divisa do Parque até as terras pertencentes a Colonizadora Bento Gonçalves.¹¹³

Os posseiros estavam cientes ou desconfiavam de que o Imóvel Silva Jardim era terra pública e, por sua vez, também alvo de grileiros. Riboldi lembra que, certa vez, discutiu com o Advogado Damião no Cartório de Imóveis de Foz do Iguaçu, argumentando sobre a ilegalidade da escritura e documentos que Damião possuía, questionando as confrontações apresentadas. Riboldi contesta: “Vai me trazer umas confrontações, com uma escritura de 1913, dizendo que existia Medianeira, Capanema, sendo que nem existia a estrada e muito menos Flor da Serra”. Esta asserção fortalece a concepção de que os posseiros, principalmente Riboldi, praticavam um discurso que reivindicava o direito à terra e contestavam quem quisesse passar por proprietário. Riboldi afirma que o Imóvel Silva Jardim possuía subdivisões e alguns títulos de terra que já estavam expedidos, como uma parte próxima de Foz do Iguaçu e que seguia até a margem esquerda do Rio Represa Grande, ressaltando que essas terras já demarcadas, os posseiros respeitaram. Riboldi está se referindo ao título dos 25.000 hectares expedido a favor da EFSPRG e seus sucessores. No entanto, da margem direita do Rio Represa Grande até os limites do Parque Nacional do Iguaçu, encontrando-se com a divisa da Gleba Iguaçu, limítrofe ao Rio Silva Jardim, tratava-se de terra ainda não requerida e estava inteiramente ocupada, no ano de 1961, por “posseiros”.

Falando do processo de ocupação, Hetkowski relata que “depois dessas terras estarem cheias de gente, começaram a aparecer donos, não era mais devoluta. Um tal de

¹¹³ RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 205 e 206.

Cândido Musa Telles, lá de São Paulo, se dizia dono da Gleba Silva Jardim, depois vendeu para outros”.¹¹⁴

Afonso Guhil enfatiza que a própria polícia falava que “quem mora de Flor da Serra a Aurora, fora as terras da firma Bento Gonçalves, todos devem sumir, senão o fogo vai pegar”.¹¹⁵

O que Riboldi e Hetkowski se reportam é sobre a tentativa de Musa Telles ou Lauro Camargo de se apropriarem da terra ocupada por posseiros com base nos documentos do Cartório de Registro de Imóveis, registrado em 26/07/1956. E Guhil revela que a polícia estava presente e agindo de forma intimidatória.

Através das memórias de Leontil Borges, há o relato de que “o Lupion queria as terras, pois ele tinha compromisso com as firmas, que tinha financiado a campanha para governador”.¹¹⁶ Nesse sentido, Julio Danieli acredita que “Lupion era chefe dessas terras, vendia e tomava novamente e revendia outra vez. Era o grupo dele que fazia essas coisas. Existia a polícia militar, que também ajudava nos interesses particulares deles”.¹¹⁷ Essa memória da imagem de Lupion envolvido com problemas agrários está fortemente presente nos depoimentos. Claro que essa imagem era reforçada pelos seus opositores políticos, principalmente Ney Braga que se tornou governador em 1961.

Angelín Chechetto, além de dizer que Moysés Lupion “dava permissão para seus aliados ocupar novas glebas ou avançar em cima de outras”, acusa a Colonizadora Pinho e Terras de mandar na região, numa espécie de coronelismo.

A Pinho e Terras mandava por aqui, quando queria aumentar seu pedaço de terra, iam conversar com Lupion, que permitia as invasões. Quem fala que os Dalcanale e o Alfredo Ruaro são os heróis, que colonizaram quase todo o Oeste do Paraná, isso tudo é mentira, eles se aproveitaram do povo, iludiram todo mundo. [...] Quando a Colonizadora Pinho e Terras terminou de colonizar as terras que a pertencia, começaram 'por de traz da moita' a entrar na Gleba Silva Jardim.[...] Eles não conquistaram a área porque mudou o sistema político. O Ney Braga se elegeu governador do Paraná e a turma do Lupion perdeu.¹¹⁸

Luiz Riboldi também comenta sobre a presença e interesse da Pinho e Terras pela Gleba Silva Jardim, quando fala do aparecimento de grileiros

¹¹⁴ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 143

¹¹⁵ GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 154.

¹¹⁶ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 162.

¹¹⁷ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 175

¹¹⁸ CECHEETTO, Angelín. Entrevista 30/11/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 185.

O interesse era negociar com os posseiros. Mas nunca chegou a fazer proposta, antes ela queria adquirir na justiça o direito de posse dessas terras, para depois entrar. Ela queria o domínio e chegou a colocar algumas pessoas para guarnecer, em torno de 6 ou 7, que montaram acampamento aqui próximo da minha propriedade, à beira do Rio Moreno. Outro grupo foi montado à beira do Rio Silva Jardim e outro à beira do Rio Represa Grande próximo ao Parque Nacional. [...]

Entraram várias companhias dizendo-se proprietárias, mas logo foram embora. Faziam um teste; se percebessem que era muito complicado, logo desistiam. Mas as maiores e que causaram grandes medos foram a Pinho & Terras e a Companhia Camargo.¹¹⁹

Osvaldina Riboldi menciona que havia uma disputa entre “os paulistas” e a Pinho e Terras, ficava numa espécie de rodízio, “os paulistas conseguiram fazer a escritura em Foz do Iguaçu, deslocaram toda a escritura, assim a Pinho e Terras teve que tirar o time de campo e deixar para os paulistas”.¹²⁰

Essa disputa entre “os paulistas” e a Pinho e Terras mencionada por Luiz e Osvaldina Riboldi se dá pela ocorrência de titulação da terra provocada pelo Estado do Paraná. Como abordei no capítulo anterior, o Estado instituiu, em 1920, o título à Gleba Silva Jardim. Em meados da década de 1950, nessa mesma área foi, criado o Título Colônia Tucuruvi. Essa sobreposição tinha como destino ser de propriedade da Pinho e Terras. Como Luiz Dalcanale, que era deputado estadual e um dos sócios da Pinho e Terras, rompeu com Moyses Lupion, em 1958 o Governador anulou vários títulos de terras no Estado, inclusive a Colônia Tucuruvi, abrindo caminho para que Lauro Camargo atuasse mais tranquilo na área.

Nas entrevistas e em conversas com as pessoas da localidade, até hoje não entendem o que se passou por aquelas querelas judiciais, está tudo ainda obscuro e espero aqui evidenciar alguns aspectos.

2.2 A Justiça se pronuncia

Rastreando por arquivos jurídicos, encontrei um processo que, na sua capa padrão, estampava o manuscrito: “Autos de Imissão de Posse - À: Cândido Musa Telles e Esposa - R:

¹¹⁹ RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 208 e 209

¹²⁰ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

Eduardo Ferreira e outros”.¹²¹ Das razões que levam à citação como réu “Eduardo Ferreira e outros”, acredito que a ação foi motivada e embasada através de uma denúncia de extração ilegal de madeira anteriormente proferida contra Eduardo e a outros posseiros que estariam fazendo dentro da suposta propriedade de Musa Telles. Assim, Eduardo compareceu à Delegacia de Foz do Iguaçu em 21/01/1957 para prestar depoimento e se defender das acusações. Assim, o nome de Eduardo Ferreira encabeça a ação impetrada por Musa Telles.

Como menciona Carlos Bacellar, “A paciência é arma básica do pesquisador em arquivos”, para descobrir o documento desejado, dias e semanas ou meses e anos na tarefa detalhista de leitura, “requer, ainda, o empenho de aprender as técnicas de leitura paleográfica, que permitem o “decifrar” dos escritos”.¹²² Muitos dos despachos do Juiz, observações do escrivão, petições dos envolvidos, foram manuscritos e juntados ao Processo nº 18/1957. Assim, mantive o cuidado de observar a forma de escrita de cada um e conferir as assinaturas e as datas, tendo em vista que algumas das datas não aparecem nos documentos, mas possuem a observação do escrivão dando entrada nos autos. Fazer esse trabalho de leitura de documento manuscrito é um verdadeiro jogo de paciência na perspectiva de evitar ao máximo, cometer erros na observação da forma da escrita.

Alguns posseiros só vão se dar conta de que a terra possuía “suposto dono” quando Musa Telles entra na Justiça junto à Comarca de Foz do Iguaçu, através do Advogado Antônio Damião Neto, que ajuíza a petição inicial em 07/03/1957, requerendo a “Ação Ordinária de Manutenção de Posse” contra os posseiros: Eduardo Ferreira, Manuel Gabriel da Silva, Antônio Gabriel da Silva, Vicente Gonçalves, Antônio Fraga, Theodoro Cassiano, Genovino Begnini, Luiz Riboldi, Geraldo Silva, Geraldo Luiz, Waldomiro Marques, Attore Cândido Stenghale, Fortunato Buratti, Emilio Gabriel, Aurélio Pasqualeto, Pedro Galvão, Lourenço Batista, Willy Cristmann, Alcides Svanzella, Irmãos Boeno.

A linha jurídica do Advogado Damião Neto visa proteger os supostos direitos de propriedade de Cândido Musa Telles,

A ação de manutenção de posse era requerida nos casos em que o proprietário fosse ameaçado de esbulho ou efetivamente impedido de exercer o seu pleno direito de propriedade. Este processo vem sendo usado [...] para a defesa da posse da terra, quando sofre ameaças de qualquer natureza ou

¹²¹ Texto *Ipsis litteris* da capa da Ação Cível nº 18 de 1957

¹²² BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 53

mesmo tomada por terceiros para que o seu proprietário, ou algum interessado na posse da terra, possa preservá-la.¹²³

Além de se amparar nos títulos lavrados sob números 4.050 e 4.051, o advogado de Cândido Musa Telles acusa os posseiros de intrusos, de possuírem derrubadas e plantações. Afirma que Musa Telles mantém “prepostos e benfeitorias em diversos locais” e explora a extração de madeira de lei para a exportação. Acusa, ainda, que nesses locais “constantemente perturbados e muitas vezes impedidos por tais invasores” de realizar a atividade. Dessa forma, na petição, pesa contra os posseiros a acusação de estarem impedindo o “legítimo dono” de usufruir de seus bens, além de estarem depredando a propriedade alheia.¹²⁴

De antemão, o advogado de Musa Telles argumenta na petição inicial, que alguns “roceiros” tentam se apoiar em “absurdos, inócuos e imaginários protocolos do S.P.U (Serviço do Patrimônio da União)”, para que no futuro possam gozar do direito de possuir terras através do domínio da faixa de fronteira, “quando, por ventura forem essas declaradas devolutas”. Afirma ainda que não cabe esse argumento por parte dos posseiros, tendo em vista que essas terras estão devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis, sendo pertencentes uma área, “já demarcada em 1923”¹²⁵, onde os antecessores de Musa Telles possuíam legitimidade, quando da titulação do Governo do Estado do Paraná. Portanto, o advogado Damião Neto se reporta juridicamente no Título expedido pelo Estado e desconsidera o Decreto Estadual nº 300 de 1930 que tornava nulos os títulos à EFSPRG, nem ao Decreto Federal nº 2.073 de 1940 que reincorporava à União todo o patrimônio da EFSPRG.

O Juiz de Paz, em exercício no cargo de Juiz de Direito, Heleno Shimelpfeng, não observando a legitimidade do Título da Gleba Silva Jardim, emite despacho de citação aos posseiros em 11/03/1957, para que possam contestar, caso contrário seriam julgados em revelia.

Dois dias depois, o Oficial de Justiça faz a intimação para que os posseiros pudessem contestar a ação. Nesse momento, identifica-se outros posseiros que foram notificados, como Júlio Felipe Juliati, Mariano Pedro de Souza, Ernesto Pinto de França, João

¹²³ CHRISTILLINO, Cristiano Luiz. Ação de Esbulho. In: MOTTA Marcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, p. 137

¹²⁴ PROCESSO Nº 18/1957. Autos de Imissão de posse. Primeira Vara Cível, Comarca de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu. Petição Inicial. Folhas 2 e 3.

¹²⁵ Idem.

Pinheiro, Ricieri Svanzella, Apolinário de tal e dos irmãos Boeno se identifica João Boeno. O oficial de justiça relata que não conseguiu intimar os posseiros Willy Cristmann, Alcides Svanzella, Aurélio Pasqualetto, Pedro Galvão e Vicente Gonçalves. Todos por não encontrá-los na Gleba e nem na redondeza. Despertou a atenção o pronunciamento do oficial de justiça, quando da execução dos mandados de citação, dizendo “os quais li e expliquei o inteiro teor do mandado, ofereci contra-fé que aceitaram, sendo que alguns apuseram a sua assinatura, em quanto outros recusaram a fazê-lo”. Nesse sentido, nem todos aceitaram discutir na justiça o domínio dessa terra. O que fez esses não assinarem? e aqueles que assinaram, dizendo-se cientes da ação impetrada, o que fizeram?

Passados poucos dias, o Advogado Antônio Damião em 19/03/57 peticiona que seja incluso no rol dos réus Jaime Guelere e mais os posseiros encontrados pelo oficial de justiça. Para proceder as citações, ainda solicita que sejam citados o restante dos réus não encontrados.

Em 23/03/1957, através do Advogado Aroldo Esteves de Sousa, Eduardo Ferreira apresenta a contestação, qualifica-se como farmacêutico e lavrador, residente e domiciliado em Medianeira, confirma que possui uma posse e que nunca houve ato de “turbação e esbulho” praticados pelos réus e que na área em discussão há muito tempo vem sendo ocupada por posseiros, inclusive “algumas com mais de quarenta anos”, como a de Attore Stenghale. O advogado de Eduardo Ferreira argumenta que as posses estão

localizadas fora do perímetro delimitado pelo A. [Musa Telles], nas confrontações apresentadas, razão por si só, demonstra a ineficiência da Ação proposta. Que a Gleba onde se encontram localizados os R.R. [réus], e portanto os contestantes, estão sobre a administração e controle da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, sem qualquer relação por seguinte, com a área onde pretende o A. manter seu domínio e posse, cuja a validade deixamos de discutir, por se tratar de matéria estranha ao âmbito das Ações possessórias.¹²⁶

Agora, com base jurídica no Decreto Federal nº 2.073 de 1940, o advogado de Eduardo Ferreira, que defende os interesses de todos os posseiros, contesta ainda os esforços de Musa Telles em “desmembrar o imóvel ou a área que se diz detentor de domínio, quando teve, por parte do próprio Estado do Paraná, impugnado os pedidos de registros de loteamento, nos moldes do exigido pelo Decreto-Lei nº 58”.¹²⁷ O referido Decreto-Lei de

¹²⁶ Idem. Contestação. Folhas 16 e 17.

¹²⁷ Idem.

1937 regulamenta o uso e parcelamento de terras para comercialização, assim como argumenta o Advogado Aroldo, o Paraná já havia cancelado o título da Gleba Silva Jardim, não era procedente o argumento do Musa Telles que seria sucessor de título de terra expedido pelo Governo paranaense.

Portanto, segundo o advogado de Eduardo Ferreira, não cabia a Musa Telles reclamar que sua área estava sofrendo esbulho, pois onde se localizavam os posseiros era de domínio da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional. Como esclarece Christillino, o “esbulho consiste na tomada arbitrária da posse ao seu possuidor, impedindo-o do exercício pelo de propriedade”.¹²⁸ Para o Advogado Aroldo os posseiros estavam ocupando uma terra devoluta pertencente a União.

Na contestação, ainda aparece uma argumentação voltada para o “problema social”, destacando que se tratava de sobrevivência de famílias, que a destinação dessa terra a essas pessoas estava acima de outros interesses. Segundo a arguição do Advogado Aroldo, “se evidencia sobretudo a questão da luta pela sobrevivência, entre o mais forte economicamente falando, e o mais fraco, na reivindicação daquilo que se pressupõe ser direito assistente”.¹²⁹

O Advogado Damião Neto contesta as argumentações de Eduardo Ferreira em 28/03/57 dizendo que “não passam de uma leitura demagógica, própria de quem não tem direito absolutamente algum”. Resposta sobre o fato de que estaria o Estado do Paraná impugnado nos moldes do Decreto Lei 58, limita-se a dizer que “não é verdade e isso nunca se verificou!”. E sobre o domínio legal das terras se limita novamente em dizer que está tudo devidamente registrado em cartório de imóveis por título expedido pelo Estado. Nessa petição Damião Neto, numa artimanha jurídica, menciona que muitos dos que se encontram na gleba admitem estarem ali com suas benfeitorias para que no futuro possam “adquirir a terra dos seus legítimos donos”. Segundo Damião Neto, isso infringia o artigo 505 do Código Civil “*in fini*”: “não se deve, entretanto, julgar a posse em favor daquele a quem evidentemente não pertence o domínio”. Ou seja, para Damião, quando os posseiros mencionam que estão dispostos adquirir o domínio da terra do “seu legítimo dono” estão confessando que são intrusos e que não são proprietários desta terra.¹³⁰

Para comprovar o estado de intrusão, Musa Telles, ou Damião Neto, incorporam nos Autos uma Certidão da Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu, emitida dia

¹²⁸ CHRISTILLINO, Cristiano L.. Ação de Esbulho. In: MOTTA, Marcia e GUIMARÃES, Elione, (Org.). **Propriedades e disputas:** ... p. 87.

¹²⁹ Idem.

¹³⁰ Idem. Preliminar. Folhas 20 e 21.

25/01/1957 e assinado pelo Escrivão João Maria Bordinhão Camargo, que relata o Inquérito Policial nº 6/57, onde são indiciados Joaquim Messias, Eduardo Ferreira e outros. No dia 21/01/1957 Eduardo Ferreira compareceu para dar seu depoimento ao Delegado Capitão Severino Monteiro, declarando que:

comprou a cerca de um ano e meio, de João Amâncio dos Santos uma posse com pastagem e roça, [...] sendo que o ano passado aumentou para quase 20 alqueires as derrubadas, [...] nessa posse [...] fez diversas benfeitorias. [...] sua permanência no local onde se encontra é exclusivamente com o fito de oportunamente legalizar sua situação, adquirindo o domínio de quem for seu legítimo dono. [...] não está na gleba questionada com o intuito depredatório [...] e sim [...] na qualidade de simples posseiro. [...] não está depredando, nem cometendo qualquer dano à propriedade alheia, e sim beneficiando-a.¹³¹

Com esse documento redigido pelo delegado e transcrito pelo escrivão, portanto há uma interferência na formação de frases e termos, foi juntado ao processo. Damião Neto quer sustentar sua argumentação exposta na petição preliminar, contestando a argumentação do Advogado de Eduardo Ferreira, dizendo que a posse deste é precária, e que o réu ao dizer que “é um simples posseiro e está disposto em adquirir do legítimo dono”, não o configura como posseiro conforme prevê o Código Civil. Mas essa posse torna-se “EM MERA DETENÇÃO, ato precaríssimo de quem não possui a coisa COMO DONO, e portanto incapaz de gerar USUCAPIÃO”.¹³² Damião argumenta que para o posseiro ter o legítimo direito de usufruir do usucapião, deve fixar sua posse num determinado tempo conforme prescreve a Lei, o que não era a realidade dos “intrusos” da Gleba Silva Jardim. Desta forma, em 28/03/57, novamente requer a desocupação da área.

Por um bom período, o Processo 18/57 fica parado, e somente foi retomado em 09/03/1960 com o pedido de Cândido Musa Telles para a inclusão junto ao processo, do advogado Octávio Sezario Pereira, com escritório em Cambé/Pr.

O mandato de citação à Jaime Guelere estava assinado pelo Juiz de Paz, no exercício de Juiz de Direito, Armino Roberto Matte, publicado desde 30/04/1957, que fora efetivamente cumprido no dia 09/04/1960, ou seja, 3 anos depois.

Em 10/05/1960, aparece a primeira assinatura do Juiz de Direito Raymundo Julião Botão França no processo, mas torna-se provável que toma assento no processo antes dessa data, pois Jaime Guelere é citado em abril, isso deve ter acontecido a mando do Juiz, não de

¹³¹ Idem. Juntada. Folha 24.

¹³² Idem. Preliminar. Folha 21.

forma escrita no processo. Estranhamente, depois de 3 anos do processo parado, de repente, do nada, (por escrito) começa a tramitar novamente, é no mínimo curioso.

O Juiz Raymundo Julião determina a convocação dos autores e réus, bem como seus procuradores para comparecerem à audiência no dia 27/05/60. No desenrolar do processo, somente Eduardo Pereira apresenta contestação por escrito ainda no início, nenhum réu a mais contestou, inclusive Jaime Guelere que foi o último a ser citado em 09/04. Para a audiência, o Advogado Damião Neto arrolou algumas testemunhas que eram agricultores e residiam em terras comercializadas pelas colonizadoras ao redor da Siva Jardim.

No dia 27/05/60 às 14:00 horas, o Juiz inicia a audiência com a presença dos advogados de Musa Telles e sem a presença dos réus e estranhamente nem o advogado dos mesmos compareceu, tendo em vista, constar nos Autos o envio da citação por AR - Aviso de Recebimento emitido pelos Correios.¹³³ O Juiz inicia os trabalhos tomando os depoimentos das testemunhas arroladas pelos autores que são: João Batista Dionisio, João de Andrade Cruz, Elizeu Tomé de Lemos e Lauro Marins. Como relata o Oficial Maior Carlos Luiz Samways no Termo Assentada, todas as testemunhas foram ouvidas separadamente, onde um não pudesse ouvir o outro.

João Batista Dionisio, solteiro, 32 anos, lavrador, revela que reside na Linha Sanga Funda, Medianeira e que morou na posse por 12 anos (entrou provavelmente em 1948) e sabia que aquela área pertencia a Ramon Lopez, informa que o mais antigo posseiro era Antônio Gabriel da Silva que residia em um rancho desde 1947. Menciona que saiu da posse porque aconteciam constantes brigas por disputa de terra entre os posseiros. Acusa que os mais “encrenqueiros” eram Luiz Riboldi, Attore Stenghale e Arlindo Moreira. Informa que em determinado tempo procurou avisar aos posseiros que aquelas terras pertenciam a Ramon Lopez, mas não acreditaram e diziam que eram terras devolutas.¹³⁴

João Andrade Cruz, casado, 46 anos, lavrador, também residente em Sanga Funda e residiu na área de posse a partir de 1956 quando comprou de Constante de tal, esse já residia nesse local a uns 10 anos. Confirma que, em 1942 soube através de um velho senhor Zeferino de Oliveira, que tomava conta dessas terras, o qual falou que pertenciam a Ramon Lopez, cujos sucessores venderam para Alonso Carvalho Braga, e que depois Cândido Musa Telles comprou. Também procurou, em 1956, avisar aos posseiros que se tratava de terras pertencentes à Musa Telles, mas esses não acreditaram e afirmavam que se tratava de terra

¹³³ Idem. Folha 38.

¹³⁴ Idem. Folha 43

devoluta e pertencia à União, diziam estarem protegidos pelo Comandante do Exército de Foz do Iguaçu. Informa que, quando trabalhava na manutenção da estrada que ligava Foz do Iguaçu – Guarapuava, além de conhecer Zeferino Oliveira, conheceu José Cupertino que trabalhou para a Companhia São Paulo – Rio Grande, que o informou que a Companhia tinha vendido a gleba para Ramon Lopez.¹³⁵

A testemunha Elizeu Tomé de Lemos, casado, 45 anos, lavrador, residente na localidade de Tamanduá Grande, esclarece que foi, em 1956, contratado pelo Advogado de Musa Telles para realizar os serviços de abrir e encontrar as divisas da gleba em questão. Nessa época, havia 9 posseiros: Manuel Gabriel da Silva, Antônio Gabriel da Silva, Emílio Gabriel, Genovino Begnini, Attore Candido Stenghale, Eurides Caetano, Antônio Chaces, Sebatião dos Santos, os dois últimos já falecidos, e outro que não está arrolado como réu. Quando realizou os serviços, informou aos posseiros que aquelas terras pertenciam a Cândido Musa Telles. Depois das divisas abertas, começou uma acelerada entrada de pessoas e que esses posseiros sabiam que a terra era de particular. Com a crescente entrada de posseiros também se verificavam conflitos entre eles.¹³⁶

A última testemunha dos autores a ser ouvida foi Lauro Marins, casado, 36 anos, motorista, informa que é residente na cidade de Foz do Iguaçu, como caminhoneiro viajava pela estrada Guarapuava - Foz do Iguaçu e que passava pela gleba. Confirma que, desde 1954, os réus possuíam posse nesse local, e que alguns abandonavam e voltavam a ocupar com certa frequência. Acreditava que alguns posseiros sabiam que a terra pertencia a particular e ficou sabendo que a terra pertencia a Ramon Lopes quando foi morar em Foz do Iguaçu a “uns 30 anos atrás” (se confirmar essa data, Lauro veio de Guarapuava em 1930 e obteve a informação com 6 anos de idade). No depoimento revela que nunca conversou com os réus, e fazia alguns anos que não passava mais pela gleba.¹³⁷

Em síntese, as testemunhas tentam comprovar que as posses estavam localizadas em uma propriedade particular, que num processo sucessório tornou-se de Ramon Lopes e depois adquirida por Musa Telles. Numa estratégia discursiva para o judiciário, buscam qualificar as pessoas que ocuparam a terra como intrusos, que a maioria dos posseiros estavam há pouco tempo ali, entrando na terra sabendo que pertencia a particular.

Dando continuidade aos trabalhos da audiência de instrução e julgamento, o Juiz Raymundo, após ouvir as testemunhas, dá início ao julgamento à revelia dos réus, que não

¹³⁵ Idem

¹³⁶ Idem. Folha 44.

¹³⁷ Idem.

compareceram nesse ato. No momento da audiência onde deveria ocorrer o debate entre os procuradores, tanto do autor quanto dos réus, houve somente a exposição dos Advogados de Musa Telles. Esses arguíram sobre a legitimidade dos documentos que visavam comprovar o domínio da terra, que havia intrusos nessa área, eram além de tudo violentos e argumentam que as posses promovidas pelos réus eram de má-fé, como previa o Artigo 517 do Código Civil. Assim, não caberia aos intrusos as benfeitorias por eles realizadas. Após manifestação e o pedido dos advogados para condenar os réus a saírem da posse, o Juiz resolveu encerrar a audiência, marcando para o dia 14/06/60 a leitura e publicação da sentença.

Às 09:00 horas da referida data, o Juiz publica a sentença, onde faz um pequeno relato do desenrolar do processo desde seu início, alterando a ação, passando de “Manutenção de Posse” para “Imissão de Posse” por entender que o caso se caracterizava conforme os termos dos Artigos 375 e 381 do Código do Processo Civil, pois os autores se dizem proprietários, mas não conseguem exercer a posse, ou seja, o Artigo 381 tipifica que a ação de Imissão de posse “assegura aos adquirentes de bens, para haverem a respectiva posse, contra os alienantes ou terceiros, que os detinham”.¹³⁸ Portanto, para que os autores do processo possam exercer a posse deve ser procedida a retirada dos intrusos.

O Juiz de Direito Raymundo Julião Botão França confirma que o processo está dentro da normalidade, sem incidentes e recursos. Assim, passa a decidir. Acata os documentos expedidos pelo Cartório de Registro de Imóveis apresentados pelos autores, salienta que a contestação apresentada por Eduardo Ferreira somente aponta e não comprova que se tratava de área pertencente a Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União. O Juiz argumenta que, se esta, realmente fosse detentora daquela área, caberia somente a ela contestar e não o réu. Continuando com a decisão, destaca os depoimentos das testemunhas dos autores, onde esclarecem que os posseiros sabiam que as áreas pertenciam a particulares. Sem muito mais a acrescentar e à revelia aos demais réus, que não apresentaram defesa e nem participaram da audiência, julgou procedente a Ação impetrada pelos autores, os quais, segundo o Juiz, comprovaram o domínio das áreas, os réus são condenados por posse de má-fé, assim não possuem direito à indenização por benfeitorias. São condenados a pagar as custas judiciais e, por fim, o Juiz determina a execução da “Imissão de Posse”, ou seja, a retirada dos posseiros da área para que os autores possam ocupá-la.¹³⁹

¹³⁸ BRASIL. Código do Processo Civil, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.608 de 18/09/1939. Redação em vigor no período.

¹³⁹ PROCESSO Nº 18/1957 ... , Folha 47. As folhas da sentença foram juntadas ao processo, mas não receberam numeração, somete há um “Translado da Audiência” que registra que houve a leitura da sentença e anexada.

O mandado de Imissão de Posse foi feito em 03/09/60 expedido pelo Juiz Raymundo Julião.¹⁴⁰ No entanto, possui nos autos uma petição do Advogado Otávio Cesar Pereira em 04/08/60 solicitando tal mandado,¹⁴¹ transparecendo que o autor estava exercendo pressão para o desfecho do processo. Os Oficiais de Justiça, Maximino Martins e João Aquino emitem um “Auto de Resistência”, e relatam que no dia 12/11/60 se deslocaram até a Gleba Silva Jardim onde foram “abestados por um tal de Juvelino da Silveira que se dizia fiscal do INIC”, estava acompanhado de vários posseiros e disse “que desrespeitava o mandado, sobre a alegação de que nada valia” e solicitou que os Oficiais se retirassem para não tomarem outra atitude. Os Oficiais comunicam ao Juiz que não puderam fazer o cumprimento do mandado por temerem por suas vidas, diante da atitude tomada pelos posseiros liderados por Juvelino.¹⁴²

Mediante a situação, os Advogados de Musa Telles fazem uma petição com data de 15/11/60 (feriado Nacional), mas juntado ao processo no dia 06/12/60 requerendo o cumprimento do mandado mediante a utilização de força policial.¹⁴³ Agora, tendo à frente do caso o Juiz Leandro de Freitas Oliveira, que encaminha ofício em 15/12/60 ao delegado solicitando escolta policial aos oficiais de justiça.¹⁴⁴

Novamente os mesmos Oficiais de Justiça relatam em 21/12/60 num outro “Auto de Resistência” que tentaram novamente fazer cumprir o mandado na localidade de “Jardinópolis” no dia 16/12, agora escoltado por 12 soldados. Os oficiais relatam que por orientação do Delegado Tenente Brumato, os soldados ficaram no distrito (Medianeira) para evitar possível atrito. Assim, prosseguiram os oficiais acompanhados pelo delegado, notificando aproximadamente 50 posseiros. Nesse momento, também acompanhava a comitiva um representante dos autores, Antônio Vaz que estava autorizado em fazer acordos com os “intrusos”. No outro dia, na perspectiva de continuar a realizar a comunicação do mandado, recebem o comunicado de que “estavam reunidos uns 200 intrusos” todos armados e entrincheirados a fim de receber “a bala” os oficiais. Antes de sair para realizar o mandado, o delegado, prudentemente, ordena fazer uma investigação para proceder a veracidade da informação, destinou o Inspetor de Quarteirão “Batista” que confirma a organização dos “intrusos”.

¹⁴⁰ Idem. Folha 56.

¹⁴¹ Idem. Folha 48.

¹⁴² Idem. Folha 57.

¹⁴³ Idem. Folha 52. Há um erro cronológico no arquivamento das folhas no processo, esse requerimento pedindo a utilização de força policial aparece nos autos antes do mandado do Juiz e do Auto de Resistência emitidos pelos Oficiais de Justiça.

¹⁴⁴ Idem. Folha 54. persiste a falha de arquivamento dos autos.

Os Oficiais resolvem cancelar as diligências mantendo os policiais junto à delegacia do então distrito de Medianeira para comunicar novamente a impossibilidade de realizar o mandado. Relatam, ainda, que, no dia 17/12/60, compareceu na localidade o Coronel Comandante do Batalhão de Fronteira do Exército para averiguar a situação onde os oficiais de justiça mencionam que nada conseguiu e que “os intrusos estão no firme propósito de não obedecerem a ordem”, destacam ainda que somente com um contingente maior seria possível realizar o mandado.¹⁴⁵

No desenrolar da “Imissão de Posse” o Juiz Leandro determina em 19/01/61 que o delegado de Medianeira proceda abertura de Inquérito para investigar Juvelino da Silveira. Novamente os Advogados de Musa Telles solicitam o cumprimento do mandado em ofício datado de 23/01/61, mas juntando ao processo no outro dia, agora requerendo um contingente de policiais necessários para cumprir a ordem. No dia 24/01/61, o Juiz Leandro determina, agora com o título de “Mandado de Reintegração de Posse”, a retirada dos réus que foram devidamente citados na Ação.

A Chefeatura de Polícia de Foz do Iguaçu em 28/01/61, através de Horácio Euzébio dos Santos, comunica ao Juiz Leandro que a polícia deixou de efetuar a ordem de despejo no Imóvel Silva Jardim (Gleba Represa Grande) face às dificuldades encontradas de meios e materiais humanos” e a quantidade de “trezentos e cinquenta posseiros a serem despejados, e o que é mais grave, todos armados e dispostos à reação”.¹⁴⁶ Portanto, o comando da polícia revela que não possui condições para cumprir o mandado.

O Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) tenta em 08/02/61 intervir na ação, solicitando vistas no Processo 18/57, para contestar e intervir. No dia seguinte, o Juiz Leandro determina improcedente o pedido, alegando que “o requerente não é parte do feito. [...] A simples alegação de pretensão à tutela jurídica não é suficiente para a sustação da marcha processual e abertura de vista do processo a quem ainda não está legalmente habilitado a peticionar nos autos”.¹⁴⁷ Portanto, o juiz não permite que o INIC se pronuncie sobre o mérito da propriedade da terra e nem que o órgão federal responsável pela questão fundiária possa oferecer alguma alternativa para a questão.

Diante do andamento do Processo 18/57, em 23/09/61 aparece uma petição promovida pelos Advogados de Musa Telles. Mencionam que os réus estavam oferecendo

¹⁴⁵ Idem. Auto de Resistência. Folha 58.

¹⁴⁶ Idem. Ofício da Chefeatura da Polícia. Folha 66.

¹⁴⁷ Idem. No dia 09/02/61 o Juiz Leandro redige a punho numa folha de almanaque, sem paginação, sendo que o escrivão transcreve o despacho no dia 16/02/61 que consta à Folha 74 e envia através de AR ao INIC.

resistência e, quando começou a organização de tropas militares para realizar o mandado, houve a presença do Departamento de Geografia, Terras e Colonização (DGTC) no sentido de mediar a retirada dos posseiros. A petição relata o conflito armado ocorrido no dia 1º e destaca como “o massacre de 3 policiais” no dia 02 de julho. A petição solicita novamente a intervenção policial para o cumprimento da Imissão de Posse e revela o descontentamento com os comportamentos e intenções do Departamento Jurídico e da Diretoria do DGTC, reclamam da demora do governo de Estado do Paraná em tomar a decisão sobre o cumprimento do mandado.¹⁴⁸

Os encaminhamentos finais desse processo acontecem em 13/11/1961, onde é incluso nos autos a certidão de Embargos de Terceiros, oferecido pelo Estado do Paraná e pelo Banestado contra Cândido Musa Telles, impedindo o cumprimento do mandado e uso de força policial, ficando o processo paralisado até a solução do Embargo. Em 01/03/1972, o Juiz Ewaldo Adolfo Seeling emite Certidão proferindo que até aquela data nenhuma das partes demonstram interesse no andamento do processo, assim, determina seu arquivamento e aguardo da manifestação dos interessados. O que até hoje não fizeram.

Trilhei por uma investigação oficiosa dos Autos do Processo 18/57, transfigurando uma linguagem sob alguns termos que costuram uma versão dos que detinham o poder, tanto jurídico e político quanto econômico. A maioria dos posseiros foram julgados à revelia e mesmo contestado por Eduardo Ferreira através do seu advogado, alegando que as terras onde localizavam os posseiros pertenciam à Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e não era de Musa Telles, mesmo assim, o Juiz Raymundo Julião não tomou cuidado em verificar essa informação, (ou não quis, de antemão é difícil sustentar essa informação, pois é de caráter pessoal e imaginário) determinou a sentença, somente com base nos registros do Cartório de Imóveis e de testemunhas. O Juiz Leandro de Freitas Oliveira também não toma medidas de verificação de legitimidade do título de propriedade e dá seguimento ao processo para a efetivação da retirada dos posseiros.

Relatei aqui toda uma argumentação que gira em torno de uma legalidade, tanto os autores através de seus advogados, o ato de Eduardo Ferreira se defender por escrito e o não comparecimento dos réus (posseiros) nas audiências junto ao judiciário, estão repletos de objetivos retóricos. Uma argumentação dos autores com base em documentos nada confiáveis, posicionamento do Juiz sem considerar a contestação do réu Eduardo, a não presença física e a desobediência ao mandado judicial explicita uma resistência não só verbal (retórica), mas de

¹⁴⁸ dem. Folha 78.

posicionamento convicto de que possuíam razões profundas para permanecer nas suas posses, desafiando a justiça e o aparato policial, ignorando as intimações e as possíveis intimidações realizadas pelos oficiais de justiça.

Insisti em apontar algumas datas para demonstrar novos desdobramentos ou interpretação dos fatos. Quando mencionei que o Processo ficou parado de 30/04/1957 a 09/03/1960, vacância entre o mandado de citação a Jaime Guelere e o pedido de Cândido Musa Telles de inclusão do Advogado Octavio Sezario Pereira, observando-se com a data do contrato de Compra e Venda das referidas áreas entre Musa Telles com Lauro Camargo e seus sócios em 22/12/1959, relatadas no Capítulo anterior, estranhamente se vê alguém que já desistiu das terras continuar peticionando o processo de “Imissão de Posse”(Musa Telles) e também perceber que Lauro Camargo agia de forma direta na área de posse através dos seus agentes da Colonizadora Alto Paraná, como apontam os entrevistados por mim. Será que o Advogado Octavio Sezario Pereira, na verdade, não estava prestando serviço à Lauro Camargo? Por que Musa Telles continua o processo se já tinha vendido as terras? Porque Lauro Camargo comprou a área? Tinha conhecimento que as terras estavam ocupadas por posseiros? Ainda, porque não houve naquele período o registro das duas áreas no livro de Registro de Imóveis no Cartório de Foz do Iguaçu, efetivando a transferência dos bens para Lauro Camargo e seus sócios? As perguntas parecem difíceis de responder.

2.3 Versão oficiosa do conflito armado: o inquérito policial e as notícias de jornais.

Como menciona Antônio Marcos Myskiw em sua dissertação *Colonos, Posseiros e Grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*, basicamente os conflitos agrários na região se davam pela ocupação de terras devolutas por posseiros. Jagunços contratados por grileiros faziam ações violentas para tirá-los, bem como a própria polícia militar fazia cumprir ordens judiciais impetradas por grileiros ou supostos proprietários. Segundo Myskiw, os posseiros, somente ocupavam por se tratar de terras devolutas e assim passíveis para o cultivo. E, por serem terras alvo de grileiros, o conflito era inevitável.

O Inquérito Policial concluído em 01/08/1961, pelo Delegado Especial de Polícia Atilio Jorya Fisterol, designado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, tinha a missão de apurar os fatos violentos ocorridos na gleba Silva Jardim nos dias 01 e 02 de julho de

1961. Com base nos depoimentos, o Delegado aponta os fatos. Portanto, a narrativa tem como fonte somente o posicionamento do Delegado, que exponho de forma resumida.

Assim relata: no dia primeiro de julho de 1961 na estrada Medianeira-Capanema, entre Flor da Serra e Jardinópolis, foram alvo de atentado, por posseiros que estavam de tocaia, um jipe dirigido por Adelino Ramos Rodrigues, que conduzia o Dr. Luiz de Almeida¹⁴⁹ e Elias Roos que eram da Cia. Colonizadora Alto Paraná Ltda, onde saíram feridos o motorista e o Dr. Luiz. No dia seguinte (2 de julho) o delegado de Foz do Iguaçu compareceu no local para apurar os fatos e proceder investigação. Pela manhã, por volta das 11:30, próximo a Flor da Serra, o jipe que conduzia policiais vindos de Jardinópolis foi obrigado a parar, pois a estrada estava interditada com um tronco de madeira e novamente ocorreu conflito violento onde foram mortos os soldados Olívio de Oliveira, Rodolfo Didier Galiano e José Maria Caetano, sendo feridos o Sargento Lisbôa Costa e o Cabo Antenor Gonzaga Leite. Os posseiros pegaram pertences e armamentos dos mortos e um deles foi retalhado a faca. Logo após chegou no local outro grupamento de policiais que mantiveram novamente tiroteio, resultando na morte do posseiro Fridolino Recht e ferido o posseiro Norberto Rockenbach. Três posseiros foram presos, com prisão preventiva decretada: Waldemar Rockenbach, Alfredo Vargas de Oliveira e Norberto Rockenbach. Outros confessaram em depoimento que participaram do conflito: Arlindo Moreira da Rosa, José Manoel Zeferino, Jacó Paulus, Anizio Francisco Ribas, José Nildo Pereira, Wilibaldo Recht, Albino Recht, Augusto Bartz, Artur Sagrilo, Elvino Bogo e Lécio Bogo, todos residentes na Gleba Silva Jardim. O conflito terminou com a chegada do Exército por volta das 17:00 horas.¹⁵⁰

Portanto, essa foi a versão oficial dos fatos ocorridos. Os Jornais da época noticiaram o ocorrido. O Diário do Paraná em 04/07/1961 publicou que “Rebelião de posseiros leva pânico ao Oeste do Paraná”, enfatizando que quatro pessoas morreram e cerca de vinte ficaram feridas após cinco horas de conflito sangrento entre posseiros, grileiros e tropas estaduais. A matéria afirma que os interesses de uma empresa de terras – Companhia Alto Paraná pertencente a Lauro Camargo – sustentados pela Justiça parecem ser a causa da luta¹⁵¹. O jornal Gazeta do Povo, também do dia 04, noticia que três soldados morreram e

¹⁴⁹ Preservei a redação de “Dr. Luiz”, pois é essa terminologia utilizadas nas fontes, tanto no Inquérito Policial, quanto nas memórias de alguns entrevistados. Possivelmente seria um Advogado.

¹⁵⁰ FISTEROL, Atílio Jorya. Inquérito Policial. Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu. Arquivo do DOPS: Caixa 199, pasta 1659, Arquivo Público do Estado do Paraná, Curitiba. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p. 125

¹⁵¹ DIÁRIO DO PARANÁ. Rebelião de Posseiros leva Pânico ao Oeste do Paraná. Curitiba: 04/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p. 45

que, até aquele momento, não se sabia precisar quantos posseiros perderam a vida e quantos ficaram feridos. A matéria relata basicamente o que está exposto no Inquérito Policial, mas traz algumas informações interessantes, como no Domingo (02/07) quando o Capitão Bindi tentou voltar ao local do conflito,

não apenas para buscar os cadáveres dos soldados mortos, mas para limpar a região. Com um contingente de trinta soldados, devidamente armados, regressou ao lugar, quando, novamente foi atacado por um grupo de posseiros, que se revelaram bem armados e, até mesmo, com certa disciplina e maneabilidade. Nessa segunda refrega foi morto a tiros o soldado Rodolfo Galeano.¹⁵²

Nesse mesmo sentido, o Jornal Diário do Paraná (04/07/61) revela que, “Segundo informações de policiais que tomaram parte da luta, os adversários [posseiros] estavam organizados num dispositivo militar quase perfeito, obedecendo ordens de comando [...] Usavam armas de repetição, garruchas e facões”. A reportagem do jornal Gazeta do Povo (04/07/61) afirmava que o Juiz Julião Botão de França proferiu

sentença favorável, numa ação judicial, intentada pela Colonizadora Alto Paraná, contra cerca de 380 posseiros [...] o novo titular da Comarca o Juiz Leandro de Freitas, ao despachar requerimento do advogado da referida firma, no sentido de que fossem despejados os posseiros – atendendo assim ao rito do processo.

Essa informação me faz refletir que, efetivamente, quem agia no processo judicial era Lauro Camargo (um dos donos da Colonizadora Alto Paraná) e não Musa Telles. Pois as informações obtidas pelo jornalista, diante do contexto, podem ser originárias de autoridades ou por alguém próximo a essas autoridades, tanto jurídicas como policiais, ou até mesmo do DGTC, órgão responsável pela colonização no Estado do Paraná. Acredito que muitas das informações são repassadas mediante a praticidade cotidiana, ou seja, no dia-a-dia as pessoas possuíam informações ou estas circulavam, dentre elas, que a Colonizadora Alto Paraná possuía um processo na justiça de Foz do Iguaçu e se apresentava como proprietária da Gleba Silva Jardim. Essa realidade era percebida pelas pessoas mediante a presença de representantes de Lauro Camargo nas diligências para o cumprimento do Mandado de “Imissão de Posse”.

¹⁵² GAZETA DO POVO. Voltou (aparentemente) a calma no Oeste paranaense depois de conflito com 3 soldados da P. Militar mortos. Curitiba: 04/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p. 47

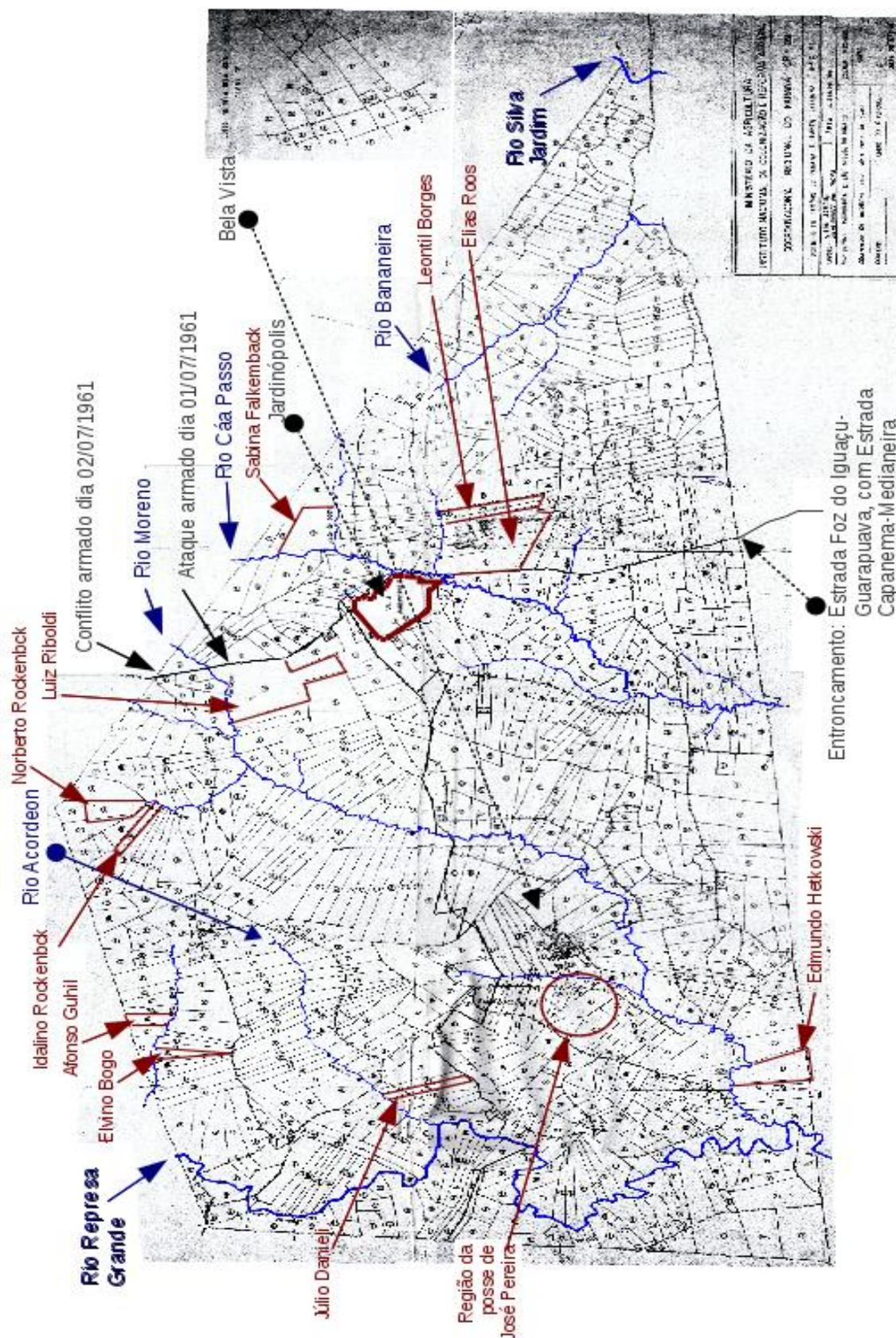


Figura 7: Localização do Conflito

Obs: Localização das posses das pessoas envolvidas no conflito ou que foram fontes através de entrevistas; localizações conforme lista de identificação dos beneficiários da Regularização Fundiária. A margem esquerda do Rio Represa Grande pertence ao Município de São Miguel do Iguçu e a direita à Serranópolis do Iguçu. Fonte: INCRA, manipulado por mim.

No manipular das informações, não está descartada a possibilidade de publicações de matérias em jornais que são “porta vozes” do governo, publicam matérias de interesse do Governador Ney Braga. A matéria da Gazeta do Povo informa que, enquanto ocorria a ação de despejo dos posseiros, houve a mudança no governo do Estado do Paraná através da eleição de Ney Braga, que assume o mandato de governador em 31/01/1961, e logo no início de seu governo,

seguiu para aquela zona [Oeste] o coronel Brasília Marques Sobrinho, novo Diretor de Terras que, sabedor dos pormenores dessa situação, procurou conduzir a questão no sentido de que fosse feita uma composição entre a Colonizadora Alto Paraná e os posseiros, já que a expulsão dos mesmos representaria, sem dúvida, uma questão social com reflexos graves [...] . O problema estava sendo conduzido dessa forma, quando houve, no sábado, um conflito com o advogado Luiz de Almeida Filho, que tentou entrar na Silva Jardim, saindo ferido. Esse episódio motivou a ida a Medianeira do Capitão Bindi, de Foz do Iguaçu, sucedendo-se as refregas.¹⁵³

É possível admitir que o Governo de Ney Braga tinha conhecimento dos problemas agrários deixados pelo seu antecessor Moyses Lupion. Assim, manteve uma postura mais social e com certos cuidados para manter a ordem no campo. Como estava no início de governo, o novo comando do DGTC estava ainda se inteirando sobre as particularidades de cada conflito agrário. Na Silva Jardim, buscava-se uma saída diplomática por parte do Governo do Estado perante o mandato de “Imissão de Posse”. Mas os agentes da Colonizadora Alto Paraná, tudo indica, estavam tomando uma postura mais radical, caso contrário, será que os posseiros iriam atacá-los no sábado? (01/07) – se não houvesse as ameaças de expulsão, será que os posseiros iriam se entrincheirar e manter fogo contra policiais no dia 02/07/61?

O Diário do Paraná (04/07/61) informa que, naquele momento, as forças do Exército e da Polícia Militar, fortemente armados, ocupavam toda a zona conflagrada e foi imposto o regime de suspensão parcial das garantias constitucionais e caçadas todas as licenças para porte de armas.

No dia 07/07/61, a Gazeta do Povo anuncia a decisão do Governador em retirar, naquele dia, o contingente de 40 soldados sob o comando do Coronel João da Silva Lapa, os quais estavam na área desde a retirada do Batalhão de Fronteira do Exército. O governo tinha

¹⁵³ Idem.

a pretensão, além de acalmar os ânimos, de gerar “efeitos psicológicos [e] revelar aos posseiros da região que não deseja dar uma solução de sentido policial para o problema”.¹⁵⁴ Ney Braga e seu governo organizam medidas para buscar solucionar o problema. Além de tirar a polícia de perto dos posseiros, articulou com o judiciário medidas orientativas aos juízes no sentido de reavaliarem suas decisões ou até mesmo suspender mandados.

Por todos os efeitos, a partir da retirada da polícia da Gleba Silva Jardim, não se teve mais informações de conflito existente entre os posseiros e a tal Colonizadora Alto Paraná ou outros interessados nessa área.

Voltando à matéria da Gazeta do Povo do dia 04/07/61, aponto um fato curioso sobre os embrolhos existentes na questão agrária. O jornal destaca o termo “MARMELA”, referindo-se a Hugo Vieira, antigo diretor do DGTC que

resolveu mudar simplesmente o nome da Gleba Silva Jardim para Tucuruvi passando a expedir sobre aquela extensão territorial títulos de domínio, como se fossem terras devolutas do Estado. [...] vários destes títulos estão aparecendo agora, no inquérito que se faz no Banco do Estado do Paraná S/A, para cobrir uma dívida de 182 milhões”.

Efetivamente, houve a imissão de título sobreposto a Gleba Silva Jardim com denominação Gleba Tucuruvi no ano de 1956. Segundo a Gazeta (04/07) “várias pessoas, algumas inexistentes e, portanto, “frias”, assinaram requerimento ao Governo do Estado, no anterior período, recebendo terras da Gleba Tucuruvi”. Esses títulos, de alguma forma, foram parar nas mãos de João Simões que, para pagar dívidas no Banco do Estado do Paraná, entregou os referidos títulos e o Banco incorporou ao seu patrimônio.¹⁵⁵ Ou seja, deram um golpe, pegaram dinheiro do Banestado, deram em garantia várias glebas de terras com títulos sobrepostos emitidos pelo próprio Estado (governo de Moyses Lupion), os devedores não pagaram a dívida e o Banco do Estado do Paraná ficou com os títulos dessas terras em seu patrimônio, mas, na realidade, essas terras não existem, estavam só no papel. Ou a história pode ser outra, havia no banco rombos financeiros e, no governo anterior, quiseram saná-los,

¹⁵⁴ GAZETA DO POVO. Governo tomou importante decisão às 4 horas da madrugada: terras. Curitiba: 07/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p. 57

¹⁵⁵ Relatórios da Direção Geral do Banco do Estado do Paraná, um emitido dia 10/08/1964 ao Coronel Adhemar da Costa Machado que era Presidente do Grupo de Trabalho para as terras do Sudoeste do Paraná, e outro, com data de 18/08/1964 destinado ao Governador Ney Braga, ambos relatórios com conteúdos diferentes, mas se reportando às terras pertencentes ao patrimônio do Banco o qual, sob política e do governo paranaense, estavam resolvendo juridicamente a situação, e que, naquele momento estavam disponibilizando essas terras para assentar os posseiros. Fonte: Arquivo do DOPS, Caixa 198, Pasta 1.640. Arquivo Público do Paraná, Curitiba.

pois na matéria aparece que “Esses títulos aparecem, agora, nos documentos do Banco como consequência de doação de pagamento, para cobrir o “furo” dos 182 milhões”.¹⁵⁶ Esse fato pode ser melhor esclarecido e merece maior aprofundamento, mas não é o foco neste momento.

O então título “Gleba Tucuruvi” foi anulado em 1958 pelo Governador Moyses Lupion, mesmo assim, somente foi retirado dos registros de imóveis por força da Carta de Ordem emitida pelo Supremo Tribunal Federal após julgamento da ação Ordinária nº 73 - Apelação Civil nº 9. 621 de 11/10/1963, sendo feito o restabelecimento ao patrimônio da União, registrado no Cartório de Registro de Imóveis em Foz do Iguaçu em 05/11/1965.

A princípio, a sobreposição da Silva Jardim pela Gleba Tucuruvi não trouxe conflito agrário envolvendo os posseiros e supostos donos, nem com o Banco. Provocou, tudo indica, um rombo nas finanças do Banestado.

No entanto, torna-se prudente manter um certo cuidado com as informações jornalísticas, tendo como exemplo as mesmas matérias publicadas no dia 04/07 que, ao relatar os fatos, algumas informações parecem não condizer com o que foi mencionado no Inquérito Policial. Também não são compatíveis com as versões expostas nas entrevistas realizadas por mim. Portanto, não é possível dar total ênfase ao relato das sucessões e cronologia dos fatos que os jornais publicaram, por não parecer adequadas. Porém, não significa que devem ser descartadas por completo e sim fazer uma leitura crítica dos mesmos.

Menciono algumas informações, no mínimo estranhas. O jornal Diário do Paraná (04/07/61) publicou que o “Coronel Xavier Pombo comandante geral da Polícia Militar do Estado e o Tenente Coronel Brasílio Marques diretor do DGTC e o Tenente Coronel Ítalo Conte Chefe de Polícia – foram recebidos a bala, durando o tiroteio de cerca de 5 horas”. Isso parece não ter acontecido, o Coronel Pombo e o Tenente Coronel Brasílio não estavam presentes na Gleba Silva Jardim no dia do confronto armado.

Lidar com fontes jornalísticas requer cuidados com as afirmações, a matéria da Gazeta do Povo (04/07/61), ao mencionar que “A Colonizadora Alto Paraná é proprietária líquida e certa dessa Gleba Silva Jardim, [...] possuindo, inclusive, título de domínio datando de 1925”, estava afirmando que a referida colonizadora era realmente dona da terra. Como já expus, isso não representa a realidade, não pelo fato de que, nesse momento, o STF ainda não tinha se pronunciado sobre o domínio a favor da União, mas pela existência do Decreto Estadual nº 300/30 que incorporava os bens da EFSPRG ao Estado do Paraná, ou do Decreto

¹⁵⁶ GAZETA DO POVO. Voltou (aparentemente) a calma no In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p. 49

Federal nº 2.073/40 que incorporava o mesmo bem à União, ou seja, os títulos gerados na Silva Jardim haviam sido extintos, tanto pelo Estado quanto pela União. Diante do processo sucessório, a Alto Paraná (ou Lauro Camargo) não era detentora desse direito de propriedade. O jornalista não observa o arranjo escriturário do espólio de Ramon Lopes que fez aumentar a área de domínio à Carvalho Braga que, através de escritura fraudulenta, vendeu terras à Cândido Musa Telles que, por sua vez, transferiu para Lauro Camargo e seus sócios.

O Inquérito Policial tornou-se a versão oficial do Estado para o confronto armado, os meios de comunicação informaram sobre o conflito e as notícias se espalharam, acima de tudo, versões que interessavam a alguns atores sociais. As autoridades políticas se utilizaram dos meios de comunicação para dar suas versões, os *releases* expedidos pelo órgão de comunicação governamental eram reproduzidos. Portanto, o restante da população do Paraná ou do Brasil ficaram conhecendo basicamente a versão oficial dos fatos violentos ocorridos em meados de 1961 na Gleba Silva Jardim. Assim, levam a interpretações e criam discursos sobre o fato em si, ou sobre a questão agrária, ou situações de violência, ou de políticas governamentais, etc. As matérias jornalísticas também são meios discursivos e de disputas.

2.4 A retórica em depoimento policial

Neste momento, vejo como importante expor a percepção dos “colonos posseiros” naquele contexto de disputa pela terra, onde já havia ocorrido o confronto armado. A visão de mundo e leitura daquele momento estão registrados nas argumentações dos “colonos posseiros” que elaboraram estratégias para lidar com aquele embrolho jurídico e social que estavam passando.

De forma geral, para defender uma ideia, utiliza-se algumas estratégias que fazem as pessoas que compõem um público-alvo (auditório), que estão num contexto, poderem, em sua maioria, assimilá-la, aprová-la e defendê-la, ou, até mesmo, mediante as circunstâncias, tornar o opositor neutralizado na sua argumentação. Essas estratégias inscrevem-se na retórica de um discurso, na qual o orador procura fomentar sua tese para que o objetivo fim se exerça – a adesão.

Adoto alguns depoimentos realizados na polícia por “colonos posseiros” da Gleba Silva Jardim e que estavam envolvidos no conflito de julho de 1961. Esses depoimentos não deixam de apresentar elementos discursivos mesmo escritos por um escrivão num texto em

terceira pessoa, há marcas da retórica do depoente (orador). Os depoimentos colhidos oferecem possibilidades de análise de um discurso peculiar, num quadro de tensão no momento da defesa de sua tese e eloquência do seu discurso. Discurso esse restrito, pois torna difícil o exercício de responder perguntas que visam esclarecer fatos trágicos, sendo que as respostas devem ou pelo menos tentam ser persuasivas.

Diante do Código de Processo Penal¹⁵⁷, no Título II, o Inquérito Policial é o ato preparatório da ação penal; a polícia civil, dentro de sua competência, configura-se como polícia judiciária. Assim, averigua a materialidade, colhe provas de crimes, ouve indiciados e testemunhas. Dentre outros procedimentos, realiza todo um relatório, junta provas, emite opinião e envia ao judiciário para procedimentos e medidas jurídicas.

A Constituição de 1946, em seu Artigo 28, tipifica o homicídio como crime e o ato de julgamento se dá pela composição de júri. O Parágrafo 1º do Art. 74 do Código de Processo Penal também define a competência do Tribunal do Júri mediante determinados julgamentos, nesse caso, o ato de matar pessoa(s) está tipificado no Art. 121 do Código Penal. Quando instalado o Tribunal do Júri, compõem-se nesse ambiente o uso constante da retórica, tanto para a acusação quanto para a defesa do réu. *Entonces*, as argumentações colhidas dos depoimentos em um Inquérito Policial podem se tornar a base da composição da defesa ou da acusação dos réus.

Os tramites judiciais permitiam que os depoimentos dados junto ao Inquérito Policial pudessem ser reorganizados quando do trâmite do processo junto à justiça. Assim, se o Advogado do “colono posseiro” percebesse algo mencionado que pudesse incriminar seu cliente, poderia orientá-lo a alterar o discurso perante o juiz, mesmo assim, apresentar nova versão até o presente momento desconhecida, torna a retórica do réu comprometida em sua eficácia em convencer a quem o está julgando, enfraquece sua credibilidade.

O orador que realiza o depoimento em sua defesa, parte de tese que pode tomar caminhos distintos. Pode adotar a tese de que foi condicionado a cometer o ato, que foi levado a entrar em conflito com a Lei por circunstâncias que fogem ao seu próprio domínio, por isso, seria inocente. Pode-se dar aqui o exemplo da legítima defesa. Outro caminho, é que fora levado a cometer o crime em um momento de “relevante valor social e moral”, ou “sob a influência de violenta emoção provocada pela vítima” ou até mesmo pela “influência da

¹⁵⁷ O Código Penal (Instituído pelo Decreto-Lei n 2.848 em 7/12/1940) e o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3,689 de 3/10/1941) sob a égide da Constituição de 1937, entraram em vigor em 1º de janeiro de 1942, Nesse trabalho, para evitar anacronismos, a legislação citada refere-se à redação vigente em 1961, considerando a Constituição de 1946 e demais leis que alteraram a redação de ambos os códigos.

multidão em tumulto”. A tese de defesa leva-o a uma argumentação de atenuantes embasados no Artigo 48 do Código Penal, para que tenha sua pena abrandada. Também pode adotar a tese de que não cometeu ato criminoso algum e por isso é inocente, portanto a acusação que está sendo impetrada contra o réu seria falsa. Outros caminhos podem ser adotados, mas quando definida a tese, se estabelece o jogo da retórica que tenta se fortalecer com argumentos e na medida do possível, com prova materiais.

Na prática discursiva dos “colonos posseiros” aqui em voga, seu objetivo é persuadir, primeiramente o investigador, de que seriam inocentes ou que foram levados a se defender, esse é o foco inicial, para, posteriormente, persuadir o poder judiciário e seu sistema de julgamento.

Num Inquérito Policial, quem presta depoimento apresenta álibis para comprovar sua linha de defesa ou de acusação, isso é importante para ser convincente e eficaz em seu discurso. Devido à imediatividade em que são realizados os depoimentos, e por se tratar de uma fase do processo criminal, os oradores devem dar especial atenção para convencer o delegado de polícia. O depoente, mediante argumentos e provas, poderá levar o delegado a não oferecer ou a abrandar a denúncia ao judiciário. Através de indícios, provas e por vontade do delegado, o Inquérito pode ser enviado ao Ministério Público, sendo de sua competência apresentar a denúncia e dar início à Ação Penal (Art. 102 do Código Penal e Art. 24 do Código de Processo Penal). O promotor poderá solicitar ao juiz o arquivamento daquele Inquérito, pelas razões de inconsistência das provas ou, por razões do crime, oferecer penas alternativas. Por outro lado, mediante a argumentação do orador acusador e de suas provas, pode-se efetivar a acusação e provocar a abertura do Processo Criminal dentro dos trâmites do sistema judicial e partir para o julgamento.

Para a compreensão do argumento, como entendido por Olivier Reboul (2000), Aristóteles indica três tipos de elementos persuasivos: *ethos*, *patos* e *logos*, que podem ser observados nos depoimentos aqui apresentados.

Ethos está vinculado ao orador, sua forma de se portar e sua conduta, tem a ver com o caráter e, nesse sentido, o *ethos* é um termo que explicita a moral que o orador possui. Portanto, é inevitável que se questione quem são os oradores, se possuem credibilidade e são sinceros. *Ethos* vincula-se à ética e a argumentação poderá, apesar de ser muito bem proferida, não causar o efeito desejado se a conduta do orador não condiz com as suas palavras ditas.¹⁵⁸

¹⁵⁸ REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. Trad. Ivone C. Bemediti. São Paulo. Martins Fontes. 2000.

Logos é a formulação do discurso propriamente dito, com termologias que levam à argumentação baseada em fatos verossímeis, possuem indícios e que há indicativos seguros para comprovar. Portanto o *Logos* está vinculado àquilo que pode ser comprovado dentro do que é convencionado como verdadeiro.¹⁵⁹

O *Pathos* é sobretudo os efeitos causados pelo orador junto ao auditório, ou seja, aflora emoções, paixões e provoca sentimentos. Portanto, *Pathos* está vinculado ao psicológico, onde o orador impõe uma tática discursiva para criar efeitos emocionais no auditório.¹⁶⁰

Na formulação de um discurso persuasivo, o orador utiliza-se de sua imagem já criada através de seu caráter e condutas (*ethos*), busca mecanismos técnicos para demonstrar sua racionalidade (*logos*) e lança efeitos emocionais para causar sensibilidade (*pathos*) a quem quer convencer. Diante desse princípio clássico, Ditrich (2008) identifica contemporaneamente três dimensões que se apresentam para realizar a argumentação: o representacional; o técnico; e o emotivo, respectivamente.

Argumentos Representacionais (credenciador) é a construção da capacidade do orador, que possui legitimidade para proferir a opinião, numa construção de um ser com virtudes em que o auditório possa confiar.

Pode se dizer que predomina uma argumentação que objetiva, mais do que sustentar determinada tese, construir um perfil de credibilidade e de legitimidade para o orador. [...] uma retórica representacional é caracterizada naqueles discursos em que a tese a ser defendida é propriamente a imagem do orador”.¹⁶¹

Os Argumentos Técnicos (racionalizador) é a utilização de dados, estatísticas, meios e métodos técnicos, numa perspectiva de criar uma capacidade argumentativa voltada para o possível e lógico, provocar no público uma opinião digna de aprovação pelas comprovações existentes.

dimensão técnica se estriba na qualidade dos argumentos escolhidos para a persuasão. [...] a qualidade técnica da argumentação também está, geralmente, relacionada ao grau de conhecimento, em determinado assunto, do auditório a quem se dirige. [...] Trata-se de discursos pautados pelo rigor

¹⁵⁹ Idem.

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ DITRICH, Ivo José. Por uma Teoria Retórica do Discurso: argumentação técnica, emotiva e representacional. São Paulo. *Alfa*, 52 (1): 21-37, 2008, p. 33/34.

terminológico, por uma linha de raciocínio logicamente sustentada e com uma série de pressupostos técnicos e teóricos que o orador e auditório admitem compartilhado previamente.¹⁶²

Dessa forma, o orador (colono posseiro) encontrou pela frente um auditório especializado (delegado) e teve que lidar com informações lógicas e fundamentadas para persuadir.

Argumentos Emotivos (sensibilizador) é a utilização de mecanismos para causar a manifestação de sentimentos que podem implicar na elevação das emoções de ordem da sensibilidade ou da ordem moral. Ambas, individualmente ou juntas, possuem a capacidade de conquistar a opinião do auditório numa ordem de sensibilizar e atrair emocionalmente o auditório. No entanto, Ditrich adverte que

um dos objetivos do orador está em angariar e manter o interesse do auditório e, nesse sentido, o processo de argumentação é, antes de tudo, um contato intelectual e, ao mesmo tempo, interpessoal. E, portanto, discurso suave e agradável, não significa necessariamente engodo ou desestabilização emocional. [...] Nem sempre o que apaixona o orador apaixona, do mesmo modo e no mesmo grau, aqueles a quem o discurso se dirige.¹⁶³

Nessa conceituação de elementos básicos para persuadir, o orador considera o auditório a quem se dirige e, na medida do possível, estabelece relação argumentativa circunscrita por essas três instâncias. Para alcançar os objetivos, a tese deve ser tecnicamente verossímil, levando em conta a questão de afeição e sensibilidade, e que o orador mereça confiança e credibilidade, por isso a tese deveria ser adotada.

Portanto, o auditório que se apresenta diante dos “colonos posseiros” é qualificado. Há distinção de dois tipos de auditório, um de cunho investigativo policial que oferece a denúncia e outro que, efetivamente, julga e decide o destino dos depoentes. Os agentes de segurança e do judiciário são peças de um jogo de relações sociais e de poder.

Torna-se possível que o público que compõe o sistema policial investigativo possa influenciar com menos ou mais gravidade no momento de oferecer a denúncia, mediante os métodos investigativos e posições políticas sobre a questão agrária daquele momento histórico. Nesse sentido, o judiciário também pode decidir, conforme sua interpretação da legislação em vigor, tanto pelas leis criminais como por outro lado, basear-se numa legislação

¹⁶² Idem, p. 26/27.

¹⁶³ Idem, p. 30/31

que contemple as medidas políticas de reforma agrária, tão acaloradas nas décadas de 50 e 60 no Brasil. O judiciário poderia decidir pela condenação devido ao ato criminoso, por sua vez, poderia direcionar para uma absolvição ou abrandamento da pena, devido aos problemas de cunho social.

Ao observar os depoimentos dos “colonos posseiros”, os mesmos não possuem indícios de que estavam acompanhados por advogados no momento dos depoimentos, e tudo indica que foram exclusivamente orais. Naquele momento, nenhum artifício escrito foi apresentado pelos depoentes. Contudo, tudo indica que houve orientação jurídica para que os depoentes pudessem realizar uma oratória que levasse os ouvintes a acreditarem nas suas argumentações, portanto, verídicas e confiáveis.

Essa orientação jurídica é confirmada, principalmente quando Norberto Rockenbach foi preso e logo em seguida foi contratado um Advogado. Marcela Rockenbach, sobrinha de Norberto, relata que “os moradores da Gleba ajudaram a custear as despesas. Foi um processo longo [...] tio Norberto ficou preso nove meses ou onze”.¹⁶⁴ Júlio Danieli também observa que aqueles que foram presos “depois de quase um ano, foram liberados, com a ajuda de um advogado”.¹⁶⁵ Segundo Leontil Borges, foi Antônio Jaçanã quem organizou e pediu ajuda para os “colonos posseiros” e também providenciou a contratação do advogado Dr. Ney para defender a causa.¹⁶⁶

Os “colonos posseiros” que estavam sendo acusados como participantes do conflito armado realizam seus depoimentos num exercício da oratória para defender sua inocência, não incriminar companheiros e acusar aqueles que são inimigos. O auditório posto aqui, possuía conhecimento técnico de investigação policial, conhecia as Leis e os Códigos que disciplinam o crime. Essa especialização se apresenta pelo fato de ser delegado indicado especialmente para investigar o caso, designado diretamente pela Chefia de Segurança. Esse ato de nomeação e desígnio de Curitiba para Foz do Iguaçu pode compor uma ação que fazia parte de uma concepção política de segurança do Estado. É possível que esse delegado tivesse conhecimento do contexto histórico e social, bem como da questão relacionada ao processo de ocupação de terras públicas envolvendo o governo anterior. Portanto, suas atitudes e encaminhamentos também poderiam ser politicamente condicionados.

Mesmo que não possa deter o conhecimento sobre a política de reforma agrária adotada por governos ou dos problemas de domínio da Gleba Silva Jardim, tudo indica que

¹⁶⁴ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista 07/12/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 201

¹⁶⁵ DANIELLI, Júlio. Entrevista em 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 180.

¹⁶⁶ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 170.

não se tratava de uma pessoa de senso comum. Então, o depoente deveria preconizar por uma boa argumentação para convencer o delegado (auditório) que é o primeiro a ser conquistado por sua tese.

O que é uma boa argumentação? Uma boa oratória é ser eficaz ou é ser honesta? Parece lógico que uma boa argumentação ou boa retórica é a junção de honestidade com a eficácia. Mas, parafraseando Reboul (2000), “nem sempre ambas andam juntas”, e assim, o que adianta ser honesto com uma oratória ineficaz que não convence? Ou mesmo, que eficácia vai ter um discurso eloquente com mentiras?

Para Olivier Reboul, “se uma argumentação é mais ou menos desonesta, não é porque seja mais ou menos retórica”,¹⁶⁷ depende necessariamente da causa a que serve, é o valor dado à causa, é uma escolha que o orador faz num processo de aplicação da retórica. Segundo Reboul,

não há argumento infalível, pois todo argumento pode ser contraditado por outro [...] não se espera de um argumento apenas que ele seja eficaz, isto é, que seja capaz de persuadir seu auditório; espera-se que ele seja justo. [...] o que salva a retórica é que o orador não está sozinho, que a verdade é encontrada e afirmada na prova do debate.¹⁶⁸

Assim, uma boa oratória num depoimento oficial é a capacidade do orador em ser consistente nos elementos persuasivos, na medida do possível aplicando as dimensões dos argumentos técnicos, emotivos e representacionais. Mesmo assim, é fundamental não cometer contradições em seu pronunciamento. Em depoimento a Inquérito Policial, não se trata de um pronunciamento sem apartes, o auditório (investigador) envolve o orador num constate questionamento, a oratória aplicada nesse caso é um ato contínuo de respostas e argumentações. Torna-se uma oratória que, não necessariamente, possa elucidar os fatos, mas também possa ocultar informações.

O depoente não pode ser contraditório, pois são nas contradições que se tornam nítidas as falsidades. Numa oratória em que aparecem contradições, por mais eloquente que possa ser o discurso, expor o falso, pode torná-lo ineficaz. Portanto, nos depoimentos, os “colonos posseiros” deveriam tomar o cuidado de não entrar em contradição em sua própria argumentação e nem ao que os companheiros já disseram ou daqueles que iriam ser ainda ouvidos.

¹⁶⁷ REBOUL, Oliver. **Introdução à retórica** ... , p. 99.

¹⁶⁸ Idem, p.194.

2.5 A retórica nos depoimentos dos “colonos posseiros”

Diante das possibilidades de análise dos discursos, neste momento, não quero verificar a eficácia dos resultados dos depoimentos, mas realizar um recorte para identificar as argumentações aplicadas à Teoria Retórica do Discurso para perceber as estratégias de defesa dos “colonos posseiros”, bem como relatar os argumentos que, até, hoje estão presentes nessa localidade quando se aborda o tema “Revolta dos Colonos de 61”, pois esses argumentos ainda estão presentes na memória social.

Para tornar mais realistas ou didáticos os depoimentos que compõem o Inquérito Policial, passarei da terceira pessoa para primeira, no sentido de tentar resgatar a oralidade do depoente, reconstruindo o textual que é a narrativa do escrivão. Não se deve descartar que muitas palavras são intervenções do escrivão ou do delegado no ato de redigir o depoimento, um exemplo disso é a palavra “posseiro”, sendo possível que os depoentes tivessem mencionado “colono” e o escrivão tivesse redigido “posseiro”. No entanto, há a anuência do depoente através de sua assinatura no documento e procurei preservar a informação da fonte.

Não descartada a orientação jurídica, no entanto, não há indícios que, no momento dos depoimentos houvesse a presença de advogado para acompanhar e orientar os depoentes. Também, não a nada que evidencia ter havido tortura física e pressão psicológica sistemática exercida pelas autoridades policiais naquele momento de recolha de informações. Mas, se tratava de um ambiente tenso.

2.5.1 Argumentação representacional

A estratégia de defesa envolvendo o *Ethos*, ou como tipifica Ivo Ditrich, argumentos representacionais ou ainda: credenciadores, “ordem do crer e legitimar”¹⁶⁹ diante da circunstância conflituosa, os “colonos posseiros” buscam qualificar-se como sujeitos para serem reconhecidos como pessoas dignas de serem ouvidas, dentro de um processo de construção de uma imagem que busca a sua credibilidade e merecer a confiança do auditório (delegado).¹⁷⁰ Trata-se de uma argumentação em que o depoente expressa sua índole, e em que os inqueridores passariam a ter confiança em sua versão dos fatos. Vale salientar que, no momento do credenciamento dos depoentes junto ao escrivão, além de fornecer os dados pessoais, como data de nascimento, os nomes completos dos pais e da cidade onde nasceram,

¹⁶⁹ DITRICH, Ivo José. Por uma Teoria Retórica do Discurso: ... , p. 23.

¹⁷⁰ CHARAUDEAU, Patrik. Pathos e discurso político. IN: MACHADO, *Ida Lúcia*; MENEZES, William; MENDES, Emília (orgs.). tradução Emília Mendes. **As Emoções no Discurso**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

todos se qualificaram como agricultores, deixando a entender que possuem uma profissão, uma denominação que representa um conceito qualificador de “trabalhadores”, ou seja, não eram vagabundos e por sua vez, também não eram simplesmente posseiros. Portanto, a qualificação atenta sobre a origem, o estado civil e sua profissão, ou seja, os dados pessoais exprimem o cunho moral do depoente (*ethos* prévio).

Diante dos fatos ocorridos em julho de 1961, pode-se observar alguns elementos credenciadores em seus depoimentos (discursos) a seguir:

Argumentação 01

Orador: Elvino Bogo, 21 anos, casado, agricultor, pai Oreste Bogo, mãe Rosalina Bogo, natural de Santo Angelo, Rio Grande do Sul.

Asserção: “os posseiros resolveram se reunir para defender os seus direitos e suas famílias”. [...] um dos principais culpados desses fatos é Elias Roos que dava as informações que bem entendia à Polícia”.¹⁷¹

Argumentação 02

Orador: Jacob Paulus, 44 anos, casado, agricultor, pai Augusto Paulus, mãe Martha Paulus, natural de Sobradinho, Rio Grande do Sul.

Asserção: “as pessoas falaram para mim que a polícia iria despejar e matar as famílias, e foi essa notícia que levou-me a acompanhar o movimento”.¹⁷²

Argumentação 03

Orador: José Manoel Zeferino, 43 anos, casado, agricultor, pai Manoel Zeferino, mãe Francisca Maria Zeferino, natural de Livramento, Rio Grande do Sul.

Asserção: “era voz corrente em toda a Gleba Silva Jardim, que a Companhia e a polícia de Jardinópolis iria despejar e matar todos os posseiros e fazer sabão de suas famílias, e, diante desta notícia, todos se dispuseram a reunir-se em Flor da Serra, para evitar a entrada da polícia e da companhia, assim o fizeram”.¹⁷³

Argumentação 04

Orador: Arlindo Moreira da Rosa, 34 anos, casado, agricultor, pai Alexandre da Rosa, mãe Maria Moreira da Rosa, natural de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul.

Asserção: [eu] “ali estava mais por uma questão de honra e defesa da família [...] também estava ameaçado pela polícia e pela companhia. [...] Elias Roos de posseiro transformou-se em chefe, tanto da Companhia como da própria polícia, iam até guarnecer a casa dele, Elias era a pessoa que dava as informações que queriam tanto à polícia como à companhia e era muito atendido”.¹⁷⁴

Argumentação 05

Orador: José Nildo Pereira, 29 anos, solteiro, agricultor, pai Alzemiro Pereira, mãe Balbina Elesboa, natural de Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul.

¹⁷¹ BOGO, Elvino. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 131.

¹⁷² PAULUS, Jacob. Depoimento juntado ao Inquérito Policial realizado na Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu. Fonte: Arquivo do DOPS, Caixa 199, pasta 1659, Arquivo Público do Estado do Paraná. Esse depoimento não foi publicado.

¹⁷³ ZEFERINO, José Manoel. Depoimento juntado ao Inquérito Policial ... Depoimento não publicado.

¹⁷⁴ ROSA, Arlindo Moreira da. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 135.

Asserção: “Elias Roos era muito amigo dos policiais, dos elementos da companhia e atribuo a Elias Roos a maior parte da culpa de tudo o que aconteceu [...] estava disposto a comprar um pedaço de terra da companhia, mas da forma que eles queriam não havia possibilidade”.¹⁷⁵

Verifica-se a construção de argumentos que indicam que os “colonos posseiros” estavam lutando pelo “direito a posse”, algo permitido pela legislação em vigor, pois as terras pertencentes à União, eram passíveis de Reforma Agrária. Nesse caso a Gleba Silva Jardim, que era do Governo Federal e que havia fortes indícios de grilagem, levou aqueles que buscavam um pedaço de terra a defendê-la. Portanto, os “colonos posseiros” demonstram que são conhecedores de seus direitos, ou seja, pelo direito à terra, a sobrevivência, que a Gleba Silva Jardim era uma terra pública e que os “colonos posseiros” estavam ali salvaguardados pelo direito constitucional de possuir um pedaço para garantir seu sustento e gerar renda. Assim, se constrói um discurso, ou seja, o “colono posseiro” argumenta “eu sou conhecedor dos meus direitos”*, o “colono posseiro” se credenciava como uma pessoa, apesar de simples, mas ao mesmo tempo culta para conhecer os meios legais de acesso à terra através da posse.

Fortalecer o “direito de defesa da família”*, foi outro argumento fundamentado, ou seja, o direito de se defender é um esforço além de sua própria vida. As pessoas dependem da terra para viver, a defesa e proteção da esposa e dos filhos enaltece a honra do homem e o leva a desafiar qualquer coisa para defendê-los de abusos. Os “colonos posseiros” demonstram que entraram em conflito pelo direito de defenderem suas famílias que estavam sendo ameaçadas, e que são conhecedores do direito à autodefesa, não necessariamente pelas leis em vigor, mas pelo próprio processo histórico de defesa da instituição familiar e do grupo social. O “colono posseiro” parece dizer: “eu sou defensor da minha família”, mediante as ameaças faço de tudo para defendê-la.*

A “honra” ou ser honrado tem apelo credenciador do orador. Diante das circunstância em que também estava ameaçado, fez com que reagisse às ações feitas por pessoas desonradas. Ao mencionar de que se tratava de uma questão de honra, significa dizer que eles estavam numa situação promovida por alguém que não a possui e que, por sua vez, deveriam ser afastados.

¹⁷⁵ PEREIRA, José Nildo. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 130.

* Grifo meu.

Outro fator credenciador, é demonstrar “honestidade”, na medida que o “colono posseiro” se propunha a comprar um pedaço de terra, mas desde que seja de forma justa. Essa atitude busca mostrar boa índole, senso de justiça e que estaria propenso a pagar pela terra, fortalece a imagem de que o “colono posseiro” não é somente um invasor oportunista e que não estaria na posse somente para se aproveitar da ocasião. No entanto, se faz compreender que somente poderia adquiri-la dentro de uma perspectiva financeira e de legalização documental da terra, ou seja, nas condições econômicas compatíveis a dos “colonos posseiros” poderem adquiri-la e garantias legais de acesso à terra. Constrói-se o discurso de que “sou honesto e justo, mas também devem ser honestos e justos comigo”.*

Outro fator que chama atenção é a forte crítica e acusação de que os “colonos posseiros” fazem a outro “posseiro”, numa tentativa de “desqualificar o oponente”. Elias Roos foi apontado como um dos principais culpados pelo conflito. Parece que aflora nos “colonos posseiros” um sentimento de raiva pela traição, torna-se algo imperdoável, assim, os depoimentos procuram incriminá-lo, mas tem a prerrogativa de convencer os tomadores do depoimento de que os “colonos posseiros” somente foram ameaçados pelos grileiros com a conivência e auxílio de Elias Roos. Por sua prerrogativa moral de traidor não merece atenção, assim, os “colonos posseiros” tentam desqualificá-lo como não merecedor de credibilidade, atingindo, dessa forma, o seu *Ethos*.

Por outro lado, num processo de qualificar-se, Elias Roos, busca evidenciar sua condição:

Argumentação 06

Orador: Elias Roos, 45 anos, casado, agricultor, pai Antônio Roos, mãe Ernesta Roos, natural de Araranguá, Santa Catarina.

Asserção: “por motivos inexplicáveis, esta malquerença originou quando fui procurado pela Cia. Colonizadora Alto Paraná, que pediram para assinar contrato, mas somente assinaria após consultar o Juiz de Direito e o Coronel do Batalhão de Foz do Iguaçu. Eu e mais alguns posseiros estivemos em Foz do Iguaçu, e o Juiz informou que a Companhia tinha direito das terras e, conversando com o Coronel do Batalhão, disse que a sentença do Juiz deveria ser cumprida [...] e eu era apenas colaborador da Companhia Colonizadora Alto Paraná a pedido do Dr. Luiz de Almeida”¹⁷⁶.

Elias Roos confirma também sua condição de “posseiro” e que ao saber do Juiz da Comarca e do Coronel do Batalhão de Foz do Iguaçu (tudo indica que seja do Exército, pois a Polícia Militar, nesse período, não possuía em Foz do Iguaçu um oficial dessa patente) que a Companhia era legítima detentora daquelas terras, passou a ser simplesmente um colaborador.

¹⁷⁶ ROOS, Elias. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. *Memória: ...*, Op. Cit. p. 137/138.

Nesse momento, Elias argumenta que é uma pessoa que cumpre os ritos legais, já que não mais caberia reivindicar um pedaço de terra através de direito a posse, e sim pela aquisição formal, já que a referida companhia era legalmente constituída e detentora dos direitos de explorar aquelas terras. Sendo conhecedor da “verdade” confirmada pelo Juiz e “ordeiro”, tornou-se colaborador. Por esse motivo é mal visto pelos demais “posseiros”.

Argumentação 07

Orador: Elias Roos (já identificado)

Asserção: “afirmo que a polícia de Jardinópolis não fez nenhuma arbitrariedade e nem tão pouco os elementos da companhia ou eu, e tudo que dizem [os posseiros] não passa de inverdades. [...] efetivamente o Cabo Cunha era muito brincalhão e gostava de prometer isto e aquilo aos outros, mas nunca agiu contra a Lei. [...] os posseiros agiram desta forma, porque queriam que o Governo lhes desse as terras e não queriam comprar da Companhia”.¹⁷⁷

Com esta asserção, Roos pretende qualificar-se e também à polícia. Afirma que estavam presentes em Jardinópolis, e que nenhum ato arbitrário teria sido cometido por estes. Caracteriza o Cabo Cunha como brincalhão, não descrevendo que tipo de brincadeira, mas o fato de assegurar que ele nunca agiu contra lei, procura dizer que “o Cabo Cunha sempre cumpriu e agiu dentro da legalidade”*. Roos qualifica seus opositores de mentirosos, interesseiros e acima de tudo como não cumpridores da lei, pois não queriam comprar as terras que por legitimidade seria da Companhia, assim caracterizando os “posseiros” como intrusos e que somente estavam interessados em ganhar a terra como oportunistas. Dessa vez, é Roos quem procura desqualificar o *Ethos* dos “posseiros”.

2.5.2 Argumentação técnica

As argumentações dos envolvidos utilizando o *Logos*, identificado como Argumentos Técnicos: “ordem do conhecer e do entender”¹⁷⁸, procuram convencer o delegado (auditório) de que suas narrativas têm fundamentos lógicos e racionais para evidenciar a veracidade dos fatos. Pretende promover uma versão consistente, que de forma técnica evidencie as razões dos fatos dentro de um discurso jurídico, mesmo porque se trata de um auditório qualificado, conhecedor dos dispositivos legais.

As argumentações a seguir configuram o conflito ocorrido em 02 de julho de 1961:

¹⁷⁷ Idem, p. 138

* Grifo meu.

¹⁷⁸ DITRICH, Ivo José. Por uma Teoria Retórica do Discurso: ... , p. 23.

Argumentação 08**Orador:** José Nildo Pereira (já identificado)**Asserção:** “no dia dois, por volta das 11 horas chequei no local da reunião, onde estavam cerca de duzentas e cinquenta a trezentos pessoas [...] depois chegou um jipe conduzindo policiais, quando o veículo chegou bem perto de onde estavam os posseiros escondidos à margem da estrada e atrás de paus, um dos soldados desceu e atirou contra os posseiros e ao mesmo tempo em que os demais policiais atiraram de dentro do jipe, e aqueles tiros foram revidados pelos posseiros, inclusive eu”.¹⁷⁹Argumentação 09**Orador:** Elvino Bogo (já identificado)**Asserção:** “reunidas de duzentas e duzentas e cinquenta pessoas, permaneci ali, foi trancada a estrada com torras de paus e caminhões, aguardava-se uma solução do quartel do Exército de Foz do Iguaçu [...] por volta do meio dia e meia, um jipe procedente de Jardinópolis aproximou-se [...] um soldado bem franzino desceu do jipe e detonou dois tiros de mosquetão e outros tiros saíram do interior do jipe, ao mesmo tempo que quase todos os posseiros atiraram contra o jipe, [...] eu também dei diversos tiros”.¹⁸⁰Argumentação 10**Orador:** Wilibaldo Rech, 31 anos, casado, agricultor, pai Theodoro Paulus, mãe Maria Paulina Rech, natural de Sobradinho, Rio Grande do Sul.**Asserção:** “No dia 2 de manhã, com minha espingarda, dirigi-me para Flor da Serra, encontrei bastante gente e a estrada já estava trancada. [...] Pouco tempo depois, aproximou-se um jipe que transportava policiais, alguém acenou para o jipe que chegasse mais perto e em seguida foram disparados do interior do jipe diversos tiros contra os posseiros, que estavam atrás de paus, os quais revidaram”.¹⁸¹Argumentação 11**Orador:** Arlindo Moreira da Rosa (já identificado)**Asserção:** “por volta do meio dia, procedente de Jardinópolis, avançou um jipe e ao aproximar dos caminhões, buzinou, ao que a turma [posseiros] gritou ao motorista que encostasse mais um pouco nos caminhões, nem bem foram ditas estas palavras, já foi disparada uma rajada de tiros de dentro do jipe, os quais foram revidados pelos posseiros [...] eu disparei também com minha espingarda, cerca de quatro tiros”.¹⁸²

Verifica-se uma coerência de fatos e dados nos depoimentos, entre si tratam de justificar que os “colonos posseiros” somente atiraram depois que os ocupantes do jipe atiraram, reagiram em legítima defesa a partir do momento em que foram atacados. Trata-se de um argumento jurídico, em que, mediante o atentado da sua própria vida, tornou-se legítimo o revide. O que se configurou uma agressão e diante dos fatos deveria ser combatida.

¹⁷⁹ PEREIRA, José Nildo. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 129.

¹⁸⁰ BOGO, Elvino. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 131.

¹⁸¹ RECH, Wilibaldo. Depoimento juntado ao Inquérito Policial ... Depoimento não publicado.

¹⁸² ROSA, Arlindo Moreira da. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 134.

Essa argumentação tem como fundamento racionalizador o Código Penal, que, em vigor naquele momento histórico, nos artigos 19 e 21 pressupõe as definições aos processos de defesa:

Art. 19 – Não há crime quando o agente pratica o fato:

[...]

II – em legítima defesa;

[...]

Art. 21 – Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.¹⁸³

Nos depoimentos, percebe-se que os “colonos posseiros” estavam reunidos dispostos a solucionar o problema contando com a intervenção do Exército, ou num processo de demonstração de organização e força para lutar e defender seus direitos. Deixam a entender que trancaram a estrada por um ato de protesto, mas com o ato preventivo se organizaram de tal maneira que ficaram estrategicamente protegidos por paus e refugiados na mata, ou seja, estavam preparados para o confronto, numa espécie de prever que haveria represália pelo ocorrido no dia anterior.

Apesar desse aparato e demonstrando superioridade numérica dos “colonos posseiros”, os depoimentos demonstram que, mesmo assim, aqueles que estavam no jipe chegaram atirando, provocando a reação, inclusive dos depoentes, onde foi inevitável a morte de alguns integrantes que estavam no jipe. Essa argumentação de que os depoentes e os demais “colonos posseiros” atiraram, caracteriza que não foi somente uma pessoa quem matou, não recai a culpa em somente uma ou duas pessoas, mas praticamente em duzentas a trezentas pessoas que se encontravam ali. Notadamente, deixa transparecer que se tratava de uma convulsão social, onde juridicamente fica difícil identificar o assassino ou os assassinos diretos, mesmo porque os depoentes admitem que atiraram, mas não mencionam que os tiros que deram atingiram alguém, deixando a entender que poderia ser possível ter atingido alguém, manifestam por uma reação que saiu do controle mediante a comoção que imperava naquele momento.

Sobre o ocorrido no dia dois, Elias Roos menciona em contraposição:

Argumentação 12

Orador: Elias Roos (já identificado)

¹⁸³ CÓDIGO PENAL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

Asserção: “sei que a polícia de Foz do Iguaçu se encontrava em Jardinópolis a fim de tratar do caso da tocaia ocorrida no dia primeiro, quando saiu um jipe de policiais para prender alguns dos culpados da tocaia quase no mesmo local da anterior, de cuja tocaia saíram três mortos e dois feridos”¹⁸⁴.

Nessa asserção, Roos classifica o ato dos “posseiros” como tocaia, praticada por duas vezes, uma no dia primeiro e outra no dia dois de julho. Fazer tocaia é, em termos jurídicos, o ato de fazer emboscada, é crime contra a vida e com a gravidade de ser uma ação premeditada, pensado e agindo com o objetivo de eliminar o oponente. Racionaliza-se esta argumentação também pelo Código Penal, que o Artigo 61 define:

“São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

[...]

II - ter o agente cometido o crime:

[...]

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;”¹⁸⁵

Portanto, o depoimento de Roos não relata quem atirou primeiro, se foram os policiais ou os “posseiros”, não entrando no mérito da legítima defesa e sim no ato criminoso de emboscada praticado. Dessa forma, identifica o conflito como um ato que possui agravantes, pois constitui um crime praticado com covardia, onde o criminoso fica em vigilância para atacar a vítima desprevenida, recaindo assim a culpa dos atos violentos aos “posseiros”.

2.5.3 Argumentação emotiva

Na discussão do *Pathos*, ou argumentos emotivos, da “ordem do sensibilizar e do atrair”¹⁸⁶, trata-se de verificar efeitos que o orador poderá criar no auditório, partindo de um discurso vindo da ordem do sensível, a qual provoca ou aflora sentimentos no ouvinte, podendo levá-lo para “uma relação de desejabilidade” que, baseado na realidade cotidiana do auditório poderá o orador conquistar adesão¹⁸⁷. Os depoimentos em si encontram uma certa dificuldade em gerar, nesse auditório especializado, um discurso convincente que seja capaz de provocar emoções, pois existe a possibilidade de ser refutado, pois pode ser interpretado

¹⁸⁴ ROOS, Elias. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 138/139.

¹⁸⁵ CÓDIGO PENAL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

¹⁸⁶ DITRICH, Ivo José. Por uma Teoria Retórica do Discurso: ... , p. 23.

¹⁸⁷ CHARAUDEAU, Patrik. *Pathos e discurso político* ..., p. 241.

assim: “- você pode se fazer de vítima, mas não vai me convencer”*. Diante desse pressuposto, identifica-se uma argumentação expressa nos depoimentos como uma “retórica dos efeitos”, Charaudeau, citando Aristóteles, menciona que

persuadir um auditório consiste em produzir nele sentimentos que predispõe a partilhar o ponto de vista do orador, este sentimento será considerado como um efeito possível que poderá suscitar uma determinada atividade do discurso junto a um determinado público, em uma dada circunstância.¹⁸⁸

O que quero dizer é que o Corpo Policial que conduz a investigação e o Poder Judiciário que forma a priori o auditório não são os únicos alvos dos depoimentos, mas também a opinião pública que, por sua vez, gera efeitos políticos na organização do Estado. Os depoimentos da maioria dos “colonos posseiros” representam uma sociedade com problemas sociais que necessita de soluções ou intermediações dos poderes constituídos, uma sociedade que busca sobreviver, de homens que necessitam dar sustento a suas famílias. Assim, os discursos dos “colonos posseiros” direcionam para sensibilizar emotivamente a sociedade regional e estadual, bem como a classe política que, na busca de apoio popular, tornam-se sensíveis a esse apelo.

Enquanto isso, o discurso de Elias Roos vai ao encontro de um grupo econômico e aparentemente legalista que quer solidificar seus negócios, vislumbrando o progresso. No entanto, os “colonos posseiros” argumentam e transformam junto a opinião pública que Ross e seu grupo são grileiros, pois a grilagem de terra era um assunto que estava muito presente no contexto social daquele momento.

Assim, o que foi dito em depoimento foi criado dentro do espaço de interesse de cada grupo. Veja:

Argumentação 13

Orador: José Nildo Pereira (já identificado)

Asserção: entre às 19 e 20 horas do dia 30 de junho, fui solto pela polícia de Jardinópolis, onde estava preso porque fui denunciado que tinha em minha casa uma arma de dois canos, motivo que fez o Cabo Cunha e mais dois policiais, junto estava o motorista da companhia vendedora de terra, pela manhã, me levarem para Jardinópolis para prestar depoimento, assim que saíram de casa o Cabo Cunha me fez descer do jipe e colocaram o revólver no meu ouvido, pedindo para dizer quem estava andando armado uns dias antes pela frente do destacamento, respondi que não sabia, seguimos viagem [...]. Quando chegamos no destacamento, o Cabo Cunha me entregou ao Dr. Luiz dizendo que eu era bandido e que eu iria assinar o despejo [...] logo fui posto a trabalhar e me deram água

* Grifo meu

¹⁸⁸ CHARAUDEAU, Patrik. Pathos e discurso político ..., p. 242.

suja a beber [...] além de ter tomado um purgante. [...] bem a tarde, assinei o despejo apresentado pelo Dr. Luiz. [...] sai às 19, 20 horas, e na estrada de minha casa já encontrei muita gente que vinha se reunir em Jardinópolis, em sinal de protesto. [...] Ninguém é capaz de submeter-se aos fatos que passei.¹⁸⁹

Argumentação 14

Orador: Elvino Bogo (já identificado)

Asserção: No mês de novembro do ano passado [1960], a mesma Companhia apareceu em Jardinópolis acompanhada de policiais dizendo que todos deveriam assinar contrato sob pena de serem despejados e faziam isto de armas, inclusive de metralhadoras em punho. [...] depois de ameaças de malfazejos, feitos pelo Dr. Luiz de Almeida e pelo Cabo Cunha, ainda com a conivência de Elias Roos, os posseiros resolveram se reunir. [...] depois de atentarem contra o jipe do Dr. Luiz, cujo eu não sei quem atacou, fui no dia seguinte até Flor da Serra para ajudar defender os posseiros, cujo a polícia ia matar todos.¹⁹⁰

Argumentação 15

Orador: Arlindo Moreira da Rosa (já identificado)

Asserção: quanto ao atentado contra o jipe do Dr. Luiz de Almeida, eu não estava presente, não sei o que aconteceu e nem quem participou, vim saber só depois do acontecido; três horas após, já estava alardeado por toda a Gleba que a polícia viria em seguida para matá-los [...] pois efetivamente a polícia de Jardinópolis já havia efetuado algumas prisões, ameaçando uns e outros de despejo e de espancamento, dizendo juntamente com o Dr. Luiz que os posseiros teriam que assinar contratos na marra. [...] isso tudo aconteceu devido às ameaças do Cabo Cunha, que andava de jipe, junto com o Dr. Luiz, ameaçando até tomar as mulheres dos posseiros, e o Cabo andava de metralhadora em punho, dizendo que aquilo era uma máquina de fazer viúvas". [...] José Pereira esteve preso e foi muito mal tratado pela polícia e pela Companhia, chegando a ser obrigado a beber urina com salamágo para não morrer.¹⁹¹

Argumentação 16

Orador: José Manoel Zeferino (já identificado)

Asserção: o Dr. Luiz de Almeida, em companhia de um soldado, foi até minha casa, disse-me, quem quisesse fazer contrato com a Companhia, que o fizesse, e quem não quisesse, não tinha necessidade, porque ele não fazia questão em vender terras aos posseiros, e daria um jeito de tirá-los pra fora da Gleba.¹⁹²

Argumentação 17

Orador: Lécio Bogo, 23 anos, casado, agricultor, pai Oreste Bogo, mãe Rosalina Bogo, natural de Santo Angelo, Rio Grande do Sul.

Asserção: os posseiros disseram a mim que a promessa do Cabo Cunha era matar e despejar todos os posseiros que não quisessem fazer os contratos com a Companhia; [...] esses atentados se deram principalmente por culpa do Cabo Cunha que atucicado¹⁹³ pelo Elias Roos,

¹⁸⁹ PEREIRA, José N. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 128/129.

¹⁹⁰ BOGO, Elvino. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 130/131.

¹⁹¹ ROSA, Arlindo Moreira da. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 134/135.

¹⁹² ZEFERINO, José Manoel. Depoimento juntado ao Inquérito Policial ... Depoimento não publicado.

¹⁹³ Cópia na íntegra da palavra, quer dar o sentido de incentivado, instigado, provocado.

ameaçava de matar os posseiros e fazer sabão das viúvas e crianças. Se não fosse isso, nada teria acontecido.¹⁹⁴

Argumentação 18

Orador: Anísio Francisco Ribas, 33 anos, casado, agricultor, pai Francisco Ribas, mãe Donata da Silva, natural de Joaçaba, Santa Catarina.

Asserção: diante das ameaças do Cabo Cunha, de matar e despejar os colonos, e fazer sabão de suas famílias, toda a colônia da Gleba Silva Jardim, resolveu revoltar-se para impedir esse fato.¹⁹⁵

Argumentação 19

Orador: Albino Rech, 40 anos, casado, agricultor, pai Theodoro Paulus, mãe Maria Paulina Rech, natural de Sobradinho, Rio Grande do Sul.

Asserção: Eles [policiais e colonizadora] estavam fazendo absurdos, inclusive prendendo e ameaçando os posseiros, pois até vi a polícia levar o posseiro José Pereira e o fez assinar o despejo na marra.¹⁹⁶

Nessas asserções, observa-se a aplicação de uma argumentação para promover sentimentos, buscando sensibilizar o auditório. Numa tentativa de deixar claro que se não fossem determinadas ações tomadas pelo Cabo Cunha, Dr. Luiz de Almeida e Elias Roos, o conflito não ocorreria. Assim, a maioria dos “colonos posseiros” atribuíram a eles a culpa pelo conflito.

A estratégia argumentativa pressupõe que “determinados atos levaram aos fatos”, numa premissa de levar o delegado a acreditar que o conflito foi uma consequência ou uma reação ao processo de violência que aqueles pequenos agricultores estavam sofrendo. A causa fora a ambição e truculência por parte destas três pessoas, recaindo ainda a Roos os adjetivos de delator e traidor. Esses atos levaram os “colonos posseiros” a se defenderem de agressores.

Os depoimentos procuram estabelecer uma relação próxima entre a corporação militar e o escritório da companhia. Estariam instalados num mesmo local (casa) em Jardinópolis, o jipe utilizado pertencia a quem? Era da polícia, da Colonizadora Alto Paraná ou de Elias Roos? O jipe que foi utilizado para levar José Pereira no dia 30/06 até Jardinópolis seria o mesmo que foi atacado no dia 01/07, ou seriam veículos distintos? Não se trata de saber se eram um veículo ou mais, o que está enfático é a existência de um coluio entre a força policial e a força econômica (companhia). Por agirem com violência, os “colonos posseiros” interpretaram que se tratava de grilagem de terra por parte da companhia, e o apoio de policiais foi interpretada como uma ação de corrupção policial.

¹⁹⁴ BOGO, Lécio. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 132/133.

¹⁹⁵ RIBAS, Anísio Francisco. Depoimento juntado ao Inquérito Policial ... Depoimento não publicado.

¹⁹⁶ RECH, Albino. Depoimento juntado ao Inquérito Policial ... Depoimento não publicado.

O ato de serem obrigados a assinar um documento, incute no discurso dos “colonos posseiros” que uma ação imposta pela força física, sob ameaça de arma em punho, não condiz com o senso de humanidade, vai contra os preceitos legais e morais. Ainda implica num agravante apontado por Lécio Bogo, da Rosa e Ribas, que haviam ameaças de “matar as mulheres e/ou famílias e fazer sabão destes”, isso leva a uma interpretação de que poderia haver barbárie com elas, e que essas ameaças são inconcebíveis, criminosas e intoleráveis. Esses atos de barbáries já eram conhecidos, devido a informações de fatos semelhantes terem ocorrido no Sudoeste do Estado,¹⁹⁷ sendo que alguns “colonos posseiros” já haviam presenciado ou ouvido notícias daquele conflito.

As falas sobre a prisão de José Pereira e os supostos maus tratos e ameaças que sofrera diante do Cabo Cunha e do Dr. Luiz, leva a comunidade “colono posseira” a se organizar para protestar e buscar uma solução para a situação. Essa argumentação enfatiza que a comunidade somente se organizou a partir de um momento em que a situação ficou insustentável, onde as ameaças evoluíram e passaram a ser efetivamente executadas.

A argumentação de que José Pereira fora torturado e submetido a crueldades, torna-se um motivo para sensibilizar a opinião pública, não somente o corpo policial que investiga. O ato de resistir à tortura busca demonstrar uma situação desesperadora que vivia aquela sociedade, onde se reúne, se organiza, agora não mais para garantir a posse de terra, mas para defender sua vida e de sua família. Esse tom de ameaças que deixava preocupada a comunidade, ao efetivo sentimento de “dor” que Perreira representou, faz a comunidade deixar o estado de apreensão para efetivar uma reação. Se realmente José Pereira foi torturado ou se fez de vítima, isso não vem ao caso, o que importa para os “colonos posseiros” declarantes é a argumentação transmitir que aquela comunidade “não queria sentir a dor que Pereira sentiu ou vivenciar o que ocorreu no Sudoeste”.

Quando José Pereira fala que “ninguém é capaz de submeter-se aos fatos que passei”, refere-se à situação desumana da tortura e da ameaça de morte. Essa argumentação tem um forte apelo emocional, pois cria uma imagem de violência, crueldade, dor e do risco de morte que um ser humano passou e que muita gente se indigna com a situação. Nesse sentido, Pereira quer dizer que aquilo a que fora submetido é refutado pela maioria da sociedade.

¹⁹⁷ BONETI, Lindomar Wessler. Organização e luta camponesa no Sudoeste do Paraná. IN: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**, v.2: concepções de justiça e residência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

Nos “discursos”, fica claro que as violências cometidas contra Pereira teriam sido o estopim principal que levou ao conflito, pois fez os “colonos posseiros” tomarem a decisão de reagir, provocando o atentado cometido no dia primeiro de julho e pela violência ocorrida no outro dia. Seriam consequências, fatores que foram levando a outros. Assim, os depoimentos deveriam levar ou ter o papel de sensibilizar o corpo policial de investigação e o judiciário, no sentido de que “ se não tivessem ocorrido as crueldades cometidas contra José Pereira, dificilmente ocorreria aquele conflito”. Pereira enfatiza em seu depoimento essas maldades e a frase em tela reforça a argumentação sensibilizadora de que todos reagiram porque ninguém suporta tal situação desumana, ninguém se sujeita a se submeter a esse tipo de crueldade sem reagir, a reação tornar-se-ia inevitável.

Assim, existe a outra versão, que também busca sensibilizar o Auditório;

Argumentação 20

Orador: Elias Roos (já identificado)

Asserção: no dia primeiro transitava pela manhã de Medianeira a Jardinópolis, quando o jipe foi tiroteado por elementos que estavam atocaiados, que não reconheci ninguém, e felizmente conseguimos escapar, no entanto saíram feridos da tocaia o Dr. Luiz de Almeida e o motorista Adelino Ramos Rodrigues. [...] [no dia 02/07] a policia de Foz do Iguaçu se encontrava em Jardinópolis, a fim de tratar do caso da tocaia ocorrida no dia primeiro, que quando saiu um jipe de policiais para prender alguns culpados, quase no mesmo lugar [ocorreu outra] tocaia, saíram três mortos e dois feridos, e o restante da polícia foi em seguida em auxílio aos primeiros e também teve de enfrentar o fogo dos posseiros.”¹⁹⁸

A argumentação de Roos parte do princípio de que também foi vítima dos “posseiros” no dia primeiro de julho mediante a realização de um ataque violento, alvo de emboscada onde pessoas saíram feridas. O fato de conseguirem sair vivos e no entanto dois saíram feridos, reforça o argumento de que a violência contra a vida é um ato imperdoável e que não possui justificativas plausíveis. “Felizmente conseguimos escapar da morte” é uma expressão que quer sensibilizar aquele que defende a vida.

Nesse mesmo sentido, Roos procura argumentar que os policiais no dia 02/07/61 estavam no papel de realizar as determinações legais, para fazer cumprir a Lei, ou seja, prender aqueles que fizeram tocaia no dia anterior. Quando novamente os “posseiros” agiram de tocaia, o que seria um ato injusto, onde limita a capacidade de defesa, a emboscada permite fragilizar e eliminar o inimigo, nesse ato houve mortes, pessoas que foram assassinadas sem praticamente poderem reagir.

¹⁹⁸ ROOS, Elias. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 138/139.

Argumenta ainda que, quando à tarde o reforço militar se deslocou ao local do conflito, novamente tiveram que enfrentar outro ataque. Está presente o carácter de enaltecer a resistência dos policiais perante os tiros disparados pelos “posseiros”, que agora não estavam mais em tocaia, mas organizados como paramilitares e que mantinham linha de tiro. Roos quer demonstrar que os “posseiros” estavam preparados e conscientes de como agir em combate. De forma geral, Roos argumenta que os “policiais foram vítimas no cumprimento da lei”, e enfrentaram um inimigo traiçoeiro e preparado para o combate, portanto não se tratava de pessoas inocentes.

2.6 As dimensões da retórica

Como pode-se observar, não houve depoimentos de policiais envolvidos nem do Dr. Luiz de Almeida e de Lauro Camargo. O delegado Atílio Fisterol registra no Inquérito que deixou de ouvir o Cabo Cunha e o Capitão Bindi, ambos da Polícia Militar, este último era Delegado de Polícia de Foz do Iguaçu, “por se encontrarem em Curitiba”. Não colheu o depoimento do Dr. Luiz de Almeida por “segundo informações, viajou para São Paulo”. Deixou de juntar aos autos o Laudo Pericial do jipe, por “não estar concluído pela Polícia Técnica de Curitiba”. Também não juntou aos autos os exames de lesões corporais do Dr. Luiz de Almeida e de Alelino Ramos Rodrigues, somente menciona que “serão oportunamente remetidos a Juízo” pois os exames foram colhidos por um médico de Medianeira e que se encontrava “em viagem para o Rio Grande do Sul”.¹⁹⁹

O Inquérito Policial estranhamente se resume nos depoimentos. Até o presente momento nenhum outro arquivo foi encontrado que seja anexo ou relate sobre o assunto junto aos arquivos do DOPS ou junto ao Arquivo Público. Foram pesquisados nas Delegacias de Foz do Iguaçu e de Medianeira e, da mesma forma, não foram encontrados quaisquer documentos que possua relação ao tema. Nos Fóruns de Foz do Iguaçu e de Medianeira, verificou-se que estranhamente não possui Processo que julgou os envolvidos no conflito, simplesmente, até o momento não encontrei, ou não existe. Desta forma, o único depoimento que contrapõe os “colonos posseiros” no Inquérito Policial é o proferido por Elais Roos.

No processo argumentativo verificado nos depoimentos tanto da maioria dos “colonos posseiros” de um lado, quanto de Elías Roos de outro, os envolvidos buscam

¹⁹⁹ FISTEROL, Atílio Jorya. Inquérito Policial ... In: COLOMBO, Leonir. **Memória**:... , p. 126/127.

desqualificar as argumentações contrárias, numa tentativa de neutralizar os argumentos de um grupo para o outro, utilizando-se principalmente da prerrogativa de ataques ao *Ethos* do outro. A maioria dos depoimentos aparece num mesmo sentido e organizada para desqualificar Roos.

Na dimensão credenciadora (*Ethos*), os primeiros argumentos buscam criar uma justificação de que são conhecedores de seus direitos, de conseguir terra através de posseamento, lutadores por uma condição social melhor e de defesa da família, que são honrados e honestos na medida em que forem honestos com eles, e culpam Roos sobre os fatos violentos. Já a argumentação de Roos trilha o caminho de defensor da legalidade – um legalista e colaborador, pois o Dr. Luiz de Almeida era o administrador de uma companhia com direitos legais e que necessitava de colaboradores para seus negócios, a polícia de Jardinópolis sempre cumpriu com a legislação. Roos atribui o conflito aos “posseiros” por serem oportunistas e intrusos das terras da Companhia.

Tratando-se da dimensão racionalizadora (*Logos*), ambos os lados parecem se reportar aos princípios norteadores do Código Penal. De um lado, os réus que se fundamentam na alegação de legítima defesa, pois foram obrigados a reagir a atos que colocavam em risco suas vidas, não somente ao conflito armado propriamente dito, mas em legítima defesa das ameaças e agressões que as pessoas estavam tendo pelos agentes da Colonizadora Alto Paraná e de alguns policiais. Por outro lado, Roos tenta incriminar os posseiros por prática de emboscada.

Dando destaque para a dimensão emotiva (*pathos*), os depoimentos foram formulados dentro da comunidade local. A criação desse discurso não necessariamente tinha o intuito de convencer diretamente o delegado e ou o aparato judicial, mas fortalecer as relações de defesa dos “colonos posseiros”, criar uma comoção social e convencer a opinião pública regional e estadual da situação de flagelo e opressão em que viviam. Portanto, dentro dessa concepção, influenciar a decisão do delegado em não oferecer denúncia ou minimizar a incriminação dos “colonos posseiros” envolvidos no conflito. Além dos aspectos legais, a decisão também está ligada na reação emocional da sociedade, sobretudo à condição social dos “colonos posseiros”, deixando de ser tratada como somente fosse uma questão judicial, mas também de uma atitude de política social do Estado.

Por outro lado, em sua argumentação sensibilizadora, Roos busca enfatizar que os “posseiros” eram covardes, não eram ingênuos num conflito armado e praticaram atos criminosos no momento em que realizaram os atentados contra a vida. Roos pretende levar o

auditório a crer que o ato contra a vida é imperdoável que, ao invés de culpado pelos desdobramentos dos atos, é, na verdade, vítima, pois sofrera ato mais violento, uma emboscada onde pretendiam matá-lo, tirar uma das coisas mais preciosas que era a vida, e tudo isso teria sido cometido pelos “posseiros”.

As três dimensões de uma retórica do discurso aqui expressas, através da utilização dessa teoria, na qual classicamente compreende-se o *Ethos*, *Logos* e *Pathos*, a dinâmica que essas dimensões tomam, torna possível perceber o cotidiano de uma determinada sociedade.

Os depoimentos realizados na polícia possuem elementos retóricos de persuasão, compreendê-los torna-se desafiador pelas circunstâncias em que é produzido o discurso, num ambiente tenso, onde está em jogo o destino de pessoas; qualquer palavra mal posta pode colocar em risco toda sua argumentação. Entendo que outros aspectos podem ser analisados nos depoimentos aqui relacionados e que essa possibilidade de estudo ainda está aberta e pode levar a melhores conclusões e esclarecimentos.

A argumentação retórica enfatizando ação (ou reação) propriamente dita dos “colonos posseiros” não queria sensibilizar somente os agentes policiais. De alguma forma, visava chamar a atenção da opinião pública, que os “colonos posseiros” eram dignos de receber aquela terra, pois foram levados emocionalmente a buscar uma solução mediante o estado de opressão e violência na qual viviam, numa situação em que homens foram forçados a defenderem suas vidas e a de suas famílias. Percebe-se que o predomínio do *Pathos* existiu, dentre os motivos estava a situação social dos “colonos posseiros”, tanto é, que seus discursos surtiram efeitos, pois, nos jornais da época, aparecia fortemente essa argumentação.

A Gazeta do Povo de 05/07/1961 registra que “O impacto dos acontecimentos trágicos verificados no domingo, no interior do recentemente criado município de Medianeira [...] sensibilizou, profundamente, os altos círculos do Governo do Paraná”²⁰⁰. O Diário do Paraná, também do dia 05, menciona que

o governador Ney Braga, juntamente com seus auxiliares mais diretos, fez um levantamento completo da situação no Oeste do Paraná, principalmente sob os aspectos jurídicos da luta pela posse da terra da região que culminou com a morte de cinco pessoas no choque armado entre posseiros e Policiais.²⁰¹

²⁰⁰ GAZETA DO POVO. Governo do Estado preocupado com conflitos sangrentos: reunião no Palácio Iguazu pela manhã, à tarde e à noite. Curitiba: 05/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p.50.

²⁰¹ DIÁRIO DO PARANÁ. Governo quer solução social para o Oeste. Curitiba: 05/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p.53.

Essas notícias que saíram nos jornais de Curitiba, com circulação por quase todas as cidades do Estado, não se deve tirar de perspectiva que podem ser órgãos que replicam um discurso governamental. Portanto, querem ou informam aquilo que é conveniente para determinados aspectos políticos.

Assim, relatam que, nos dias que se seguem, as instâncias governamentais se mobilizaram para encontrar alternativas para solucionar os conflitos de terra, não somente nos acontecimentos da Gleba Silva Jardim. Como notícia, o Jornal Diário do Paraná, no dia 13/07/61, informou que o Governador do Estado esteve reunido, no dia 11/07 em Brasília, numa audiência realizada no Ministério da Justiça com a presença de diversos órgãos governamentais, na qual ficou definido que seria instituída uma comissão de técnicos, três indicados pelo governo paranaense e outros três pelo Presidente da República para apresentar “uma solução dentro do menor prazo de tempo possível”. Numa espécie de discurso diplomático, a matéria também menciona que “O governo do Estado não será contra os posseiros e não fará nenhuma injustiça às Companhias de terras [...] pretendemos apenas dar paz e tranquilidade àquelas regiões, tão assoladas por conflitos constantes”.²⁰²

A Gazeta do Povo, nesse mesmo dia (13/07), noticiou a reunião de Brasília e, reiterando um discurso social e, de certa forma, moralista do governador do Paraná, enfatizou que estava preocupado “em resolver os problemas de terras devolutas, como assunto de natureza social, visando à proteção do posseiro que, efetivamente trabalha”.²⁰³ Os discursos do Governo do Estado iriam fortalecer a esperança dos “colonos posseiros” em conseguir a terra, mas, ao mesmo tempo, procuraram não criar instabilidade no meio empresarial envolvidos no processo de colonização.

²⁰² DIÁRIO DO PARANÁ. Ney: tese do Paraná aceita em Brasília; agora, vai a Jânio. Curitiba: 13/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p.66.

²⁰³ GAZETA DO POVO. A União e o Estado vão estudar a gravidade do problema de terras. Curitiba: 13/07/1961. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , p.67.

CAPÍTULO III

AS MEMÓRIAS DA REVOLTA DE 61

O ato de rebeldia poderia trazer consequências opressivas diante da violência ocorrida; o perigo se intensifica. Esse era o quadro situacional dos “colonos posseiros” que viviam na Gleba Silva Jardim ao anoitecer daquele dia 02/07/1961.

Neste capítulo, vou compartilhar as angústias que as famílias viveram mediante o confronto e mortes ocorridas. Também vou apontar para a constituição de um discurso que existiu e existe na construção da imagem do “colono posseiro” através do exercício das memórias e dos relatos daqueles que participaram direta e indiretamente do conflito.

Continuarei utilizando como principais fontes as entrevistas que realizei em 1998/99 , 2011 e 2013, a matéria publicada pelo jornal Folha de Londrina no Domingo do dia 07/08/1988²⁰⁴ e a matéria Revista Oeste de Agosto de 1991²⁰⁵. Correlacionando-as com outras fontes, dentre elas destaco a Relação dos Posseiros Beneficiados e o mapa da Regularização Fundiária realizada pelo INCRA.

3.1 Dias de angústia

Logo após o conflito, com a presença do exército e também de forças policiais, a tranquilidade aos poucos foi se restabelecendo. Entretanto, os “colonos posseiros” em retirada voltaram para casa e procuraram se esconder com medo de mais violência e represália. Afonso Guhil lembra que ficou 3 a 4 dias sem fazer nada, “não tinha outra alternativa, tinha que voltar a trabalhar, caso contrário, não haveria o que comer. Comprar terra em outro lugar, não tinha dinheiro e abandonar tudo, também não dava”²⁰⁶.

Quando da retirada do conflito armado, muitos “colonos posseiros” chegaram em suas casas já era noite. Júlio Danieli relata que, ao retornar, logo em seguida reunidos com os vizinhos, em torno de oito famílias, resolveram acampar no meio do mato até que se acalmasse tudo, “tínhamos medo que eles viessem e queimassem nossas casas. [...] Passamos

²⁰⁴ FOLHA DE LONDRINA. *Batalha de Jardinópolis*. Londrina, 07/08/1988. In: COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, p.14.

²⁰⁵ REVISTA OESTE. *Sangue na Gleba Silva Jardim*. Cascavel: Ano VII, Numero 63, Agosto de 1991. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:...**, p. 38.

²⁰⁶ GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 158.

duas noites no mato, até que o exército tomou conta da situação e voltamos para casa”²⁰⁷. Destaca que havia mais grupos de famílias que se esconderam na mata.

No dia que ocorreu o maior combate, os maridos ou os pais foram para o confronto, as esposas e filhos ficaram em casa em estado de desespero. Sabina Falkembach, esposa de Francisco, ficou em casa rezando, “pois não tinha outra coisa a fazer”. Também destaca que, depois do conflito, ficou vários dias sozinha em casa, o “Chico” ficou muito tenso “vinha somente tarde da noite para dormir, não atendia ninguém, se por ventura viessem procurá-lo”²⁰⁸.

Marcela Rothenbach, filha de Idalino, destaca que, em sua casa, reuniu cinco famílias no dia do conflito, cada família tinha de cinco a seis filhos, Marcela e seus irmãos Amandio (18) e Valério (16) eram os mais velhos, que ficavam cuidando das crianças e também consolando as mulheres. “O tiroteio que a gente escutava, dava muita tristeza, a cada pouco alguém entrava em desespero e a gente tinha que consolar. Parecia que era o fim de tudo. [...] Os tiros eram tantos que parecia não voltar ninguém vivo para casa”²⁰⁹. Marcela lembra que rezavam muito, fizeram culto e ficavam rezando o “terço” praticamente todo o dia, sempre tinha um grupo rezando num revezamento.

Luiz Riboldi não participou do conflito, pois naqueles dias estava em Curitiba, juntamente com Jaime Guelerre, tentando uma audiência com o governador e procurando alternativas junto aos órgãos governamentais para solucionar o problema de perseguições e ameaças de despejo que estava ocorrendo. Osvaldina lembra que, no domingo, ainda pela manhã, escutou tiros e próximo ao meio dia foi até sua vizinha que ficava do outro lado do Rio Moreno para saber se ela tinha informação. Ao retornar para casa, acompanhada pela vizinha, estavam andando pelo pasto, viu que na estrada haviam policiais, dois soldados vieram ao encontro delas e perguntaram,

“a senhora sabe o que é isso aqui? Respondi que sabia que era uma arma, mas que tipo de arma não sabia. Um deles disse: “é máquina de fazer viúva, vai pra dentro de casa e não saia de lá por nada desse mundo, porque se agente vê alguém fora, nós meteremos chumbo”²¹⁰.

Depois desse encontro, Osvaldina com a sua vizinha foram para casa, onde já se encontrava outra mulher cuidando dos filhos de Osvaldina, se protegeram dentro da dispensa da casa, colocaram as crianças atrás de uma caixa grande de madeira que servia para guardar

²⁰⁷ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 179.

²⁰⁸ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 217.

²⁰⁹ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista 07/12/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 198.

²¹⁰ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir O. Colombo, Serranópolis do Iguaçu. Entrevista não publicada.

mantimentos, “ficamos em casa rezando”, em cada momento que ocorriam disparos de tiros “jogava o terço para cima e gritava, Nossa Senhora!”

Quando o pai de Marcela Rochenback chegou em casa já era noite, suado, angustiado, tenso e “amarelo, o dia inteiro sem comer”. Apareceu sozinho, sem os seus irmãos Norberto e Valdemar, que foram para o hospital em Medianeira, pois Norberto ficou ferido e foram em busca de recursos médicos.

Marcela menciona que seu pai (Idalino) não poderia acompanhar seu irmão até o hospital, pois era um dos líderes dos “colonos posseiros” “era um dos mais envolvidos”²¹¹. Antes do conflito do dia 02 de julho, ainda no dia 01/07 muitas pessoas se reuniram na casa de Idalino Rochenbach. Depois de uma breve reunião, todos, inclusive os irmãos de Marcela, pegaram cavalos ou a pé e passaram por todos os moradores avisando que era para pegar todas as armas e munições que possuíam e se dirigirem no dia seguinte pela manhã até a vila de Flor da Serra na entrada da Gleba Silva Jardim. Torna-se possível, que a partir da reunião na casa de Idalino, se organizou a ação dos “colonos posseiros”.

A tia de Marcela, em primeiro momento, ficou desesperada com a notícia de que Norberto estava ferido, depois foi se acalmando quando no andar da conversa, teve noção de que o ferimento não era grave. “Na segunda e terça-feira seguintes, foram dias de desolação. [...] A gente não sabia o que fazer, em casa ninguém mais trabalhava”²¹². Marcela também comenta que, na terça-feira à noite (04/07/1961), receberam um comunicado que no outro dia a polícia iria entrar novamente e “prenderiam os homens, matariam as mulheres e crianças, e colocariam fogo nas casas”. Como não sabiam o que realmente iria acontecer, o pai de Marcela resolveu, juntamente com mais 5 famílias, abandonar a casa e fugir pelo mato.

Ao abandonarem as casas, os “colonos posseiros” tomavam alguns cuidados, como soltar os animais que viviam presos, para não passarem fome e sede, para sobreviver em refúgio, pegaram somente o que era necessário.

Marcela relata que seu pai pretendia ir para a Argentina atravessando o mato e o Rio Iguaçu, pois em linha reta, aproximadamente 15 quilômetros, se alcançaria o País vizinho.

Saímos de casa decididos a não voltar mais. Achávamos realmente que era o fim. O pai não queria mais ficar, devido ao perigo de, mais cedo ou mais tarde, serem todos mortos. Saímos de casa pelas oito horas da manhã e caminhamos até duas ou três horas da tarde. Nessa altura, o pai repensou e

²¹¹ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista 07/12/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 199.

²¹² Idem, p. 199.

disse: “vamos nos certificar primeiro o que realmente vai acontecer”. Formamos um lugar de parada.²¹³

Idalino com um companheiro resolveram buscar informações na vizinhança. Retornaram já era noite ao acampamento, trazendo a informação de que não tinha acontecido nada. Mesmo assim, decidiram ficar por ali e esperar. Caso continuaria calmo, no outro dia iriam voltar para casa. Na manhã do dia seguinte, Idalino e seu vizinho foram novamente atrás de informação, até que encontraram militares do exército que pediram para “avisar a todos os colonos que voltassem para suas casas e começassem a trabalhar tranquilamente, pois a situação estava sob controle deles [exército] e que nada iria acontecer. Com essa notícia, nós retornamos para casa.”²¹⁴

Num trecho da entrevista, Marcela, emocionada, relata que ao abandonarem a casa, dentre os diversos animais que soltaram, tinha em torno de 15 porcos que fuçaram por tudo.

Quando chegamos e vimos tudo aquilo, deu uma sensação de desolação, todos os animais soltos ao redor de casa, estava tudo bagunçado, não sabíamos o que fazer. Tudo estava muito incerto. [...] Foi um instante de profundo desespero! No domingo, segunda e na terça-feira era eu quem consolava os outros. Eu tinha sido forte até aquele momento. Comecei a chorar quando vi toda aquela desolação. O pai chegou-se a mim e me perguntou sobre o que estava acontecendo comigo. Respondi: “olha o que aconteceu, tinha canteiros de flores todas bonitas e agora tudo virado!” Meu pai, sempre otimista, me disse: “minha filha, tu choras! Nós voltamos para casa! Esse jardim você fará novamente e ficará mais bonito do que antes. [...] Nós não podemos chorar por essas coisas, nós poderíamos estar todos mortos. Mas estamos vivos.”²¹⁵

Assim, se conformou e começaram a arrumar as coisas. Nas primeiras semanas depois do conflito, Marcela afirma que aumentou o medo. Mas aos poucos foi voltando ao normal e na rotina do trabalho, pois se aproximava o período de plantio.

Ainda preocupava a situação de Norberto Rothenbach, que foi preso logo após o conflito, à noite, quando procurava socorro para o seu ferimento no hospital em Medianeira. Juntamente com outros presos envolvidos no confronto, foi levado para Foz do Iguaçu. Assim, segundo Marcela, “começou então um novo período de sofrimento, buscas e insegurança”, até que conseguiram libertar os presos.

²¹³ Idem, p. 199/200.

²¹⁴ Idem, p. 200.

²¹⁵ Idem, p. 200/201.

Essa passagem ou esse ato ainda me intriga e que não pude até o momento esclarecer. Além de Norberto, segundo o Inquérito Policial de 01/08/1961, foram presos Waldemar Rockenbach e Alfredo Vargas de Oliveira, como já mencionei no capítulo anterior, realizei vasta pesquisa nos Fóruns de Foz do Iguaçu e Medianeira, arquivos do DOPS, e não pude encontrar nenhum processo judicial nas Varas Criminais e Cíveis que envolvesse o nome deles, nem mesmo qualquer inquérito policial investigativo ou registro de prisão nas delegacias de Foz do Iguaçu e Medianeira. As fontes orais indicam que os presos ficaram na cadeia de Foz do Iguaçu por quase 1 ano, no entanto, oficialmente, não se tem nada registrado, o que aconteceu? Presumo que arquivos foram destruídos ou esquecidos em alguma repartição, sem identificação, ou não inseridos em catálogos.

Nas memórias dos “colonos posseiros”, o exército era o órgão governamental que mais passava sensação de segurança. Como observado acima, no relato de Marcela, quando seu pai encontra os militares e que esses informavam às pessoas e famílias para ficarem tranquilas, isto proporcionou segurança a Idalino Rockenbach para retornar com sua família à sua casa. O Exército, em especial o Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu, era a autoridade em quem os “colonos posseiros” depositavam suas esperanças, não enxergavam na polícia militar algo de credibilidade, ao contrário era essa quem deveriam combater.

Nesse sentido, Afonso Guhil relata que, logo após o conflito, com a chegada do exército, escondeu a espingarda em um dos comércios de Flor da Serra e, fazendo de conta que não tinha nada a ver com o acontecido, foi falar com os militares e conta que “o coronel [do Exército] disse para nós, 'todos os colonos devem ir para casa tranquilos e podem continuar trabalhando’”²¹⁶. Já Leontil Borges diz que, em poucos dias depois do conflito, o Coronel do Exército de Foz do Iguaçu fez uma reunião em Jardinópolis, onde compareceram na maioria mulheres, esclareceu que era para voltar tudo à normalidade e “que o governo iria resolver o problema das terras e com quem ficaria”²¹⁷. Interessante salientar que, na memória de Leontil, os homens estavam preocupados com a situação, existia o perigo de serem presos, parecia que as mulheres possuíam menos riscos de represália.

Como enaltece Sabina Falkembach, mediante o interesse, organização e resistência dos “colonos posseiros” em manterem-se na terra e na perspectiva de legalizarem suas posses, os quais já haviam chegado ao extremo da violência, organizaram uma comissão e, num certo dia, o Governador Ney Braga realizou uma agenda Foz do Iguaçu, aproveitaram

²¹⁶ GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 157.

²¹⁷ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 167.

a ocasião para conversar e fazer suas reivindicações. Segundo Sabina, o governador “deu todo o apoio aos posseiros, que efetivamente queriam fazer produzir e trabalhar honestamente”²¹⁸.

Enquanto a população “colono posseira” aguardava uma solução, o juiz Leandro Freitas de Oliveira foi aposentado compulsoriamente em 24 de agosto de 1964, através do decreto estadual nº 15,782 com base no relatório da Comissão Estadual de Investigação Sumária, criada pelo decreto estadual nº 14.634 de 10/04/1964, que realizou sindicância para investigar a conduta do juiz. Após recorrer ao Supremo Tribunal Federal, o magistrado conseguiu reverter a situação e, por determinação do judiciário, o Estado do Paraná, através do decreto nº 18.835 de 17/04/1970, reconduziu-o ao cargo de Juiz.

Essas informações foram extraídas de um relatório de “Nada Consta” realizado pelo DOPS, gerado por um pedido de emissão de passaporte protocolado em 09/06/1972 pelo Juiz Leandro. Para se certificar de que o Juiz pudesse ter o referido passaporte, foram levantados seus antecedentes. Nesse relatório, consta uma certidão emitida pela Delegacia de Ordem Política e Social de Curitiba com data de 20/06/1967, dando a informação de que possui um relato em sua ficha junto ao órgão que revela: “o fichado vem se envolvendo constante e criminalmente em questões de terras no Sudoeste do Paraná”. Outro documento está incluso nesse dossiê. Trata-se de um resumo do trâmite do processo do Juiz junto ao STF. Em alguns momentos diz que

existia uma espécie de “Guerra Sem Quartel” entre o “Grupo Dalcanalle”, com a integração de Rômulo Martinelli [...] e o Juiz Leandro de Freitas Oliveira, em razão da pretensão do “Grupo” sobre o domínio de uma área de terras de cerca de trezentos mil hectares, área essa pertencente a União e que o “Grupo” e o Estado pretendiam fossem suas.
[...] contra o juiz pesavam sérias acusações de corrupção e desonestidade.²¹⁹

Ao final do dossiê, mediante a sentença do STF favorável ao Juiz, o DOPS emite certidão em 15/06/1972 permitindo a emissão de passaporte ao Juiz Leandro.

O Governo do Estado, sob a égide do regime militar, sumariamente afastou o Juiz Leandro de suas funções; os indícios mostravam a sua conivência e ações favoráveis a grupos econômicos envolvendo domínio de terras, como verificado nas suas determinações e despachos junto ao Processo Cível 18/1957 abordado no Capítulo anterior.

²¹⁸ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 218.

²¹⁹ RELATÓRIO, Nada Consta sobre Leandro de Freitas Oliveira. Fonte: Arquivo do DOPS, fichário por nomes, Arquivo Público do Estado do Paraná, Curitiba.

Entre o período do conflito e o início dos trabalhos da regularização fundiária, segundo Leontil Borges, “quando que acalmou e acabou o perigo de vir mais jagunços, encheu de gente e formou vários vilarejos”²²⁰. Antes do conflito, parece haver poucos estabelecimentos comerciais na área de posse, somente depois do conflito e como não apareceram mais supostos donos de terras e nem ameaças, ocorreu o surgimento de bares e pequenos comércios.

Os “colonos posseiros” foram adquirindo confiança e foram derrubando a mata para o cultivo, principalmente daqueles produtos que possuíam melhor comercialização, como o “feijão, fumo e porco”, destaca Leontil Borges. Este também confirma que, somente após 4 anos do conflito, apareceram os primeiros moinhos, pois era fundamental o fornecimento de farinha de milho para a base alimentar do “colono”, principalmente para fazer polenta, broa e bolo de fubá.



Posse de Luiz Ferreira de Assunção e sua esposa Neusa Gallas, hoje residem em Sionop, MT. A seta vermelha a indicação do vilarejo de Bela Vista. A imagem personaliza a “família de colonos”, tendo ao centro uma das principais atividades econômica, porcos criados soltos em “mangueiras” e a pocilga era coberta de “tabuinha”. Aos fundos outros “colonos posseiros” derrubaram a mata e na “coivara” realizavam o plantio. Data aproximada da fotografia, em torno de 1969.
Informações fornecidas por Lurdes Marca Gallas.

Fotografia 1: Posse de Luiz Ferreira de Assunção

Com a estabilidade em relação à disputa pela propriedade da terra que reinava sobre esta região da Gleba Silva Jardim, continuou o processo de subdivisão e comercialização de posses, que fizeram surgir centenas de novos e pequenos lotes de terras. Essa migração oriunda, na sua maioria, do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e após a instalação dessas famílias nas suas posses, a organização comunitária e relações

²²⁰ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 171.

socioeconômicas possuíam uma forte semelhança ao sistema implantado pelas colonizadoras da região, bem como ao sistema organizacional das comunidades vindas do Sul que, por sua vez, possuem características oriundas da Europa.

3.2 O Período Militar e a Regularização Fundiária

Desde o conflito até a regularização das terras para os “colonos posseiros”, esse tempo foi relativamente demorado até que efetivamente fosse definida a situação. Como lembra Marcela Rockenbach, a legalização da terra “foi bem mais tarde”. Logo que ocorreu o conflito, o Governador Ney Braga sinalizava para uma solução que beneficiaria os “colonos posseiros”, mas, na política nacional, havia instabilidades. Jânio Quadros renunciou em agosto de 1961 diante de impasses políticos e sua conturbada posse, João Gulart assume a presidência da República. Durante seu mandato, busca realizar reformas e políticas sociais, sobretudo a reforma agrária, as quais possuía oposição da elite agrária, e com articulações de políticos e membros das forças armadas, promoveu-se o golpe militar de 1964.

Diante de toda uma conturbada política nacional, o Governador Ney Braga permaneceu no poder até novembro de 1965. Foi nesse período que o Supremo Tribunal Federal julgou a Apelação Civil nº 9.621 e proferiu a sentença em 11/10/1963, que entre várias glebas de terras no Paraná, ficou definido que a Gleba Silva Jardim pertence ao Patrimônio da União.

Para lidar com a questão agrária, surgiu o Estatuto da Terra criado pela Lei nº 4,504 de 31/11/1964, que instituiu o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), uma autarquia subordinada diretamente à Presidência da República. A função do IBRA era voltada para o cadastramento de terras, definição e domínio das terras públicas federais, zoneamento agrícola, tributação de terras privadas e atividade de colonização.²²¹

Para ter uma noção da política agrária na visão do regime militar, o IBRA publicou, em Agosto de 1967, no Rio de Janeiro, uma espécie de manual ou, como denominaram, “documento básico” para nortear as discussões de um simpósio que discutiria, em várias comissões técnicas, temas ligados aos problemas agrários no Brasil. A publicação intitulada “Encontro sobre ocupação do Território” descrevia todas as normas legais vigentes

²²¹ RIBEIRO, Vanderlei. Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. In. MOTTA, Marcia (Org.). **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, p. 259/260.

para o processo de ocupação da terra, as normas estabelecidas pelo Estatuto da Terra, as competências da União e as obrigações estaduais e municipais.

No seu capítulo introdutório, fica clara a concepção desenvolvimentista e o controle militar sobre o tema. O objetivo geral do “Encontro” promovido pelo IBRA, expunha a visão do governo militar sobre reforma agrária, que girava em em torno de resolver prioritariamente as questão dos conflitos pela disputa de posse da terra nas áreas devolutas, promover a ocupação dos sertões, garantir direito de propriedade tanto para pequenos e médios como para grandes proprietários, e incentivar a criação de cooperativas. Possuíam a expectativa de “transformar, progressivamente os trabalhadores do campo, os arrendatários e os parceiros numa classe média rural”²²².

Tal documento, dentro do contexto da guerra fria, também deixa claro que o modelo adotado para a política agrária brasileira se opõe à praticada nos países socialistas. Advertiam que, naquele sistema forçava-se

a transferência imediata e progressiva da propriedade da terra para o Estado; [...] confisco da terra [...]; transforma os trabalhadores rurais em simples usuários das terras do Estado que, normalmente, são explorados em forma coletiva sob direção e contrôle do próprio Estado; e, elimina a liberdade de iniciativa.²²³

Nesse posicionamento do governo militar, reforça-se a concepção do direito à propriedade privada e da liberdade de iniciativa econômica. Sendo assim, procuram conceituar a função social da terra e realizam uma versão histórica da ocupação do território feito pelos portugueses até chegar aquele momento (1967). Sustentam teoricamente a “Doutrina Social Católica que estabelece ser o direito da propriedade privada um direito natural [...] que tanto o Estado como entidades de Direito Público não devem estender seus domínios senão dentro dos limites necessários pelas razões do bem comum”²²⁴. A concepção de função social da terra está voltada intrinsecamente no direito à propriedade, tornando os “posseiros” proprietários e fazendo a terra produzir satisfatoriamente para promover o bem estar do proprietário e da família²²⁵. Assim, segundo os militares, através da propriedade e do cultivo eficiente por meio do uso de tecnologias, a terra cumpriria seu papel social.

²²² IBRA. **Encontro sobre ocupação do território**: documento básico. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1967, p. 2/3.

²²³ Idem, p. 3/4.

²²⁴ Idem, p. 63/64.

²²⁵ Idem, p.65.

Sobre a ocupação da Faixa de Fronteira, o documento norteia que é somente de competência do IBRA a tomada de providências administrativas e judiciais, perante os interesses da União, junto a problemas de domínios da terra em disputas com os Estados. Estabelece “a necessidade de solução urgente para dirimir conflitos e eliminar litígios” destacando que a Faixa de Fronteiras em que “mais se acelerou o processo de ocupação foi ao Oeste dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul”²²⁶. Portanto, tem-se a preocupação em acelerar a regularização fundiária na região Sul do País. Também chama a atenção em criar na região Norte do País, nas terras devolutas pertencentes à União e nas dos Estados, as quais são consideradas de “alta hierarquia” para os “planos de ocupação do território”, para promover o alívio de “tenções sociais que possam ser resolvidas ou atenuadas com o processo de colonização e distribuição de terras”²²⁷.

Sobre a condição dos posseiros, o Documento Básico do IBRA reporta ao Estatuto da Terra. Um dos artigos citados é o 102 que dispõe sobre os direitos dos possuidores de terras devolutas federais, para que possa efetivamente possuir esse direito é “absolutamente indispensável da cultura efetiva e da morada habitual”²²⁸. O documento, citando o Estatuto da Terra, condiciona o tempo de ocupação da posse, ou seja, “todo o trabalhador agrícola, que, à data da presente lei, tiver ocupando por um ano terras devolutas, terá preferência para adquirir um lote da dimensão do módulo de propriedade rural, o qual for estabelecido para a região”²²⁹.

O módulo rural exposto no Documento Básico do IBRA, com base nos termos do inciso II, do artigo 4º da Lei 4.504/64, refere-se a uma área onde o agricultor e sua família possam com seu trabalho produzir para “a sobrevivência e o progresso social e econômico. As dimensões desse módulo são variáveis dependendo da região geográfica do país, as características ecológicas, infra-estrutura e desenvolvimento econômico, considerando ainda o “nível tecnológico e o tipo de exploração intensiva ou extensiva”. O tamanho do módulo, conforme a regulamentação feita pelo Decreto Federal nº 55.891 de março de 1965, considera a área superficial do município, população e o tamanho médio das propriedades, ou seja, a quantidade demográfica e sua respectiva ocupação, bem como suas práticas econômicas. Desse modo, no momento da Regularização Fundiária da Gleba Silva Jardim, ainda estava indefinido o tamanho ideal para um módulo rural para a região.

²²⁶ Idem, p. 131.

²²⁷ Idem, p. 141.

²²⁸ Idem, p. 157/158.

²²⁹ Idem, p. 158.

Segundo Vanderlei Ribeiro (2005), o IBRA efetivamente tirou de suas prioridades a realização de desapropriações e assentamentos, voltando-se muito mais à tributação e ao cadastro de terras rurais. Essa ação voltada mais para a realização dos cadastros dos imóveis rurais tinha mais sentido de realizar um diagnóstico da situação agrária no País, a qual, parece, os órgãos governamentais não dominavam.

Sob denúncias de corrupção e má administração, levou-se a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em 1967 e, no ano seguinte, houve a intervenção federal na autarquia²³⁰.

O Decreto-Lei nº 1,110 de 09/07/1970 cria o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, agora uma autarquia ligada ao Ministério da Agricultura, que faz extinguir e incorpora as atribuições do IBRA. A questão agrária, no período da regularização da Gleba Silva Jardim, sofreu mudanças e surgiu o INCRA. A terra agricultável está numa lógica de disputa entre a efetiva distribuição de terras para pequenos agricultores com a desapropriação de latifúndios ou a elaboração e execução de grandes projetos de colonização de novas fronteiras no Norte do País, como Mato Grosso, Amazonas, Pará, Rondônia e Acre. Todavia, prevaleceram os grandes projetos, tendo o mais notório exemplo a construção da Transamazônica, onde, em suas margens, a intenção era assentar nordestinos retirantes fugidos da seca e sulistas sem terra, estando, entretanto, a maior parte dessas terras à beira da nova rodovia, foram parar nas mãos de grandes empresas nacionais e internacionais que buscavam comprar terras a preços irrisórios, investir na pecuária e utilizar mão de obra barata²³¹.

Resolver o problema das posses existentes na Gleba Silva Jardim, após decisão do STF, passa a ser, para o governo do Estado, responsabilidade do Governo Federal. Nesse sentido, no discurso do Governador Ney Braga, o termo Reforma Agrária, segundo Myskiw “era sanar os conflitos agrários causados pela 'má administração da coisa pública' e aplicar um projeto de 'modernização' do Paraná, tanto na área urbana como na área rural”.²³² Contudo, as ações políticas de Ney Braga procuravam “desconstruir a imagem do governo anterior”²³³. Portanto, o governo do Paraná, nas questões das terras de Faixa de Fronteira e das sucessões da EFSPRG, passa a articular ou deixar a solução dos conflitos ao Governo Federal.

Não significa que Ney Braga seja a favor de uma ampla reforma agrária, seus discursos vão num sentido de resolver problemas que a administração de Moyses Lupion

²³⁰ RIBEIRO, Vanderlei. Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. In. MOTTA, Marcia, (Org.). **Dicionário da ...**, p. 260.

²³¹ Idem, p. 261/262.

²³² MYSKIW, Antônio Marcos. *Colono, Posseiro e Grileiros: ...*, p. 60.

²³³ Idem, P. 119.

deixou e criar um novo momento político no Paraná. Assim, reforma agrária era assentar os posseiros em terras onde geraram conflitos motivados por interesses do governo passado. Não se tinha a preocupação de efetivar uma política de reestruturação fundiária ou redistribuição de terras dos latifúndios no Paraná²³⁴.

No entanto, para os “colonos posseiros” da Silva Jardim, ainda persiste a imagem de que Ney Braga foi quem praticamente solucionou o problema. Segundo Angelim Cechetto, “em campanha eleitoral de 1960, Ney Braga havia prometido que iria regularizar e distribuir os títulos de terras. Quando se elegeu, fez mesmo e eliminou os jagunços daqui”²³⁵. Confirma-se essa imagem, diante das memórias de Sabina Falkembach, ao relatar que Ney Braga reunido com alguns representantes dos “colonos posseiros” em Foz do Iguaçu, deu apoio à causa. Osvaldina Riboldi enfatiza que “Nós devemos a legalização e a pouca incomodação graças ao Ney Braga, para nós é um santo”²³⁶. Assim, Lupion é visto como o grande grileiro de terras e Ney Braga o salvador dos oprimidos.

3.2.1 A Regularização da Gleba Silva Jardim

Na Gleba Silva Jardim, em 1967, começou o processo de demarcação dos lotes de terras pelo IBRA. O processo de demarcação foi conduzido por Silvio Brum Saldanha, Chefe da 4ª Seção de Topografia do IBRA, que instalou sua equipe em Jardinópolis e começou a realizar o trabalho. Saldanha havia sido Primeiro Sargento Reformado do Exército e, com a aposentadoria, recebe a patente de Tenente.

Os trabalhos topográficos mais complicados eram repassados ao Saldanha, quem revela isso é Shigueru Hiroki, Engenheiro Agrônomo que também trabalhava no IBRA na época. O trabalho de Hiroki era analisar a situação social e preparar toda a documentação para expedir os títulos aos “posseiros”. Hiroki informa que, naquele período, trabalhavam no IBRA, que logo em seguida transformou-se em INCRA, em torno de 400 pessoas, desde engenheiros a “picadeiros”.²³⁷

João Polidório foi um desses trabalhadores. Logo que vendeu sua posse, foi morar em Jardinópolis, onde seu pai tinha um pequeno posto de combustível.

²³⁴ Idem, p.132.

²³⁵ CECHETTO, Angelin. Entrevista 30/11/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 191.

²³⁶ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

²³⁷ HIROKI, Shigueru. Conversa realizada no dia 06/03/2013, não houve gravação de áudio, somente minhas anotações. O termo “picadeiro” era aquele trabalhador que abria a foice as “picadas”, para realizar a demarcação e definir as confrontações.

O dia que cheguei em Jardinópolis, estava com 26 para 27 anos de idade, apareceu aquele Senhor dizendo que veio para medir a área e precisava arrumar gente para trabalhar. Era uma época que estava começando a esfriar, no meio de 1967, o Tenente falou comigo e aceitei [...] Eu trabalhava como Porta Mira, fazia a picada quando tava suja, levava a mira até nos pontos das divisas. Primeiro fizemos toda a medição do perímetro da área, baseado num descritivo que, naquela época já tinha 55 anos.²³⁸

Trabalhavam 23 pessoas no escritório localizado em Jardinópolis, numa casa alugada pelo IBRA. Nos trabalhos topográficos, no momento de levantamento periférico e do montante da área, constatou-se uma sobreposição na Gleba Silva Jardim. Foi identificado que a Colonizadora Bento Gonçalves e a Colonizadora Matelândia expandiram suas áreas numa faixa de 2 quilômetros de largura numa extensão de 21,76 quilômetros (figuras 7 e 10). Esse problema ainda persiste na atualidade, ou seja, muitos que adquiriram terras da Colonizadora Matelândia nessa faixa de sobreposição, somente estão conseguindo regularizar o direito a propriedade através de Ação de Usucapião, pois somente possuem contrato de compra e venda com a Colonizadora e ao tentar registrar em Cartório de Registro de Imóveis, o total da área disponível da Colonizadora já está esgotada, não sendo possível seu registro. Isso significa que, na prática as Colonizadoras Matelândia e Bento Gonçalves comercializaram mais terras do que as da área registrada em cartório. Desta forma, a Gleba Iguazu foi expandida invadindo a Gleba Silva Jardim, ou seja, a Gleba Iguazu tornou-se maior do que está nos documentos de registro cartorário.

A medição do perímetro foi realizada conforme indicava o memorial do imóvel Silva Jardim. Segundo João Polidório, foi estabelecida a nova divisa com a Gleba Iguazu,

nós só fizemos a medição do antigo travessão [divisa] e o novo, nós não medimos os lotes, só tiramos os travessões, as colonizadoras já tinham dividido e medidos os lotes de terra [na Iguazu]. [...] A medição dos lotes para os posseiros foi feita a partir do novo travessão. [...] No processo de medição não aconteceram muitos problemas, porque nós respeitávamos as divisas que haviam entre os posseiros.²³⁹

Apesar de haver o problema da sobreposição feita pelas colonizadoras, a regularização fundiária e o processo de demarcação dos lotes para os “colonos posseiros”, de forma geral, não gerou muitos problemas, pois a metodologia adotada pela IBRA foi de respeitar, na medida do possível, as divisas já estabelecidas entre os “posseiros”. Não foi

²³⁸ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir Colombo; Serranópolis do Iguazu.

²³⁹ Idem.

estabelecido um padrão topográfico conforme era comum nas áreas de colonização, onde se estabeleciam tamanhos uniformes e formas retangulares dos lotes, e que ainda privilegiava acesso a leito de rio.

Chama a atenção a quantidade de lotes que surgiram. O Jornal Gazeta do Povo, em matéria publicada no dia 04/07/61, período do conflito, relatou que existiam, naquele momento, em torno de 380 “posseiros” residindo na Gleba Silva Jardim. Nos trabalhos conclusivos, agora realizados pelo INCRA em 1971, instaurou-se os processos individuais de cada “colono posseiro” para a emissão dos títulos, foram instituídos 813 lotes rurais²⁴⁰, sem contar a área destinada ao espaço urbano de Jardinópolis, lotes públicos e comunitários na zona rural. Este é o número aproximado de famílias que receberam terra. Não dá para confirmar se os 813 lotes rurais beneficiaram o mesmo número de famílias, pois em alguns lotes aparece o nome do marido num processo e o nome da esposa noutro. É o caso de Irma Perlin que teve registrado em seu nome um lote de 24,51 hectares (10,13 alqueires paulistas) na Linha Bananeira e no nome de seu marido, Ernesto Perlin, um lote de 23,30 hectares (9,63 alqueires) próximo ao perímetro urbano de Jardinópolis.

Esses 813 lotes rurais são caracterizados da seguinte forma:

- até 1 alqueire paulista (24.200m²) foram demarcados 39 lotes (4,79%), muitos destes possuíam de 1.000 a 3.000 m² (metros quadrados) ou seja, entre 0,1 a 0,3 hectares, onde se instalaram pequenos comércios ou bares, ficavam localizados próximos às sedes das comunidades organizadas pelos “colonos posseiros”;

- de 1 a 5 alqueires paulistas foram demarcados 450 lotes (55,35%);

- de 5 a 10 alqueires paulistas foram 241 lotes (29,64%);

- de 10 a 15 alqueires paulistas foram 59 lotes (7,26%);

- de 15 a 20 alqueires paulistas foram 20 lotes (2,46%);

- de 20 a 30 alqueires paulistas, foram 2 lotes demarcados (0,25%).²⁴¹

No processo de regularização, não houve a instituição de lote maior que 40 alqueires paulistas. Portanto, o maior lote possuía 37,93 alqueires de área, equivalente a 91,81 hectares e pertencia a José Dembogurski, o segundo maior lote foi registrado no nome de Luiz Riboldi com 37,22 alqueires (90,09 ha).

Foi destinada uma grande área para regularizar e instituir a zona urbana, já batizada e conhecida por Jardinópolis. Outras áreas foram destinadas para instalação de bens

²⁴⁰ INCRA/Cascavel. Lista dos posseiros beneficiários do Imóvel Silva Jardim, com o tamanho da área e número de Processo Administrativo de cada lote.

²⁴¹ Idem. Dados extraídos da listagem dos beneficiários e manipulados por mim.

públicos e comunitários em várias localidades rurais, 11 (onze) pequenos lotes para escolas, 11 (onze) para igrejas e 7 (sete) para cemitérios. A grande maioria desses lotes comunitários instituídos já estavam definidos numa relação social entre os “colonos posseiros”, houve somente a efetivação e expedição do título quando da regularização. Os terrenos de escolas e cemitérios foram repassados à Prefeitura de Medianeira e os das igrejas foram destinados a organizações comunitárias ligadas à Igreja Católica.

Ao observar o mapa da regularização fundiária realizado pelo INCRA e a relação dos beneficiados, com o respectivo tamanho de cada área transferida para os “colonos posseiro”, percebe-se que a grande maioria dos lotes não passa de 5 alqueires (12,1 hectares). Nos locais ocupados pelas colonizadoras, esse tamanho de área para um lote parecia ser um tamanho ideal para famílias de pouco poder aquisitivo, era possível sua aquisição. Como na área de posse ainda existia instabilidade sobre a legalidade da terra, mas havendo a promessa de legalização e, ao mesmo tempo, não tendo perigo de maiores conflitos e, ainda, por serem mais baratas que nas regiões comercializadas por colonizadoras, adquirir 5 alqueires de posse parecia ser um tamanho suficiente para atender às necessidades da família e compatível com sua capacidade de compra. Esse “colono posseiro”, novo migrante, como já mencionei, não se considerava “posseiro”, pois era “colono” e estava adquirindo uma terra “quase legal” ou em iminência de se tornar legalizada.

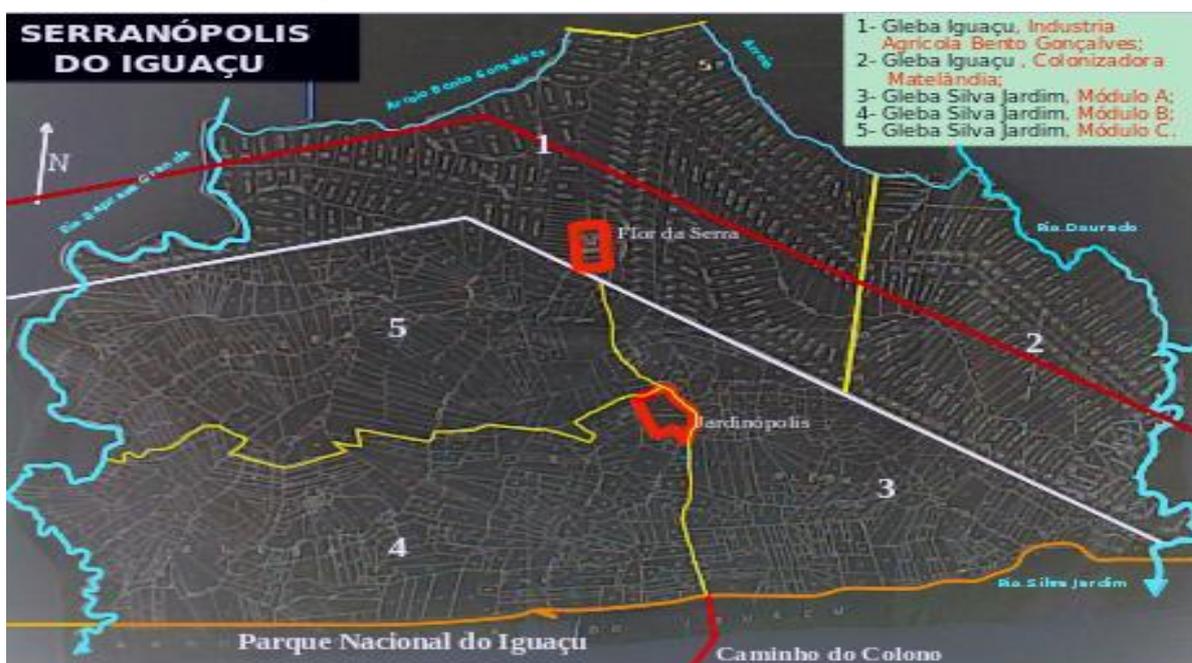


Figura 8: Território do Município de Serranópolis do Iguaçu.

Fonte: Mapas do INCRA, manipulados por mim.

Obs: Não está contemplada a área do Parque Nacional do Iguaçu. Percebe-se a não padronização dos lotes na Gleba Silva Jardim comparando-se com os lotes comercializados pelas Colonizadoras. A linha reta em cor vermelha representa a área de sobreposição da Gleba Iguaçu sobre a Silva Jardim.

Outro fator parece ser relevante para explicar o porque da predominância de pequenos lotes de posse. Em fevereiro de 2013 conversei com Francisco Fracaro, que chegou na Silva Jardim pouco tempo depois do confronto armado e depois foi beneficiado pela regularização fundiária. Comentou que, quando ficou definido pelo governo que iria regularizar a área, “havia um boato entre os colonos que o lote de terra não deveria ter mais de 20 alqueires, alguns ficaram com medo de perder pedaços de terra e venderam parte”²⁴², diminuindo o tamanho de sua posse. O que se pode constatar, da estimativa do Jornal Gazeta do Povo de 04/07/61, da existência de 380 “posseiros” iniciais e, no final do trabalho de regularização fundiária (1971), ter aproximadamente 813 lotes, apesar de não serem dados seguros, significa que houve uma grande subdivisão, por meio da instituição de “direito de posse” e comercialização, um aumento de mais de 100% da quantidade de posses em menos de 10 anos, ou seja, dobra a quantidade de lotes de posse e não há expansão de área ocupada na Gleba Silva Jardim. Essa estimativa está somente na zona rural instituída, o perímetro urbano também acomodou muitas famílias que apostaram em atividades comerciais e de prestação de serviços ligados diretamente a uma economia fundamentada na produção agrícola das posses.

Dentre diversos motivos que poderiam justificar as subdivisões de posse, tem-se o exemplo pitoresco de João Polidório. Antes de ir trabalhar na equipe topográfica do IBRA, possuía uma área maior, onde vendeu três alqueires a um “posseiro” para poder se capitalizar e investir no restante de sua posse, com melhorias em estábulos, formar pastagem e comprar gado leiteiro. No entanto, seu comprador somente pagou parte do que havia sido tratado. Numa festa, após algumas bebidas, se envolveram numa briga da qual Polidório acabou esfaqueando o seu devedor que foi parar no Hospital, não morreu. Preservando a expressão de Polidório, relata: “com aquele fato eu me desgostei, fiquei sendo perseguido. [...] peguei minha parte da terra, dividi em alguns pedaços e vendi para outras pessoas”.²⁴³

Muitos podem ser os motivos que levaram os primeiros “posseiros” a subdividir suas posses, talvez o principal seja o interesse econômico no comércio de posse, mas alguns foram motivados por conflitos entre os próprios “posseiros”. Abilio Santini, que também teve sua posse titulada pelo INCRA, destaca um fator negativo no processo de regularização, dizendo que a

²⁴² FRACARO, Francisco. Conversa em 10/02/2013, não houve gravação de áudio, somente minhas anotações.

²⁴³ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

única coisa errada, na legislação da época, não permitia documentar os pedaços de terra que tinha menos de 5 hectares. O pessoal do IBRA mediram e foram embora, quem ficou com a terra pequena não podiam documentar. Com o tempo, como não conseguiram documentar e tiveram outras oportunidades, venderam para os vizinhos ou até para outros²⁴⁴.

Na atitude de respeitar as confrontações das posses, aquelas que ficaram menores ao permitido pela legislação da época, somente ficou com o título de regularização expedido pelo INCRA, sem poder registrar a terra no Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, continuou sem o documento de comprovação de propriedade, somente com o “direito de posse”, agora oficial.

3.2.2 O Espaço Urbano e Comunitário

No momento de regularização fundiária e distribuição dos títulos de terras rurais, também houve a regulamentação da área urbana de Jardinópolis, que foi o maior vilarejo que surgiu na área de posse da Gleba Silva Jardim. Segundo Sabina Falkembach, que foi uma das primeiras professoras do vilarejo, o nome “Jardinópolis” tem origem numa reunião ocorrida em 1962, realizada pelo setor de educação do Município de Foz do Iguaçu com os pais de alunos, estando presente o “Inspetor Áurio Orferiggil”. Depois de tratar assuntos relacionados à escola, e para que pudessem mandar correspondência, teriam que definir o local e endereço. Segundo Sabina, o inspetor

não queria que o nome da escola ou da comunidade fosse Silva Jardim. [...] fez a proposta de dar um nome derivado, [...] todos concordaram com a denominação. Era onze horas da manhã, um dia bonito de sol, havia uns vinte alunos estudando e assim surgiu o nome de Jardinópolis.²⁴⁵

O vilarejo surgiu da posse que anteriormente pertencia a Manuel Gabriel da Silva, que vendeu para “um tal Svanzela que depois foi morar em Toledo”, lembra Luiz Riboldi. Provavelmente esse posseiro seja Alcide Svanzella citado na Ação de Imissão de Posse 18/1957 que, segundo Riboldi, ao ir para Toledo, deixou um responsável para cuidar da terra. Este trabalhava no DER realizando a manutenção da estrada Medianeira a Capanema, e começou a vender pedaços pequenos de terra, os que compravam também dividiam e

²⁴⁴ SANTINI, Abílio. Entrevista em 11/05/2013 à Leonir Olderico Colombo. Serranópolis do Iguaçu.

²⁴⁵ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 219. A mesma informa que iniciou a trabalhar como professora em 1960, somente possuía o ensino primário e alguns cursos de aperfeiçoamento e exerceu essa atividade por mais de 20 anos.

revendiam. Sabina Falkembach afirma que “muitos se colocavam num pequeno terreno e não saíam mais”. Aos poucos, foram surgindo pequenas ruas tortas e o núcleo urbano foi se formando à beira da estrada Capanema – Medianeira. Logo começaram a aparecer mercearias, bares, pequenos comércios de secos e molhados, comércios de ferramentas e igrejas. As serrarias, foram se instalando ao redor do vilarejo. Dai em diante, aumentou consideravelmente a população.

Antes mesmo da regularização fundiária, em 13 de janeiro de 1967, pela Lei Estadual nº 5.471 (DIOE nº 260, 14-1-67), toda a região de posse, salvo a oeste do Rio Represa Grande que pertencia ao município de São Miguel do Iguaçu, passou para a categoria de Distrito Administrativo e Judiciário de Medianeira.

Quando foram realizados os serviços de demarcação das terras, o INCRA demarcou a área urbana. João Polidório relata: “Fizemos a medição do perímetro do povoado de Jardinópolis e dentro tiramos os lotes para o colégio, praça e igreja. Mas a medição dos quadros das ruas foi feita pela Prefeitura de Medianeira”²⁴⁶. Quando demarcado o perímetro urbano, o INCRA transferiu o domínio ao Município de Medianeira para regularizar e instituir oficialmente o loteamento urbano de Jardinópolis com ruas largas e retas, repasse de domínio de propriedade dos lotes aos então posseiros urbanos. Diante das subdivisões de lotes, aqueles posseiros urbanos que passaram a possuir vários lotes, começaram a vendê-los, não demorando muito para o crescimento populacional urbano.

No final da década de 1960, ainda em regime de posse, Jardinópolis já possuía infra-estrutura de educação e setores econômicos ligados ao comércio e prestação de serviços. Outros vilarejos surgiram em locais de entroncamento de estradas pelo interior da área de posse, num mesmo processo de subdivisão e venda, onde foram se instalando pequenas casas de comércio e bares, além de instalação de Igrejas Católicas. Júlio Danieli relata que, algum tempo depois do conflito, surgiram onde hoje é a Comunidade de Esquina Represo, “um pequeno moinho, dois 'bolichos', e outra casa de comércio”²⁴⁷. Tratando da formação da Comunidade de Esquina Palmital, Afonso Gugil informa que, no ano de 1964, as famílias se reuniram e construíram uma sala de aula para as crianças estudarem. Não passando muito tempo surgiram “duas serrarias, um moinho, um bolão, um grande salão de baile e três

²⁴⁶ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

²⁴⁷ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p.181. “Bolicho” termo do período e ainda utilizado na região para a definição de um bar ou pequenas mercearias. Nesse local era onde as pessoas se encontravam para conversar, beber, jogar baralho e/ou jogar bocha, poderia ser particular ou comunitário (da comunidade local).

bolichos”. O maior vilarejo que surgiu no interior da posse foi Bela Vista, hoje denominada Comunidade Boa Vista, “chegou a ter duas serrarias e farmácia”²⁴⁸, além de bolichos.

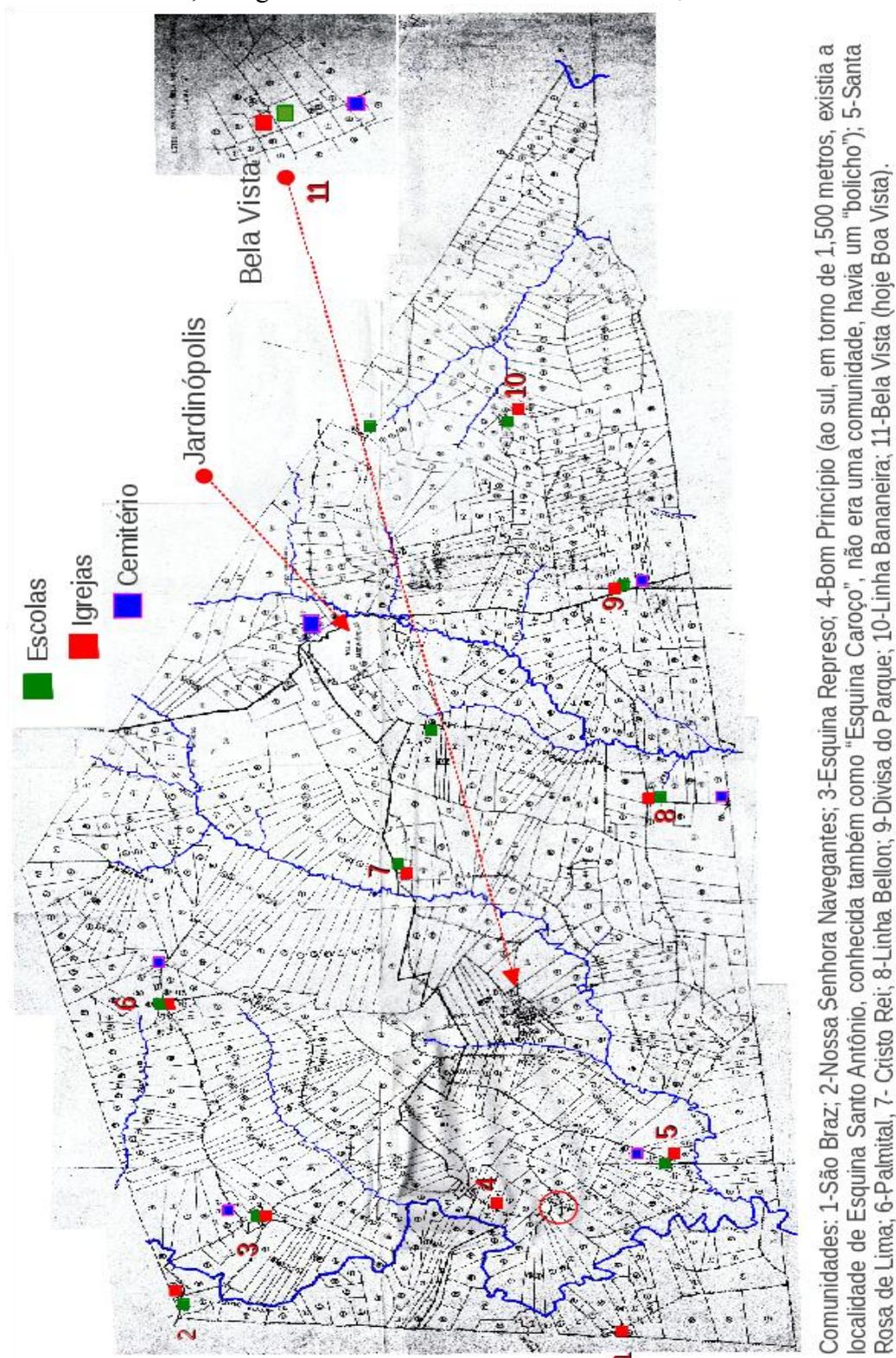


Figura 9: Localidades comunitárias e lotes públicos
Fonte: INCRA, manipulado por mim.

²⁴⁸ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p.171.

Em outras regiões de posse, além de Boa Vista, Esquina Represo e Palmital já relatadas, surgiram outras comunidades ligadas à Igreja Católica, como Comunidade Nossa Senhora Navegantes e São Braz, Santa Rosa de Lima, Cristo Rei, Linha Bellon, Divisa do Parque, Linha Bananeira e Bom Princípio. As duas primeiras comunidades pertencem ao Município de São Miguel do Iguaçu, as demais à Serranópolis do Iguaçu. Na atualidade, a organização comunitária e religiosa de Bom Princípio desapareceu.

A maioria das organizações comunitárias rurais surgiu dentro dos aspectos religiosos do catolicismo. Segundo Valdir Gallas, existiu por um curto período, uma igreja evangélica localizada na zona rural, na localidade conhecida como Esquina Santo Antônio, sendo que, no período da regularização fundiária, essa igreja já não existia mais. A maioria dos “colonos posseiros” eram da religião Católica. Porém

havia muitos evangélicos, como os da Assembleia de Deus e os Luteranos, sempre houve e ainda há, os Luteranos no Brasil e os Luteranos do Brasil. [...] na época da medição tinha 3 igrejas evangélicas, era um pessoal quando chegaram já eram evangélicos no lugar de origem, e fizeram as igrejas. Não tinha igrejas evangélicas no interior, elas ficavam em Jardinópolis.²⁴⁹.

A maioria dos evangélicos eram, a princípio, protestantes ligados às Igrejas Luteranas. Não é o foco desta pesquisa, mas torna-se instigante registrar a existência de evangélicos pentecostais ligados à Assembleia de Deus, num contexto de colonização do Oeste paranaense, promovida basicamente por empresas fortemente ligadas ao catolicismo ou, como o caso da região Marechal Cândido do Rondon, com a presença de maioria evangélica luterana. Essas igrejas evangélicas se instalaram no perímetro urbano de Jardinópolis e a grande maioria dos luteranos são de origem alemã.

3.2.3 O Tenente Saldanha e as demarcações das posses

Conversei com Jamerson Saldanha, filho de Sílvio. Informou que seu pai nasceu em 07/07/1922 em Quaraí/RS, entrou para o exército em 1939 e teve toda a instrução para ir a II Guerra Mundial. Quando estavam se preparando para o embarque à Europa, foi anunciado o fim do conflito. Concluiu em 1947 o curso de topógrafo promovido pelo próprio Exército e recebeu várias missões de medição de terras no Sul do País até que, em 1965, foi reformado, porque foi diagnosticado que possuía tuberculose e fora afastado das atividades. Contudo,

²⁴⁹ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

lutou contra a doença e conseguiu superá-la. Em 1966, recebeu convite para trabalhar no IBRA/Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina, localizado em Cascavel, e se incorporou nos trabalhos topográficos na Gleba Andrada (área que hoje englobam os municípios de Capitão Leônidas Marques, Três Barras do Paraná e parte da área que compõe o Parque Nacional do Iguaçu). Em 1967, foi destinado para fazer os trabalhos topográficos na Gleba Silva Jardim e, depois, nos primeiros anos de 1970, foi trabalhar na região de Pinhão²⁵⁰.

Jamerson destaca que seu pai recebia missões topográficas em terras destinadas à Regularização Fundiária onde existiram ou existiam conflitos, inclusive entrando em confronto armado com jagunços (caso de Pinhão).

A presença do “Tenente Saldanha”²⁵¹ à frente dos trabalhos topográficos possui valor simbólico. Pierre Bourdieu (2009, p.158) falando sobre o “mistério do ministério”, o sentido de representação,

é um desses casos de magia social em que uma coisa ou uma pessoa se torna uma coisa diferente daquilo que ela é, um homem (ministro, bispo, delegado, deputado, secretário geral, [tenente], etc) que pode identificar-se e ser identificado com um conjunto de homens, o Povo, os trabalhadores, etc. ou com uma entidade social, a Nação, [o Estado], a Igreja, o Partido.

De certa forma, o Tenente Saldanha representa os militares numa região de segurança nacional, os quais estão na organização e administração do Estado brasileiro, estabelecendo a “ordem social” e o “progresso”. Assim, Saldanha na posição de chefe de um grupo de trabalho, torna-se representante do poder do Estado para o exercício da regularização das posses. Para a grande maioria dos “colonos posseiros”, o Tenente Saldanha era uma das maiores autoridades do local, digno de respeito e, para outros, de temor.

Júlio Danieli afirma que, antes da chegada da equipe da topografia, houve algumas reuniões realizadas pelo IBRA, e depois apareceu o “Tenente Saldanha” com sua equipe e “começaram a medir os lotes, conforme os vizinhos já se respeitavam, a maioria em linha reta e tudo ocorreu com tranquilidade. [...] na hora de medir foi tudo respeitado”²⁵².

Apesar de poucos incidentes, nem tudo foi tão tranquilo, quando foram medir o lote de Leontil Borges. O seu vizinho reclamava que estava faltando terra em seu lote, queria aumentar. Segundo Borges,

²⁵⁰ SALDANHA, Jameson. Conversa realizada no dia 06/03/2013, não houve gravação de áudio, somente minhas anotações.

²⁵¹ Era e continua sendo assim que a população local o reconhece.

²⁵² DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p.180/181.

queria invadir um pedaço de minha posse [...] reunimos com o Tenente Saldanha para resolver o problema. O Tenente explicou que ele tinha comprado pouca terra e que seria respeitadas as antigas divisas, que não havia mudança dos marcos; só poderia ocupar o pedaço de terra que estava ocupando; o posseiro não deveria possuir outro pedaço de terra.

Com a intervenção de Saldanha as pretensões do vizinho não se consolidaram e, na memória de Borges, havia a regra de que o “colono posseiro” não poderia ter mais que um lote em seu nome, por isso, como mencionei anteriormente, a artimanha de colocar lote de terra no nome do marido e da esposa ou no nome de filhos; nessa manobra havia o consentimento do Tenente Saldanha e de seus colegas ou de seus superiores no IBRA.

Afonso Ghuil lembra que os lindeiros “tinham que acompanhar a medição e fazer de acordo a vontade de todos”. Destaca também que havia um vizinho que não concordava com o tamanho que ficou sua posse logo da conclusão dos serviços de medição, mas o “medidor” afirmou que eram as divisas que foram abertas junto com os outros lindeiros em comum acordo e que isso deveria ser respeitado. Mas, esse vizinho não concordava e ficava querendo que a equipe de topografia ampliasse a sua área. Diante daquela situação, a equipe foi embora. Segundo Ghuil, “no outro dia veio o Tenente Saldanha e fez o homem pagar a corrida do jipe e as horas de serviço dos medidores e se não concordasse, podia pegar as coisas e ir embora”²⁵³. Depois da querela, o vizinho desistiu e concordou com a medição.

Dos problemas que apareciam, o mais comum era sobre a determinação de por onde passava a divisa, por haver divergências entre “colonos posseiros”. Segundo João Polidório, o Tenente Saldanha tentava fazer acordo com os vizinhos para acertar onde iria passar a divisa, quando não dava acerto, o Tenente acabava determinando onde passava, geralmente determinava a divisa no meio repartindo a terra disputada. “Não era sempre, mas as vezes colocavam as divisas em linha reta, não ficava fazendo um monte de esquina, mas as pessoas não perdiam terra, perdia aqui mas ganhava lá, e foi acertando as divisas”.²⁵⁴

Além de alguns problemas que envolvia o acerto de divisas, as premissas do Tenente Saldanha era, na medida do possível, estabelecer que os lotes tivessem acesso à água. João Polidório lembra que teve um caso envolvendo uma posse de “um tal de Alemão Preto” que atingia uma extensão grande de margem de um rio, uma outra posse não possuía acesso e o “Alemão” nem permitia o outro “colono posseiro” pegar água do rio, nem para dar água aos animais, esse foi reclamar no escritório. Segundo Polidório, “um dia o Tenente, eu e mais 2

²⁵³ GUHIL, Afonso. Entrevista em 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p.158.

²⁵⁴ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

que trabalhavam com a gente, fomos lá. O Tenente disse que ele tinha que ceder a água para o vizinho”. O Alemão Preto mesmo assim não quis ceder, o Tenente Saldanha desconsiderando a negativa “deu a ordem para arrancar os palanques de cerca e uns arrames, depois demarcou onde passava a divisa. Esse Alemão Preto acabou fazendo a cerca junto com o vizinho que estava reivindicando”.²⁵⁵

Nas memórias dos “colonos posseiros” que ainda vivem nessa terra, foi o governo federal através do “INCRA” que resolveu a questão de domínio da posse, e está na imagem do chefe da equipe de topografia as mais diversas soluções de problemas de divisas e confrontações entre “colonos posseiros”. Saldanha impunha sua autoridade, não somente pelo valor simbólico instituído pelo Estado, mas pelo tom de sua voz, alta, impositiva, direta e muitas vezes rude, mas, para alguns “colonos posseiros” - “necessária”.²⁵⁶

No entanto, há quem discorde dessa imagem. Para Osvaldina Riboldi, o “Saldanha era muito prevaletido, era tipo ditador, dizia: 'o que eu disse tá dito'. Andava sempre com 2 revólveres na cintura, às vezes carregava no braço e se encontrasse com alguém já tava mais fácil para atirar”²⁵⁷. Essa desaprovação de Osvaldina tem suas razões, pois quando estavam realizando os trabalhos de topografia, a terra de Luiz Riboldi situava-se próximo à Jardinópolis, à margem da estrada que ligava Medianeira a Capanema, ou seja, numa localização privilegiada e central. O Tenente Saldanha pretendia, segundo João Polidório, fazer “uma área de lazer” e foram medidos aproximadamente oito alqueires que foram destinados para a instalação de um hipódromo, pois “tinha muitos gaúchos que gostavam de carreira de cavalo, depois foi feita a cancha de corrida. Essa terra era reivindicada pelo Luiz Riboldi que não queria ceder a área”²⁵⁸. Para Polidório, o Tenente Saldanha se baseou na legislação daquele período para limitar o tamanho do lote de terra, pois havia o tamanho mínimo e o máximo. Portanto, na memória de Polidório, a posse de Luiz Riboldi excedia o tamanho máximo, e por isso houve o desmembramento.

Para Osvaldina, não foi bem assim que ocorreu. Em sua memória, a documentação mais correta que havia e que dava legitimidade à posse que estavam exercendo, se baseava nos critérios estabelecidos no momento em que Luiz Riboldi protocola a solicitação de terra em área devoluta,

²⁵⁵ Idem.

²⁵⁶ Tive a oportunidade de conhecer pessoalmente o Tenente Saldanha, conversei algumas vezes, quando residi em Serranópolis do Iguaçu, não tive oportunidade de fazer entrevista naquela época (1998/99), me recordo de sua forma de falar, bem característico de um militar impositivo de suas convicções.

²⁵⁷ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

²⁵⁸ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

a nossa documentação era legítima por que era documentação da Faixa da Fronteira”.Um dia o Saldanha veio na nossa casa, colocou 2 revólveres em cima da mesa e disse: “você vai assinar, se não vou te tirar tudo, a sua terra e vou te deixar uma Colônia só”. Nisso o Riboldi falou alto também [...] 'não porque isso é meu, tenho direito'. Saldanha então disse que tinha todos os poderes, e tinha mesmo, porque era chefe do INCRA, era federal. [...] Não sei que documento que o Riboldi tinha que assinar, onde acabou assinando, para ceder a terra para a hípica.²⁵⁹

Segundo Osvaldina, quando o IBRA apareceu para realizar os trabalhos de regularização fundiária, a sua posse “já estava legalizada, mas como havia as ameaças do Tenente Saldanha, de que ia tomar tudo e deixar uma Colônia só e nos sabíamos que ele tinha poder”, Riboldi resolveu ceder mediante algumas promessas do Tenente Saldanha. Estabeleceu-se um acordo que condicionava aquela terra desmembrada, em caso de falência do Hipódromo voltar a ser propriedade de Luiz Riboldi. Mediante tal acordo, fundou-se o Hipódromo Internacional do Iguaçu que teve vida curta, realizaram poucas corridas de cavalo. Devido a essa situação, poucos anos depois, Riboldi acabou entrando na justiça contra o Hipódromo para reaver sua terra e teve ganho de causa, ou seja, a justiça decidiu pela indenização da terra ou a devolução do bem. Nenhuma dessas determinações ocorreram²⁶⁰. O que de fato ocorreu foi a incorporação dessa terra ao patrimônio do Município de Serranópolis do Iguaçu no final da década de 1990, através de uma Assembleia realizada pelo Hipódromo, onde definiu essa doação mediante a instituição de uma zona urbana e que fosse repassando lotes urbanos para os sócios do Hipódromo do Iguaçu. Para cada título de sócio deveria ser repassado um lote urbano. Na atualidade, a então posse, desmembrada da terra de Luiz Riboldi, possui vários prédios públicos municipais e o zoneamento de lotes destinados aos detentores de títulos do hipódromo. No entanto, querelas judiciais ainda podem ser travadas entre a família Riboldi e o Município de Serranópolis do Iguaçu.

João Polidório defende uma boa imagem do Tenente Saldanha, esse posicionamento encontra fundamento pela convivência que partilharam. Após medirem a Gleba Silva Jardim, Polidório foi junto trabalhar no município de Pinhão, região Centro-sul do Paraná. Depois de um ano saiu do INCRA e foi cuidar das terras que o Tenente Saldanha comprou na Gleba Silva Jardim, localizada na Comunidade de Linha Progresso.

Eu cuidava das terras, fiz o título no meu nome e no nome da minha mulher, para ele poder ter essa terra, porque ele não podia ter terra no nome. Com

²⁵⁹ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

²⁶⁰ Idem.

esses títulos fizemos a escritura e depois passamos para ele. Trabalhei com o Tenente nessa área por 16 anos, depois comprou uma área a par da terra dele e me deu em forma de pagamento por ter trabalhado com ele.²⁶¹

Quando Polidório sai de Pinhão e volta para a Silva Jardim, essas terras ainda estavam no processo de regularização. Ao verificar a relação dos beneficiários do INCRA, aparece o nome de João e de Vilma da Rosa Polidório como beneficiários (22,38 e 5,25 hectares respectivamente). No entanto, se tratavam de terras que, segundo João Polidório, o Tenente Saldanha havia comprado o “direito de posse” de “posseiros” e para agilizar o processo de documentação foi colocado no nome deles. A ligação entre Polidório e Saldanha era muito próxima, tanto nos negócios e trabalho quanto no lazer. Ambos gostavam muito de corrida de cavalos e a instituição da Associação do Hipódromo Internacional do Iguazu foi iniciativa e organização de Saldanha. Quem cuidava dos cavalos de Saldanha era Polidório e às vezes também disputava corridas. Nesse sentido, a imagem na fala retrata o Tenente Saldanha como

uma pessoa muito correta, era um homem que não bebia e nem jogava, só enxergava o serviço e muito rígido. Ele era rígido, mas era pelo direito, alguns queriam manobrar mas ele não aceitava. [...] Houve uma conversa que o Tenente Saldanha judiava o povo e andava armado. [...] O Tenente sempre usava revólver, era ligeiro e atirava bem. [...] sempre andava com dois revólver, um era “Colt Cavalinho”. [...] para mim ele foi uma pessoa muito boa, mas muitos não gostavam dele por ser enérgico e correto.

Jamerson Saldanha confirma que seu pai possuía dois revólveres que pertenciam ao exército, um Taurus 32 e um Colt 48, ambos foram devolvidos quando de sua morte em 31/08/2009. Jamerson destaca que seu pai também era meio exagerado com segurança, construiu uma casa na Linha Progresso que lembrava um quartel general, paredes grossas e lages.

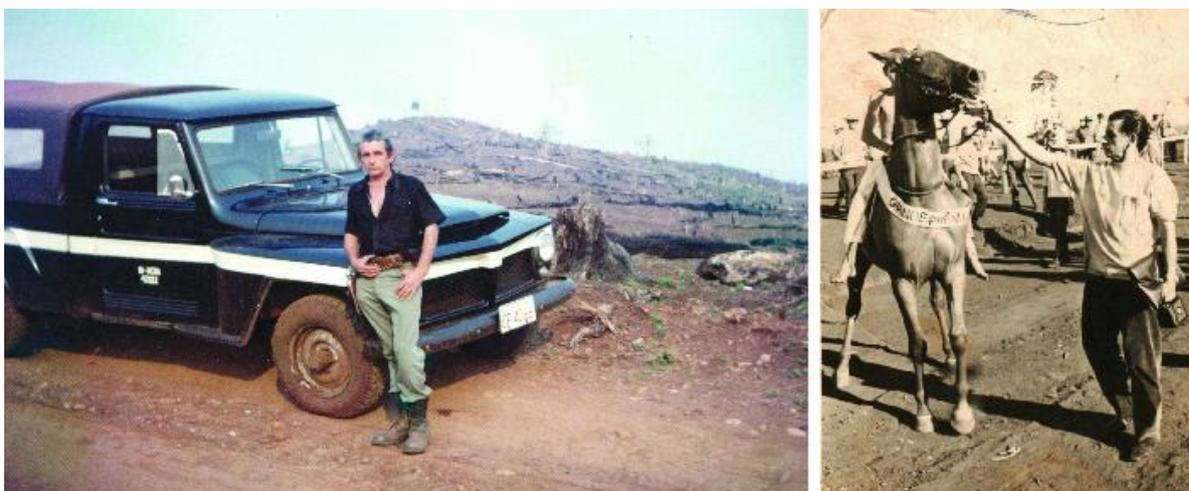
A honestidade do Tenente Saldanha é fortemente defendida por João Polidório, relatando que, um certo dia, no escritório do INCRA em Jardinópolis, apareceu um “colono posseiro” querendo presentear o Tenente Saldanha com um porco, dizendo que era em agradecimento aos trabalhos da regularização, legalizando a terra e dando tranquilidade para aquele lugar. O Tenente Saldanha não aceitou e mandou Polidório chamar alguém que precisasse de comida, logo em seguida Polidório apresentou algumas pessoas que pagavam

²⁶¹ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

aluguel e eram boia-frias. O Tenente, na presença do “colono posseiro”, entregou o porco para aqueles que aparentemente eram pessoas necessitadas. Nesse sentido, João Polidório não só expressa a honestidade de Saldanha, pretende também apresentar o senso de justiça e solidariedade que possuía.

Em entrevista a um jornal, Jamerson também procura projetar a imagem de que

o pai sempre teve preocupação muito grande de não deixar dúvida quanto a sua honestidade e seu caráter, nunca pegando nada de graça. Durante seu trabalho no INCRA, ele não permitia que se ganhasse nada de graça, e isso se estendia a todos os seus funcionários, nem ao menos uma galinha ou um pé de mandioca era aceito de graça, tudo era comprado, pago e registrado, para evitar vínculo que pudesse levar a futuros favorecimentos.²⁶²



Fotografia 2: Tenente Saldanha

Segundo Jamerson Saldanha, a foto 1 – Tenente Saldanha em frente ao veículo do INCRA, a data é de aproximadamente 1971, no interior da Gleba Silva Jardim, na cintura portava um revolver Colt. Segundo João Polidório a fotografia 2 é do final da década de 1970, segurando a égua Jardineira após uma vitória no Hipódromo Internacional do Iguçu.

Abilio Santini elogia os trabalhos assegurando que o “Tenente Saldanha ajudou o povo aqui, fez um serviço muito bem feito, pôs as divisas no lugar”²⁶³. Nesse mesmo sentido, João Polidório defende que

O Tenente Saldanha tava aqui para acertar a questão da terra, acertar as posses. Esse trabalho de medição foi importante para o povo porque foi documentado as terras, ninguém tinha documento na mão, só tinha o contrato de posse. Ao fazer a medição, a gente cedia o título do INCRA, depois saía a escritura.²⁶⁴

²⁶² SALDANHA, Jamerson. O Trabalho e a Coragem do Tenente Saldanha. In: MARIN, Roberto. Memória Terrunha. Medianeira, PR: **Jornal Mensageiro**. Ano 38-nº 1,758, 25/04/2013, p.14/15.

²⁶³ SANTINI, Abilio. Entrevista em 11/05/2013 à Leonir ...

²⁶⁴ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

Com uma certa nostalgia, Afonso Guhil lembra que a medição de sua posse foi rápida e tranquila, era verão e tempo de colheita de melancia. Durante os trabalhos da equipe na região, “muitas vezes o Tenente Saldanha vinha na minha casa comer melancia ou tomar chimarrão”²⁶⁵.

Por outro lado, João Naconeski, que também trabalhava para o INCRA no período, fazendo parte da equipe de topografia, abrindo picada, puxando trena e apontando mira, apesar de dizer que nunca teve problemas com o Tenente Saldanha e que se tratava de uma boa pessoa e sempre se deram bem, pondera dizendo que era “carrasco, não com todos, mas com alguns, para poder acertar as coisas. O homem era fera, para ele não tinha 'chove não molha, não dobrava a esquina para qualquer coisa', muitos respeitavam e outros respeitavam de medo”.²⁶⁶

Nas memórias da maioria dos “colonos posseiros”, o trabalho de Saldanha foi de grande importância para a legalização da terra e trouxe tranquilidade na área. Está muito presente a imagem de enérgico, mas correto, corajoso e destemido. No entanto, outros o veem como tirano e intransigente.

3.3 Há controvérsias

Quantos morreram?

Afonso Guhil não sendo preciso, menciona entre 27 e 28 mortos por parte da polícia ou jagunços e 1 colono; Leontil Borges acredita que foram mais de 20, pois fora necessário 3 jipes do exército para levar os mortos e ainda morreu gente no meio do mato; Júlio Danieli fala em 21 e que mais alguns foram encontrados no meio do mato e somente um colono morreu; já Angelin Cechetto, não participou do conflito mas era “posseiro”, afirma que eram 18 policiais mortos e depois foram encontrados mais 3 no meio do mato; Marcela filha de Idalino Rockenbach, revela que seu pai participou da revolta e que morreu 1 colono e mais de 20 dos “inimigos”, mas afirma que não se tem o número exato.²⁶⁷

Quantos “colonos posseiros” participaram da revolta?

²⁶⁵ GUHIL, Afonso. Entrevista em 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p.158.

²⁶⁶ NACONESKI, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir Oiderico Colombo; Serranópolis do Iguaçu.

²⁶⁷ GUHIL, Afonso: entrevista em 28/07/1999; BORGES, Leontil: entrevista em 17/06/1999; DANIELLI, Júlio: entrevista em 31/07/1999; CECHETTO, Angelin M.: entrevista em 30/11/1999; ROCKENBACH, Marcela: entrevista em 07/12/1998. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p.151 a 202.

Para Afonso Guhil eram aproximadamente 400, segundo Leontil Borges passava longe de 200, já Marcela Rockenbach destaca que foram aproximadamente 150 “colonos posseiros, Edmundo acredita que foram mais de 200.”²⁶⁸

Essas duas aparentes simples perguntas me instiga a estabelecer um diálogo sobre o processo construtivo da memória. As perguntas em si não querem e nem pretendem obter respostas exatas, mas fazer perceber que, no processo de lembrar, surgem significativas e significantes expressões que relatam a importância daquele momento histórico. Portanto, os números que se apresentam nesses depoimentos imprimem números representacionais que consideram grande a presença de “colonos posseiros” que lutaram na defesa de suas terras e que, diante do embate contra os “inimigos”, como menciona Marcela Rockenbach, muitos desses opressores foram mortos e com somente uma baixa por parte dos “colonos posseiros”. Todas as expressões numéricas têm uma lógica de representar uma grande vitória obtida pelos “colonos posseiros”.

Essa expressão da grande participação dos “colonos posseiros” na luta é mencionada por João Polidório, afirmando que não participou por estar doente e também não queria participar. Seu sogro, Zeca Rosa, e seu tio, Virgulino Borges, efetivamente deram tiros no conflito. Polidório destaca que “a grande maioria do pessoal que estavam na posse, foi para Flor da Serra, quase todos participaram da revolta. Só não foram aqueles que ficaram cuidando das crianças, das mulheres, algumas mulheres estavam grávidas, outras estavam para ganhar a criança”.

Tenho certo cuidado com as fontes e, nesse caso, os números obtidos foram através de entrevistas realizadas em 1998 e 1999. Percebo que, nesse momento, acontece o exercício da memória que se remete aos acontecimentos, personagens e lugares que podem ser reais ou projetados. Portanto, proponho conceituar as características da memória, que: é seletiva, é um fenômeno construído, é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva.²⁶⁹ Levo em consideração que as memórias também são formas seletivas, perpassando pela escolha do que é e deve ser lembrado e daquilo que é ou deve ser esquecido.

Estudar o conflito ocorrido nos dois primeiros dias de julho de 1961, diante da transmissão oral e das projeções obtidas por fontes, leva à uma abordagem histórica, ou a um

²⁶⁸ GUHIL, Afonso: entrevista em 28/07/1999; BORGES, Leontil: entrevista em 17/06/1999; ROCKENBACH, Marcela: entrevista em 07/12/1998; HETKOWSKI, Edmundo: entrevista em 06/11/1998. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória**: ... , Op. Cit. p.143 a 202.

²⁶⁹ POLLAK, Michel. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Vol.5 - n° 10, Rio de Janeiro, 1992. (disponível em www.cpdoc.fgv.br), p. 200-212.

exercício de memórias que procuram construir um discurso predominante, que vai tomando corpo, num processo de consensos e criação hegemônica dos fatos. Portanto, essas memórias podem tornar-se imperativas, criadas e recriadas por falas (discursos), fortalecendo-se no imaginário local, num processo de luta e seleção das memórias que fazem parte das relações pessoais na sociedade, criando aquilo que é conveniente ser lembrado. Assim, as memórias são seletivas e pragmáticas, ou seja, possuem objetivos.

Se observar somente o documento oficial que seria o Inquérito Policial, ou levar em consideração as matérias jornalísticas da época, como abordei no Capítulo II, há um forte destoamento das informações. O Inquérito Policial como as matérias jornalísticas afirmavam que apenas 3 (três) policiais morreram e se confirma a morte de 1 (um) posseiro. Percebe-se a existência de números diferentes de mortes em relação aos policiais. Diante desse impasse, de saber com quem está a verdade, isso provoca um debate exaustivo que não tem fim, ou para qual não exista consenso. Saber quem diz a verdade não é relevante neste momento, mas, o que chama a atenção é o porque dos números serem gritantemente diferentes?

As duas questões anteriormente elaboradas, aparentemente simples, me instigam a estabelecer um diálogo e perceber o processo construtivo da memória social dessa localidade.

3.3.1 José Pereira! O herói?

Ao verificar os depoimentos dos “colonos posseiros” junto ao Inquérito Policial, esses buscam enfatizar que estavam em legítima defesa, foram levados a reagir e que culminou numa ocorrência trágica. A construção desse aspecto de colocar os “colonos posseiros” como vítimas da violência policial e de jagunços permanece nas entrevistas realizadas em 1998 e 99. Edmundo Hetkowski, quando perguntado sobre o que fez os “colonos posseiros” se revoltarem, responde,

porque começaram a judiar e prender o pessoal [...] prenderam um dos Pereira e começaram a judiar dele [...] quando estava preso, ele [José Pereira] pediu água, deram urina e merda de galinha e fizeram tomar [...] esse foi um dos motivos mais fortes que fez o povo se revoltar.²⁷⁰

Confirma-se que o fator da opressão e tortura de José Pereira foi um dos principais motivos que fizeram os “colonos posseiros” entrarem em combate com a polícia. No entanto, agora com mais alguns ingredientes adicionados ao processo de tortura. No depoimento de

²⁷⁰ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 144.

José Pereira, este menciona que foi forçado a beber água suja com purgante.²⁷¹ Já na entrevista com Hetkowski, sua versão afirma que Pereira foi forçado a “beber urina e merda de galinha”. Também Afonso Guhil relata que Pereira “estava trabalhando na roça, prenderam e judiaram muito dele. Fizeram comer esterco com urina na marra”.²⁷² Ao ler o depoimento de José Pereira, em nenhum momento relata com tanta veemência as atrocidades que Hetkowski e Guhil mencionam. Claro que a situação do depoente e o ato de prestar depoimento é um tanto quanto complexo, nesse caso mais ainda, possui a intervenção do escrivão no processo de registrar a fala do depoente, tema que já abordei no capítulo anterior.

Marcela Rochembach destaca que Pereira “sofreu horrores, teve que fazer serviços forçados no sol forte, não ganhou comida e nem água. Quando pediu água, eles fizeram o José beber urina e muitas coisas animais”.²⁷³ Luiz Riboldi menciona que Pereira ficava indignado com a pressão que o destacamento da polícia fazia para que os colonos assinassem o contrato,

Diante disto, os policiais, percebendo que ele [José Pereira] poderia causar maiores problemas e impedir as assinaturas, prenderam-lhe, colocando-o junto a um barranco, fazendo com que ele cavasse com uma picareta o dia inteiro, no relento do sol. Ele pedia água e não recebia, já havia trabalhado o dia todo sem parar e estava com muita sede. Chegando o entardecer, ofereceram-lhe uma vasilha, urina e juntamente misturaram alguns pacotinhos de 'salamargo', obrigando-o a tomar.²⁷⁴

“Começaram a prender os colonos” afirma Júlio Danieli. “Prenderam o Zé Pereira e o Pedro Pinson, fizeram trabalhar e judiaram bastante deles. [...] Pinson, que morava aqui [Esquina Represo] foi preso na roça que trabalhava, foi levado para Jardinópolis”.²⁷⁵ Essa postura de colocar “os colonos” e José Perreira como vítimas de forte violência também aparece na matéria da Revista Oeste, sob basicamente as informações fornecidas por Elvino Bogo e Norberto Rockenbak. Afirma a matéria que Pereira era gaúcho de Frederico Westphalem e “Fora muito judiado pela jagunçada de Jardinópolis. Fizeram-no andar seis quilômetros amarrado a um Jeep, quebraram-lhe os dentes e obrigaram-no a ingerir cinco

²⁷¹ PEREIRA, José Nildo. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 129.

²⁷² GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 154.

²⁷³ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista 07/12/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 194.

²⁷⁴ RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 210.

²⁷⁵ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 176.

pacotes de salamargo diluídos em urina e esterco de galinha, entre outras sevícias inomináveis”.²⁷⁶

Os depoimentos junto à polícia para formação do Inquérito Policial dão a entender que os relatos condicionavam à uma defesa em virtude do reagir à violência praticada por alguns policiais, bem como nas memórias apresentadas nas entrevistas de 1998/99 e na publicação da matéria da Revista Oeste de 1991. Querem destacar essa violência, caracterizando-a como uma opressão sistematizada e que, diante desse enredo, a atitude reativa dos “colonos posseiros” toma destaque e importância para uma resistência heroica. Portanto, José Pereira é colocado como um “colono”, símbolo da resistência mediante a repressão de jagunços, e suas atitudes foram importantes diante da organização dos “colonos posseiros” para defenderem “seus direitos”. A utilização do termo “colono” tem o sentido discursivo, como já caracterizei, de trabalhador que quer a terra para produzir e tirar seu sustento com honestidade.

Diante da matéria da Revista Oeste (1991), publicada há 30 anos, e das entrevistas realizadas praticamente 40 anos após o conflito, pode-se perceber que há uma construção da figura de José Pereira como um símbolo do oprimido, que configura em sua pessoa a opressão violenta exercida sobre “os colonos” e sua reação como ato heroico.

A matéria de 1991 expressa essa construção discursiva, quando menciona que “os colonos” somente ficaram tranquilos mediante a regularização fundiária feita pelo governo federal, e destaca que “José Pereira, líder e alma levante, não chegou a ver esse dia. Morreu crivado de balas no Porto Lupion, em 1965. Vivia na Argentina e caiu como um passarinho na tocaia feita por gente da polícia”.²⁷⁷ Claro que o redator da matéria age com termos sensibilizantes, mas as informações foram prestadas por quem participou do confronto armado, Elvino Bogo e Norberto Hockenback.

Outra versão sobre o sumiço de José Pereira é relatado por Osvaldina Riboldi. Depois que houve o confronto armado, não demorou muito tempo José Pereira foi morar em Capanema onde sofreu uma tentativa de homicídio por um rapaz que tentou lhe atingir com uma foice quando dormia. Segundo Osvaldina, “José driblou todo mundo e a polícia. Saiu o boato que tinha sido matado, se disfarçou usando documento de outro homem, de Foz do Iguaçu, que tinha morrido, tirou o bigode, tirou os dentes de ouro, se disfarçou todo para não

²⁷⁶ REVISTA OESTE. Sangue na Gleba Silva Jardim. Cascavel: Ano VII, Número 63, Agosto de 1991. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória**: ... , Op. Cit. p. 41.

²⁷⁷ Idem, p. 44.

ser reconhecido”²⁷⁸. A última notícia que Osvaldina teve do José Pereira já faz um bom tempo, que estava vivo e morando no Paraguai. Quem deu essa notícia foi Feliciano Cassimiro Fachim, que tinha ido para o Paraguai e encontrou uma pessoa que conhecia o José e repassou essa informação.

Osvaldina projeta a imagem de José Pereira de um homem “bem valente, era uma pessoa muito boa, honesto, não mexia em nada que era dos outros, trabalhador e andava sempre bem limpinho”. Na relação dos “primeiros” a chegarem em Medianeira, aparecem na data de 24/08/1951, os nomes de João, Argemiro e José Pereira²⁷⁹. Osvaldina Riboldi lembra que foi Faccim quem trouxe o José Pereira e seu irmão João Pereira para trabalharem na derrubada do mato em sua propriedade. José também trabalhou com a equipe de topografia de Anísio Paim da Rocha que realizava os trabalhos topográficos para a Colonizadora Bento Gonçalves em Medianeira. Até que os irmãos Pereira compraram posses na Gleba Silva Jardim: José adquiriu na região da Comunidade de Boa Vista e João na região de Cristo Rei. “Os Pereiras trabalhavam muito, não tinha domingo nem feriados, faziam loucuras, eram gente muito trabalhadora”²⁸⁰.

Contrariamente, Edmundo Hetkoski menciona que conhecia José Pereira. Regina Hetkoski informa que residia em Boa Vista, sem poder precisar qual era o local de sua casa, mas era próximo ao vilarejo, Regina também identifica José como “posseiro”. Edmundo enfatiza que “nem terra tinha, só era brabo, tomou a terra do Rozeno, não produzia, viva só de rolo.”²⁸¹

Outro que contesta a figura de José Pereira é Angelin Cecchetto. Em entrevista, diz que Pereira “andava num cavalo branco, armado até os dentes, era posseiro e também jagunço”. Relaciona-o ao comércio de “direito de posse”, acusa José Pereira de ajudar outros jagunços de invadir e tomar posses. Com o passar do tempo, começou a dar problemas entre eles, “os jagunços não se acertaram na partilha do dinheiro e o Zé era intermediário dos jagunços”. Questionei Cecchetto se Pereira não era o líder dos posseiros? Respondeu, “Ele roubou tanto que depois iludiu os colonos porque ficou com medo, já que o Ney Braga se tornou governador e o Jânio Quadros se elegeu presidente, então o Zé Pereira resolveu ir para o outro lado, lutou junto com os colonos, só que era uma farsa.”²⁸²

²⁷⁸ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

²⁷⁹ ROHDE, Hilegarde Maria, BIESDORF, Elza Lorenzoni (Orgs.). **Resgate da Memória de Medianeira**. Medianeira: CEFET/Pr, 1996. p. 243.

²⁸⁰ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

²⁸¹ HETKOWSKI, Edmundo e HETKOWSKI, Regina. Entrevista em 16/10/2011 à Leonir ...

²⁸² CECCHETTO, Angelin. Entrevista 30/11/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 188.

Na memória de Cechetto, José Pereira se configura num “posseiro” que estava obtendo vantagens financeiras no processo de intermediação de venda de posses ou na permanência na terra. Ou seja, alguns “jagunços” pressionavam determinados “colonos posseiros” a pagar para permanecer na terra, caso contrário eram expulsos. Pereira fazia essa intermediação entre o “colono posseiro” e os jagunços. Pela presença da suposta colonizadora e da polícia, transparece que houve choque de interesses, que acabou levando José Pereira à prisão em 30/06/61.

Questionado, Edmundo Hetkoski não consegue responder os motivos da prisão, pois, naquele dia, o jipe levando José Pereira passou na frente de sua casa, estava trabalhando à beira da estrada e viu a cena do transporte. Nas entrevistas que realizei, os entrevistados não sabiam responder sobre os reais motivos que levaram a polícia a proceder a prisão, a única menção detectada da motivação está no próprio depoimento de José Pereira juntado ao Inquérito Policial, que indica: “O Cabo Cunha fez o declarante descer do jipe, e colocando-lhe o revólver no ouvido, disse-lhe que contasse quem havia andado armado uns dias antes, pela frente do destacamento”.²⁸³ No depoimento, não apresenta outro indício mais claro, a passagem citada dá a entender que existia a acusação de que Pereira foi armado nas proximidades do destacamento policial em Jardinópolis. É possível que tenha havido algum tipo de ameaça, a qual provocou a ação da polícia.

Enquanto Osvaldina Riboldi procura projetar a imagem de José Pereira como “colono” e “valente”, Edmundo e Regina Hetkoski, bem como Angelin Cechetto, definem-o como “posseiro” e “violento” com uma certa projeção ou aproximação à um “grileiro”.

3.3.2 Policiais e/ou jagunços?

Nas entrevistas e na matéria da Revista Oeste (1991) surge a dicotomia, coloca-se em dúvida se eram realmente policiais ou jagunços que estavam a serviço da grilagem. Tal estratégia de demonstrar que eram jagunços vai ao encontro de uma possível legitimidade da reação dos “colonos posseiros” perante aquele estado de violência.

No depoimento à polícia em 1961, Elvino Bogo afirma que “uma companhia de terra” juntamente com policiais forçavam os “colonos” a assinar contratos, caso contrário seriam despejados, e que, na véspera do conflito, passou um “colono posseiro” em sua residência dizendo que “seguisse na madrugada seguinte para Flor da Serra para ajudar os

²⁸³ PEREIRA, José Nildo. Depoimentos dos... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 128.

posseiros, que a polícia ia matar a todos”.²⁸⁴ Lécio Bogo, irmão de Elvino, confirma que “a promessa do Cabo Cunha era matar ou despejar todos os posseiros que não quisessem fazer os contratos com a companhia”²⁸⁵. Arlindo Moreira da Rosa menciona, em seu depoimento, que após o conflito do dia primeiro de julho espalhou-se entre os “colonos posseiros” o boato de que “a polícia viria em seguida para matá-los com ordens do Coronel Lapa”. Arlindo destaca que tudo aconteceu motivado pelas ameaças do Cabo Cunha que andava junto com o Dr. Luiz, “ameaçando até tomar as mulheres dos posseiros [...] andava de metralhadora em punho, dizendo que aquilo era máquina de fazer viúvas”²⁸⁶.

Nesses depoimentos, junto ao Inquérito Policial, em nenhum momento os depoentes se referiram aos policiais e agentes da suposta companhia como sendo donos ilegítimos das terras, ou que eram grileiros e jagunços, ou policiais a serviço de grileiros, ou até mesmo que havia jagunços no episódio. Também não denunciam ou afirmam que os supostos donos estavam fazendo grilagem e a polícia estava servindo-se desse expediente. Aparentemente, os depoimentos tinham o objetivo de defender os “colonos posseiros” e possuíam cautela em apontar atos de grilagem, mas, ao mesmo tempo, acusam determinados policiais de práticas violentas. Transparece que, naquele momento dos depoimentos, os “colonos posseiros” não estavam seguros de que se tratava de grilagem de terra praticada por Lauro Camargo, ou ocultaram isso, o foco era acusar a violência policial, o ato de reação e a defesa de suas vidas.

Quando os depoentes de 1961 relatam sobre o confronto armado do dia 2 de julho, todos afirmam que o conflito foi entre os “posseiros” e a polícia, em nenhum momento é mencionada a presença de jagunços ou pessoas civis (sem farda) junto aos policiais. Salvo no dia anterior, que os “colonos posseiros” tentaram alvejar o Dr. Luiz de Almeida.

A figura do jagunço ou de pessoas usando fardas foi fortemente mencionada quando das entrevistas em 1998 e 99, bem como nas que realizei recentemente em maio de 2013. Essa versão também está presente nas matérias do Jornal Folha de Londrina de agosto de 1988 e da Revista Oeste de agosto de 1991. Hetkowski, sobre o conflito ocorrido no dia 2 de julho, menciona que “os jagunços estavam em Jardinópolis [...] uns 70, um tanto à paisana”.²⁸⁷ Perguntado a Leontil Borges se os agentes da suposta colonizadora andavam fardados, respondeu que “os policiais sim, mas a maioria era à paisana”, também perguntado sobre quantos policiais estavam envolvidos no dia do conflito, respondeu que “tinha bastante

²⁸⁴ BOGO, Elvino. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 131.

²⁸⁵ BOGO, Lécio. Depoimentos dos Posseiros. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 132.

²⁸⁶ ROSA, Arlindo Moreira DA. Depoimentos dos... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 135.

²⁸⁷ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 145/6.

jagunços, dizem que veio três ônibus cheio, com mais aqueles que estavam em Jardinópolis”.²⁸⁸

Júlio Danieli (1999) acredita que se tratava de uma colonizadora do grupo de Moysés Lupion “Existia a polícia militar que também ajudava no interesse deles, [...] nem todos eram policiais, tinha jagunços fardados. Havia boatos que eram gente subordinada ao Lupion. [...] Os jagunços andavam fardados de policiais”.²⁸⁹

Marcela Rockenbach relata que os supostos policiais “eram presos que foram libertados e vestidos com fardas para fazer o ataque. Mas não podemos comprovar isso. Eu acredito que não eram policiais verdadeiros”.²⁹⁰ Essa versão é compartilhada por Luiz Riboldi. Sobre o dia do conflito comenta que “corria boatos que haviam presos da penitenciária de Ponta Grossa junto aos policiais com farda e se acamparam em Jardinópolis”.²⁹¹

Sabina Falkembach, em sua entrevista, constantemente se reporta ao termo “grileiros”. Menciona que esses passavam nas casas dos “colonos” ameaçando para que esses saíssem da posse ou assinassem um contrato de compra da terra. Afirma que, um dia, seu marido Francisco foi intimado a comparecer num posto que os “grileiros” tinham em Jardinópolis. Indo até o local houve uma acirrada conversa entre eles, o Chico falou que “os colonos não roubaram nada, aqui eram terras devolutas e que os colonos entraram por necessidade de sobrevivência, todos estão dispostos a pagar somente depois de tudo medido e legalizado”.²⁹² No entanto, segundo Sabina “os grileiros insistiam que todos poderiam acertar antes”, mas aquelas condições “os colonos não aceitavam”. Diante daquele impasse, “um grileiro falou que: 'de qualquer forma os colonos irão comprar ou ir embora, caso contrário vai sobrar viúva para fazer sabão’”.²⁹³

Sabina afirma que o conflito foi provocado pelas promessas dos grileiros de que “em determinado dia, eles viriam num contingente grande de jagunços e policiais para tirar todos da área de posse”.

O próprio Elvino Bogo, ao dar seu depoimento no Inquérito Policial, em nenhum momento menciona a presença de jagunços ou civis armados, somente das “ameaças do Dr. Luiz, do Cabo Cunha e de Elias Roos”. Ou seja, o Dr. Luiz era representante dos interesses de Lauro Camargo e de sua colonizadora Alto Paraná, Elias Roos era posseiro fazendo o jogo da

²⁸⁸ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 164 e 169.

²⁸⁹ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 175.

²⁹⁰ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista 07/12/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 197.

²⁹¹ RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 211.

²⁹² FALKEMBACH, Sabina. Entrevista 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 216.

²⁹³ Idem, p. 216.

colonizadora e do militar Cabo Cunha que estava de alguma forma atuando sob os interesses da Alto Paraná. Passados 30 anos do conflito, Bogo relata para a Revista Oeste em agosto de 1991 que publica:

O grileiro que mais pressionava, lembra Elvino Bogo, era um tal de Luiz (ou Lauro) Camargo de São Paulo. Parava em Medianeira, mas vinha sempre até Jardinópolis, onde tinha escritório. Ele passou a ameaçar todo mundo: ou o sujeito assinava um acordo, assumindo o compromisso de pagar novamente pela terras, ou tinha que sair da área”.²⁹⁴

No ato de lembrar, Elvino Bogo, coloca Dr. Luiz (Luiz de Almeida) como sendo a mesma pessoa de Camargo (Lauro Camargo), não os distingue, mas transforma o “Luiz” em grileiro. Acrescenta ainda a matéria:

O escritório do grileiro e a sede do destacamento policial militar de Jardinópolis parecia ser uma coisa só. Situava-se no mesmo local, e Camargo se valia da polícia para intimidar colonos recalcitrantes. “O destacamento tinha 55 homens. Mas poucos eram policiais militares de fato, de carreira. A maioria se compunha de jagunços fardados” conta Bogo. Outro pioneiro, Norberto Rockenback, de 68 anos, revela que “tinha até paraguaios no meio dessa cambada”.²⁹⁵

Diante dessas memórias, policiais foram transformados em jagunços, a colonizadora Alto Paraná, Lauro Camargo, Luiz de Almeida, Elias Roos e, também, nas lembranças de Edmundo Hetkowski, o Cândido Musa Telles, todos eram grileiros. Este ato de lembrar por parte dos “colonos posseiros” coloca policiais e grileiros como bandidos. Assim, lembrar desses “bandidos” contrapõe a imagem do “colono”, e, na solidificação de um discurso, estes, num ato de bravura e heroísmo, conquistaram a terra e assim promoveram o sustento de suas famílias e a melhoria de vida de muitas pessoas.

Através das memórias e do ato de falar sobre o assunto (discursos), projetam a imagem de jagunços usando fardas, são identificados como pessoas que praticavam atrocidades, são opressores que queriam retirar os “colonos” da terra. Nesse discurso, não está em jogo a clara identidade de serem policiais ou não, mas eram policiais/jagunços ou jagunços/policiais a serviço de um certo grileiro e cometiam violência.

²⁹⁴ REVISTA OESTE. Sangue na Gleba Silva Jardim. Cascavel: Ano VII, Número 63, Agosto de 1991. APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 39.

²⁹⁵ Idem, p. 40.

3.3.3 O que aconteceu no dia 1º e 2 de Julho de 1961?

Relatava Elvino Bogo, na matéria da Revista Oeste em 1991, que policiais estavam a serviço de “Camargo” e faziam constantes ameaças de morte, e que o judiciário de Foz do Iguaçu “era suspeito – tinha ligações com Camargo”. A esperança era o comando do Batalhão de Fronteira, ao qual os “colonos posseiros” pediram ajuda, mas se “dizia incapaz de resolver”. Segundo Bogo, o comandante falou que “enquanto não houvesse sangue, não temos força”. O conteúdo da matéria da Revista Oeste destaca que “foi uma época terrível”, resume Bogo. “Não tínhamos a quem recorrer”. Diante daquele quadro, relata a Revista:

um grupo de agricultores intentou uma medida desesperada: a eliminação física de Camargo, [...] A tocaia aconteceu numa sexta-feira, 30 de junho de 1961. Doze colonos se esconderam num matagal à beira da Estrada do Colono, e abriram fogo contra o jeep que levava Camargo e outras quatro pessoas. O grileiro foi atingido na cabeça e um de seus acompanhantes também foi ferido. “Não sei quantos tiros demos, mas esquentamos os canos das espingardas”, confessa Rockenback”, que participou do “atentado dos 12”.²⁹⁶

Neste trecho da publicação, houve uma informação destoante: coloca que, no dia do ataque a Luiz de Almeida (entendido como Camargo), seria dia 30/06/61, enquanto a maioria das fontes apontam para sábado dia 01/07 e na sexta-feira trata-se da prisão e suposta tortura que José Pereira sofrera.

A questão das datas do conflito armado (vias de fato) se confirma entre o dia 01 e 02/07, tanto pelo relato do Inquérito Policial e em algumas entrevistas. Como confirma Edmundo Hetkowski, “Tiveram dois momentos, um foi no dia primeiro e outro foi no dia dois de julho. No primeiro eu não participei. No sábado foi acertado o *jeep* do advogado que ficou baleado. No outro dia, os jagunços estavam em Jardinópolis e nós em Flor da Serra”.²⁹⁷ Questionado se havia participado do conflito, Afonso Guhil resumidamente responde: “Sim, logo no início não estava junto. Quando cheguei no sábado de tardinha, já tinha acontecido pela manhã um tiroteio num *jeep*. Fiquei até domingo de tarde. Quando chegou o batalhão e acabou o negócio, fomos para casa”.²⁹⁸

Como já demonstrei anteriormente, a motivação maior para a ação dos “colonos posseiros” fora a “prisão e tortura” de José Pereira. Ao ser solto no entardecer da sexta-feira, avisou algumas pessoas do que havia acontecido e das promessas que a polícia e Luiz de

²⁹⁶ Idem, p. 40/41.

²⁹⁷ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 145.

²⁹⁸ GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 154.

Almeida tinham feito. Marcela Rochenbach relata que José Pereira alertou “que tinha chegado a hora de reagir, ou perder tudo, ou todos iriam ser mortos”²⁹⁹. Então, um grupo de “colonos posseiros” dirigiu-se até a casa de Idalino Rochenbach, revela Marcela que “houve uma reunião” onde decidiram fazer uma mobilização. Seu pai (Idalino), seus dois irmãos mais velhos e o restante do grupo saíram para algumas casas comunicar o acontecido. Provavelmente foi nessa reunião a organização do ataque ao “Dr. Luiz”, efetivado no outro dia, sábado pela manhã.

Após o atentado ao Luiz de Almeida no sábado, segundo Norberto Rockenback em depoimento à Revista Oeste, “José Pereira foi o organizador desse levante. Sem ele nada teria acontecido. [...] Com a ajuda de seus irmãos “Mindoca”[Argemiro] e João, Pereira saiu de casa em casa, na noite de 1º de julho, para sublevar os moradores da Gleba.”³⁰⁰ Nesse processo de organização e mobilização, Afonso Guhil afirma que “Zé Pereira, João Pereira” e outro que não se recorda o nome [Argemiro], foram “os três irmãos que começaram a enfrentar”. Na Região de Palmital foi Erich Söcklich quem “passou correndo casa por casa explicando o acontecido e chamando os homens”. Assim, Guhil, pegou sua espingarda calibre 28 e foi a Flor da Serra.³⁰¹

Júlio Danieli revela que em sua casa passou a cavalo branco “um dos Pereira” que também passou na casa dos outros vizinhos e falou “que todos tinham que ir para uma reunião com o Coronel de Foz do Iguaçu, que todos tinham que ir bem armados, porque tinha um grupo de jagunços em Jardinópolis”. Sob o aspecto de uma convocação, Danieli e seu vizinhos foram no Domingo pela manhã até Flor da Serra, um trecho foram de carona num caminhão F8 e de certo ponto foram a pé. Chegando lá perceberam que

o negócio foi diferente. O José Pereira falou que nós tínhamos que atacá-los de qualquer jeito, se eles [polícia ou jagunços] viessem para tirar nós daqui. Todos concordaram com o José. No entanto, a maioria dos colonos estavam com medo. Sob o comando de José Pereira, colocamos uma tora na estrada.³⁰²

Outro que relata que havia pressão para que todos os “colonos posseiros” fossem participar, foi Angelim Cechetto; foram em sua casa para convidá-lo,

²⁹⁹ ROCKENBACH, Marcela. Entrevista 07/12/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 195.

³⁰⁰ REVISTA OESTE. Sangue na Gleba Silva... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 41.

³⁰¹ GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 154/155.

³⁰² DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 176/177.

era num sábado a tarde, [...] me falaram que iriam atacar no domingo e seria na estrada que dava acesso para Jardinópolis e que todos os colonos tinham que ir, caso contrário não mereciam ficar na posse. Os colonos também pressionavam para todos os posseiros irem para a Revolta”. [...] Decidi que “minha vida vale mais que essa terra, eu não vou participar”.³⁰³

João Polidório revela que conheceu José Pereira quando foi em sua casa falar sobre o que estava acontecendo. Nesse dia, na casa de Polidório estava seu cunhado que tinha se machucado, diante da impossibilidade do cunhado participar, “o Zé falou assim: ‘é nessa hora o cara quebra as costelas’. Ele queria forçar o pessoal para ir confrontar com aqueles que estavam querendo tomar as terras”.³⁰⁴

Edmundo Hetkowski revela que “vieram e me convidaram, fui junto para não desprezar os companheiros, se fosse por mim eu não ia”. Regina, esposa de Edmundo, também destaca que “veio uma turma, passavam nas casas e falaram: ‘Vamo! Vamo!’ tinha que ir e pronto! Daí, o que eles fizeram com o Zé era injustiça”.³⁰⁵ Regina dá a entender, apesar de forçarem, que os atos que fizeram a José Pereira justificavam a ida de seu marido ao confronto e, acima de tudo, toda a ação dos “colonos posseiros”.

O Inquérito Policial pouco relata sobre o conflito armado ocorrido no sábado pela manhã, somente afirma que Luiz de Almeida e Adelino Ramos Rodrigues, que conduzia o *jeep*, saíram feridos, e Elias Roos estava junto, os quais receberam uma rajada de tiros dos “posseiros” da Gleba Silva Jardim.

Somente nas entrevistas e na matéria publicada na Revista Oeste aparecem alguns dos autores ao ataque no dia 01/07, como Norberto Rockenback que confessa a participação na matéria da Revista. Marcela Rockenback diz que seu irmão mais velho (Amândio) juntamente com seu pai (Idalino), estavam num grupo no sábado bem cedo para atacar “os inimigos”. Júlio Daniele lembra que “Tinha um advogado e um juiz de Foz do Iguaçu. Um deles foi baleado, vinha de Medianeira e nós sabíamos que viriam para tirar a gente. Tinha os Pereira, que deram tiros no jipe e machucaram alguém”.³⁰⁶

Luiz Riboldi também indica que José Pereira, quando fora solto na sexta-feira, reuniu amigos e parentes, organizaram um grupo para tentar impedir a entrada de polícias em

³⁰³ CECHETTO, Angelin. Entrevista em 30/11/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 189/190.

³⁰⁴ POLODÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

³⁰⁵ HETKOWSKI, Edmundo e HETKOWSKI, Regina. Entrevista 16/10/2011 à Leonir ...

³⁰⁶ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 176.

Jardinópolis. “No dia seguinte, tentaram fazer uma emboscada contra o procurador da Companhia.[...] aconteceu próximo à entrada que dá acesso a [comunidade] Cristo Rei”.³⁰⁷

Nas entrevistas, indicam quem exerceu a liderança no confronto armado, como sendo José Pereira e seus irmãos, Norberto e Idalino Rockenback. Além desses, Edmundo Hetkowski cita “o Chico Falkemback também foi perseguido e era um dos cabeça”, e destaca a postura de Luiz Riboldi que não participou do confronto por estar em Curitiba buscando ajuda e “os jagunços queriam pegar Riboldi, e ele ficava se cuidando, porque era uma liderança”.³⁰⁸

Leontil Borges aponta que Antônio Jaçanã deu apoio à causa dos “colonos posseiros”, bem como o Deputado Antônio Aníbel. Destaca a presença de dois advogados, um chamado Ney e outro que era de Capanema. Na memória de Borges, estes ajudaram a organizar e “falavam que ninguém era para sair das terras, porque não pertencia àquela firma e todos os documentos que usavam eram falsos. Gritavam 'são todos grileiros!' e advertiam que era para 'os colonos pará na folha e não sair'”.³⁰⁹ Leontil acredita que os “colonos posseiros”, informados de que se tratava de grilagem e sendo, para muitos, aquela terra o único capital que possuíam, se encorajaram para enfrentar a situação.

Por sua postura argumentativa e conhecedor da situação devoluta daquelas terras, compreendo que Riboldi era um dos mais esclarecidos sobre a situação da Gleba Silva Jardim, buscava dialogar com o comando do exército, com agentes da administração pública do Estado e com políticos da região, esclarecendo e defendendo a sua situação e a dos “colonos posseiros”.

No tocante ao conflito do dia 02/07/61, acredito que, para José Pereira, seus irmãos, bem como para Norberto e Idalino Rockenback, estava claro que, devido à emboscada ocorrida no sábado pela manhã, haveria represálias por parte da polícia. Por isso, organizaram e incentivaram a vinda de todos os “colonos posseiros” para continuar o processo de defesa de seus interesses. Se espalha pelo sábado à tarde e à noite o boato de que a “polícia possivelmente no outro dia viria para realizar a retirada dos posseiros”. Diante dessas informações, e até mesmo pelas ameaças promovidas pelo Cabo Cunha, e também pela pressão de alguns “colonos posseiros”, muitos se dirigiram até Flor da Serra. Não dá para descartar que muitos foram ao local, como Júlio Danieli, onde ficou sabendo que se tratava de uma reunião com o comandante do exército. Ao chegar, percebe que foi enganado pela

³⁰⁷ RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 210.

³⁰⁸ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 145.

³⁰⁹ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 170. A terminologia “pará na folha” tem o sentido de “ficar firme”.

liderança. Como já estava armado, com munição e, mediante convencimento dos outros “colonos posseiro”, Danielli resolveu permanecer no local e lutar.

No amanhecer do dia 02/07/61, os “colonos posseiros” montaram a sua estratégia de combate. Segundo Júlio Danieli, logo na saída da Vila de Flor da Serra, na estrada sentido à região do Rio Represo, no primeiro riozinho, foi destruída a ponte e fizeram buracos construindo trincheiras. “Como os jagunços não vieram por ali, todos nós subimos aonde tinha uma peroba na beira da estrada”, conta Danieli. Na região da divisa do parque, segundo Leontil Borges, ficaram 2 (dois) “colonos posseiros” dentro do Parque, e se acaso passassem soldados vindos de Capanema, soltariam foguetes para avisar. Como não veio ninguém, Leontil e seu vizinho João Gonçalves resolveram ir até Flor da Serra, não chegaram a participar, mas presenciaram o tiroteio da tarde.

Elvino Bogo também menciona que tinha um grupo em Jardinópolis destinado a “atacar e incendiar a sede do destacamento, recuaram na última hora”.³¹⁰ Na trincheira montada na divisa entre a Vila de Flor da Serra com a Gleba Silva Jardim, no dia 02/07/61, houve dois momentos de embates. Sob o comando de José Pereira, logo cedo, trancaram a estrada atravessando uma tora de peroba e esperaram pela vinda da polícia sentido Jardinópolis – Medianeira. Próximo ao meio dia se dá o primeiro enfrentamento.

A estrada que dava acesso entre Jardinópolis até Flor da Serra, onde foi o local do confronto, passava em torno de 30 metros da casa de Osvaldina, que com convicção afirma:

passaram por aqui 62 soldados, a gente contou, passaram bem na frente de casa, atravessaram a ponte do Rio Moreno, subiram uns 200 metros e ficaram por ali, os soldados ficavam aqui em baixo e os colonos lá em cima atrás das árvores do mato. Se os soldados davam tiros muito baixo pegavam na terra, se levantava as armas, pegavam em cima das árvores. Foram 4 horas e 45 minutos, como se fosse uma panela de pipoca que estrala muito bem. As vezes acalmava um pouquinho, daí se ouvia tiro de espingarda de colono, que fazia rebomba, um barulho muito grande, pois alguns colonos colocavam até pedaço de ferro dentro do cartucho.³¹¹

Conforme os depoimentos junto ao Inquérito Policial, algumas versões nas entrevistas de 1998/99 e na matéria da Revista Oeste de 1991 informam que o início foi provocado pelos policiais. Como a versão de Júlio Danieli, que estava entrincheirado atrás de uma peroba junto com Norberto Rockenback, informa que chegou o jeep que estava cheio de gente, se aproximou e “em seguida, eles [policiais] começaram a atirar de metralhadora e

³¹⁰ REVISTA OESTE. Sangue na Gleba Silva... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 43.

³¹¹ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir O. Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

mosquetão, se abaixamos e começamos a atirar também”.³¹² Nesse mesmo sentido, Elvino Bogo descreve que “chegaram num *jeep*, atirando, mas subestimaram a capacidade bélica dos adversários. 'Abrimos fogo contra eles [...] e três ficaram no chão, mortalmente feridos’” e o restante fugiram.³¹³

Depois desse primeiro embate, que foi rápido, segundo Júlio Danielli, 2 (dois) soldados que estavam no *jeep* conseguem escapar e voltaram a pé para Jardinópolis,

logo depois, veio uma tropa grande, com mais ou menos sessenta pessoas e havia um comandante que vinha gritando: “Avance! Avance!”. Nós permanecemos quietos e protegidos, eles vinham subindo “tronco atrás de tronco”, pois era roça nova e vinham se escondendo atrás dos tocos, até que chegaram perto e começou de novo o tiroteio. [...] Eu tinha uma espingarda calibre 28, com bastante munição. Não me lembro quantos tiro eu dei, perdi a conta.³¹⁴

A versão de Riboldi dá a entender que os policiais deram tiros de advertência, quando se aproximaram “tentaram amedrontar os colonos, dando uma rajada pelo alto, onde que os colonos, vendo que eram policiais, abriram fogo, fazendo acontecer o tiroteio”.³¹⁵ No entanto, passados praticamente 40 anos dos fatos, Afonso Guhil, revela que foi José Pereira quem deu o primeiro tiro,

quando chegava meio-dia a polícia vinha pelo limpo pela estrada, quando os primeiros policiais se aproximaram, o Zé Pereira falou 'aqui não passa ninguém, tá tudo trancado', os policiais queriam passar de qualquer forma, o Zé Pereira mandou fogo. Nesse momento, estourou o tiroteio.³¹⁶

Com essa revelação, questionei para saber se era verídica essa versão de que José Pereira foi quem atirou primeiro e Guhil esclarece,

Sim, foi ele. Na verdade, todo mundo atirou em cima da polícia e já caíram uns quatro ou cinco. O mais triste foi quando um cabo da polícia, que estava ferido, não moria. O João e o Zé Pereira deram umas facadas para acabar de matar; esses eram os mais revoltados.³¹⁷

³¹² DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 177.

³¹³ REVISTA OESTE. Sangue na Gleba Silva... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 42.

³¹⁴ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 178.

³¹⁵ RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 211.

³¹⁶ GUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 155.

³¹⁷ Idem, p. 156.

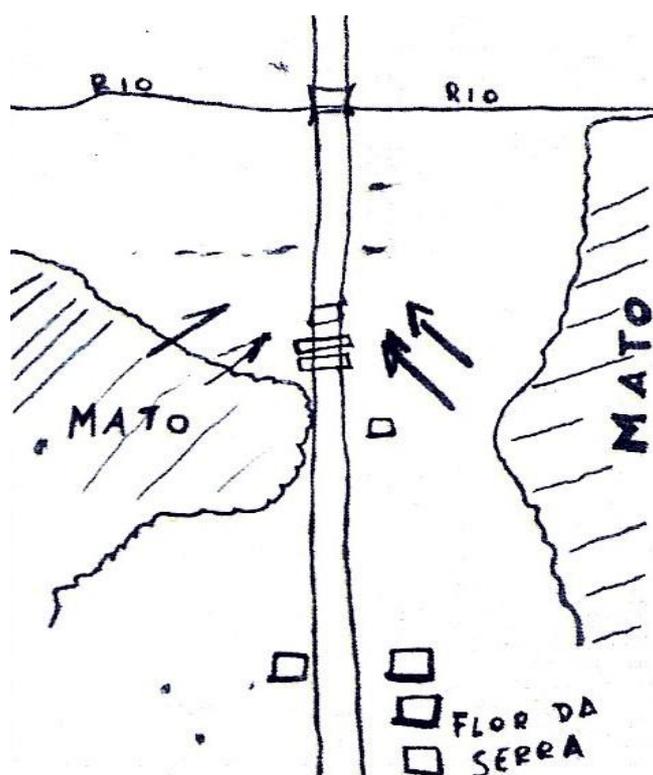


Figura 10: Desenho de Ítalo Conti

Obs: extraído do Jornal Tribuna do Paraná de 04/07/1961. Confeccionado pelo Coronel Ítalo Conti, Chefe de Polícia do Estado, em entrevista coletiva à imprensa. Enquanto falava, rabiscou um mapa referente ao local do conflito.

Julio Daniele lembra que José Pereira matou um cabo que residia em Aurora do Iguaçu, “pegou pelos cabelos e degolou. Eu estava atrás da tora e só fiquei olhando, meio assustado.”³¹⁸ Afonso Guhil continua relatando que a tarde começaram novamente os tiros:

Fiquei num matinho entre o cemitério e a estrada. Desse mato dava para enxergar toda a estrada até o riachinho. [...] Gastei seis tiros, não sei se acertei algum. Eles [policiais] atiravam de fuzil, mas era difícil acertar a gente, pois estávamos atrás de árvores. [...] eles vinham de a pé, quando chegaram perto uns 100 metros começaram a atirar.³¹⁹

No momento do tiroteio, conta Edmundo Hetkowski, que estava na beira de um mato, escondido atrás de uma árvore, e revela que:

Quando começou a 'fumaceira', comecei a me afastar. Os adversários tinham metralhadoras. Eu também tinha experiência em combate, pois tinha servido o exército, quando percebi a força do inimigo comecei a recuar. [...] Com

³¹⁸ DANIELLI, Júlio. Entrevista 31/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ..., Op. Cit. p. 181.

³¹⁹ IGUHIL, Afonso. Entrevista 28/07/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ..., Op. Cit. p. 156.

uma espingarda calibre 32 [...] atirei, se acertei não sei. Atiro bem, mas não gosto de fazer esse serviço.³²⁰

Outro fato curioso é relatado por Edmundo Hetkowski. Quando estava acontecendo o segundo momento do tiroteio no dia 02/07, houve deslocamento de alguns “colonos posseiros” para combater e proteger o flanco esquerdo da trincheira, pois os policiais estavam fazendo uma manobra para se projetarem na retaguarda.

Quando se estava esparramando o pessoal, Elvino Bogo ficou nervoso, tinha dois revolveres 38, e o velho Parlow tinha uma espingarda de 2 canos, estava indo, estendendo a linha para evitar que a polícia nos cercasse. O Bogo não entendia, já tava meio tonto, acreditava que estavam correndo, gritou: 'não correm cachorrada', apontando o revolver, o velho Armindo Parlow, que morava em Palmital, disse: 'atire bem aqui' indicando para seu peito e com a espingarda na mão. Nós estávamos no meio daquele rolo, tivemos que apartar, caso contrário eles iriam se atirar.

Depois daquele desentendimento e com a proteção do flanco, os “colonos posseiros” evitaram o avanço dos policiais.

Recentemente, João Polidório também revela que seu tio Virgulino Borges era um homem de muita coragem. Ao participar do conflito, “deu muitos tiros, matou três que estavam dentro do jipe”³²¹, dessa forma, ficou visado e teve que ir embora, voltou para Porto Alegre onde já tinha morado.

Enquanto passa o tempo e as pessoas sentem-se mais seguras para revelar suas ações no passado, alguns buscam enaltecê-las, não pelo ato de violência em si, mas pelo significado daquele momento complicado, difícil e inseguro. A ação passa a ser projetada como algo que fora para o bem estar de uma comunidade. Assim, vão revelando fatos que no presente, em sua concepção, não geram mais problemas judiciais, sendo que alguns buscam demonstrar que efetivamente participaram.

Volto a frisar que alguns desses relatos podem ser fatos criados e projetados para enaltecer o heroísmo dos “colonos”. Essas revelações apontadas nas matérias e nas entrevistas conotam sentido de manter na memória local que as atitudes dos “colonos posseiros” foi algo de muita importância e fortalecem uma discursividade glorificante.

Percebe-se que existem controvérsias. Um exemplo disso é de quem atirou primeiro? Ou seja, quem seria responsável pelo início do conflito violento que resultou em

³²⁰ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 145.

³²¹ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

mortes? No entanto, para a comunidade local, na atualidade, não existe essa importância se os “colonos posseiros” fizeram emboscada para atacar Luiz de Almeida e os policiais, ou se foram responsáveis pelo início dos tiroteios. O que importa no presente é a luta contra grileiros opressores e que os “colonos” foram vencedores de uma batalha.

Luiz Riboldi, como já frisei, no dia do conflito estava retornando de Curitiba. Segundo Osvaldina, a reunião junto ao Departamento de Terras, Geografia e Colonização foi muito tensa, pois o órgão sustentava que a Colonizadora Alto Paraná possuía a propriedade dessa terra. Tanto que entregaram um documento para Luiz Riboldi e pediram que mostrasse para os demais “posseiros”. O documento entregue a Riboldi pode ser semelhante a um edital datado de 12/06/1961.

N.º



Estado do Paraná (DOC.)
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TERRAS

CASCADEL, 12 de JUNHO de 1961

EDITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 202

T

O DEPARTAMENTO DE TERRAS, GEOGRAFIA E COLONIZAÇÃO, do ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da 9ª. INSPETORIA DE TERRAS, faz saber aos moradores do imóvel "SILVA JARDIM" (Patrimônio de Jardinópolis, Respeço Grande e suas dependências), que os snrs. LAURO DE CAMARGO, JOSÉ RAMOS RODRIGUES, e FELIX EUGENIO PINTO, cessionários da companhia COLONIZADORA ALTO PARANÁ (C.A.P.), são os legítimos proprietários das glébas n.ºs. 1 e 2 do referido imóvel, conforme as escrituras transcritas sob os n.ºs. 4050 e 4051, no Registro de Imóveis de FÓZ DO IGUAÇU, e postas em inscrição n.º 2131 do mesmo Cartório.

O DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TERRAS E COLONIZAÇÃO, do ESTADO DO PARANÁ, depois de ouvida sua DIVISÃO JURÍDICA, dá pleno e total apoio a que seja firmado um acordo entre os "posseiros" e os referidos proprietários, desde que os mesmos firmem com os "posseiros" compromisso de compra e venda, lavrados em Cartório.

Francisco José Riboldi
INSPETOR DE TERRAS

Texto 1: Edital do DGTC Imóvel Silva Jardim

Fonte: Processo n.º 200.70.02.003136-3, Segundo Volume, Segunda Vara Cível Federal de Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Pr. p.279.

Na memória de Osvaldina, argumenta que Luiz falou que, “se ele chegasse com aquele documento com aquelas informações, o pessoal iria matá-lo”! Pois, segundo Osvaldina, alguns “colonos” recomendaram que o Luiz e nem o Jaime Guelere se vendessem.

No entardecer do dia 02/07, Osvaldina relata que se refugiou junto à família Carrer e Luiz chegou em Flor da Serra “já era bem noite, vindo de a pé de Medianeira”. No outro dia, foram para casa e logo chegou o comandante do batalhão do exército, que levou Luiz Riboldi para Medianeira, por dois motivos: um para tentar fazer um acordo com os supostos donos da terra, e outro, para tirá-lo do local, pois o Coronel achava que Luiz Riboldi corria risco de morte.

Segundo Osvaldina, o Luiz acompanhou o Coronel até Medianeira, foram conversar com Luiz de Almeida. Na convença já se desentenderam, “o Luiz já xingou todo mundo”. A tentativa do comandante do exército de afastar Luiz Riboldi do local não adiantou muito, “no outro dia, o Luiz já veio para casa”. Na memória de Osvaldina, por um bom período, alguns “colonos” desconfiavam da atitudes do Luiz, por não estar presente no momento do conflito, e ainda por estar mantendo conversas com os supostos donos da terra e do DGTC. “A situação do Luiz era difícil, uns desconfiavam dele, e a policia queria prendê-lo porque era uma liderança dos “colonos”, não era fácil não”! Como o passar do tempo, essa desconfiança foi diminuindo.

3.3.4 Elias Roos! O traidor?

A utilização de carácter seletivo da lembrança implica no que pretensamente possa ser esquecido para imprimir uma versão verossímil. Diante desta construção hegemônica da memória local, tem-se o depoimento de Elias Roos junto ao Inquérito Policial em 1961, que buscava contrapor-se aos “colonos posseiros”. Declara que o ato destes foi criminoso, mediante as “tocaias” praticadas por duas vezes, uma no dia primeiro e outra no dia dois de julho, como abordei no Capítulo anterior.

A argumentação de Roos parte do princípio de que também foi vítima dos “posseiros” no dia primeiro de julho, alvo de emboscada. Sua colaboração para com a Colonizadora se baseava e acreditava que se tratava de uma empresa legalmente constituída e detentora dos direitos de explorar aquelas terras. Novamente, existe uma linha de defesa jurídica nesse depoimento, Roos procura argumentar que os policiais e ele eram vítimas, inclusive quando, na tarde do dia dois, os “posseiros” estavam organizados como

paramilitares e mantinham linha de tiro. Portanto, Roos destina a culpa dos atos violentos aos “posseiros”.

Atualmente, sabe-se que o argumento de Roos sobre a legalidade da terra pertencer a tal colonizadora cai por terra, pois para os “colonos posseiros” a regulamentação fundiária realizada por autoridade governamental (a partir de 1967), torna a argumentação de Roos infundada. Portanto, cai no esquecimento, principalmente a acusação de ato criminoso de emboscada praticada pelos “colonos posseiros”, e prevalece a versão de um ato de reação e de defesa.

Todavia, Roos não foi completamente esquecido, existe sistematicamente toda uma acusação sobre sua índole de traidor. Como já mencionei, essa acusação estava presente nos depoimentos dos “colonos posseiros” junto ao Inquérito Policial, nas entrevistas que realizei algum tempo atrás e, recentemente, essa acusação continua presente e adicionado a condição de “grileiro”. Riboldi (1998) destaca que os policiais e os membros da Colonizadora “tiveram o apoio de um colono que nos traiu, o Elias Roos”.³²² Sabina (1998) relata que vinte a trinta policiais estavam acampados num galpão de Roos, o qual “tinha interesse em ajudar os grileiros, pois iria herdar um bom pedaço de terra”.³²³ Destaco a entrevista de Leontil Borges (1999) que, na época, era vizinho de Elias Roos e tinha uma certa relação amistosa, até mesmo parcerias de trabalhos e de comercialização da produção. Certa vez, combinaram que Borges derrubaria um alqueire de mato da posse de Roos para plantar feijão, Borges ficaria com a produção e, posteriormente, plantaria grama nessa terra para formar pastagem para Roos. Isso se efetivou, e até mesmo no momento da colheita Roos ajudou a estocar e conseguiu arranjar compradores para o feijão.

Leontil Borges confirma que os policiais estavam acampados na propriedade de Roos, e frisou que “comigo eles não mexiam”.³²⁴ Destaca que um dia, quando estava tratando os animais e “os jagunços vinham por ali e olhavam os porcos”, em conversa com eles desconfiou que “o Elias falava para os jagunços que eu era um agregado dele”. Borges menciona que, logo depois do conflito, confirmou-se sua desconfiança, “descobri que era verdade, os jagunços iriam deixar para ele a minha terra e mais um pedaço bem grande”.

Depois que houve o conflito, Roos “ficou um bom tempo, uns três anos,[...]. Nesse tempo, teve que contratar até pistoleiros para se defender dos colonos, que prometiam

³²² RIBOLDI, Luiz. Entrevista 06/06/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 209.

³²³ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 216

³²⁴ BORGES, Leontil. Entrevista 17/06/1999, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 167.

matá-lo”.³²⁵ Sabina Falkembach também confirma que “algum tempo depois da Revolta, [Roos] teve que sair, porque ficou visado pelo pessoal e vendeu sua terra”.³²⁶

Conforme informa Leontil Borges, foi Anibal Basso, pai de Zélia Basso Santini quem adquiriu a posse de Elias Roos. Anibal tinha a pretensão de colocar uma serraria numa região onde ainda houvesse mata, acabou conhecendo Medianeira e ficou sabendo que Roos queria vender sua posse. Assim, expuseram algumas tratativas para a negociação, sem contudo fechar acordos. Zélia (2013) lembra o dia em que Roos foi até a propriedade de seus pais em Crissiumal no Rio Grande do Sul, no ano de 1962. Anibal não tinha mais pretensão de comprar a posse, por ter dificuldades financeiras para fechar o negócio. Roos insistiu na negociação até que Anibal fez uma proposta envolvendo repasse de um velho trator, porcos que estavam em fase de acabamento da engorda e o restante em pagamentos parcelados anualmente.

O Elias naquele momento tava aceitando qualquer proposta, ele viu que meu pai era uma pessoa honesta, que não iria negar o pagamento, [...] Acabou dizendo que tinha gente de Jardinópolis querendo comprar, mas não queria dar o gosto, porque todos eram seus adversários. O Chico Falkembach queria comprar. O Elias falou: “eu não vou dar o gosto pra ninguém, eu vendo pra ti, porque é de fora”.³²⁷

As negociações se aprofundaram até que se chegou a um acordo e se fechou negócio, sem portanto haver documentação legal para registrar a transação. Mas os motivos preponderantes que levaram Elias Roos a não aceitar fazer negócio com ninguém dos seus vizinhos, foram: de um lado era por questão de orgulho e, de outro, também poderia haver a possibilidade de levar o calote, pois Francisco Falkembach havia feito uma proposta de compra, mas no passado recente estavam lutando em trincheiras opostas. Nesse sentido, negociar implicava em uma relação de confiança, a qual, Roos não sentia em relação aos moradores locais.

Zélia comenta que, no dia da negociação, intrometeu-se na conversa e perguntou: “seu Elias, qual foi o intuito do Senhor fazer a revolução contra os colonos? Ele respondeu mais ou menos assim: 'se ganhasse aquela revolução, eu não precisava mais trabalhar, teria terra para mim, para os meus filhos e até para os meus netos’”. Na memória de Zélia, o Roos enxergava na grilagem uma parceria para aumentar seu capital e enriquecer-se.

³²⁵ Idem, p. 168

³²⁶ FALKEMBACH, Sabina. Entrevista em 12/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 216.

³²⁷ SANTINI, Zélia. Entrevista em 11/05/2013 `a Leonir Olderico Colombo. Serranópolis do Iguaçu.

Anita Basso (2013), irmã de Zélia, foi quem primeiro morou na posse adquirida por Aníbal. Logo que casou, Anita e seu marido, em janeiro de 1963, foram residir na mesma casa de Elias Roos e de sua esposa Aneta. Estes tinham uma filha de 13 anos, um rapaz que estava estudando num seminário e uma filha que morava em Curitiba. Moraram juntos uns 3 meses, o Roos possuía vacas leiteiras onde sua esposa fazia queijo para vender.

Anita recorda que Elias possuía um revólver e sempre andava armado, tinha uma pessoa que trabalhava e ficava cuidando a propriedade. Seu nome era João Dorneles e que ficou sabendo, através de sua vizinha “Dona Laurelina” (Laura), que era um fugitivo da penitenciária de Porto Alegre. Nas memórias de Anita, Dorneles era um jagunço que estava para proteger Roos.

O Elias e a esposa não saíam muito, estavam sempre por casa. [...] O Elias cuidava o que falar, nunca comentou nada sobre a revolta com a gente. Tinha uma conversa normal, [...] A gente notava nas conversas dele, que era mais poderoso, transpareciam que eram mais ricos que a gente, não se misturavam com outras pessoas. [...] Passou um tempo, o Elias vendeu o gado e fizeram a mudança. Foram morar em Medianeira, na saída para Missal e colocaram uma pensão.³²⁸

Para Anita Basso, o Elias e sua esposa Aneta eram pessoas soberbas. Pelo fato de serem vistos como inimigos, não mantinham muitas relações de amizade, não comentavam sobre os fatos ocorridos e também não saíam muito de casa. Nas memórias de Anita, poucas pessoas visitavam Elias Roos, um deles era Jacó Dal Bosco que era subdelegado em Jardinópolis naquele período. Vinha armado, “dava até medo”, confessa Anita.

No entanto, Zélia também recorda de uma outro face de Elias Roos,

era um homem tranquilo, boa pessoa, religioso, rezava terço, ia na igreja, tinha um filho seminarista que depois tornou-se padre. Até me admiro como ele ficou contra os colonos, mas a possibilidade de ganhar é que fez agir daquele jeito, era uma oportunidade de ficar rico, porque era um pedaço muito grande de terra que iria ficar para ele.³²⁹

O lado religioso de Roos, visto como um fator positivo de sua imagem, leva Zélia a se impressionar por ser uma pessoa religiosa e possuir um filho padre. Agir daquela maneira era um comportamento adverso, sem muito sentido para um cristão. Mas para Zélia, a única explicação para justificar seus atos era a oportunidade de ficar rico.

³²⁸ BASSO, Anita. Entrevista em 11/05/2013 à Leonir Olderico Colombo. Serranópolis do Iguaçu.

³²⁹ SANTINI, Zélia. Entrevista em 11/05/2013 à Leonir ...

Na memória de Osvaldina Riboldi (2013), Elias Roos adquiriu a posse de um dos Gabriel da Silva (possivelmente Antônio Gabriel da Silva). Logo que a família fixou residência começaram a se visitar e possuíam uma relação cordial. Osvaldina confirma que Roos era religioso e que tinha um filho padre, destaca que era uma “pessoa boa, normal”, quando os visitavam “recebiam muito bem”.

Questionei Osvaldina sobre essa dicotomia de Roos, se era uma pessoa religiosa e boa, por que se envolveu com a questão da terra? Osvaldina reflete

O Luiz tinha muita raiva dele, porque ele se vendeu, nos traiu. Mas, não é bem por ai! Pois é assim, se puder tirar a minha casca, a do outro que se lasque! O Roos entrou na conversa deles [suposta colonizadora]. Se você não tem nada [documento], se te mostram os papeis! Dizem que são legítimos! Que são donos! E te prometem que dariam terra escriturada para ajudar eles, até um de nós poderia ter feito aquilo?³³⁰

Osvaldina argumenta que as pessoas possuem interesses individuais, são egoístas e que estão sujeitas a fazer o que Elias Roos fez. Mediante uma suposta documentação que comprovava a legitimidade e domínio de terras de uma colonizadora, promessa de legalização e o interesse de Roos em aumentar a sua propriedade, segundo Osvaldino, isso fez Roos trair os “colonos posseiros”. Ou seja, o interesse individual prevaleceu sobre o interesse coletivo.

Para as memórias de “colonos posseiros”, a imagem de Elias Roos possibilita a construção de um quadro de adversidade existente e que lidar com a traição é algo imperdoável. Portanto, ao tratar sobre os comportamentos de Roos parece tornar mais honrada, árdua e justificável a ação armada dos “colonos”. Praticamente desaparece a imagem de Elias Roos como tranquilo, boa pessoa e religioso, e ficou o estigma de traidor, interesseiro e grileiro.

3.3.5 Quantos? Afinal!

Com os números destacados anteriormente e novas informações através do Jornal Folha de Londrina de 07/08/1988, em matéria que noticiou o conflito com informações de Abílio Santini, descreve-se o combate entre 150 posseiros contra 200 jagunços e homens fardados como policiais militares, resultando em mais de 100 mortes.³³¹ Ainda, em agosto de 1991, a Revista Oeste, conforme depoimento de Elvino Bogo, resgata o conflito e afirma que

³³⁰ RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista em 02/05/2013 à Leonir ...

³³¹ FOLHA DE LONDRINA. Batalha de Jardinópolis ... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 32.

houve a participação de 200 “colonos” no conflito, mas, na hora do confronto no período da tarde, efetivamente ficou uns 30 “colonos” que enfrentaram 42 homens.

Os 30 colonos mencionados por Bogo, parece que permanece em sua memória a suposta debandada que houve na trincheira. Conforme relatou Edmundo Hetkowski, num momento de desentendimento com Armindo Parlow. A matéria da Revista Oeste (1991), citando Elvino Bogo, menciona que houve uma debandada motivada por alguns sobrevoos de uma aeronave, e que, “dos 200, ficaram só uns 30 nas trincheiras. A alemoada toda correu. Um até ergueu os braços e saiu gritando: - eu me rendo! Eu me rendo!”³³² Bogo relata que houve um avião sobrevoando o local no dia do combate. Osvaldina Riboldi confirma esse sobrevoos, mas revela que na terça-feira (04/07) novamente um avião circulou nas imediações, espalhando um bilhetes que informava que o “governo” estava tomando as providências para legalizar as terras e que se mantivesse a calma.

Os números oficiais de 3 soldados mortos, provavelmente os posseiros ficaram sabendo, mesmo porque o fato foi divulgado por outros meios jornalísticos logo depois de ocorrido o confronto armado. No entanto, Bogo dá a entender que foi ocultada a informação de que haveria mais mortos e que poderia se tratar de jagunços.

O destacamento atacante, diz Bogo, perdeu 23 homens nos dois embates. Os corpos de policiais e jagunços foram recolhidos por soldados do Exército. A Rádio Guaíba, de Porto Alegre, deu a notícia. Mas disse que só três policiais haviam morrido”.³³³

O período entre os depoimentos no Inquérito Policial; perpassando pelas matérias jornalísticas (Jornal Folha de Londrina 27anos depois e Revista Oeste 30 anos depois); as entrevistas de 1998/99 (em torno de 38 anos depois) até o presente momento, quando realizei entrevistas no mês de maio de 2013 (52 anos), percebe-se a ação do tempo em relação às memórias, o que foi dito nos depoimentos em 1961 e que subsidiaram o Inquérito Policial e, seguindo-se no tempo, o que foi relatado nos jornais e nas entrevistas, percebe-se que prevaleceu um certo tipo de informação, houve escolhas do que deveria ser conservado, mediante as expectativas e idealizações do presente.

Determinados relatos fizeram parte de uma tática de defesa jurídica, quando os “colonos posseiros” estiveram prestando depoimentos junto à polícia em 1961. Fortalecem a ideia de uma maciça participação dos “colonos posseiros” envolvidos no confronto,

³³² REVISTA OESTE. Sangue na Gleba ... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ... , Op. Cit. p. 42

³³³ Idem, p. 43

demonstrando também que havia uma grande ocupação dessa terra por famílias de “colonos” que queriam permanecer na Gleba Silva Jardim para produzirem seu sustento. No momento dos depoimentos junto à polícia em 1961, os depoentes não se manifestaram sobre a quantidade de pessoas mortas no confronto, mas enfatizaram todo um clima opressivo praticado por grileiros e supostas autoridades.

Assim, aquilo que foi escolhido para ser lembrado pelos “colonos posseiros” é replicado pelos residentes dessa localidade, apossando-se de mecanismo para perpetuar essas memórias. Contudo, os números de pessoas mortas se alteram, com o passar do tempo os números divergem entre diferentes cifras em diferentes entrevistas e meios de comunicação. Portanto, a quantidade de pessoas que morreram e que participaram do conflito torna-se relevante a partir do momento que se expressa como algo vultuoso, como um grande acontecimento para aquela sociedade. As controvérsias sobre os verdadeiros números existem e, pelo jeito, vão continuar existindo, mesmo porque é um jogo de memórias. No entanto, algo é comum, é construído, trata-se de um grande ato, um grande evento e que possui significado para a comunidade local.

Dessa maneira, esquece-se números oficiais, os quais representam algo diminuto. Isso não significa que quatro pessoas mortas não seja um número relevante de vidas que foram eliminadas. Mas, para representar algo grandioso, esses números aparecem para as atuais e futuras gerações como algo expressivo, que represente “o sofrimento, opressão, resistência, luta e vitória de um povo”.

Em se tratando de quem atirou primeiro e de quantos morreram, Edmundo Hetkowski é categórico: “Ninguém sabe”.³³⁴

³³⁴ HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista 06/11/1998, APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória: ...**, Op. Cit. p. 146.

CONSIDERAÇÕES: A HISTÓRIA CONTINUA!

Depois de abordar no Primeiro Capítulo a forma de apoderação de terras devolutas através de manobras cartorárias e que levaram a problemas fundiários e disputas pela terra, quero, nesse momento, dar destaque ao que ainda é a realidade da região Oeste do Paraná. Na própria Gleba Silva Jardim ainda persiste o problema. Revela João Polidório que, no processo de levantamento da área da Gleba no momento da regularização fundiária em 1967, além de se constatar a sobreposição da Gleba Iguazu, viu-se existir uma área a leste do Rio Silva Jardim que não tinha registro legal.

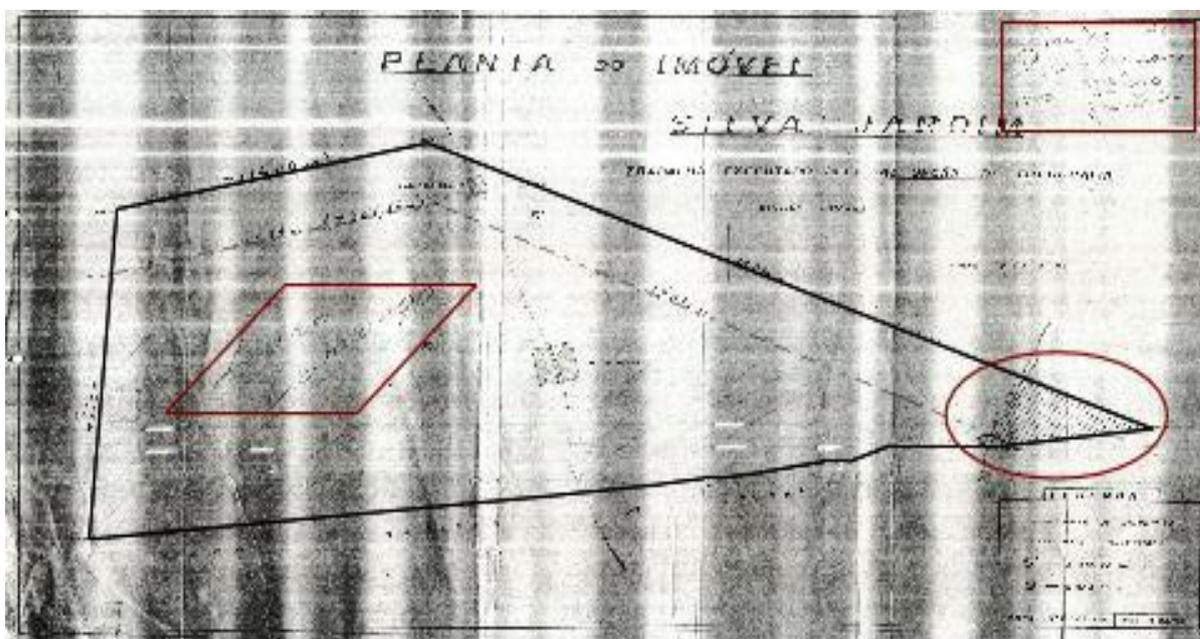


Figura 11: Mapa de área a ser regularizada

Fonte: INCRA/Escritório Regional de Cascavel, manipulado por mim. No círculo: área que necessita de regularização fundiária. No retângulo: a discricção “faixa de problemas na Silva Jardim”. No paralelogramo: a discricção “Lauro Camargo”. Essas anotações foram realizadas a punho por funcionários do INCRA, de autor desconhecido.

Esse triângulo de terra demarcado no mapa (circulado), perfaz em torno de 360 hectares, que foram alvo de ocupação por posseiros em 1972. João Polidório era um dos posseiros, inclusive foi um dos que organizou a ocupação, mediante a orientação do Tenente Saldanha que dizia ser possível a regularização, mas, para efetivar isso, era necessário provocar, era preciso que houvesse a ocupada da área por posseiros. Quando houve a ocupação, forças políticas que atuaram e o exército através do Batalhão de Foz do Iguazu prenderam os posseiros. Depois de uma noite dormindo na cadeia do Batalhão e de

interrogatório pela manhã, foram soltos. Nunca mais houve ocupações, mesmo após os posseiros envolvidos terem requerido junto ao INCRA a titulação de terra nessa área. Polidório acredita que o Capitão Scherer, um oficial que comandava uma das equipes de topógrafos do escritório do INCRA de Cascavel, foi responsável pela não regularização dessa área,

Depois o Capitão Scherer falou comigo e disse que era para ter calma, que ia ser medido, mas que não era para nós entrarmos na Fazenda, depois daquela conversa nunca mais foi tocado no assunto. Algum acordo com os fazendeiros ele deve ter feito. Sei que esse Capitão, em pouco tempo tinha bastante dinheiro, chegou a comprar uma fazendinha em Cascavel. Essa medição não saiu naquela época porque o Capitão Scherer fez alguma coisa para não acontecer.³³⁵

Portanto, uma parte da área que hoje é conhecida como Fazenda Três Pinheiros, localizada no Município de Matelândia, necessita ser regularizada.

Outro e mais recente problema de disputa por terra na região envolve as Cataratas do Iguaçu. Não envolve especificamente a Gleba Silva Jardim, mas quando o INCRA, em 2009, acabara de fazer os levantamentos topográficos e cartorários das áreas que compõem o Parque Nacional do Iguaçu, o Engenheiro Agrônomo Emílio Stachowski, responsável pelo relatório final que estabelece todas as problemáticas referentes ao domínio do território do PNI, informou-me e repassou uma cópia da Certidão³³⁶ mostrando que pouco mais de 1.085 hectares de terras que abrangem as Cataratas do Iguaçu foram registrados como pertencentes ao Estado do Paraná. A Certidão de domínio baseia-se em um documento redigido a mão explicitando a ordem do Ministro da Guerra em fazer o levantamento da área do posseiro Jesus Val, o Estado do Paraná interpreta que esse documento é a garantia de que o Sr. Jesus era legítimo proprietário daquela área. Assim, outro documento que vai levar ao domínio do Estado é o Decreto Estadual nº 653 de 28/07/16 que desapropria a área do Sr. Jesus, que, posteriormente, move uma Ação na Justiça para receber a indenização, ou seja, a indenização relativizada pelo Estado e a ordem judicial vai também servir como base probatória para a feitura da Certidão que define o domínio da área ao Estado do Paraná.

O caso está sendo estudado pelo Instituto Chico Mendes, Procuradoria Geral da União e INCRA para tomar as medidas legais cabíveis, já que a União acredita que dentro da Faixa de Fronteira configura-se seu domínio sobre todas essas áreas.

³³⁵ POLIDÓRIO, João. Entrevista 01/05/2013 à Leonir ...

³³⁶ CERTIDÃO, livro 0003-N, folha 057V, Tabelionato Salinet, Foz do Iguaçu, 16/04/2012.

Esses são apenas dois exemplos de problemas que ainda persistem na região. Os domínios da terra enquanto propriedade em seu pleno direito de posse, ou seja, de garantias de seu uso, foram marcados por muitos conflitos no passado e ainda existem e, como se vê, por um bom tempo vão continuar. Portanto, existe ainda um campo fecundo de pesquisa sobre a questão agrária local e no país.

No transcorrer da dissertação, apareceram alguns atores que merecem ser melhor estudados, como é o caso de Cândido Musa Telles, Lauro Camargo e a sua Colonizadora Alto Paraná, Luiz Dalcanale e a Colonizadora Pinho e Terras. Não obtive muitas informações sobre Musa Telles, nem mesmo no Processo 18/1957, onde sua qualificação aparece de forma inadequada, somente possui uma procuração feita à seus advogados mencionado que reside em São Paulo, capital, e que era casado com Benedita de Rezende Telles, não descrevendo sua profissão, nem endereço e números de identificação (RG ou CPF), um breve levantamento foi tentado em outras fontes, mas sem êxito.

Lauro Camargo era Serventuário da Justiça no Estado de São Paulo e se dizia sócio e administrador da Colonizadora Alto Paraná. Foi adquirente de Musa Telles da área que levou ao conflito. Quando do seu falecimento em 1979, por problemas de arritmia pós cirurgia cardíaca, com 67 anos de idade, deixou uma considerável relação de bens, pelo menos é o que aparece no processo jurídico da partilha entre seus herdeiros. Assim, deixou: 10.164 hectares as margens do Rio Xingú, no município de São Félix do Xingú/Pará; 14.520 hectares registrados na Comarca de Ibaítí/Paraná; 12.100 hectares situados na Gleba Pindaré, no município de Santa Inês/Maranhão; 2.668 hectares localizados na Gleba Jangada, município de Barra do Garça/Mato Grosso; e 1.452 hectares que fazem parte do imóvel “Fazenda São José” no município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso.

Dentre outros bens móveis, créditos financeiros e dívidas que aparecem na partilha, estão duas áreas localizadas na Gleba Silva Jardim, esses supostos documentos comprobatórios motivaram seus filhos, encabeçado por Sônia Penteadó de Camargo Lino, a entrarem na justiça para reaver esses bens (Justiça Federal – Vara Cível Foz do Iguaçu - Processo 990027316-8). Como já observei, a justiça negou tal direito. Nesses emaranhados de bens em nome de Lauro Camargo descritos na petição inicial ao processo de partilha junto à Comarca de Araçatuba/SP, elaborada pelo advogado Pedro Ribas de Mello com escritório em Cornélio Procópio/PR, chamam a atenção as palavras “Direitos sobre área de terras” em vários dos imóveis acima descritos, dando uma sensação de que vastas áreas de terras podem ter sido incorporadas ao patrimônio de Camargo por meios obscuros. Isso pode ser

interpretado como pré-julgamento, ou como acredito, há algumas pegadas ou rastros que nos podem guiar para outros problemas envolvendo o domínio e possíveis conflitos gerados pela disputa de terras.

Nesse mesmo sentido, a Colonizadora Pinho e Terras, tendo à frente de sua administração Alfredo Pascoal Ruaro e seu sócio, o deputado estadual Luiz Alberto Dalcanalle, estão envolvidos em diversas ações judiciais para definir sobre titularidades e posses de terras, algumas como réus e outras como impetrantes. Essas informações obtive quando rastreava junto aos Fóruns Estaduais na região e Fórum Federal de Foz do Iguaçu, sobre possíveis disputas judiciais envolvendo a Gleba Silva Jardim. A Pinho e Terras pretendia obter a concessão da Gleba Silva Jardim e de outras áreas. Novamente, esses processos judiciais podem fornecer rastros para novas abordagens sobre a colonização na região.

Diante de perspectivas de pesquisas envolvendo as questões agrárias no passado, carecem ainda esforços para esclarecê-los ou problematizá-los. Ainda observa-se pelo país disputas entre grandes e pequenos posseiros, questões fundiárias ainda não resolvidas, novas fronteiras agrícolas impulsionadas pelo próprio Estado com empreendimentos agrícolas de alta tecnologia, expulsando ou adaptando pequenos roceiros que possuem práticas tradicionais. As contradições desse avanço fronteiriço trazem inquietações.

Na introdução desta dissertação, mencionei aquilo que me levou a estudar, que me incentivou a colocar à tona algumas memórias de uma determinada sociedade, o texto de Abílio Santini. Acredito ser importante fazer algumas considerações sobre o contexto em que foi escrito. Voltei a conversar com Abílio e sua esposa Zélia e descobri que o texto, não só foi criado para “não perder aquela história” mas para representar uma memória.

No começo da década de 1980, com o período de transição para o retorno à democracia no Brasil, Abílio e sua esposa eram responsáveis ou “Coordenadores do Grupo de Jovens” da comunidade católica de Jardinópolis. Neste período, estava à frente da Paróquia de Medianeira o Padre Adriano Van der Vem, conhecido pelo apoio e incentivo aos movimentos sociais, inclusive pelos Movimentos dos Atingidos pela Barragem de Itaipu e da formação do MST em 1984.

Quando o grupo de jovens discutia em fazer uma atividade para comemorar o dia do colono, como se sabia do ocorrido da revolta, Abílio propôs fazer uma peça de teatro. Apesar de dizer que o Padre Adriano não havia se envolvido naquela ideia de fazer teatro,

provavelmente as ideias e pensamentos de cunho social do padre influenciaram a vida política e ideológica de Abílio Santini.

Portanto, o texto surgiu de uma necessidade de fazer uma peça de teatro para homenagear os agricultores e demonstrar a realidade histórica da luta pela terra. Segundo Abílio, quando jovem trabalhava num frigorífico em Ijuí, Rio Grande do Sul. Na cidade tinha um teatro, acabou assistindo uma peça que falava sobre escravos, então recordando-se daquilo, teve a ideia de contar sobre a conquista da terra através do teatro.

Pensei assim, “não posso deixar essa história esquecida”. [...] Eu sempre gostei muito de história, caso contrário não tinha escrito. [...] Para escrever essa história eu visitei os pioneiros, conversei com o Leontil Borges, com o Fetch, e outros, eu anotava tudo. A noite e nos finais de semana escrevia.³³⁷

Para auxiliar na escrita do texto adquiriu um dicionário, que, segundo Abílio, “esse dicionário³³⁸ me ajudou muito na vida, não só para escrever as palavras certas, mas entender o significado de muitas coisas”. Como já mencionei na introdução, Abílio Santini possui somente o ensino primário, nesse sentido, torna-se elogioso sua sede pelo saber.

Aluísio Schlikmann, que fazia parte do grupo de jovens, menciona que alguns jovens participavam das entrevistas, acompanhavam Abílio Santini e cada um fazia anotações, pois, naquela, época ninguém tinha gravador, então todos anotavam. Depois do texto pronto e o roteiro definido, começaram os ensaios e os preparativos para a apresentação. Em torno de 20 jovens estavam envolvidos, revela Schlikmann.

Com os jovens, lembra Abílio, não teve dificuldade nenhuma para montar a peça e ensaiar, pediu para os jovens levarem algumas armas na apresentação, esses se empolgaram e queriam usá-las carregadas com pólvora, isso Abílio não permitiu. No entanto, “deu uma encrenca danada para fazer o teatro. Teve a reação de alguns pioneiros, porque não queriam que revelassem os nomes daqueles que participaram da revolta. Assim, nós não usamos os nomes verdadeiros, foram usados outros nomes”. Zélia Santini esclarece que as pessoas mais velhas não queriam que revelassem quem estava na revolta, para eles era uma “história muito forte” e que, naquele momento, poderia comprometê-los ao revelar os nomes dos envolvidos no confronto. Ao reler o texto escrito por Abílio, efetivamente pude perceber que não é citado nenhum nome, somente cita um nome, Luiz Silveira, mas se tratava de outro assunto referente

³³⁷ SANTINI, Abílio. Entrevista em 11/05/2013 à Leonir ...

³³⁸ O dicionário que Abílio se refere: LAROUSSE, Jacques; KOOGAM, Abrahão. Pequeno Dicionário Enciclopédico. Rio de Janeiro: Editora Larousse do Brasil.

a uma posse na região de Matelândia. Outro nome citado foi Elias Roos, mas como “posseiro” traidor. A matéria publicada em 1988 pelo Jornal Folha de Londrina destaca que as fontes não queriam ter revelados seus nomes, menciona que Santini “reuniu vários depoimentos daqueles que viveram o conflito armado, sob rígidas condições. Entre elas, o compromisso formal da omissão dos nomes dos depoentes e a restrição do uso das informações”.³³⁹

Constata-se que, até aquele momento da apresentação da peça de teatro, as memórias do conflito armado estavam escondidas, não estavam sendo reveladas, isso não significa que não existiam comentários, mas as memórias não estavam sendo colocadas ou expostas ao público. Aluísio Schlikmann acredita que, pela forte repressão que passaram, os “colonos posseiros” tinham receio de expor ao público. Mas, depois da apresentação, muitos foram agradecer, dizendo que a peça de teatro representou bem aquilo que tinha se passado.



Fotografia 3: Peça de teatro

Fotografia que capta do fundo de um dos cenários a população que assistia. Atores: de boné é Odinor Borges, filho de Leontil Borges; calça xadrez o sobrenome é Lorenzoni; e com chapéu Aluísio Schlikmann. Fonte: Acervo particular de Aluísio Schlikmann.

A apresentação foi em 25/07/1980, às 9:00 horas da manhã. Eram dois palcos separados, improvisados em cima da carroceria de dois caminhões, um palco era o cenário das residências dos “colonos posseiros” e o outro, segundo Schlikmann “a organização dos invasores”³⁴⁰. Menciona ainda, que estavam presentes em torno de mil e quinhentas a duas

³³⁹ FOLHA DE LONDRINA. Batalha de Jardinópolis ... APUD. COLOMBO, Leonir. **Memória:** ..., Op. Cit. p. 32.

³⁴⁰ SCHLIKMAN, Aluísio. Entrevista em 07/09/2013 à Leonir Oldericó Colombo. Serranópolis do Iguaçu.

mil pessoas e durante a peça houve pessoas que se comoveram, os filhos ou os próprios que participaram da revolta chegaram até a chorar.

No início dos anos 1980, em torno de 20 anos depois do ocorrido, o fato ainda trazia um certo desconforto para as pessoas que já residiam na Gleba Silva Jardim no período do conflito, principalmente aqueles que participaram efetivamente do embate. O País estava ainda sob regime militar, apesar do processo de reabertura e da anistia; trazer à tona os nomes dos envolvidos ainda gerava medo, ou no mínimo desconfiança do que poderia acontecer. Parece que ainda estava fresca a imagem da violência, ou era uma memória recente que trazia temor.

O conflito estava no silêncio, num processo de esquecimento que foi cutucado por Abílio e alguns jovens, que provocaram reações. Esse tema merece maior profundidade, o que não me ariscaria a fazer nesse momento, pois demandaria maior reflexão e estudos. No entanto, de forma preliminar, a memória sobre a Revolta dos Colonos de 1961 começou a vir a público na apresentação de uma peça de teatro na Comunidade de Palmital, num ato comemorativo ao dia do colono. Aluísio Schlikmann revela que só tinha ouvido falar que houve “uma revolta dos colonos”, mas com maiores detalhes foi a partir da realização das entrevistas com os que participaram do conflito.

A matéria do Jornal Folha de Londrina (1988) explicita que as mortes do conflito possuem como registros “os inacessíveis arquivos históricos oficiais e a lembrança de alguns poucos e arredios sobreviventes do combate. Eles simplesmente se negam a falar sobre o assunto, temendo, até hoje, uma eventual represália policial”. Mas, transparece que essas frases soam mais como um clichê jornalístico para gerar uma certa comoção (*phatos*). Essa matéria já é o segundo ato que expõe a memória da Revolta dos Colonos e continua ocultando os nomes das pessoas que participaram do conflito e, como os arquivos do DOPS ainda não estavam abertos a consulta pública, essas informações continuavam sob domínio do Estado e na memória dos revoltosos.

O terceiro ato de tornar pública a memória da “Revolta dos Colonos de 1961” foi a publicação na Revista Oeste, em agosto de 1991, da matéria “Sangue na Gleba Silva Jardim”, agora tendo como fonte as entrevistas de Elvino Bogo e Norberto Rockenback. A matéria possui a perspectiva de fazer recordar a passagem pelos 30 anos da Revolta dos Colonos e expõe explicitamente que suas fontes participaram do conflito, estavam presentes no campo de batalha, revelando situações como: a confissão de Norberto em ter participado da emboscada no dia primeiro de julho e; a revelação de que José Pereira havia acabado de

matar um policial a facadas no embate do dia 2. Claro que, juridicamente, essas informações trazidas à tona em 1991 não provocariam problemas judiciais, devido ao período de prescrição já estar extrapolado e o fato de já haver se consolidado como histórico na sociedade local. Parece que, naquele momento, as pessoas já falavam abertamente sobre o conflito. Não significa que o assunto não era abordado nas conversas do cotidiano desde 1961, mas tornadas públicas e com revelações mais consistentes se percebe somente após 30 anos.

Um quarto ato que fortalece a memória da “Revolta dos Colonos de 61” foi a instituição do “Memorial 2 de Julho” com a inauguração de um monumento em julho de 2001, instalado no local onde houve o conflito. A sua confecção foi o resultado de um projeto desenvolvido junto a Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, com o intuito de promover a memória de um momento histórico significativo para essa sociedade. Além do monumento, o projeto tinha também como meta o levantamento de fontes que pudessem revelar um pouco mais sobre o conflito e a instituição de um museu municipal.

A escultura original foi realizada pelo artesão “João do Formão” residente em Itaipulândia, foi confeccionada utilizando madeira, a espécie peroba, cujo uso fundamenta-se pela utilização dos “colonos posseiros” de um tronco de peroba para trancar a estrada. A imagem entalhada representa a família. Em destaque está o homem comemorando com arma erguida em uma das mãos representando a luta, enquanto na outra segura o documento que significa a conquista da legalidade da terra. Do seu lado está sua mulher segurando uma criança no colo, marcando o companheirismo da mulher nos momentos de angústia na luta pela terra e a criança simboliza que ali existia uma família e a esperança de uma nova vida. No monumento também aparecem outras pessoas que valorizam a união dos envolvidos naquele momento e alguém segurando uma foice representa que são trabalhadores, ou seja “colonos”. Essas representações trabalhadas pelo artista podem suscitar mais interpretações do observador. No entanto, o simbolismo aqui descrito foram as informações básicas que prestei ao artesão. Assim, ao relatar alguns fatos sobre o conflito e as imagens que achava relevante estarem presentes no monumento, foram talhados por João do Formão. Portanto, os entalhes do artista tiveram minha influência.

Todos esses atos são mecanismos de memórias com estratégias de perpetuação. Dos discursos registrados nos depoimentos junto ao Inquérito Policial em 1961, com o passar do tempo houve novas versões, novos discursos são transmitidos e vão se consolidando na memória coletiva da sociedade, chegando numa versão oficializante onde os “posseiros”

agora são retratados como “colonos” e “pioneiros”, podendo ser percebida pelas comemorações e articulações que o poder público estabelece com essa memória.



Memorial 2 de Julho



Elvino Bogo, Luiz Riboldi e Leonir Colombo



Abílio, Leonir Colombo e Zélia Santini

Fotografia 4: Memorial 2 de Julho

Na página oficial da Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu, parece um texto que representa a síntese do “*que pasa*” na memória coletiva dessa sociedade. Há publicado num contesto comemorativo dos 50 anos do conflito. Em 2011, houve a exposição de um documentário em vídeo e homenagens. Assim, o dia 2 de julho de 1961 é retratado como um marco na história de Serranópolis do Iguaçu, quando seus “pioneiros”, depois de terem suas terras declaradas como propriedade de várias empresas, perceberam que seria impossível pagar por elas, já que teriam que comprar, de cada um dos proprietários, o direito de posse, multiplicando o preço da propriedade. Diante de resistência

em 2 de julho de 1961, um destacamento de homens fardados chegou à região para tomar posse do local, os quais os colonos acreditam que eram jagunços, não houve dúvida, estes empunharam suas espingardas e defenderam o solo onde posteriormente seria Serranópolis do Iguaçu. Conhecido como a “Revolta de 61”, o combate foi responsável pela oficialização da posse dos colonos sobre suas propriedades. Homens de guerra, homens de paz. Quando foi preciso mostrar suas forças eles não temeram, e por meio dela trouxeram-nos a paz.³⁴¹

³⁴¹ <http://www.serranopolis.pr.gov.br/noticias/434/serranopolis-comemora-50-anos-de-paz>. Acesso em 17 de agosto de 2013.

Diante de toda essa linha do tempo, consolida-se a versão dos “vencedores”, memórias e discursos vão se ajustando conforme a realidade do seu tempo. Discursos foram proferidos pelos “colonos posseiros” nos depoimentos junto à polícia, com o passar do tempo as memórias foram e estão sendo expostas, fatos são esquecidos, outros são ocultados, alguns criados. A partir dessas memórias vão sendo agregadas outras falas e ampliando a retórica dos discursos que, novamente, são memorizadas, memorializadas e replicadas.

Esses discursos que foram gestados no âmbito jurídico, também visavam sensibilizar a opinião pública, deixando a esfera judicial para entrar nas manifestações e decisões políticas. As memórias e as retóricas, com o passar do tempo, permaneceram na esfera política e, para alguns, no campo do movimento social. A ocupação da Gleba Silva Jardim e a Revolta dos Colonos de 1961 parecem estar numa constante memorização das retóricas, nas quais a sociedade local procura consolidar essa memória coletiva.

Por ser seletiva, a memória não é neutra, tanto nas reportagens do jornal Folha de Londrina em 1988 e da Revista Oeste de 1991, quanto, nas entrevistas de 1998/1999/2011/2013, surgem novas versões e contradições à versão oficial (de ofício) transcrita no Inquérito Policial e nas matérias jornalísticas que publicaram as ocorrências conflituosas de 1961. Essas novas versões criaram ou fortaleceram conteúdos para direcionar a conduta no presente. Nas entrevistas e na versão corrente na atualidade, confirma-se a estratégia de que, no ato de lembrar, estabelece-se uma estratégia de esquecer fatores que não são relevantes no presente e destacar momentos afirmativos e positivos do “colono posseiro”. Portanto, está em jogo a reputação do “colono” na atualidade, que até aquele momento em 1961 ou com a demarcação em 1967, era somente “posseiro”. Como já trabalhei no Primeiro Capítulo, está na concepção moralizante dessa população local, transformar a imagem de “posseiro”, que é sinônimo de oportunista, na imagem de “colono” trabalhador. Essa concepção tem fundamentos também nas palavras de Edmundo Hetkowski que se considerava posseiro por não deter legalmente a propriedade da terra e vai se tornar colono quando surge a regularização fundiária, pois a concessão de propriedade era, conforme a legislação, para aquele que trabalha e efetivamente a ocupa, portanto a terra era cedida para um trabalhador.

A ocupação por posseiros no Oeste Paranaense esteve à margem do processo de colonização promovida por empresas colonizadoras sob políticas de colonização do Estado. Não somente à margem do que era a “forma correta da ocupação do Oeste”, também o posseiro era visto como um intruso. A ocupação da Gleba Silva Jardim está inserida dentro desse contexto, ocupada por posseiros, e foi palco de conflitos. Abriga, na atualidade, uma

sociedade que procura consolidar uma memória. A partir de discursos vai se construindo a bravura e o heroísmo praticado pelos “colonos posseiros” numa expectativa de consolidar a imagem de trabalhadores honrados que lutaram para conquistar a terra, uma espécie de formulação de um aparato argumentativo que se utiliza da formação de uma imagem do caráter e condutas, o seu *ethos*, a busca de uma credibilidade³⁴².

Diante do processo construtivo da memória, existe a persuasão que os discursos querem impor, que, ao passar do tempo, vai se cristalizando, um exercício de fortalecimento da memória coletiva. Portanto, a luta pela terra na Gleba Silva Jardim por “posseiros” se configura numa imagem de “colono” que queriam a terra para efetivamente produzir e não somente especular. Esse novo personagem que denominei de “colono posseiro”, num processo e exercício de memórias e retóricas, além de desconstruir uma imagem de posseiros aproveitadores e “intrusos”, procura apresentar uma imagem de sociedade lutadora, que com muito sacrifício conquistou melhores condições de vida para suas famílias e se consolidou como cidadãos. Nem que para isso tenha sido necessário ir efetivamente à guerra.

Nas entrevistas que realizei 40 e 50 anos depois do conflito, os entrevistados (alguns participaram do confronto armado) reafirmam o quadro de opressão, numa prática discursiva que lança efeitos sensibilizadores (*pathos*). Utiliza mecanismos para causar a manifestação de sentimentos, ou no mínimo causar impacto, diante de uma versão que relata a violência praticada por grileiros e jagunços, elevando as emoções, que possui a capacidade de conquistar e sensibilizar a opinião da sociedade.

Tedesco, mencionando o alerta de Halbwachs, já nas primeiras décadas do século XX, dizia que às vezes é necessário “esquecer algo para não permitir que lembrança atrapalhe o que queremos imprimir no presente [...] a seleção é parte integrante da recordação, daquilo que ao presente interessa e motiva lembrar”³⁴³. Portanto, nas entrevistas realizadas no final dos anos 90 e as mais recentes, nas matérias jornalísticas de 1988 e 91, bem como na atualidade, os mais diversos materiais (vídeos, documentários, matérias) não mencionam que os atos dos “colonos posseiros” poderiam ser vistos como tocaias, mas como uma reação a uma violência, luta para sua sobrevivência, defesa da terra e da família.

Outros como Elias Roos, que era posseiro, mas estava do lado dos “grileiros” estes são os vilões desta história. Para essa sociedade, deve ser lembrado somente como o anti-herói, os desprezíveis. As mortes de policiais foram transformadas em mortes de jagunços. Esquece-se o ato de tocaias dos “colonos posseiros” e as flexibilizam para uma

³⁴² CHARAUDEAU, Patrik. *Pathos e discurso político* ...

³⁴³ TEDESCO, João Carlos. **Passado e presente em interfaces:** ... , p.17.

organização para defender o direito à vida e de sobrevivência de colonos pobres e trabalhadores.

Até mesmo Luiz Riboldi ficou, por um certo tempo, marcado pela desconfiança de alguns “colonos Posseiros”, por estar em constante contato com os órgãos governamentais. Como revela Osvaldina (2013), Luiz já havia sido preso em torno de seis meses antes do conflito armado (recorda que era época de colheita de feijão), levado para o posto policial em Jardinópolis, foi pressionado para assinar um contrato. Como resistiu e não assinou, levaram-no, juntamente com Attore Stenghale, para Foz do Iguaçu, “deixaram num tipo de hotel, aos cuidados de Elias Roos”. Percebendo que não havia perigo e no mínimo estranho que os policiais deixaram eles naquele lugar. Sem considerar a presença de Roos, que estava para cuidá-los, saíram do local, foram em busca da ajuda de um advogado e, no mesmo dia, voltaram para casa.

As pessoas que desconfiavam de Luiz Riboldi, com o passar do tempo, possivelmente conhecedores de sua prisão e austeridade nas negociações com os supostos donos, como permaneceu na sua posse e manteve sua postura firme de não ceder à pressão, bem como se articulou politicamente ao PDC (Partido Democrático Cristão) que era o partido do então Governador Ney Braga, vislumbrando uma saída política para o problema agrário da Gleba Silva Jardim, a confiança em Luiz Riboldi foi sendo retomada pelos “colonos posseiros”.

Apesar de poder ser manipulada, a memória é um importante instrumento de identidade coletiva e individual. O ponto de união entre passado e presente. Fornece pistas, noção de vestígios, proporciona ao historiador revisar de outro modo os mesmos objetos, não do passado tal como se passou, mas suas reutilizações, seu uso, sua percepção sobre o presente e sua maneira de transmissão³⁴⁴.

As mais diversas fontes aqui utilizadas fazem parte de um bojo textual que vai construindo progressivamente memórias, que vai interagindo nas interlocuções do cotidiano da sociedade fomentando uma tradição, enraizando aspectos de cultuamento de algo significativo para essas pessoas. Assim, os discursos apóiam-se numa tradição, mas pouco a pouco criam sua própria tradição³⁴⁵.

As fontes textuais que utilizei, inclusive as entrevistas que foram transformadas em textos, são originárias de discursos que, por sua vez, são frutos de memórias. Assim, a

³⁴⁴ DOSSE, François. A identidade nacional como forma organizadora do discurso história na França nos séculos XIX e XX. In: **A história à prova do tempo**: da história em migalhas ao resgate do sentido. São Paulo, Editora UNESP, 2001.

³⁴⁵ CHARAUDEAU, Patrik; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**; coordenação da tradução Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004, p. 325.

produção de um texto é a capacidade de produzir interpretações, permite o enunciador apoderar-se de saberes e transformá-los em novos textos. “Nessa perspectiva, todo texto é a construção de um novo saber a partir de um saber comum: é memória e gênese”³⁴⁶. Não se trata de saber o início de tudo (a gênese), mas a partir de algum saber retomar sentimentos significantes, reformular e consolidar versões que chegam na atualidade e faz com que a comunidade local memorize e reproduza discursivamente a cena de luta e conquista dos “colonos” pela terra e pela paz, cria o herói José Pereira e transforma Elias Roos em desprezível traidor.

Quando Abílio Santini escreve sobre a luta dos “colonos posseiro” de Jardinópolis e coloca a público, através de um teatro com grupo de jovens, atores amadores do próprio local, não só quer representar o conflito ocorrido em 1961, também quer colocar à tona a luta dos pequenos agricultores, a luta por dias melhores, os sofrimentos e vida difícil, pobreza que muitos passaram, e que muitos ainda estavam passando. Nesse contexto, Abílio também se auto apresenta. O autor está inserido como sujeito, faz parte do processo histórico, é articulador de discursos. A condição de autoria não está desvinculada da apropriação de saberes e da “construção da memória coletiva de uma sociedade”³⁴⁷. O texto expresso na página do *site* da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu parece sintetizar uma versão dessa memória coletiva. A compreensão de memória coletiva está em algo de abrangência mais restrita que pertence a uma sociedade mais específica, de local onde as pessoas se identificam e se relacionam dentro de aspectos sociais e culturais³⁴⁸.

Procurei estabelecer uma dissertação que problematizasse e trouxesse à tona as memórias do processo de ocupação da Gleba Silva Jardim e seus conflitos, onde pudesse privilegiar esse cotidiano e estabelecer uma relação entre as memórias, a criação de sentido e os discursos. Pois essa relação entre a memória e o discurso pressupõe a criação de sentidos, que estão presentes e praticados na comunidade local. Está no contexto típico dessa localidade, dentro de suas relações políticas, culturais e sociais, ou seja, no local onde se fala e produz textos, um constante transformar e manipular do objeto da memória. Num espaço e tempo que implica no “modo de dizer” e o que “se pode” ou “se deve dizer”³⁴⁹. Nesse mesmo sentido, as memórias selecionam aquilo que é, que pode e deve ser lembrado e o que deve ser

³⁴⁶ NASCIMENTO, Edna M. F. dos Santos. Produção do Texto: memória e Gênese. GREGOLIN, Maria do Rosário; BARONAS, Roberto (Org.). **Análise do discurso: as materialidades do sentido**. 2ª Ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2003, p. 33.

³⁴⁷ GREGOLIN, Maria do Rosário. Sentido, sujeito e memória: com o que sonha nossa vã autoria? In: BARONAS, Roberto (Org.). **Análise do discurso: as materialidades do sentido**. 2ª ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2003, p. 49.

³⁴⁸ TEDESCO, João Carlos. **Passado e presente em interfaces: ...**, p.170.

³⁴⁹ GREGOLIN, Maria do Rosário. Sentido, sujeito e memória: ... In: BARONAS, Roberto (Org.). **Análise do discurso: ...** p.50.

esquecido, ou mantido em silêncio. Portanto, a memória e o discurso são controlados, organizados e em determinados procedimentos possuem a função de ajustar seus perigos e esquivar das pesadas materialidades e transformar aquilo que foi trágico em um culto nostálgico da unidade social local.

A peça de teatro articulada por Abilio Santini e apresentada na década de 1980, a inauguração do monumento “memorial 2 de Julho” no início dos anos 2000 e a revitalização do monumento, a edição de um documentário em vídeo e as homenagens aos “colonos” em 2011, parecem ser uma repetição do mesmo. Esses momentos criam uma certa regularização discursiva e vão consolidando uma memória coletiva. É a “volta” e a retrospectção de um novo sentido na medida em que a sociedade que vivencia aquele momento passado, dentro da medida do possível, impõe significados diante da realidade mediática. Um exemplo disso é essa mesma comunidade que, na atualidade, está lutando pela reabertura da “Estrada do Colono” encontra inspiração de luta na sua memória, ou seja, a memória da Revolta dos Colonos de 1961 traz sentidos para continuar lutando pela abertura da estrada que corta o Parque Nacional do Iguaçu. Esse simbolismo parece estar presente na sociedade local quando em data de 2 de Julho, sendo já uma data comemorativa da comunidade local, são produzidos textos ou falas sobre o conflito de 1961, a temática “Estrada do Colono” aparece.

A instituição do “Memorial 2 de Julho” inaugura o cultivo permanente dos “colonos posseiros”, o monumento torna-se o símbolo que produz sentimentos e a ideia de pertencimento a quem se identifica, desperta a curiosidade dos não informados e perpetua a memória para as novas gerações. O monumento provoca o exercício da memória, conseqüentemente evoca discursos que estão carregados de simbolismos, que numa prática retórica pode dar ênfase ao *Ethos* do “colono posseiro”, ou provocar emoções (*pathos*), ou ainda pode justificar racionalmente (*logos*) suas ações.

A lembrança é um produto de interação linguística numa complexidade de entendimentos e interpretações. As memórias e discursos também são fatores de coesão de identidades, rituais são realizados para reproduzir sentimentos de pertencimento e, com o passar do tempo, são moldados sobre as exigências dos grupos sociais. Assim, a memória coletiva está em constante reconstrução em função do presente³⁵⁰.

Nesse aspecto, destaco a Senhora Osvaldina Riboldi que trava um embate para valorizar a mulher diante de memórias que cultuam os maridos, enquanto as esposas tiveram papéis relevantes e que são relegadas ao esquecimento. Dona Osvaldina comenta que ficava

³⁵⁰ TEDESCO, João Carlos. **Passado e presente em interfaces: ...**, p. 164/165.

refletindo quando seu marido Luiz Riboldi conversava com as pessoas contanto sobre a situação de posseiro, sua participação como vereador e membro da Cooperativa (Cotrefal, hoje Lar), etc.. Suas reflexões questionavam a memória coletiva

todo mundo se preocupa com aquele que vai lá, que aparece, e a família que fica aqui? Como fica? Ninguém imagina o que eu passei, grávida, com filho pequeno, até uma vez tive um aborto, quase morri e o Riboldi andando por causa da terra, da política, das coisas, tudo! Eu tinha que dar conta, não podia deixar o gado sem comer, tinha que ser agricultor, tinha que tratar a criação, tinha que cuidar. O que a gente passou, meu Deus do Céu!

Osvaldina não quer somente um papel coadjuvante nesse enredo, procura colocar em seu discurso a importância que a mulher teve na luta pela terra na garantia da sobrevivência da família.

Na Gleba Silva Jardim houve a transformação do “posseiro intruso” em um “colono desenvolvimentista”, do “caboclo” em trabalhador, do migrante “nacional” e o “eurobrasileiro” em cidadãos. Nesse desenrolar da história, a partir das memórias e das práticas discursivas dos falantes, vão se moldando versões para os ouvintes, e símbolos tentam ser perpetuados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. Fontes Orais: História dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História**: especialidades e abordagens. Petrópolis: Vozes, 2004.

BONETI, Lindomar Wessler. Organização e luta camponesa no Sudoeste do Paraná. IN: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.) **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, v.2: concepções de justiça e residência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTANHO, Sandra Maria. **Lei, Trabalho e Política no Brasil**: lutas sociais e reforma agrária (1945 – 1964). Maringá: Eduem, 2009.

CHARAUDEAU, Patrik; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**; coordenação da tradução Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004.

CHARAUDEAU, Patrik. Pathos e discurso político. IN: MACHADO, *Ida Lúcia*; MENEZES, William; MENDES, Emília (orgs.). tradução Emília Mendes. **As Emoções no Discurso**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

CHRISTILLINO, Cristiano Luiz. Ação de Esbulho. In: MOTTA Marcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011.

_____ Manutenção de posse. In: MOTTA, Marcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011.

COLODEL, José Augusto. **Matelândia**: História & Contexto. Cascavel: Assoeste, 1992.

COLOMBO, Leonir Olderico. **Memória**: Documentos sobre a Revolta de 61. Capanema, PR:

Igal, 2001.

COMASSETTO, Carlos Fernando. A posse e a comercialização da terra na Colônia Rio Uruguay entre 1920 e 1950. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2007, 24. São Leopoldo, RS. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos.** São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

DITTRICH, Ivo José. Por uma Teoria Retórica do Discurso: argumentação técnica, emotiva e representacional. São Paulo: **Alfa**, 52 (1): 21-37, 2008.

_____. Por uma Teoria Retórica do Discurso: princípios teórico-metodológicos. Foz do Iguaçu. **Ideação** - v10 – n 2: 2008, 91-116.

DOSSE, François. **A História**; tradução Maria Elena Ortiz Assumpção. Bauru: EDUSC, 2003.

_____. A identidade nacional como forma organizadora do discurso história na França nos séculos XIX e XX. In: **A história à prova do tempo: da história em migalhas ao resgate do sentido.** São Paulo, Editora UNESP, 2001.

GEERTZ, Clifford. Descoberto na tradução: a História Social da Imaginação Moral. In: **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**; tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997.

GINBURG, Carlos. **Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história.** Tradução: Federico Carotti. 4ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição.** Tradução: Maria Betania Amoroso. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Sentido, sujeito e memória: com o que sonha nossa vã autoria? In: BARONAS, Roberto (Org.). **Análise do discurso: as materialidades do sentido.** 2ª ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2003.

GREGORY, Valdir. Colônia. IN: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Colono. IN: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Colônização. IN: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da Terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____ **Os Eurobrasileiros e o espaço colonial:** migrações no oeste do Paraná (1940-70). Cascavel: Edunioeste, 2002.

GRYNSZPAN, Mario. Posseiro. In: MOTTA, Márcia (Org.). In: **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

IBRA. **Encontro sobre ocupação do território:** documento básico. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1967.

LE GOFF, Jaques. **História e Memória**. Campinas: Editora UNICAMP, 1996.

LENHARO, Alcir. A nação em marcha. In: **A Sacralização da Política**. São Paulo: Papirus, 1986.

MATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

MORAIS, Clodomir Santos de. História das Ligas Camponesas do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **História e natureza das ligas camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

MOTTA, Márcia. Posse. MOTTA, Márcia (Org.). In: **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____ Posseiros no Oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850). MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.) In: **Formas de resistência camponesa:** visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, v.1: concepções de justiça e residência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

NASCIMENTO, Edna M. F. dos Santos. Produção do Texto: memória e Gênese. GREGOLIN, Maria do Rosário; BARONAS, Roberto (Org.). **Análise do discurso:** as materialidades do sentido. 2ª Ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2003.

PINSKY, Carla Bassanezi, (Org.). **Fontes Históricas**. 2ª Edição. São Paulo: Contexto, 2008.

POLLAK, Michel. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Vol.5 - nº 10, Rio de Janeiro, 1992. (disponível em www.cpdoc.fgv.br)

POMBO, Olga. Epistemologia da Interdisciplinariedade. In: Revista **Ideação**. Vol. 10 – nº 1, Foz do Iguaçu, 2008.

PRIORI, Angelo. **O levante dos posseiros:** a revolta camponesa de Porecatu e a ação do

Partido Comunista Brasileiro no campo. Maringá: Eduem, 2011.

REBOUL, Oliver. **Introdução à retórica**. Trad. Ivone C. Bemediti. São Paulo. Martins Fontes. 2000.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In, REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RIBEIRO, Vanderlei. Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. In. MOTTA, Marcia (Org.). **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

ROHDE, Hilegarde; BIESDORF Maria; LORENZONI Elza (Orgs.). **Resgate da Memória de Medianeira. Medianeira: CEFET/Pr. 1996.**

SANTINI, Abílio. A conquista das terras de Jardinópolis. In: COLOMBO, Leonir Olderico. **Memória: Documentos sobre a Revolta de 61**. Capanema, PR: Igal, 2001.

SANTOS, Boaventura S. **Um discurso sobre as Ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 7ª edição, 1995.

SILVA, Osvaldo Heller da. A gênese do sindicalismo rural no Paraná: reflexões sobre as carreiras dirigentes. In, FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULINO, Maria Ignez (Orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.1: o campesinato como sujeito nas décadas de 1950 a 1980**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

STEDILE, João Pedro (Org.). **História e natureza das ligas camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

TEDESCO, João Carlos. **Passado e presente em interfaces: introdução a uma análise sócio-histórica da memória**. Passofundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Xanxerê: Ed. Universidade do Oeste de Santa Catarina; Porto Alegre: Suliani Letas & Vida, 2011.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. O comércio da madeira e a atuação da Brazil Railway no sul do Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, 5., 1969, Campinas. **Anais do V Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História**. Portos, rotas e comércio. São Paulo: FFLCH-USP, 1971, v. 1. p. 327. Respostas às intervenções dos simposistas. <http://anpuh.org/anais/?p=16890>.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ZARTH, Paulo Afonso. Colonos imigrantes e lavradores nacionais no Sul do Brasil: projetos de ocupação da terra em conflito. In: MOTTA, Márcia e ZARTH, Paulo (Orgs.) **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**, v.2: concepções de justiça e residência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

TESES E DISSERTAÇÕES

MYSKIW, Antônio Marcos. **A fronteira como destino de viagem: A Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)**. Tese de Doutorado em História Social. Niterói: UFF/UNIOESTE, 2009. Endereço Eletrônico: tede.unicentro.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=7. Acesso em: 09 jan. 2013.

MYSKIW, Antônio Marcos. **Colono, Possreiro e Grileiros: Conflito de terra no Oeste Paranaense (1961/66)**. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF/UNIOESTE, 2002. Endereço eletrônico: www.historia.uff.br/nra/textos/Myskiw.pdf. Acesso em: 13 set. 2011.

ENTREVISTAS

BASSO, Anita. Entrevista concedida em 11/05/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

BORGES, Leontil. Entrevista concedida em 17/06/1999. In: COLOMBO, Leonir. **Memória: documentos sobre a Revolta de 61**. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001

CECHETTO, Angelin M. Entrevista concedida a Leonir Colombo em 30/11/1999. In: COLOMBO, Leonir. **Memória: documentos sobre a Revolta de 61**. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001

DANIELLI, Júlio. Entrevista concedida em 31/07/1999. In: COLOMBO, Leonir. **Memória: documentos sobre a Revolta de 61**. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001

FALKEMBACH, Sabina. Entrevista concedida em 12/11/1998. In: COLOMBO, Leonir. **Memória: documentos sobre a Revolta de 61**. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001

FRACARO, Francisco. Diálogo em fevereiro de 2013 com o autor Leonir Olderico Colombo. Serranópolis do Iguaçu.

GALLAS, Valdir. Diálogo em janeiro de 2013 com o autor Leonir Olderico Colombo. Serranópolis do Iguaçu.

GUHIL, Afonso. Entrevista concedida em 28/07/1999. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** documentos sobre a Revolta de 61. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001

HETKOWSKI, Edmundo, HETKOWSKI, Regina. Entrevista em 16/10/2011 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista concedida em 06/11/1998. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** documentos sobre a Revolta de 61. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001

NACONESKI, João. Entrevista concedida em 01/05/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

POLIDÓRIO, João. Entrevista concedida em 01/05/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

RIBOLDI, Luiz. Entrevista concedida em 06/06/1998. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** documentos sobre a Revolta de 61. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001.

RIBOLDI, Osvaldina. Entrevista concedida em 02/05/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

ROCKENBACH, Marcela. Entrevista concedida em 07/12/1998. In: COLOMBO, Leonir. **Memória:** documentos sobre a Revolta de 61. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001.

SALDANHA, Jameson. Diálogo em março 2013 com o autor Leonir Olderico Colombo. Cascavel.

SANTINI, Abilio. Entrevista concedida em 11/05/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

SANTINI, Zélia. Entrevista concedida em 11/05/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

SCHLIKMANN, Aluísio. Entrevista concedida em 07/09/2013 ao autor Leonir Olderico Colombo, Serranópolis do Iguaçu.

FONTES

BRASIL. Código de Processo Penal, instituído Decreto-Lei 3,689 de 3/10/1941.

BRASIL. Código do Processo Civil, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.608 de 18/09/1939.

BRASIL. Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei n 2.848 de 7/12/1940.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Autos da apelação Cível nº 9.621/Pr. Brasília: em 11/10/1963.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário - RE nº 52,331. Brasília: em 24/06/1964.

CERTIDÃO Nº 1.394, Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 2, do livro 3-B. Foz do Iguaçu.

CERTIDÃO Nº 1.496, Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 22, do livro 3-B. Foz do Iguaçu.

CERTIDÃO Nº 2.131. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, sob Registros Diversos, às folhas 217/8, do livro 4-A. Foz do Iguaçu.

CERTIDÃO Nº 2.932. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 6/9, do livro 3-D. Foz do Iguaçu.

CERTIDÃO Nº 4.050. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 45, do livro 3-D. Foz do Iguaçu.

CERTIDÃO Nº 4.051. Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, registro às folhas 46, do livro 3-E. Foz do Iguaçu.

CERTIDÃO, livro 0003-N, folha 057V. Escritura Pública. Tabelionato Salinet, Foz do Iguaçu, 16/04/2012.

DIÁRIO DO PARANÁ. Governo quer solução social para o Oeste. Curitiba: 05/07/1961.

DIÁRIO DO PARANÁ. Ney: tese do Paraná aceita em Brasília; agora, vai a Jânio. Curitiba: 13/07/1961.

DIÁRIO DO PARANÁ. Rebelião de Possesiros leva Pânico ao Oeste do Paraná. Curitiba: 04/07/1961.

FISTEROL, Atílio Jorya. Inquérito Policial. Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu. Arquivo do DOPS: Caixa 199, pasta 1659, Arquivo Público do Estado do Paraná, Curitiba.

FOLHA DE LONDRINA. Batalha de Jardinópolis. Londrina, 07/08/1988.

GAZETA DO POVO. A União e o Estado vão estudar a gravidade do problema de terras. Curitiba: 13/07/1961.

GAZETA DO POVO. Governo do Estado preocupado com conflitos sangrentos: reunião no Palácio Iguaçu pela manhã, à tarde e à noite. Curitiba: 05/07/1961.

GAZETA DO POVO. Governo tomou importante decisão às 4 horas da madrugada: terras. Curitiba: 07/07/1961.

GAZETA DO POVO. Voltou (aparentemente) a calma no Oeste paranaense depois de conflito com 3 soldados da P. Militar mortos. Curitiba: 04/07/1961.

INCRA. Lista de Beneficiados, Regularização Fundiária da Gleba Silva Jardim. Cascavel, 1971.

PROCESSO Nº 18/1957. Autos de Imissão de posse. Primeira Vara Cível, Comarca de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu.

PROCESSO nº 990027316-8: Ação Civil nº 200.70.02.003136-3, Segunda Vara Cível Federal de Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu.

RELATÓRIO, Nada Consta sobre Leandro de Freitas Oliveira. Arquivo do DOPS, fichário por nomes, Arquivo Público do Estado do Paraná, Curitiba, 1972.

REVISTA OESTE. Sangue na Gleba Silva Jardim. Cascavel: Ano VII, Numero 63, Agosto de 1991.

RIBOLDI, Valdir Antônio. Paróquia Nossa Senhora Medianeira de todas as graças. Foz do Iguaçu, PR: **Jornal Precursor Diocesano**, Julho/Agosto de 2013. Podendo ser visualizado em www.diocesedefoz.org.br

SALDANHA, Jamerson. O Trabalho e a Coragem do Tenente Saldanha. In: MARIN, Roberto. Memória Terrunha. Medianeira, PR: **Jornal Mensageiro**. Ano 38-nº 1,758, 25/04/2013.

STACHOWSKI, Emílio. Relatório do Georreferenciamento e Adequação dos Registros Imobiliários integrantes do Parque Nacional do Iguaçu. Cascavel: INCRA, 2012.